

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS**

FRANCIELI APARECIDA MARINATO

ÍNDIOS IMPERIAIS

**OS BOTOCUDOS, OS MILITARES E A COLONIZAÇÃO DO
RIO DOCE (ESPÍRITO SANTO, 1824-1845)**

**VITÓRIA
2007**

FRANCIELI APARECIDA MARINATO

ÍNDIOS IMPERIAIS

**OS BOTOCUDOS, OS MILITARES E A COLONIZAÇÃO DO
RIO DOCE (ESPÍRITO SANTO, 1824-1845)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em História na área de concentração Estado e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Cláudio M. Ribeiro

VITÓRIA
2007

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

M337i Marinato, Francieli Aparecida, 1982-
Índios imperiais : os Botocudos, os militares e a colonização do
Rio Doce (Espírito Santo, 1824-1845) / Francieli Aparecida
Marinato. – 2007.
251 f. : il.

Orientador: Luiz Cláudio Moisés Ribeiro.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito
Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Doce, Rio (ES). 2. Índios Botocudo. 3. Políticas públicas. 4.
Indigenistas. 5. Colonização. 6. Militarismo. I. Ribeiro, Luiz Cláudio
Moisés. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de
Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

FRANCIELI APARECIDA MARINATO

ÍNDIOS IMPERIAIS
OS BOTOUCUDOS, OS MILITARES E A COLONIZAÇÃO DO
RIO DOCE (ESPÍRITO SANTO, 1824-1845)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em História na área de concentração Estado e Políticas Públicas.

Aprovada em 31 de agosto de 2007.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz Cláudio M. Ribeiro
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Presidente – Orientador

Prof.^a Dr.^a Vânia Maria Losada Moreira
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

Prof.^a Dr.^a Celeste Ciccarone
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Prof. Dr. Antônio Carlos Amador Gil
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Prof. Dr. Fábio Muruci
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
(Suplente)

A Jonas, Ludovica, Patricia e Janiele, grandes motivadores deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A curta, mas intensa, trajetória deste trabalho contou com a colaboração de muitas pessoas que, de diversas formas, me ajudaram a amenizar as dificuldades, as angústias, os obstáculos... Menciono aqui algumas delas, mas acima de tudo agradeço a Deus, que me proporcionou força, perseverança e capacidade para superar parte das minhas muitas limitações.

Meus reconhecimentos especialmente ao orientador, Luiz Cláudio, pela pronta disponibilidade e interesse em assumir a orientação da pesquisa no meio do curso de Mestrado. Prova de sua grande generosidade e competência! É preciso mencionar e agradecer também sua paciência e confiança no processo, algumas vezes tortuoso, de redação da dissertação.

Fundamental para a concepção e amadurecimento deste trabalho foi a orientação da professora Vânia Maria L. Moreira (UFRRJ), no primeiro ano do Mestrado. Sua orientação entusiasta desde a monografia de conclusão do Curso de História (UFES) impulsionou a pesquisa de quase três anos no Arquivo Público Estadual (APE-ES) e me fez acreditar que todo o trabalho resultaria em uma dissertação de Mestrado. A Vânia e Luiz Cláudio, minha eterna gratidão e amizade.

A Antônio Gil e Celeste Ciccarone (DCSO/UFES), pelas valiosas sugestões, esclarecimentos e correções, que procurei seguir desde a Qualificação de Dissertação. As falhas que certamente permanecem são fruto das minhas não poucas limitações.

Ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (PPGHIS/UFES), especialmente ao seu coordenador, professor Gilvan Ventura da Silva, pelo empenho. Aos professores do Programa Nara Saletto, Ricardo da Costa e Fábio Muruci, pela acessibilidade. A interlocução através das disciplinas ministradas no curso e em rápidas conversas apontou horizontes e possibilitou amadurecimento e consciência dos caminhos a serem seguidos e das opções a serem feitas.

À FAPES/CAPES, pelo apoio financeiro na reta final da pesquisa, fundamental para amenizar as dificuldades da minha sobrevivência.

Ao APE-ES e a todos os seus funcionários, especialmente a Diovani, Rogério Piva e Patrícia, pelo bom humor, pela prontidão e, às vezes, pela exclusividade no atendimento, sem os quais a pesquisa documental teria sido mais longa e difícil.

A todos os companheiros do Mestrado, principalmente a Aline e Carlile, pela partilha de anseios e esperanças. Ao amigo geógrafo Idelvon Poubel, pela produção do mapa apresentado nesta pesquisa. À Silvia, pela companhia na maior parte do período do Mestrado.

Não deixaria de mencionar a importância da minha família, sustentáculo e razão deste trabalho: os meus pais, Jonas e Ludovica, e as minhas irmãs, Patricia e Janiele. Ao amado Carlile, que entrou na minha vida no início do Mestrado e com todo o seu afeto, cuidado e apoio conquistou lugar definitivo (espero) no seio de minha família. Sempre pronto para opinar e ajudar, ele, que é o meu maior crítico, colaborou de forma fundamental no processo de amadurecimento deste trabalho. Espero que este resultado final compense e os faça entender as razões de tantas privações a que fomos submetidos. Sem o amor, o conforto, a compreensão, a ajuda de todas as maneiras e a admiração de vocês (que me fizeram acreditar que seria capaz), este trabalho talvez não pudesse ser realizado e certamente não teria o sentido que tem para mim.

O deplorável estado de nossas famílias, de nossas casas e de nossas lavouras, ocasionado pela nossa ausência de mais de oito meses nos obriga, assim [como] a falta do pagamento de nossos jornais, a recorrermos á proteção de V. E. implorando-a a nosso benefício.

Este pequeno número de indivíduos, que tem a honra de se denominarem = Cidadãos Brasileiros =, clama por seus direitos ofendidos e quebrantados; porque, Ex^{mo}. Snr., é a maior desrazão e a maior injustiça tirar do centro de uma família o seu cabeça para enviá-lo a qualquer serviço, retê-lo grande tempo e não lhe pagar seus vencimentos senão depois de esquecido tempo, e expor por semelhante maneira tantas famílias aos dezares que as nossas sofrem.

Já tem acontecido a alguns dentre nós, quando somos rendidos, achar mortas nossas mulheres, nossos filhos, e consumidos nosso pequenos bens [...].

Ex^{mo}. Snr., nós não pretendemos escusarmos com esta súplica do serviço, mas sim [requeremos] a nossa moeda, o nosso pagamento e finalmente providências para ser o destacamento parcial a todos, de tempo certo, razoável e conforme a falta extraordinária que fazemos às nossas famílias.

Abaixo-assinado de índios que trabalhavam como jornaleiros na Diretoria do Rio Doce. 20/06/1830.

RESUMO

Analisa o processo de colonização na porção espírito-santense do rio Doce, iniciado a partir de 1800, e as políticas direcionadas às populações nativas desse território, genericamente chamadas de Botocudos. Detém-se especialmente no período que vai de 1824, quando o nascente Governo Imperial determinou a instalação da Diretoria de Índios do Rio Doce para reunir os Botocudos em aldeamentos, até 1845, quando nova legislação modificou a política indígena em todo o Brasil. Destaca o papel dos militares e dos quartéis para a conquista territorial, como suporte da colonização da região, e a persistente resistência dos Botocudos a tais enclaves. Demonstra a guerra ofensiva entre índios, colonos e militares, assim como as estratégias de negociação de interesses e a elaboração de meios de sobrevivência e adaptação à situação colonial pelas populações indígenas. Utilizando as inúmeras correspondências dos diretores dos índios com o Governo Provincial e Imperial, analisa o discurso de pacificação no Primeiro Reinado; as dificuldades financeiras para a plena implantação do projeto de colonização e integração indígena; as formas de contato e atração dos Botocudos, suas reações e a relação desenvolvida com a Diretoria em seu constante trânsito entre a floresta e aldeamentos; e os meios de adaptação e convivência dos índios aldeados e recrutados para o trabalho compulsório em sua condição subalterna na escassa sociedade formada no Doce. Os resultados enfatizam a falência dos projetos de colonização e pacificação indígena em função da obstinada resistência dos Botocudos e das limitações e ineficiência dos enclaves coloniais, sobretudo pela falta de recursos e de meios logísticos. Demonstram ainda que, apesar do malogro do empreendimento colonial, formou-se no Doce uma incipiente sociedade na qual houve lugar para disputas por cargos, terras e posição social, onde homens de posses e patentes militares alcançaram destaque. Essa sociedade era estampada por forte presença indígena, que não se manteve subalterna; antes demonstrou e negociou seus interesses e empreendeu uma multifacetada resistência ao projeto colonial.

Palavras-chave: 1 Doce, rio (ES). 2 Índios Botocudos. 3 Política Indigenista. 4 Colonização. 5 Militarismo.

ABSTRACT

This research analyses the process of colonization in espírito-santense part of the rio Doce, started in 1800, and the politics conducted to the native populations of this territory, usually called Botocudos. It is placed especially in the period that begins in 1824, when the new Imperial Government determined the instalation of the Diretoria de Índios do Rio Doce to group the Botocudos in retirings, until 1845, when the new legislation changed the brazilian indigenous politics. It stands out the performance of the militaries and of the quarters to the territorial conquest and like a support of the colonization of the region and the persistent resistance of the Botocudos in respect to these enclaves. It demonstrates the offensive war among indigenous, settlers and militaries, as well as the strategies of negotiation of interests and the organization of ways of survival and adaptation into the colonial situation by the indigenous populations. Using the correspondences of the directors of the indigenous with the Provincial and Imperial Governments, it analyses the discuss of pacification in the brazilian First Reign; the financial crisis to the whole implantation of the project of indigenous colonization and integration; the forms of contact and attraction of the Botocudos, their reactions and the kinship developed with the Diretoria in his constant traffic among forest and retirings; and the ways of adaptation and companionship of the retired and recruited indigenous to the compulsory work in its subaltern condition next to the scarce society that appeared in the borders of rio Doce. The results emphasize the breakdown of the projects of indigenous colonization and pacification because the resistance of the Botocudos and the limitations and inefficiency of the colonial limits, over all because the resourceless and logistical means. They also demonstrate that, in spite of failing of the colonial undertaking, arose in the Doce a new society with fights for posts, lands and social position, where men of property and militaries gained prominence. This society was marked by a strong indigenous presence, who did not maintain subaltern, but showed and negotiated its interests and undertook a resistance with many faces against the colonial project.

Keywords: 1 Doce, river (ES). 2 Natives Botocudos. 3 Politics Indigenist. 4 Colonization. 5 Militarization.

LISTA DE IMAGENS

| | | |
|----------|---|------------|
| Mapa 1 | Divisão Militar do Rio Doce (DMRD) e a Diretoria do Rio Doce (DRD)..... | 29 |
| Figura 1 | Família de Botocudos em viagem..... | 32 |
| Figura 2 | Perspectiva da Povoação de Linhares. Ano de 1819..... | 60 |
| Figura 3 | Índios Botocudos do Jequitinhonha..... | 90 |
| Figura 4 | Os Soldados de Linhares..... | 192 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|----------|---|------------|
| Tabela 1 | Mapa da população geral de Linhares (1818-1819)..... | 64 |
| Tabela 2 | Despesas anuais da Diretoria do Rio Doce (1826-1833)..... | 114 |
| Tabela 3 | Principais despesas da Diretoria do Rio Doce (1826-1833)... | 115 |
| Tabela 4 | Número aproximado de índios que passaram pela Diretoria. | 146 |
| Tabela 5 | Despesas feitas com o sustento dos Botocudos no mês de Novembro de 1836..... | 149 |

ABREVIATURAS

| | |
|--------|--|
| ACL | Arquivo Colonial (Arquivo Histórico Ultramarino) |
| IHGB | Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro |
| IHGES | Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo |
| AHU | Arquivo Histórico Ultramarino |
| APE-ES | Arquivo Público Estadual do Espírito Santo |
| CS | Série Cartas de Sesmarias (Arquivo Público Estadual do Espírito Santo) |
| CU | Conselho Ultramarino (Arquivo Histórico Ultramarino) |
| DMRD | Divisão Militar do Rio Doce |
| Dig. | Digitalizado |
| Doc. | Documento |
| DRD | Diretoria do Rio Doce |
| FA | Fundo Agricultura (Arquivo Público Estadual do Espírito Santo) |
| FG | Fundo Governadoria (Arquivo Público Estadual do Espírito Santo) |
| SA | Série Accioly (Arquivo Público Estadual do Espírito Santo) |
| SPI | Serviço de Proteção ao Índio |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO..... | 15 |
| CAPÍTULO 1..... | 27 |
| 1 MILITARIZAÇÃO E GUERRA OFENSIVA: A ABERTURA DO VALE DO DOCE À COLONIZAÇÃO..... | 27 |
| 1.1 A CONSTRUÇÃO DE UM INIMIGO..... | 30 |
| 1.2 A SOLUÇÃO MILITAR: A ORIGEM DE DURADOURAS ESTRUTURAS NO DOCE ESPÍRITO-SANTENSE..... | 34 |
| 1.3 A FORMAÇÃO DO DISTRITO E A DIVISÃO MILITAR DO RIO DOCE: GUERRA OFENSIVA AOS BOTOCUDOS..... | 44 |
| 1.4 O PROJETO COLONIAL NO DOCE..... | 57 |
| CAPÍTULO 2..... | 71 |
| 2 A DIRETORIA DO RIO DOCE: UM PROJETO IMPERIAL DE PACIFICAÇÃO..... | 71 |
| 2.1 A POLÍTICA INDIGENISTA DO PRIMEIRO REINADO..... | 73 |
| 2.1.1 O Regulamento de 1824..... | 78 |
| 2.2 O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DO RIO DOCE..... | 82 |
| 2.3 OS MEIOS DE ATRAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS BOTOCUDOS..... | 105 |
| 2.4 OS PROBLEMAS FINANCEIROS..... | 113 |
| 2.5 A DIRETORIA EM QUESTÃO: DISCURSOS E SUGESTÕES DE REFORMAS..... | 119 |
| CAPÍTULO 3..... | 127 |
| 3 OS ÍNDIOS BOTOCUDOS: ENTRE A FLORESTA E O ALDEAMENTO..... | 127 |
| 3.1 SUBGRUPOS BOTOCUDOS..... | 128 |
| 3.1.1 Naknenuks – Os “Botocudos do Norte”..... | 128 |
| 3.1.2 Biurús – Os “Botocudos do Sul”..... | 131 |
| 3.2 ENTRE A FLORESTA E O ALDEAMENTO..... | 134 |

| | | |
|-------|--|------------|
| 3.3 | ALDEAMENTOS OU QUARTÉIS?..... | 154 |
| 3.4 | RECRUDESCIMENTO DOS CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES..... | 164 |
| | CAPÍTULO 4..... | 178 |
| 4 | <i>NOS PERCURSOS DA FRONTEIRA: A SITUAÇÃO COLONIAL DE ÍNDIOS, MILITARES E COLONOS.....</i> | 178 |
| 4.1 | A DIRETORIA E A ORGANIZAÇÃO MILITAR NO DOCE..... | 183 |
| 4.2 | O “TRIBUTO DE SANGUE” DOS POBRES..... | 196 |
| 4.3 | TRABALHO COMPULSÓRIO ÍNDIGENA: AS OBRIGAÇÕES COM O “SERVIÇO DA NAÇÃO”..... | 207 |
| 4.3.1 | O Trabalho dos Índios da Vila de Nova Almeida no Doce..... | 217 |
| 4.4 | “PARA MAUS SOLDADOS NÃO HÁ COMANDANTE BOM”: DESERÇÕES E O CONTROLE MILITAR SOBRE A POLÍTICA INDIGENISTA..... | 224 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 232 |
| 6 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 235 |
| 6.1 | FONTES PRIMÁRIAS..... | 235 |
| 6.1.1 | Manuscritas..... | 235 |
| 6.1.2 | Impressas..... | 236 |
| 6.2 | FONTES SECUNDÁRIAS..... | 238 |
| 6.3 | BIBLIOGRAFIA..... | 238 |
| | APÊNDICE..... | 245 |
| | ANEXO..... | 248 |

INTRODUÇÃO

A colonização oficial planejada para o vale do rio Doce no início do século XIX tinha como escopo o aproveitamento econômico do território, o domínio das terras habitadas por povos nativos, disponibilizando-as para a expansão, e, finalmente, a assimilação – ou eliminação – desses resistentes povos, os índios Botocudos. Nesse sentido, o território do Doce era uma *fronteira* da sociedade luso-brasileira, na qual imperavam densas florestas “infestadas pelo gentio”.

Em termos gerais, fronteira é “a frente de expansão da sociedade nacional sobre territórios ocupados por povos indígenas”, onde a situação sociologicamente mais relevante é a de conflito (MARTINS, 1997, p. 12 e 16). Martins compreende a fronteira como um espaço que possui dois lados, o lado de cá e o lado de lá, “[...] não um lado só, o suposto lado da civilização” (MARTINS, 1997, p. 162).

Seguindo essa concepção, um de nossos objetivos é estudar o processo histórico do avanço da fronteira colonial sobre o baixo Doce, numa perspectiva crítica em relação às ações empreendidas pelo colonizador, aos fatos históricos desdobrados no espaço temporal delimitado (1824-1845), porém, analisando sobretudo as formas de reação e estratégias de negociação e convivência das populações autóctones envolvidas. Desse modo, é preciso ampliar o conceito de fronteira, considerando os seus sentidos “geográfico, simbólico, étnico e disciplinar”, para privilegiar “os trânsitos e transgressões ocorridos em suas porosidades, espaços propícios para as ressignificações simbólicas e reformulações das estratégias sociopolíticas indígenas” (MATTOS, 2004, p. 35).

Este trabalho não pretende ser essencialmente um estudo etno-histórico, mas é um de nossos objetivos principais o entendimento etnológico das “visões de mundo” e contrapartidas das populações nativas na situação de contato, no trânsito de diferentes mundos em voga com a deflagração da ocupação colonial. No esforço de interpretação das fontes aqui utilizadas – produzidas, em sua maioria, pelo colonizador –, procuramos depreender não somente as experiências históricas

coloniais, mas também os interesses e estratégias indígenas, sua movimentação e permanência no território.

A abertura da fronteira do rio Doce está inserida no movimento de reformas econômico-administrativas do Brasil Colonial, que se vinha processando desde as medidas pombalinas de meados do século XVIII. Com a Independência e a constituição do Estado Imperial, as transformações acentuaram-se no sentido de formular uma nacionalidade brasileira. A colonização e as políticas indigenistas praticadas no Doce, que variaram da eliminação à pacificação e à assimilação dos Botocudos, inserem-se no projeto que deveria aglutinar a um só tempo a grande heterogeneidade racial, cultural e lingüística herdada da colonização portuguesa na construção da nova nação.¹ Foi um processo que impôs limitações, força e poder das elites sociopolíticas, com conseqüente dominação (GIL, 2002, p. 21).

A situação histórica em questão foi extremamente impactante, traumática (MATTOS, 2004, p. 27) e violenta para as sociedades nativas. No entanto, o trânsito indígena entre um lado e outro da fronteira – que buscamos demonstrar neste trabalho com a mesma intensidade que nos mostrou a documentação – revela-nos uma surpreendente consciência histórica e inserção na situação colonial. Grupos e lideranças posicionaram-se não simplesmente de forma resistente ou submissa, mas em mobilizações coletivas diante dos investimentos para a formação de aldeamentos, apresentando suas demandas e interesses.

Nos poucos estudos históricos que consideram a porção espírito-santense do rio Doce, percebemos desnorreamento e despreço em relação à questão indígena.² De maneira geral, a intensa presença autóctone, que sempre existiu no território capixaba, foi subestimada historicamente nas informações oficiais e tem sido ignorada em nossa historiografia.³

A nosso ver, o papel desempenhado pelos povos nativos tem importância fundamental para se compreender o processo histórico do Espírito Santo,

¹ “Uma nação é um sujeito coletivo, que não só reconstrói seu próprio passado e administra seu patrimônio cultural, mas ainda se manifesta como um projeto político ou utopia fundados em uma proposta de destino comum” (OLIVEIRA, 1999, p. 193).

² Podemos citar, a título de exemplo, os trabalhos de Calmon Jr. (1975), Borgo, Rosa e Pacheco (1996) e Costa (1989).

³ A respeito dessa observação, ver Moreira (2001a, p. 106-108; 2001c, p. 87-113).

especialmente algumas de suas lutas e condicionantes políticas e sociais atuais.⁴ Municípios que se formaram às margens do Doce, como Linhares, Colatina e Baixo Guandu, têm suas trajetórias históricas fortemente marcadas pelos conflitos entre índios, militares, colonos, posseiros pobres e mestiços. A forte resistência oposta pelos povos indígenas foi inúmeras vezes mencionada na documentação oficial como causa para a letargia da ocupação da sociedade nacional em formação e do desenvolvimento econômico. Não obstante, a marcante e numerosa participação do elemento indígena na sociedade local foi ofuscada e até mesmo negada em relatos históricos⁵ e na gestação da historiografia regional.⁶

Nessa região, a colonização espontânea atuou com força para a ocupação do solo até 1950 (MOREIRA, 2001b, p. 93). Contudo, as terras do vale do rio Doce

[...] só se tornaram efetivamente disponíveis à colonização espontânea do solo, à formação de fazendas, às concessões de terra para exploração da madeira e para a colonização efetivada por empresas particulares depois da instalação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), em 1911 (MOREIRA, 2001b, p. 102).

Assim, até o início do século XX o Doce estabelecia um marco limite da sociedade nacional em expansão. Foi somente com a atuação do SPI, a partir de 1911, que “barreiras” ao desenvolvimento puderam ser transpostas. Nas décadas seguintes à atuação desse órgão estatal no Espírito Santo, a região foi atingida por um surto de expansão agrícola que a colocou no círculo das “zonas pioneiras” do Brasil.⁷

Nos estudos das fronteiras brasileiras – sociológicos, históricos ou geográficos –, a “ideologia do pioneiro” por um bom tempo permeou a compreensão dos territórios alvo do avanço nacional. Essa ideologia era presumida pelo deslocamento das atividades de mercado, com um progresso regulado pela lógica econômica. Darcy Ribeiro foi quem primeiro incutiu na designação de “frente de expansão” –

⁴ Para uma análise da presença indígena contemporânea e de sua luta pela terra no Espírito Santo, ver o excelente trabalho de Loureiro (2006).

⁵ Referimo-nos, em especial, ao relato do excursionista Lyrio, que, em 1900, subindo o rio Doce, descreveu lugares históricos da colonização e da presença dos Botocudos com uma visão de “decadência” e “degenerescência”, em função da influência da referida “raça”. Prefaciando o livro de Lyrio, o Monsenhor Pedrinha esbravejou contra os que “acusavam” o povo espírito-santense de “selvagens catequizados”. Dizia ele que “muitos nada têm de índio, nem quanto à linguagem, nem quanto aos costumes, nem quanto aos traços fisionômicos” (apud MATTOS, 2004, p. 186 e 194).

⁶ Cf. nota 2.

⁷ Em estudo realizado em 1955, o geógrafo Leo Waibel identificou cinco zonas pioneiras no Brasil, entre as quais se incluía o Doce espírito-santense (cf. COSTA, 1989, p. 10; OLIVEIRA, 1967, p. 56).

desdobramento de fronteira em seu sentido antropológico – a referência às populações indígenas, distanciando-se da noção geográfica de “frente pioneira” (MARTINS, 1997, p. 152).

Na expansão da fronteira, há, portanto, a distinção de duas noções: a de *frente de expansão*, que compreende uma população desbravadora dos espaços naturalmente ocupados por populações indígenas e não incluída nas atividades econômicas do mercado; e a de *frente pioneira*, que designa o ambiente ocupado pelos agentes da civilização e da modernização econômica, não levando em conta os índios, mas somente os empresários, os fazendeiros, entre outros.

A existência desses dois momentos no espaço e no tempo – a frente de expansão e a frente pioneira – deve considerar, segundo Neiva (apud MARTINS, 1997; OLIVEIRA, 1967), as diferenças entre o avanço de uma *fronteira demográfica*, com as primeiras populações da linha do povoamento nacional adentrando o território nativo, e o da *fronteira econômica*, que só mais tarde levou homens vinculados ao mercado. O estudo da fronteira no sentido econômico, geralmente realizado no âmbito da geografia, ao considerar apenas a fronteira econômica e a frente pioneira formada atrás dela, não enxerga as especificidades do primeiro avanço sobre as áreas de florestas e os conflitos com os povos nativos, ou seja, o avanço de uma fronteira demográfica.⁸

A apreciação primordial de um ou outro desses momentos no âmbito da fronteira – por exemplo, a frente de expansão pelos antropólogos e a frente pioneira pelos geógrafos – pode levar a um desencontro de perspectivas, o que é “[...] essencialmente expressão da *contraditória diversidade da fronteira*” (MARTINS, 1997, p. 156). Assim, nos estudos da frente pioneira, o caboclo, a figura mais característica da frente de expansão, não tem a menor relevância:

Sua ação sobre a paisagem, como a dos mineiros, foi praticamente nula; [...] quando a onda de povoamento os alcança ou envolve, partem para mais longe, incapazes de se adaptar às novas condições. Esses caboclos das glebas são os últimos representantes da velha economia rural e do antigo povoamento do sertão, e não as sentinelas avançadas da marcha para o

⁸ Para esclarecimentos sobre esse debate, especialmente sobre a distinção entre fronteira demográfica e fronteira econômica em Neiva e Wailbel, confira: MARTINS, 1997, p. 151-162; OLIVEIRA, 1967, p. 54-57; SECRETO, 2002, p. 299-302.

oeste, como se poderia pensar (MONBEIG, 1957, apud MOREIRA, 2001d, p. 273).

O geógrafo Monbeig descreveu o papel desbravador do *caboclo*, que cada vez mais se embrenha para o interior quando a frente pioneira começa a alcançá-lo – portanto, muitas vezes estabelece os primeiros contatos com as populações indígenas –, mas não foi capaz de perceber seu relevo. Indígenas e caboclos – os índios são “transformados” em caboclos quando se integram nos territórios colonizados (MOREIRA, 2001d, p. 276) – são as populações típicas das frentes de expansão, que dão suporte ao povoamento rarefeito caracterizado pelo amálgama étnico e social. Nesse sentido, Martins (1997, p. 157-158) percebeu a existência de uma *zona de ocupação* entre a linha demográfica e a linha econômica, formada pelos primeiros agentes da “civilização”, mas que ainda não caracterizam a produção capitalista, o progresso, entre outros aspectos.

Com o esforço oficial para o estabelecimento dos primeiros colonos no Doce espírito-santense, que dependeu totalmente de iniciativas governamentais, inclusive com a concessão de privilégios, formou-se uma incipiente composição social. Todavia, essa população não foi capaz de alavancar o progresso que o Governo Colonial, e depois Imperial, esperava promover com a abertura da fronteira.

Em termos teóricos, entendemos que a região permaneceu, assim, uma *zona de ocupação*, sem evoluir para o moderno, o urbano, com a construção de efetivas instituições políticas e judiciais durante, pelo menos, toda a primeira metade do século XIX, senão durante todo esse século. Em outras palavras, de acordo com a concepção teórica de *fronteira*, no período aqui analisado, o Doce deve ser interpretado somente a partir do sentido de frente de expansão. Em seu espaço, formou-se uma *zona de ocupação* após o estabelecimento das primeiras levas demográficas “nacionais” e sua mistura com os povos nativos.

Ao conceber a região do Doce como uma *fronteira*, nunca tivemos a intenção de privilegiar o “expansionismo”, e sim o “encontro colonial”, que fluiu em ritmos bem lentos na dimensão desse espaço. Assim, até os primeiros anos do século XX a região não desenvolveu “novos e mais elevados padrões de vida”, em referência ao desenvolvimento pioneiro focalizado por Waibel (apud OLIVEIRA, 1967).

Numa correlação com a idéia de *zona de ocupação* de Martins (1997), passamos a utilizar também o termo *zona de contato* proposto por Pratt (1999) para expressar o “encontro colonial”. Conforme a autora – que sugere uma postura de “descolonização do conhecimento” ante os relatos e retratos produzidos pelos europeus sobre o “outro” colonial –, zonas de contato são

[...] espaços sociais onde culturas díspares se encontram, se chocam, se entrelaçam uma com a outra, freqüentemente em relações extremamente assimétricas de dominação e subordinação – como o colonialismo, o escravagismo, ou seus sucedâneos ora praticados em todo o mundo (PRATT, 1999, p. 27).

Como fenômeno privilegiado da zona de contato, Pratt percebeu a *transculturação*⁹, isto é, uma inevitável absorção de culturas, tanto marginais quanto dominantes, entre os diferentes atores que compõem o espaço colonial. Em vez da assimilação unilateral de costumes, práticas e saberes – a chamada *aculturação* –, o que se viu no intercâmbio dos diferentes mundos e culturas em contato no transcurso colonialista foi uma troca e mistura de elementos – a *transculturação*.

Em meio a esse processo de *transculturação*, identificamos choque entre distintas e divergentes *temporalidades históricas* (MARTINS, 1997, p. 158). A movimentação de diferentes grupos e identidades étnicas na fronteira deixou-a estampada com as experiências históricas de suas trajetórias, onde predominava o (des)encontro de interesses e expectativas. No entanto, é possível articular os “diferentes modelos de historicidade” operantes na situação descrita – um colonial e o outro indígena – e depreender a “consciência histórica” emersa dos povos nativos (MATTOS, 2004, p. 33).

O vale do rio Doce era um amplo reduto natural de tribos indígenas consideradas “arredias” ao contato. Era um território originalmente povoado por numerosos grupos, alguns deles rivais, marcado por delimitações imaginárias, mas claramente definidas na linguagem do xamanismo e do universo sociossimbólico nativo.¹⁰ Com o avanço decisivo do colonizador, houve uma progressiva desestruturação desse território e interferência nas relações nativas, o que contribuiu para exasperar

⁹ Termo cunhado pelo sociólogo cubano Fernando Ortiz (1983) para substituir os esgotados conceitos de *aculturação* e *desculturação*, que consideram tão-somente a transferência da cultura dominante (Cf. PRATT, 1999, p. 30).

¹⁰ Os subgrupos Botocudos tinham espaços demarcados na floresta para perambulação e, sobretudo, para caça.

conflitos internos e redefinir a lógica das associações e identidades indígenas. Guerras internas entre os grupos indígenas e destes com o colonizador inflamaram-se ainda mais, e os interesses explicitaram-se: aqueles, com o objetivo de manter seu espaço vital, ou visceral;¹¹ estes, com o propósito de agregar o território à economia colonial.

Privilegiamos as relações étnicas e culturais nesse processo intenso e dinâmico, marcado por transformações, apropriações e ressignificações. Os Botocudos elaboraram diferentes e instigantes ações de acordo com a situação colonial, que podem ser descritas sob o signo da negociação e da resistência, resistência obstinada e sagaz, na maior parte das vezes, mas também sob a forma de “resistência adaptativa”, já que “[...] colaborar com os europeus, integrando-se à colonização podia significar também resistir” (ALMEIDA, 2003, p. 34).

No intenso trânsito indígena entre o mundo colonial e as densas florestas da região, identificamos a presença, as ações e os signos nativos em ambos os lados da fronteira. Dessa forma, buscamos delinear a incipiente sociedade que foi se formando no Doce com enorme contribuição e dependência desse elemento étnico. O topo hierárquico dessa sociedade era dominado por uma pretensa preeminência militar, que se posicionou à frente do empreendimento colonial contando com quartéis, soldados – a maior parte deles índios – e colonos que arrebanharam autoridade e privilégios do Governo.

O papel dos militares na condução de políticas indigenistas e no processo de conquista e colonização de novas terras é, sem dúvida, um tema novo para a historiografia brasileira.¹² Além disso, a colonização do Doce espírito-santense, a

¹¹ Para a historiadora Vânia M. L. Moreira, a relação dos povos indígenas com a terra pode ser caracterizada como visceral (MOREIRA, 2001a, p. 99; 2001d, p. 268-278). Cambraia e Mendes (1988) utilizam a expressão “espaço vital” para definir essa mesma relação.

¹² Recentemente, ao considerar a política indigenista do Império sob a forma do Regulamento das Missões de 1845, Monteiro (2002, p. 27, especialmente nota 9) chamou a atenção para o notável papel reservado aos militares nessa seara, embora o Regulamento garantisse aos missionários a condução dos aldeamentos. Escreveu o autor: “[...] ainda há muito para se escrever sobre as relações entre os destacamentos militares e os aldeamentos do Império” .

guerra ofensiva e a posterior pacificação e integração que se tentou impor aos Botocudos ainda não foram suficientemente estudadas.¹³

A Diretoria de Índios do Rio Doce (DRD), instituída por um regulamento imperial em 1824, por exemplo, é praticamente desconhecida em nossa historiografia.¹⁴ A colonização do Doce e a política indigenista destinada aos Botocudos e executada pela mencionada Diretoria no Espírito Santo, que tinha caráter laico e foi comandada por militares com o desígnio de reunir os índios em aldeamentos, são o assunto central deste estudo.

Com atenção focada especificamente em torno da atuação da DRD (1824-1845) – que só passou por mudanças de orientações oficialmente com a instituição do Regulamento das Missões (1845) –, analisamos três problemas fundamentais:

- a) suas funções institucionais, como a promoção da colonização e, principalmente, a política de pacificação e civilização indígena;
- b) a centralização dessas funções nas mãos dos militares, que atuaram à frente da Diretoria ou em outros cargos que competiam com este posto central;
- c) as formas de resistência dos Botocudos na situação colonial, que incluíam estratégias de convivência e negociação com a própria Diretoria ou com o Governo Provincial.

Tendo em vista que a DRD foi comandada por militares de carreira, este estudo não poderia deixar de buscar uma compreensão da atuação da esfera militar na condução da política indigenista destinada aos Botocudos. A estrutura burocrática militar foi uma das principais ramificações do poder público no Império. Isso porque, desde os remotos tempos coloniais, a vida política e administrativa brasileira foi marcada pela delegação de cargos e patentes militares aos proprietários de terra no

¹³ Verificar Moreira (2001d, p. 269). As contribuições da historiadora Vânia Maria L. Moreira através de sua pesquisa de Pós-Doutorado (2000) e estudos posteriores sobre os índios do Espírito Santo, especialmente os do rio Doce, ao longo do século XIX, são praticamente a única exceção. Desse modo, seus artigos serão correntemente utilizados aqui.

¹⁴ Tomamos por base a obra de referência para a história do Espírito Santo de José Teixeira de Oliveira (1975). Trabalhos mais antigos, mas direcionados ao assunto, também não mencionam a Diretoria do Rio Doce (PACHECO, 1957; MELLO, 1963). Há referências à atuação da DRD apenas em Demoner (1983), que aponta que não foram obtidos os resultados almejados com os aldeamentos por ela conduzidos, devido à falta de diretor eficiente e dificuldades de comunicação.

nível local. O objetivo era edificar o controle administrativo e a presença estatal nos espaços mais longínquos, mesmo que de forma bem incipiente. Essa situação favoreceu o domínio dos grandes proprietários, fundando um poder mandonista.

Fontes e Metodologia

O estudo tem como base principal um conjunto de fontes formadas pelas *Correspondências dos quartéis militares e Diretoria do Rio Doce*. Trata-se de cartas e ofícios produzidos pelos militares locais e enviados regularmente às autoridades provinciais e, trimestralmente, à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, no Rio de Janeiro. Reunidas e organizadas por nós a partir de sua transcrição, as correspondências formam um conjunto de documentos bastante numeroso¹⁵ e com uma grande diversidade de informações, praticamente inexploradas pela historiografia.¹⁶

Nas citações dos documentos manuscritos, optamos por operar correções na utilização de maiúsculas e minúsculas, na grafia, na acentuação e pontuação, visando a mais clara inteligibilidade do texto, sem prejuízos à sua construção original.

Apesar do destaque às correspondências dos militares guardadas no APE-ES como fontes originais para o estudo da trajetória dos Botocudos, não incorremos no vício teórico-metodológico apontado por Oliveira (1999, p. 103). Segundo o autor, não raras vezes, os historiadores procuram distinguir-se em seus estudos segundo o arquivo com que trabalham (Torre do Tombo, Arquivo Nacional, entre outros), erro que pesquisadores de outras áreas também cometem, por exemplo, os antropólogos, ao se associarem à pesquisa de unidades sociais específicas como se

¹⁵ Os documentos foram encontrados dispersos em três livros de manuscritos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Fundo Governadoria/Série Accioly (APE-ES. FG/SA): Livro 30 – Correspondência recebida pelo Governo da Província de diversos quartéis (1815-1832); Livro 31 – Correspondência recebida pelo Governo da Província de diversos quartéis (1833-1857); e Livro 67 – Índios: documentos diversos (1815-1885).

¹⁶ Temos notícia da utilização de alguns documentos do Livro 67 nos seguintes trabalhos: a monografia de Especialização em Teoria da História da UFES, de Seymour (1997), intitulada “A conquista pelo pão: da guerra justa à política de civilização dos índios Botocudos do rio Doce”; e a tese de doutorado de Paraíso (1998), sob o título: “O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste” (5 volumes).

elas fossem parte de um todo cultural. Além de esse tipo de fonte ser bem diversificado nos assuntos tratados, contrapropusemo-lo com outros tipos de documentos, como as correspondências e relatórios dos governos da Província.

A análise desse extenso material muitas vezes se baseou em dados históricos, segundo os fatos coligidos – fossem eles voltados para os colonos, para os militares ou para os índios. Deparamo-nos com essa “necessidade”, tendo em mãos tal quantidade de informações, bastante significativas, a maior parte delas inédita, referentes a um espaço geográfico pouco contemplado pela historiografia local. No entanto, não deixamos de lançar mão dos recursos metodológicos de análise e avaliação das fontes, com a crítica da ideologia, das condições, dos conteúdos e dos meios de produção das informações históricas.

Neste trabalho, ao referirmo-nos de uma maneira geral aos grupos indígenas em questão, pertencentes à grande família Macro-Jê, utilizamos o termo genérico *Botocudos*, no plural, pois estes eram formados por subgrupos de trajetórias históricas e políticas singulares, embora muitos deles rivais entre si. Caracterizavam-se por grande diversidade interna, inclusive no nível lingüístico, apesar de compartilharem o mesmo sistema sociocosmológico para sua representação e identificação (MATTOS, 2004, p. 43-45).

O trabalho como um todo analisa o processo de pacificação dos Botocudos, conduzido pela Diretoria de Índios no território espírito-santense do rio Doce, instituída com base na primeira e mais completa legislação indigenista produzida no Primeiro Reinado, o Regulamento de 1824. No entanto, no capítulo 1, ponderamos fazer um exame do processo histórico anterior, desencadeado com a autorização oficial do governo português para a abertura e colonização das terras do Doce em 1800. Naquele momento, em que inexistia uma política efetiva de civilização voltada para os nativos, foi deflagrada a *guerra ofensiva*. Entranhou-se fortemente no território o elemento militar para auxiliar a colonização e efetuar o contato com os Botocudos, fomentando-se a violência, o ódio e o extermínio desses povos. Assim, no momento de inauguração da política indigenista imperial (1824), elementos e práticas coloniais estavam encravados no rarefeito meio social formado.

No capítulo 2, abordamos a organização da Diretoria do Rio Doce e suas ações para a integração dos Botocudos por meio de esforços para a criação e manutenção de aldeamentos, sua principal função. Ao diretor cabia a pacificação e a reunião dos índios Botocudos espalhados por toda a Província. Faltaram, porém, os devidos recursos financeiros, freqüentemente solicitados ao Governo, mas poucas vezes garantidos regularmente. Com isso, o funcionamento da Diretoria manteve-se de forma totalmente precária, com ação e resultados improfícuos.

No capítulo 3, dedicamo-nos exclusivamente aos índios Botocudos. Mostramos que o êxito da manutenção deles em aldeamentos e sua plena pacificação e integração não foram alcançados por diversas razões, sobretudo pela sutil resistência dos Botocudos à vida sedentária e ao novo modo de vida, já que deveriam ser submetidos ao trabalho. Ao longo da década de 1830, encontramos a Diretoria com o peso de tentar cumprir com importantes e necessárias funções oficiais na zona de contato aberta, mas com imensos problemas para contornar.

No capítulo 4, abordamos a estrutura militar no âmbito da Diretoria, estrutura que foi redefinida várias vezes em função do trânsito de homens procedentes de diferentes origens e companhias militares. Em relação aos soldados, pouco sucesso se obteve para mantê-los nos destacamentos e inculcá-los as responsabilidades, obrigações e, o mais importante, o sentido da política de pacificação a ser praticada com os índios. A indisciplina e insubordinação dos milicianos podem ser demonstradas pelas reiteradas deserções, causadas, principalmente, pelos longos atrasos no pagamento dos soldos e pelas condições da vida nos destacamentos. Além disso, o capítulo revela a exploração compulsória do trabalho indígena, já que homens desse estrato social formavam a maioria do contingente de trabalhadores da DRD.

Apesar do funcionamento ininterrupto da Diretoria no período 1824-1845, houve um claro desvanecimento do projeto de integrar rapidamente os Botocudos. Tais planos só foram revivificados em fins da década de 1840, quando se começou a colocar em prática o Regulamento das Missões de 1845. Desse modo, há, neste trabalho, uma preocupação em delinear o destino dos índios Botocudos na fronteira colonial aberta e a situação daqueles “misturados” na sociedade formada no Doce. A experiência histórica aqui desvelada tece uma trama em que figuraram homens que se estabeleceram na região com terras e cargos políticos e institucionais, sobrepondo

às questões públicas os seus interesses privados, e índios e “mestiços” que executaram diferentes e relevantes papéis nas espessas matas e enclaves coloniais (notadamente os quartéis militares).

A atuação da DRD marcou uma importante fase do processo de colonização e relação imposto às populações indígenas no Espírito Santo. No entanto, a DRD não conseguiu sucesso com a formação de aldeamentos Botocudos. Com o seu irreversível definhamento na década de 1830, a conflituosa zona de contato esperou a legislação de 1845 para ver a efetivação de novas políticas indigenistas, agora com a catequese missionária dos padres capuchinhos na condução dos aldeamentos. Na verdade, o “problema” nativo no Doce perdurou até a sua transferência para o governo republicano. Quando o SPI foi instituído em 1911, uma das primeiras regiões de conflito em que atuou foi essa parte do Espírito Santo onde a população de Botocudos permanecia significativamente expressiva.

CAPÍTULO 1

MILITARIZAÇÃO E GUERRA OFENSIVA: A ABERTURA DO VALE DO DOCE À COLONIZAÇÃO

[...] a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. [...] é o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os civilizados de outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. [...] o desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da História.

José de Souza Martins, 1999.

O Regulamento das Missões (1845) é considerado a única legislação indigenista completa e extensiva a todo o Brasil formulada ao longo do Império. No período oitocentista precedente, tem-se um vazio de orientações de grande alcance para o contato com as populações nativas. A revogação do Diretório dos Índios, em 1798, significou uma recusa à administração temporal, tida como abusiva, efetuada pelos diretores de aldeias instituídos em 1757. No entanto, a Carta Régia de 12 de maio de 1798, que o substituiu, continha apenas orientações gerais de “não sujeição” e permissão da comunicação e convivência com os índios a qualquer “representante da civilização”, com o intuito principal de manutenção da liberdade indígena (ALMEIDA, 1997, p. 46-47).

Em fins do século XVIII no vale do rio Doce encontravam-se os mais “ferozes” inimigos da colonização portuguesa. A região permanecia como um dos últimos espaços, ao longo do litoral, pouco conhecido e controlado, reduto absoluto dos povos nativos designados genericamente pela categoria *Botocudos*. Uma típica fronteira colonial.

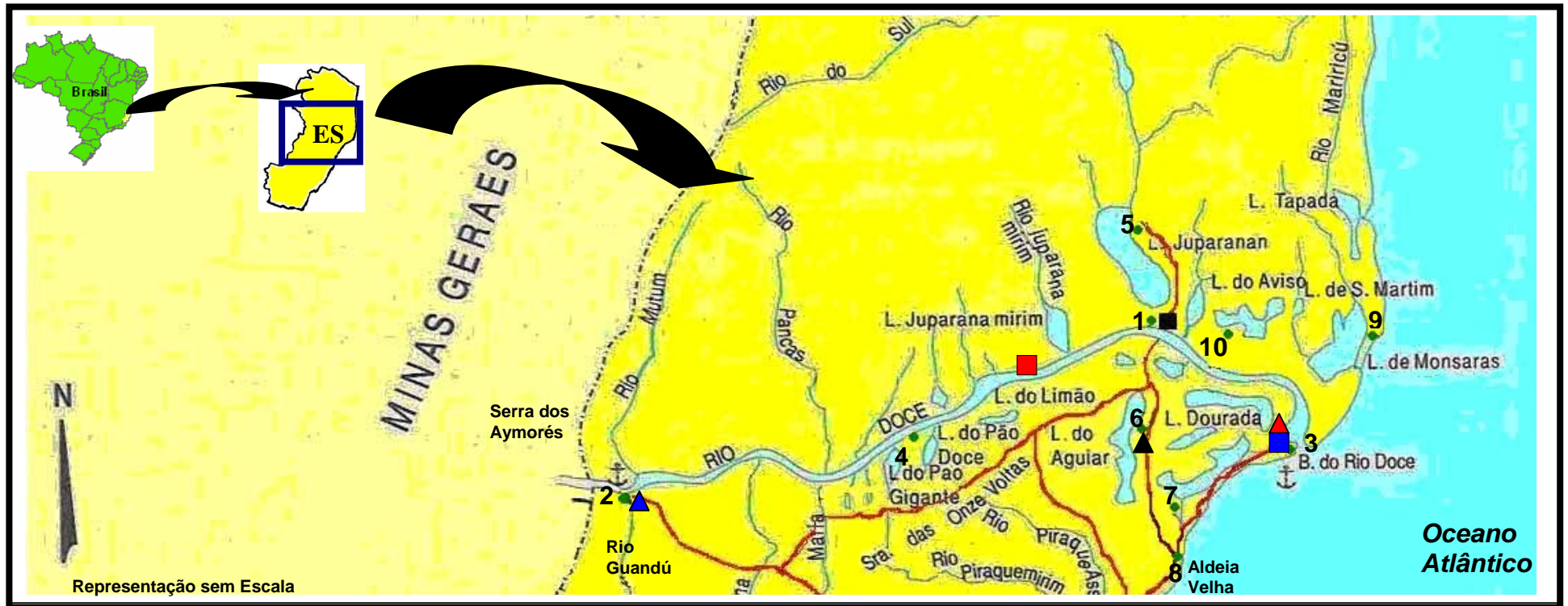
Por isso, os índios Botocudos não poderiam ser, e não foram, ignorados pela administração portuguesa das últimas décadas da colonização. A eles foram destinadas algumas orientações urgentes e pontuais. Uma das principais, porque profundamente marcante e decisiva para o destino desses povos, foi a determinação de *guerra ofensiva* por meio da Carta Régia de 13 de maio de 1808. A partir de então, uma verdadeira operação de guerra foi organizada e reforçada nos “Sertões do Leste” e nos sertões do rio Doce espírito-santense,¹⁷ composta essencialmente por quartéis e presídios militares.

Caracterizar o início da ocupação do Doce no Espírito Santo e demonstrar o aparato militar que se formou desde 1800 para fazer frente aos Botocudos é primordial e está colocado como objetivo deste capítulo. Isso porque a legislação que inaugurou os procedimentos do Império em relação a esses povos, em 1824, direcionada exclusivamente aos que se estendiam pelo território capixaba – o foco central da análise deste trabalho –, foi posta em prática utilizando-se da estrutura e, até mesmo, de alguns procedimentos já consolidados na região do rio Doce desde o início da colonização: estrutura militar, procedimentos ofensivos e exterminadores, é preciso esclarecer.

Não estavam inscritas na legislação de 1824 orientações para o desenvolvimento de trabalhos missionários com os Botocudos. O que salta aos olhos nas suas determinações era a crença de que a pacificação e a “civilização” dos nativos seriam alcançadas simplesmente com o contato e a imposição de hábitos e tarefas dos civilizados – principalmente o trabalho como militares. Trata-se da permanência de estratégias que já se haviam mostrado falidas e funestas nas duas primeiras décadas do oitocentos.

¹⁷ “Sertões do leste” é a expressão utilizada para designar o território mineiro compreendido pelas bacias dos rios Jequitinhonha, Mucuri, Doce e parte do Paraíba do Sul (Zona da Mata Mineira). Formava, a partir das fronteiras com o Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia, uma vastíssima região que foi alvo do esforço colonizatório que teve início no século XIX (cf. CAMBRAIA e MENDES, 1988, p. 138). O vale do baixo rio Doce no Espírito Santo também formava uma região inexplorada, chamada de “sertões”.

Distrito e Divisão Militar do Rio Doce (DMRD) e a Diretoria do Rio Doce (DRD)



Sedes da DRD

- 1ª Sede: Aldeamento de São Pedro de Alcântara (1824-1826)
- 2ª Sede: Linhares (1826-1840)
- 3ª Sede: Ilha das Palmas (Década de 1840)

● Quartéis

- 1 – Primeiro Quartel de Linhares
- 2 – Quartel do Porto de Souza
- 3 – Quartel de Regência
- 4 – Quartel de Anadia
- 5 – Segundo Quartel de Linhares
- 6 – Quartel do Aguiar
- 7 – Quartel de Comboios
- 8 – Quartel do Riacho
- 9 – Quartel de Monsarás
- 10 – Quartel de Aviz

- ▲ Aldeamento São Pedro de Alcântara
- ▲ Aldeamento Triunfo ou Porto de Souza
- ▲ Povoado de índios da Lagoa do Aguiar

Fontes: Rubim, 1817; Graiville, 1870; Cintra & Rivierre, 1878; Saint - Hilaire, 1974; Moraes, 1974; Maximiliano, 1989.

1.1 A CONSTRUÇÃO DE UM INIMIGO

Uma das questões mais discutidas na historiografia brasileira em relação aos índios é a idéia da “oscilação” e “ambigüidade” da legislação indigenista colonial, visto que ora ela pendia para os interesses dos colonos pela escravização, ora para os interesses dos jesuítas pela catequização e manutenção da “liberdade” dos nativos. Caio Prado Jr. (1995, p. 91), por exemplo, considerou que o projeto fundamental da Coroa Portuguesa de transformar os nativos em “colonizadores” – ou, nas palavras do próprio autor, em “elemento *participante* da colonização” – não foi alcançado em função de sua incapacidade de se posicionar e lidar com os interesses divergentes dos padres e colonos. Tal questão parece-nos resolvida nas análises de Puntoni (2002) e, principalmente, de Perrone-Moisés (1992).

Para Pedro Puntoni (2002, p. 59), embasado por uma percepção disjuntiva do universo indígena, o Império Português cunhou uma política que procurava regulamentar e legitimar a escravidão. Enquanto a atuação dos missionários era protegida, fomentava-se a conquista e extermínio dos grupos autóctones considerados “bravos” e “irredutíveis”, formando-se assim o todo de um projeto de colonização. Portanto, longe de basear-se em “uma luta pela justiça”, a legislação indigenista colonial estava abalizada por uma busca de legitimação dos procedimentos para o contato e utilização desses povos:

Apenas à primeira vista contraditória e oscilante, a legislação indigenista portuguesa, que por vezes autorizava a escravização dos povos indígenas (em caso de “guerra justa” ou “resgate”) e por vezes a coíbia, era na verdade o resultado da percepção das possibilidades de utilização da diversidade sociocultural dos povos autóctones e das possibilidades históricas do contato para a consecução dos objetivos concretos da empresa colonial (PUNTONI, 2002, p. 60).

Segundo a análise de Perrone-Moisés, a legislação indigenista não deve ser tomada em conjunto e generalizada a todos os índios do Brasil, sob o risco de simplificar os contornos desse quadro. Legislação e política indigenistas apresentam um corte fundamental ao se destinarem aos “índios amigos” ou ao “gentio bárbaro”. Perrone-Moisés (1992, p. 117) percebe, assim, “[...] uma linha de política indigenista que se aplica aos índios aldeados e aliados e uma outra, relativa aos inimigos, cujos

princípios se mantêm ao longo da colonização”. Aos aliados e amigos, a liberdade foi garantida durante todo o processo; quanto aos índios inimigos, foi sempre assegurado o direito de escravizá-los com base na “guerra justa” e no “resgate” (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 123).

A separação entre índios “aliados” e índios “inimigos” feita pelos portugueses é representada pelas designações generalizantes tupi e tapuia. Enquanto tupi era o termo que identificava os grupos pacíficos, aldeados e aliados, a alcunha tapuia qualificava todos os povos que se mostraram resistentes desde os primeiros contatos e procuraram o afastamento das áreas colonizadas. Entre os inúmeros e diversificados grupos identificados como tapuias estavam os Aimorés, primeira denominação específica dada aos povos que mais tarde ficaram conhecidos como Botocudos. Aimorés e tapuia são expressões provenientes da língua tupi, com a qual os portugueses primeiro tiveram contato e incorporaram na comunicação pela colônia. A denominação Botocudos é fruto da visão externa e preconceituosa dos portugueses, que se tornou comum para se referir aos grupos tribais da região analisada, que tinham a tradição de utilizar botoques labiais e auriculares feitos de madeira.

Segundo essa premissa, os viajantes e colonos que visitaram e exploraram o rio Doce espírito-santense ao longo da colonização classificaram os chamados Aimorés, Puris e Patachós como “tribos tapuias”, e a região, como “pátria dos antropófagos” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 283). Segundo Solthey, os Aimorés do rio Doce foram considerados pelos padres jesuítas “os mais ferozes de todos os tapuias” (apud WIED-NEUWIED, 1989, p. 285).

Os Botocudos foram identificados como “ferozes” e “antropófagos” por todos os que com eles tiveram contato desde o século XVI, em função da forte resistência e belicosidade demonstrada. Assim, construiu-se uma visão que sobreviveu firmemente ao longo da colonização e acompanhou os homens que contra eles avançaram definitivamente no século XIX. Ao considerarmos, por exemplo, os relatos dos viajantes que os descreveram, percebemos que o interesse em vê-los pessoalmente era aguçado por pré-concepções. Dessa forma, seguindo uma visão comumente estabelecida, na primeira descrição dos Botocudos, o príncipe Maximiliano identificou-os como “estranhos e feios”, aproximando sua aparência à

de “monstros” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 117). Num segundo momento, porém, o mesmo viajante – que foi o que melhor observou e descreveu esses povos – classificou os índios Botocudos como “[...] mais bem conformados e mais belos do que os das demais tribos. [...] São fortes, em regra largos de peito e espadaúdos, mas sempre bem proporcionados; mãos e pés delicados” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 285), descrição que dá sentido às imagens que ele produziu, aproximando-os de feições idealizadas de acordo com a concepção de beleza européia.¹⁸

Figura 1: Família de Botocudos em viagem



Fonte: WIED-NEUWIED, 1989, p. 280.

Os Botocudos compreendiam povos organizados em subgrupos extremamente divididos, muitos deles rivais entre si. Cada grupo era comandado por um chefe, sem caráter hereditário, com escolha norteadada pela bravura demonstrada. Cabia-lhe orientações e decisões quanto a disputas internas, migrações do grupo e momentos de guerra (PARAÍSO, 1992, p. 424). Eram grupos seminômades, mas que tinham seus espaços limitados nas florestas em relação aos de outros subgrupos, principalmente no que dizia respeito às áreas de caça (WIED-NEUWIED, 1989, p. 272). Ao procurarem respostas para o “fator incógnito” das sucessivas divisões e

¹⁸ O viajante Charles Frederick Hartt (1941, p. 619) considerou que as imagens dos Botocudos desenhadas pelo príncipe Maximiliano “não dão absolutamente idéia da raça” e tem modelos caucasianos.

multiplicidade de etnônimos dos grupos Botocudos, Emmerich e Montserrat (1975, apud Mattos, 2004, p. 44) levantaram a hipótese de que a causa seria o faccionalismo tradicional das sociedades Macro-Jê e a secular situação de afugentamento, capaz de descaracterizar suas formas no espaço.

Apesar das divisões e rivalidades grupais, caracterizavam-se pelo compartilhamento de um mesmo sistema sociocosmológico e de linguagem, embora esta possuísse variações dialetais, o que permitia sua identificação, expressão e comunicação no jogo de alianças e rivalidades que se fez e refez ao longo do processo de contato e elaboração de estratégias de resistência e sobrevivência nos intercursos da fronteira colonial. Os grupos tinham uma rígida divisão social do trabalho, na qual cabia aos homens as atividades de guerra e caça, e às mulheres, tudo o mais que não dizia respeito a isso (WIED-NEUWIED, 1989, p. 293).

Conforme Maximiliano de Wied-Neuwied (1989), fabricavam diversos instrumentos e utensílios para diferentes fins, como para a caça e a guerra, para a música e o adorno do corpo, e, principalmente, para utilização doméstica. Adaptados às constantes movimentações e viagens dos grupos, a simplicidade da confecção desses objetos bem como das habitações e da vida cotidiana que levavam foi muitas vezes descrita com a finalidade de demonstrar seu primitivo estado de civilização e desenvolvimento material.

Assim, o estágio de desenvolvimento dos Botocudos foi tomado como justificativa legitimadora do processo de civilização que era preciso impor-lhes. Da mesma forma, as adjetivações negativas e a classificação dos Botocudos como “inimigos da colonização” serviram para justificar as investidas ofensivas e exterminadoras contra eles, caso “teimassem” em continuar com seu modo de vida.

No século XIX, os Botocudos estiveram definitivamente no centro das atenções, seja como alvo da legislação indigenista, seja como “objetos” de interesse científico. Mencionados como protótipo dos “índios bravos”, que precisavam ser exterminados ou submetidos pelo trabalho e pelas leis, os Botocudos preocuparam as autoridades coloniais do Império Luso-Brasileiro e, após a independência (1822), do Império

Brasileiro. Daí a nossa referência a eles como “índios imperiais”, em analogia às novas visões produzidas sobre os “índios coloniais”.¹⁹

No Império, os Botocudos foram, na maior parte das vezes, relegados à barbárie, num momento em que, ultrapassadas as inquirições sobre a humanidade dos povos autóctones, se discutia seu lugar na escala do desenvolvimento humano, sua capacidade de viver em sociedade deixando de ser selvagens. No entanto, encontramos-los aqui como coletividades atuantes e conscientes, em movimentação não só pelos enclaves da fronteira do Doce, mas, de igual modo, pelas estruturas sociopolíticas de toda a Província. A atuação da DRD marcou um estreitamento com as questões indígenas e com o discurso pacificador inaugurado pelo Império. Nesse sentido, os diferentes subgrupos Botocudos, alvos da política de aldeamento, colocaram-se entre conflitos e negociações, entre apropriações e transmutações de elementos provenientes da inevitável trama colonial.

1.2A SOLUÇÃO MILITAR: A ORIGEM DE DURADOURAS ESTRUTURAS NO DOCE ESPÍRITO-SANTENSE

A criação do Diretório dos Índios, em 1757, decorreu das reformas pombalinas, que, entre outras coisas, acabaram com o forte poder dos padres jesuítas na condução das políticas de civilização indígena e pretendiam conter a exploração da mão-de-obra autóctone por particulares.²⁰ Por meio do Diretório, foram instituídos representantes tutelares para a administração do trabalho missionário nas aldeias,

¹⁹ O termo “índio colonial” foi introduzido na historiografia pela historiadora norte-americana Karen Spalding (1972), em um ensaio sobre o Peru Colonial, com o objetivo de relevar a análise da experiência indígena na América espanhola. Designa o elemento nativo em meio à colonização, mas com “[...] um papel ativo e criativo diante dos desafios postos pelo avanço dos espanhóis” (MONTEIRO, 2001, p. 01). O termo aparece com freqüência na historiografia indigenista brasileira recente, como em ALMEIDA (2003).

²⁰ A legislação pombalina compreendia o estabelecimento do casamento inter-racial e a equiparação de índios e colonos (Alvará de 14 de junho de 1755), o decreto da liberdade irrestrita do índio e a supressão do trabalho dos religiosos, que inicialmente vigorou no Pará e no Maranhão e depois foi estendido a todo o Brasil (GAGLIARDI, 1989, p. 28).

os quais podiam ser religiosos regulares ou funcionários seculares (ALMEIDA, 1997).

Essa legislação foi revogada em 1798 com o argumento de que continuava predominando o controle abusivo dos diretores sobre os índios. Ao considerar como premissa a manutenção da “liberdade” dos índios e a permissão do contato aberto com os “homens civilizados” para promover a sua integração – o que, para Rita H. de Almeida (1997, p. 47), significou um “enfraquecimento da tutela estatal” –, essa Carta Régia não resolveu os problemas de recrudescimento dos conflitos nos contatos em marcha.²¹ As idéias nela expressas podem ser percebidas nas pretensões dos administradores que executaram as primeiras ações para a colonização do rio Doce espírito-santense, sobretudo do governador Antonio Pires da Silva Pontes (1800-1804).

Vale lembrar que essa região não contou com a ação missionária dos padres jesuítas, tampouco com a política pombalina do Diretório dos Índios. O definitivo interesse de assimilação e incorporação desse território pode ser situado no reinado de D. José I (1750-1777). Seu primeiro-ministro, D. Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, concebia a colônia brasileira como unidade estratégica do Império Português. Assim, o território deveria ser conhecido, controlado e explorado, principalmente por meio da agricultura, com a contribuição de todos, inclusive dos índios (ESPINDOLA, 2005, p. 46-48).

Esclarece Espindola que, em Minas Gerais, foi a partir do governo do capitão-geral Luis Diogo Lobo da Silva (1763-1768) que se puseram em prática efetivas ações para a ocupação das terras da bacia do Doce, porém com a antiga perspectiva de encontrar novas jazidas de ouro. Mas foi no governo de Luis da Cunha Meneses (1783-1788) que se procedeu a exames mais detalhados das terras daqueles sertões para melhor “[...] se conhecer as utilidades que se poderão tirar das mesmas” (apud ESPINDOLA, 2005, p. 56-57). Segundo Cambraia e Mendes (1988), a partir de então, houve uma reelaboração da imagem da região aos olhos do

²¹ A Carta Régia de 12 de maio de 1798 foi destinada primeiramente ao governador da capitania do Pará, D. Francisco de Souza Coutinho. Em 29 de agosto de 1798, foi enviada uma cópia ao recém-nomeado governador do Espírito Santo, Antonio Pires da Silva Pontes, que assumiu a capitania em 1800, para que executasse o que pudesse ser aplicável à realidade de sua administração (Cf. “Carta Régia de 12 de maio de 1798 sobre a civilização dos índios” em OLIVEIRA, 1856, p. 313-325).

colonizador, passando-se a defender e incentivar sua colonização com esperanças na possibilidade de exploração da agricultura de exportação, da extração vegetal e do comércio fluvial.

Nos últimos anos do século XVIII, o vale do rio foi oficialmente aberto à colonização e à navegação, o que ocorreu principalmente por meio da idealização e reunião de esforços do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, o conde de Linhares. Chamado de “novo Pombal”, D. Rodrigo foi um dos maiores responsáveis pela permanência de ideais pombalinos nos quadros da administração portuguesa. Baseou-se firmemente em seus propósitos de que o Brasil apresentava posição estratégica em termos geopolíticos e econômicos (SANTOS, 1999, p. 63). Por indicação direta do ministro, em 1800 tomou posse da capitania do Espírito Santo o matemático e geógrafo Antonio Pires da Silva Pontes Paes Leme e Camargo²², com a tarefa fundamental de viabilizar os projetos de expansão colonial nessa porção do Doce.

As primeiras incumbências de Silva Pontes foram fixar limites entre as capitanias de Minas Gerais e Espírito Santo e analisar as condições de colonização do vale e navegação do rio Doce, quando realizou um levantamento topográfico do seu curso (OLIVEIRA, 1975, p. 244-245). Já em fins de 1800, o governador havia cumprido tais incumbências, instalando o Porto e Quartel de Souza na divisa com Minas e alguns destacamentos militares ao longo do rio, segundo ele “[...] com o favor do venerável P. José de Anchieta [...] que tomei por advogado” (AHU, ACL/CU 007, cx. 06, doc. 449 [dig.], 11/11/1800).

Para o historiador Estilaque Ferreira dos Santos (2002), no governo de Silva Pontes executou-se um projeto estratégico de desenvolvimento e autonomia política, administrativa e judiciária do Espírito Santo. Em especial através da política de estabelecimento de limites com a capitania de Minas, o governador desenhou, pela primeira vez, uma identidade territorial para a “nova capitania” (SANTOS, 2002, p. 178). Esse projeto conformava-se com a abrangente política colonial portuguesa

²² Nasceu em Mariana, MG, descendente do famoso bandeirante Fernão Dias Paes Leme e membro do rico clã mineiro Brant Pontes. Formou-se na Universidade de Coimbra e era amigo do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho. Nomeado para o Governo do Espírito Santo em 11/11/1797, só tomou posse em 20/3/1800 (SANTOS, 2002, p. 169-170).

iniciada pelo marquês de Pombal, que tinha em D. Rodrigo de Souza Coutinho²³ um de seus maiores continuadores. Esse ministro dedicou grande atenção à administração de Silva Pontes no Espírito Santo, com base em sua visão global do Brasil, objetivando aproveitar o curso dos rios e fomentar a agricultura e a manufatura. A abertura do rio Doce era estratégica nesse sentido.

Na correspondência de Silva Pontes, ressalta-se a preocupação com o desenvolvimento da capitania, por exemplo, em relação aos meios de alcançar o povoamento dos sertões recém-abertos para a colonização. Em sua “Pré-memória sobre a capitania do Espírito Santo e objetos do rio Doce”, escrita em 1802, refletiu sobre o comodismo da população capixaba. Destacou ele que, suprindo suas necessidades do vestuário europeu e de alimentação, com a farinha de mandioca e o peixe da costa, e “[...] sendo rodeada de gentio inimigo todo o perímetro da colônia [...] não se entranham os colonos para o centro do sertão” (Pré-memória, 25/8/1802, ES: documentos administrativos coloniais, 1979, p. 64).

Para o governador, a situação de indolência e desânimo que se via na população da capitania poderia fazer padecer o “real serviço” que se buscava alcançar no Doce. A solução para o povoamento dessa região estaria, então, na busca de famílias de outras localidades para aí estabelecê-las, como os mineiros e açorianos:

[...] não é a gente da Capitania a que há de povoar o rio Doce, mas devem ser casais e famílias descidas das Minas, ou vindas das Ilhas dos Açores [...]. Então há nos Campos dos Goitacazes, Comarca do Espírito Santo, muita gente, sem lavras, e que se viriam estabelecer para o rio Doce, logo que eu os governasse; [...] e a outra parte da Comarca, que é composta das Vilas de S. Salvador e de S. João da Praia, ambas na margem austral do rio da Paraíba, consta de mais de trinta mil pessoas, que estão apinhadas; e que dariam quatro, ou cinco mil habitantes para começar a Povoação do Rio Doce [...] (Pré-memória, 25/8/1802, ES: documentos administrativos coloniais, 1979, p. 65-67).

Silva Pontes propõe, ainda, a concessão de incentivos para o desenvolvimento dos negócios comerciais dos colonos que se estabelecessem no Doce: “O outro meio imediato de povoar o rio Doce, é o que se praticou no de povoar Mato Grosso, que foram moratórias de dois anos e meio, para os homens de fábrica, que se viessem

²³ Nascido em 1755, era afilhado de Pombal e, como ele, grande adepto das idéias iluministas. Formado na Universidade de Coimbra, logo adentrou no aparelho do Estado Português, ocupando importantes funções. Em 1795, substituiu o poderoso Martinho de Mello na Secretária de Negócios Ultramarinos, ministério a que estava subordinada toda a política colonial, inclusive a administração do Brasil (SANTOS, 2002, p. 163-164).

estabelecer [...] (Pré-memória, 25/8/1802, ES: documentos administrativos coloniais, 1979, p. 67).

Em 1801, Silva Pontes expôs ao ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho a conveniência de anexar a população da Vila de São Mateus – então sob a influência da Capitania de Porto Seguro – ao Espírito Santo, em favor do povoamento e da movimentação pela região do rio Doce. As terras ao norte encontravam-se abandonadas porque inúmeras dificuldades e perigos próximos àqueles sertões e no trânsito por terra ou mar deixaram a Vila desprovida de auxílios do Governo Capixaba.

O governador em nenhum momento especificou medidas a serem dirigidas diretamente aos Botocudos no processo de conquista do território. Percebe-se em sua correspondência que os povos nativos não representavam “problema”, ou impedimento, para a colonização; ao contrário, o povoamento com luso-brasileiros parecia suficiente para integrá-los e garantir o domínio do território.

Está claro que Silva Pontes seguia as diretrizes da Carta Régia de 1798, da qual havia recebido uma cópia antes mesmo de tomar posse do Governo do Espírito Santo. A Carta oferecia instruções visando tornar os índios aldeados e já civilizados “vassallos úteis da monarquia”, sem distinção em relação aos outros súditos. As antigas aldeias seriam transformadas em povoações, indistintamente habitadas por brancos e índios; o trabalho indígena, em favor do Estado ou de particulares, deveria ser remunerado e regulado por tempo determinado; os brancos foram colocados como instrumentos de civilização e instrução religiosa; por fim, a igualdade deveria manifestar-se não só nos direitos mas também através das uniões matrimoniais. Aos índios que viviam “embrenhados nos matos” proibiu-se a realização de descimentos e guerra ofensiva, a menos em caso de hostilidades e correrias contra as vilas e cidades. A ordem era para que se adotasse um sistema de contato puramente defensivo (OLIVEIRA, 1856, p. 313-325). Não obstante, para regular a utilização da mão-de-obra indígena, a lei utilizou a expressão “índios desocupados”, o que deu

ampla margem para enquadrá-los na categoria social de *vadios*²⁴ e para justificar sua exploração de forma desmedida.

A fim de remediar as resistências que os nativos poderiam impor ao projeto colonial, foram instalados diversos quartéis militares ao longo do rio Doce. Desde fins do século XVIII, a penetração desse território exigia o apoio de forças militares destacadas,²⁵ enquanto o território mineiro já estava pontuado por diversos quartéis para “[...] servir de base à fixação da população e impedir as incursões de índios que, vindo das matas, atacavam os povoados fronteiriços aos sertões [...]” (ESPINDOLA, 2005, p. 57). A construção de quartéis militares em posições estratégicas visava formar uma linha defensiva para evitar os ataques dos nativos às povoações e populações estabelecidas.

Preservar a posição defensiva com relação aos índios, como a Coroa tanto recomendava, foi impossível desde os primeiros momentos da alocação das forças militares, já que os luso-brasileiros alimentavam um espírito de ódio em relação aos Botocudos. Segundo Espindola (2005, p. 114), os mineiros não se contentaram com o princípio defensivo que limitava as investidas aos sertões, “[...] queriam atacar os índios nos seus redutos e tomar-lhes os territórios. Eram contra o que chamavam de posição passiva e reivindicaram a guerra ofensiva”.

As freqüentes investidas dos índios, burlando a linha defensiva formada pelos quartéis, foram constantemente apresentadas nas correspondências dos administradores e comandantes militares locais. Assim, o Governo Mineiro, entre 1806 e 1808, foi bastante persuasivo à administração portuguesa ao sugerir diversas medidas para favorecer a colonização, o comércio e a navegação no rio Doce. Em

²⁴ A vadiagem era uma categoria empregada a todos os componentes sociais marginalizados e considerados “desclassificados”, por exemplo: brancos pobres não proprietários, pretos e mestiços livres, índios integrados e caboclos. Tinha forte conteúdo, que exprimia a desordem, e seu emprego contra determinados homens abonava prisões, recrutamentos e todo o tipo de preconceito. No século XIX, foi amplamente empregado para se referir aos índios e justificar a exploração de sua mão-de-obra, principalmente nos destacamentos militares.

²⁵ Em 1786, colonos moradores da Capitania pediram licença e favores para povoar as terras às margens do rio Doce, o que foi autorizado pelo Governo. No entanto, seguiram-se as “prudentes condições” para se estabelecerem: “[...] consiste em conservar uma guarda de destacamento de tropa, em distância das suas povoações para as defender, e resguardar dos índios bravos, de que podem ser acometidos [...] recomendando que se tenham as mais vigorosas cautelas, afim de se obviarem também as desordens e extorsões, que se tem praticado pelo interior do dito sertão” (OLIVEIRA, 1975, p. 240, nota I – Ofício de D. Rodrigo José de Menezes em 22/11/1786 ao capitão-mor da capitania do Espírito Santo).

relação aos índios Botocudos, argumentou-se que a posição militar defensiva não era suficiente para contê-los. Era preciso combatê-los!

Na correspondência do governador mineiro Pedro Maria Xavier Ataíde e Mello (1803-1810), os indígenas foram adjetivados como inimigos, fatores impeditivos da colonização. Portanto, para conquistar e dominar o território seria preciso que fossem eliminados. No início de 1806, Ataíde e Mello reuniu-se com autoridades da Capitania em Vila Rica, a fim de discutir soluções para os ataques dos Botocudos às populações das matas do rio Doce. Na ata dessa reunião, inscreveu-se a acusação de que “[...] pela carnagem brava, e insaciável com que têm sido atacados, mortos e devorados pelo Bárbaro Antropófago Gentio Botocudo” os colonos estavam sendo obrigados “[...] a abandonar fazendas de cultura, e mineração, depois já de cultivados a preço de seu trabalho [...]” (apud SILVA, 2006, p. 46). Contra tais ataques, propôs-se o estabelecimento de três destacamentos no território do Doce.

Em correspondências de 14 de setembro de 1807 e 11 de abril de 1808, Ataíde e Mello fez copiosas observações ao Governo Colonial sobre as vantagens da navegação no rio Doce e as ações dirigidas aos Botocudos, concluindo que a única alternativa seria o extermínio desses povos (ESPINDOLA, 2005, p. 114-116).²⁶ Diante dessa forte persuasão e das “graves queixas” oriundas de Minas, principalmente na correspondência de abril, que criticou a política indigenista dirigida aos Botocudos, a Coroa Portuguesa declarou guerra ofensiva aos índios do rio Doce através da Carta Régia de 13 de maio de 1808. Essa Carta denota, portanto, resposta e consentimento a todas as argumentações do Governo Mineiro – o que pode ser lido em seu preâmbulo –, absorvendo algumas de suas proposições, como a criação do Corpo de Pedestres.

Utilizando-se de diversas adjetivações que já se haviam tornado comuns para expressar a “fereza” e suposta antropofagia dos Botocudos, a Carta Régia considerou que os meios humanos empregados para tentar alcançar sua civilização foram recusados, por isso suspendiam-se os “efeitos de humanidade” para adotar a guerra. Orientou sobre a perseguição e ataques aos índios, que deveriam ser

²⁶ Analisando estas correspondências de Ataíde e Mello, Espindola (2005, p. 115-116) apontou que sua argumentação, em relação às vantagens do comércio e navegação pelo rio Doce, sugeria a total devastação das florestas, favorecendo o fim da insalubridade do clima e dos terrenos pantanosos, e a perseguição aos Botocudos, que seriam finalmente “domados” ou “exterminados”.

praticados principalmente ao longo do período de seca, sem interrupção, até que os índios pedissem a paz, “[...] sujeitando-se ao doce jugo da lei e prometendo viver na sociedade [...]” (OLIVEIRA, 1856, p. 326-331).

A Carta de 1808 permitiu, ainda, a escravidão aos aprisionados nas guerras: os cativos poderiam ser entregues para o serviço do comando das Divisões Militares por dez anos “e todo o mais tempo em que durar sua ferocidade”, ou em favor de serviços particulares. Nas considerações de Cunha (1992b, p. 142), a “guerra justa”, utilizada no Brasil do século XVI ao XVIII com base numa instituição europeia criada durante as Cruzadas, era um arcaísmo no oitocentos, ao fazer ressurgir um tratamento abolido desde 1757 pelo Diretório Pombalino.

As forças militares já existentes na região do Doce foram organizadas e reforçadas. A Carta de 1808, primeiramente destinada ao Governo Mineiro, determinou a formação de um corpo de soldados pedestres e a divisão do território habitado pelos índios Botocudos em seis partes estratégicas para empreender a guerra, chamadas de Divisões Militares do Rio Doce.²⁷

Essa Carta Régia foi enviada ao governador do Espírito Santo, Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar (1804-1811), em 21 de maio. A partir de suas determinações, foram organizadas duas Divisões Militares no território espírito-santense: uma ao sul, para onde a frente colonial também avançava ao longo da bacia do rio Itapemirim, onde havia grande número de índios Puris e, cada vez mais, grupos Botocudos deslocados; e outra, na frente de expansão do Doce, para empreender o extermínio dos Botocudos e a “desinfestação” dos territórios (MOREIRA, 2001a, p. 115). Esta última também será chamada aqui de Divisão Militar do Rio Doce (DMRD).

As DMRDs mineiras e a espírito-santense eram formadas basicamente por quartéis, onde se mantinham soldados destacados, e a cada Divisão correspondia um território com circunscrição e localização definida. Tinham caráter especificamente militar: o espaço de cada uma definia o raio de ação que deveria ser atingido pelos

²⁷ Em 1810, foi criada a 7.^a DMRD no Jequitinhonha (ESPINDOLA, 2005, p. 135).

quartéis que a compunham; cada divisão contava com um comandante escolhido entre os mais hábeis soldados, que passou a receber soldo e patente de alferes.²⁸

Aos comandantes ficou permitida a escolha de soldados para comporem bandeiras de entrada na floresta. A eles era encarregada, também, a manutenção da segurança nos povoados contra os ataques indígenas e a pesada responsabilidade pelas possíveis invasões, destruição e mortes perpetradas pelos “selvagens” contra os colonizadores. Para encorajá-los a arcar com tamanho fardo, impedindo as destruições e invasões e, ainda, aprisionando o maior número possível de índios, ficou estabelecido o prêmio de aumento de soldo proporcional aos “bons serviços prestados” (OLIVEIRA, 1856, p. 327-328).

A legislação de 1808 destinada aos Botocudos foi completada por outra Carta Régia, em 2 de dezembro. Nela foram esclarecidas as condições das terras não ocupadas pelas sesmarias já distribuídas e daquelas conquistadas aos índios, mediante as sucessivas expulsões de seu território natural, terras que foram consideradas devolutas e disponíveis à colonização. Quanto ao destino dos Botocudos que buscassem pacificamente a “real proteção”, a Carta orientava que eles fossem distribuídos entre fazendeiros. A reunião em aldeamento só deveria ocorrer quando somassem número suficiente para formarem uma “grande povoação”. Em todo caso, primava-se pela repartição dos índios entre fazendeiros que os quisessem receber, comprometendo-se com seu sustento e instrução, em troca do aproveitamento de seu trabalho ao longo do espaço mínimo de 12 anos (CUNHA, 1992c, p. 66-69).

Ao serem analisadas conjuntamente, as Cartas de 13 de maio e 2 de dezembro de 1808, que legislaram sobre o destino dos Botocudos, não são contraditórias, como

²⁸ As DMRDs só foram dissolvidas em novembro de 1845 (Decreto n.º 435), sendo substituídas pelas Companhias de Pedestres, que patrulhavam os sertões (MATTOS, 2004, p. 212). Dissolvidas as DMRDs e com a nova legislação de 1845 – Regulamento das Missões –, a estratégia de organização e divisão do território permaneceu, mas agora com o intuito de empreender uma ação missionária para os índios, reunindo-os em aldeamentos. No período de 1849 a 1862, tais ações caminharam lentamente na Província de Minas, sob a administração do Diretor-Geral de Índios, Manoel Alves Toledo Ribas. A partir de 1863, esse setor do serviço público modernizou-se com a nomeação do tenente-coronel Manoel Joaquim de Lemos para o mesmo cargo. As circunscrições passaram a corresponder a aldeamentos indígenas e compuseram a estrutura administrativa da Diretoria-Geral, cada uma com seu Diretor de Índios. Uma profusão de circunscrições surgiu, chegando a existir dezenove em todo o território mineiro – a 19.^a foi criada em 1890, no município de Caratinga (MATTOS, 2004, p. 222-224).

faz ver Silva (2006).²⁹ Na declaração de guerra ofensiva em 13 de maio, a Coroa Portuguesa foi categórica e bastante clara ao determinar a escravidão aos índios aprisionados nas guerras com os militares – “[...] que se tomarem com as armas na mão em qualquer ataque [...]” –, antevendo sua manutenção em cativeiro e exploração por um período mínimo de dez anos (OLIVEIRA, 1856, p. 328). Já a Carta de 2 de dezembro legislou sobre a promoção da civilização aos “[...] que têm mostrado querer viver pacificamente aldeados debaixo da proteção de minhas leis, logo que virem cessar a tirania dos Índios Botocudos [...]” (CUNHA, 1992c, p. 66). Visava, portanto, suprir uma lacuna que a Carta anterior não havia mencionado ao considerar basicamente a “inutilidade de todos os meios humanos” no tratamento dado aos Botocudos.

As Cartas de 1808 tinham como pano de fundo o contexto da chegada da Corte Portuguesa ao Brasil, que levou a cabo a necessidade de ocupação e integração do território brasileiro para incremento da economia colonial. Mais do que isso. Na perspectiva de Maria Odila da S. Dias (1972), a vinda da Corte desencadeou o processo histórico de “interiorização da metrópole na colônia”, alcançado por diversos meios, mas principalmente pela organização do comércio de abastecimento da Corte e da integração do Centro-Sul. Tal processo tornou possível o projeto da sociedade colonial contra as forças de desequilíbrio interno, de “[...] transformar-se em metrópole a fim de manter a continuidade de sua estrutura política, administrativa, econômica e social” (DIAS, 1972, p. 170). Na concepção de Cambraia e Mendes (1988, p. 144-145), ao promoverem uma profunda modificação na política indigenista e encaminharem medidas para a colonização e integração da

²⁹ A importância da contribuição de Silva (2006, p. 68-76), ao confrontar as posições do Príncipe Regente nas “Instruções que deve observar o Diretor da povoação e aldeamento dos índios Puris e Xamixunas” (1809) com as Cartas Régias de 13 de maio e 2 de dezembro de 1808, está na demonstração de que o grande interesse da Coroa Portuguesa era a liberação do território indígena para a expansão da fronteira de exploração. No entanto, ao comparar uma instrução especificamente destinada aos aldeamentos “que se fossem formando dos Puris e Xamexunas” com a legislação destinada aos Botocudos, visando discutir a questão da liberdade ou da escravidão indígena, o historiador peca por fazer ver o todo dessa legislação como contraditória. Consideramos, ao contrário, que as instruções destinadas aos Botocudos nesse período foram sempre coerentes, complementando-se de acordo com as questões colocadas a cada momento, o que mostra também que a Coroa se mantinha bem informada e interessada nas questões que envolviam tais grupos indígenas. É preciso tomar a legislação indigenista de acordo com as especificidades do tratamento destinado aos “aliados”, ou que poderiam vir a ser, e aos “inimigos”, e não tomá-la em conjunto, assim como aos índios a que se refere, o que só acentua a “imagem de contradição”, como colocou Perrone-Moisés (1992, p. 117).

região do Doce, as Cartas Régias de 1808 evidenciaram a existência de uma “intenção colonizadora do Estado”.

Para Manuela C. da Cunha (1992b, p. 136), a atitude de D. João VI de declaração de guerra ofensiva aos Botocudos pautava-se numa “inédita franqueza no combate aos índios” e visava liberar os sertões do rio Doce e dos campos de Guarapuava (atual Paraná) para a colonização. Dessa forma, a primeira legislação indígena oitocentista aplicada aos Botocudos inaugurava uma questão essencial: a conquista das terras indígenas (CUNHA, 1992b, p. 133). Ainda segundo a autora, “[...] nunca se haviam declarado devolutas as terras de índios conquistados”, terras que se favorecia “[...] o estabelecimento de colonos, deviam ser dadas aos milicianos, aos fazendeiros e aos moradores pobres [...]” (CUNHA, 1992b, p. 142).

A nosso ver, a legislação de 1808 inaugurava também duradouras idéias e estruturas para a conquista territorial e o extermínio dos grupos Botocudos, ou seja, o tratamento por meio de uma verdadeira guerra. O emprego de um arcabouço militar e a idealização do morticínio dessas populações marcaram sua trajetória histórica ao longo do “século ilustrado”, num processo que só terminou nas primeiras décadas do século XX. A guerra ofensiva foi absorvida tão fortemente pelos colonizadores no interior da fronteira que o cotidiano de violências e chacinas caracterizou todo o processo de integração imposto aos Botocudos, independente das mudanças de legislação.

1.3A FORMAÇÃO DO DISTRITO E A DIVISÃO MILITAR DO RIO DOCE: GUERRA OFENSIVA AOS BOTOCUDOS

José de Souza Martins, estudioso das fronteiras do Brasil do século XX, identificou como característica sociológica mais relevante desses espaços a situação de *conflito social*. A inspiração para sua concepção teórica das fronteiras contemporâneas está circunscrita na própria experiência histórica que marcou toda a América Colonial. As

narrativas dos testemunhos de hoje, segundo Martins (1999, p. 151), apresentam visões e concepções do “outro” similares aos contatos desencadeados desde Colombo.

Portanto, não há anacronismo em nos basearmos nas experiências traduzidas por Martins a partir da vivência nas derradeiras zonas de expansão do Brasil para analisar a ocupação de uma das últimas fronteiras coloniais da América Portuguesa. A situação mais cotidianamente presente no rio Doce, desde fins do período colonial até o esgotamento da expansão da fronteira no século XX, foi a de *conflito*, inscrevendo-se as experiências e interesses diversos dos atores que por ela passaram. Além disso, o tema da *alteridade* transferiu-se da pena dos comandantes militares e administradores locais daquele cenário selvagem para os gabinetes dos maiores intelectuais e legisladores do Império.

O ideal militar e um cotidiano de homens armados e preparados para operações de guerra contra o “inimigo” estavam fortemente presentes no ambiente do sertão do rio Doce. O estado beligerante era tal que ações habituais, como o trabalho na lavoura, dependiam do porte pessoal de arma e do guarnecimento dos quartéis, próximos dos quais os cultivos eram feitos (MOREIRA, 2001a, p. 117). As correspondências emitidas nos quartéis pelos soldados ou comandantes militares e as que, por vezes, eram escritas por colonos e enviadas ao Governo do Espírito Santo, oferecem inúmeros exemplos dessa situação.

Em 1814, por exemplo, Rosa Maria de Jesus, esposa do antigo comandante do quartel do Porto de Souza, Silvestre Pereira da Silva, falecido em novembro do ano anterior, fez um pedido que, pelo teor, soou como prática muito comum e até mesmo necessária na região. Como estava determinada a ficar definitivamente no povoado de Linhares após a morte do marido, Rosa Maria pediu ao governador Rubim que desse praça aos seus dois filhos, um dos quais (o mais velho) já havia sido militar. O outro filho, Cândido Roiz, contava com apenas 10 anos. Rosa Maria rogava, ainda: “[...] fazendo a esmola de dar praça, desejo a graça de V. S^a. me conceder deles estarem no Segundo Quartel de Linhares, pois estão mais perto de mim, pois em ele fico” (APE-ES, FG/SA, L. 04, fl. 582).

Trabalhar no rio Doce como soldado certamente não era uma das melhores opções de vida entre as possibilidades existentes no meio social colonial do Espírito Santo. A existência na fronteira colonial era árdua e limitada, marcada por trabalhos pesados no meio inóspito de florestas fechadas e com poucos recursos para auxiliar a sobrevivência física e social. A vida militar era, ainda assim, uma forma de sobrevivência, com a garantia do soldo mensal fixo, embora tenham sido sempre ínfimas as parcelas pagas e permanentes os atrasos. Assim, quando a mãe Rosa Maria pediu praça para os filhos, certamente o fez pela falta de opções e de outras condições que pudessem amparar sua sobrevivência.

Já em 4 de abril de 1800, o governador Silva Pontes formou o Corpo de Pedestres para atuar nos quartéis militares erigidos ao longo do vale do Doce. Esse efetivo de caráter irregular era composto por 300 praças. Com a formação da DMRD no governo de Albuquerque e Tovar em 1809, a linha de destacamentos foi reorganizada e reforçada contra o gentio, inclusive com a construção de novos quartéis. Em 1810, a região recebeu novas armas de guerra; existiam, inclusive, canhões no povoado de Linhares (DEMONER, 1985, p. 35-36).

A circunscrição do Distrito do Doce e da DMRD era pontuada por destacamentos para servir de registro e auxílio ao trânsito. No limite oeste estava o quartel do Porto de Souza, criado em 1800, quando Silva Pontes estabeleceu a fronteira com Minas Gerais. A quatro léguas ao norte da barra do rio foi construído, mais tarde, o quartel de Monsarás, na região chamada de Gyparaná da Praia, que servia também de limite com a Vila de São Mateus, então considerada pertencente à Bahia.³⁰ Da barra do rio Doce em direção ao sul encontrava-se o quartel de Comboios. O Distrito estendia-se até o rio Riacho, onde ficava o quartel de mesmo nome, limite com a Vila de Nova Almeida (ver Mapa 1).

Os quartéis de Monsarás e de Comboios, localizados próximos à costa, eram fracamente guarnecidos, cabendo-lhes apenas a função de comunicar as

³⁰ O Quartel de Monsarás, situado em local próximo à antiga lagoa chamada de Gyparaná da Praia, nome dado para diferenciá-la da grande Juparanã (chamada de Gyparaná), foi construído provavelmente em fins de 1813 ou 1814. Em 29 de novembro de 1813, o alferes comandante da DMRD, Luís Correia de Araújo, falou ao Governo do cumprimento da diligência de escolher local para o novo quartel. Escolhido o local na referida lagoa, tarefa que cumpriu acompanhado do importante colono João Felipe de Almeida Calmon, o comandante aguardava os “socorros” para a construção do quartel (APE-ES, FG/SA, L. 04, fl. 232, 29/11/1813).

movimentações e possíveis planejamentos de ataques dos Botocudos, além de auxiliar as viagens pela região, que aconteciam sempre costeando o mar por ser mais seguro que adentrar as estradas do sertão. O quartel do Porto de Souza, um dos primeiros a serem levantados, que permanecia sempre bem guarnecido, tinha entre as suas funções auxiliar o comércio dos mineiros pelo rio, negócio que se esperava ver em desenvolvimento.

Ainda em 1800 foram criados os quartéis de Regência Augusta, na barra do Doce, e de Coutins, que deu origem a um rarefeito povoamento no interior do vale. Este foi destruído em 1808 por ataques dos índios, mas sua população deu suporte à fundação do povoado de Linhares no ano seguinte. O quartel de Regência tinha a função de controlar e transportar os viajantes, comerciantes e colonos que subiam pelo rio, passando a contar, no governo de Francisco Alberto Rubim (1812-1819), com um “piloto-mor da barra”, responsável pelo transporte aquático (OLIVEIRA, 1856, p. 173).

Foram levantados, pelo menos, mais quatro quartéis menores no interior do sertão, que serviam como ponto de apoio para a segurança e expansão do território. Entre o Porto de Souza e o povoado de Linhares, na margem sul, localizava-se o quartel de Anadia. Em Linhares, residia o alferes comandante da linha de destacamentos da DMRD, centralizando as decisões no Primeiro Quartel de Linhares. Junto à lagoa Juparanã foi alocado o Segundo Quartel de Linhares, para cobrir as plantações e criações dos habitantes, que se estendiam desde o centro do povoado. Ainda visando garantir o sustentáculo de Linhares, foi criado, por volta de 1816, o pequeno quartel de Aviz. Na margem sul do rio, mantinha-se o quartel do Aguiar, próximo à lagoa de mesmo nome – também chamada de “Lagoa dos Índios”. Deste, partia uma estrada, que se estendia até o rio Riacho, e outra, em direção a Linhares, saindo na fazenda Bom Jardim, do colono João Felipe de Almeida Calmon.³¹

De acordo com o relato do cientista francês Auguste de Saint-Hilaire (1974, p. 78), que passou pelo rio Doce em 1818, apesar do guarnecimento dos quartéis, o trânsito até Linhares era bastante perigoso, por causa dos índios. Nas picadas

³¹ Esta picada deve ter sido aberta entre 1813-1814, pois encontramos um apelo de um morador do Aguiar, Narciso Gomes Rangel, datado de 8 de novembro de 1813, para que o Governo ordenasse a abertura de uma estrada até a fazenda de João Felipe, por onde poderiam transportar víveres, como galinha e farinha, e, assim, amenizar a difícil e limitada vida do local (APE-ES. FG/SA. L. 04, fl. 249).

abertas pela densa floresta, os Botocudos apareciam de tempo em tempo, promovendo ataques. Mais seguros eram os caminhos que costeavam o mar de um quartel a outro.

Na verdade, os destacamentos não eram capazes de oferecer tanta resistência contra os índios, salvo pelo fogo das armas. O quartel de Regência, por exemplo, como foi descrito pelo mesmo viajante, não passava de “[...] uma grande cabana isolada, construída no meio da areia” e guarnecida com cinco homens (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 79-80). A situação dos demais certamente era semelhante ou pior, o que se depreende dos freqüentes pedidos de reparos e de auxílio presentes na correspondência emitida pelos comandantes.

Mais do que a incumbência de dar suporte à colonização e à navegação, aos militares ficava o encargo de efetuar todas as ações contra os indígenas, daí a necessária estratégia de pontuar o território com destacamentos. Assim, já no momento inicial da colonização em 1800, Silva Pontes forneceu a informação de que deixara nove destacamentos “com que se cobrem as ditas Povoações”. Ofereceu detalhes da posição defensiva estabelecida em relação aos índios naquele momento, visando dar suporte ao povoamento “civilizado” na região (AHU-ACL/CU 007, cx. 6, doc. 442 [dig.], 10/9/1800).

Analisando o período em que oficialmente estava estabelecida a guerra ofensiva contra os Botocudos³², Vânia L. Moreira (2001a, p. 116-117) percebeu como a narrativa do príncipe Maximiliano sobre sua passagem pelo rio Doce e por Linhares estava pautada na guerra contra essa etnia. A historiadora demonstrou que a incipiente organização política e social da região era mantida de acordo com as necessidades de defesa ou, mais propriamente, de guerra aos gentios.

De fato, as instituições políticas e sociais formadas no Doce estavam baseadas na militarização, reorganizada e redefinida a partir da sanção à guerra ofensiva em 1808. A Carta Régia de 13 de maio ordenou, de forma geral, três ações para nortear as providências contra os Botocudos: as entradas nos matos para assalto aos grupos indígenas; a alocação de soldados pedestres devidamente escolhidos e

³² A guerra ofensiva, instituída em 13 de maio de 1808, como já nos referimos, só foi revogada no Regime Regencial, em 27 de outubro de 1831.

comandados nos quartéis; e o estabelecimento de um comando geral centralizado para as DMRDs a serem formadas em todo o vale do Doce. Esse comando, na parte espírito-santense, ficou localizado em Linhares.

A vida social seguiu o ritmo e o arranjo espacial dos quartéis, dependendo das ações de segurança e das diversas formas de auxílio prestado pelos militares aos colonos. Não obstante, os soldados viam suas estratégias limitadas pela constante e ameaçadora movimentação dos Botocudos, muitas vezes (re)definindo ações de acordo com as condições do momento. Isso quando elas não eram totalmente impedidas. Em 1813, o comandante do quartel de Regência, Ignácio João, expôs a situação em que se havia deparado com a falta de pessoal, armas e munições para a defesa. Dos seis praças que ali permaneciam destacados, havia apenas um no local, pois os demais estavam em constante trânsito, auxiliando as pessoas que se dirigiam a Linhares, ou colhendo estopa no quartel de Comboios.³³ Os temores do comandante em função da fraca guarnição eram causados pelos vestígios da proximidade dos índios e a possibilidade da utilização por parte deles da picada aberta para o quartel:

[...] pois se acha aberta uma picada de Linhares a dar neste quartel e é muito arriscado, pois não tem saído o dito gentio por razão do lugar por onde podiam passar ser muito dificultoso e logo que acham a dita picada aberta, infalivelmente se arriscam a sair, pois se tem visto por várias vezes vestígio pouco distante deste [quartel]. Lembro também que só se acham três armas de fogo e libra, e meia de pólvora pelo vulgo e duas libras de chumbo e vinte balas de musquetaria [...] (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 119, 01/8/1813).

Os apelos ao Governo da Capitania para suprir a guarnição sempre insuficiente dos quartéis eram constantes. Um dos elementos que verificamos correntemente na correspondência dos militares eram pedidos de munições, de consertos de armas e de novas peças para reposição do arsenal. Como as expedições contra os indígenas se faziam sempre necessárias, argumentando-se a necessidade de revanche a ataques surpresa dos Botocudos, continuamente era requisitado o suprimento da

³³ A fatura de estopa ocorria em diferentes quartéis da região – Comboios, Anadia, Regência – e era remetida para os Armazéns Reais no Rio de Janeiro. A estopa era transportada desfiada, a partir de fibra provavelmente colhida nas matas, ou em mantas prontas confeccionadas pelos soldados (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 121, 24/10/1813).

falta de munições, visando manter estoque para novas entradas (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 140, 18/2/1813).³⁴

A necessidade de novos braços para reforçar ou repor desertores nos quartéis também aparecia com muita frequência nas correspondências. Em novembro de 1813, o comandante do Porto de Souza informou sobre a chegada de dois soldados fugidos da 6.^a DMRD mineira, que não haviam sido procurados pelos seus comandantes. Os desertores pediam guarda no Espírito Santo, desejando ser remetidos para Vitória, em mais um dos inúmeros casos de tentativa de fuga da desgraçada vida militar no vale do Doce. No entanto, o comandante Theodozio ponderou:

[...] porque este quartel se acha com pouca guarnição, e estes homens são capazes para todo serviço centrado do mato, por isso rogo a V. Excelência, no caso V. Excelência haja por bem mandar-lhes assentar praça, os mande para guarnição deste [...] (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 242, 30/11/1813).

A situação no Porto de Souza denunciava a extrema necessidade das vias militares para manter a incipiente colonização luso-brasileira nessa região, com a formação de um verdadeiro campo de guerra após a invasão do território nativo. Para além do estado de intenso conflito, um outro relato do comandante Theodozio exprime as extremas privações de ambos os lados na conflituosa zona de contato:

Ilustríssimo Senhor Governador
Dou parte a V. S. que no dia 3 do mês de dezembro fomos atacados pelo gentio pela seis horas da tarde, de sorte que foram ao bananal e levaram quantas bananas tinha e nem verdes deixaram, de sorte que destruíram tudo [...]. Se não fossem os camaradas de Lorena,³⁵ que por falta de mantimento todos os soldados e o comandante vieram [ilegível] a este quartel, ou não fossem eles, porque me achava somente com seis praças, porque os demais tinham ido buscar mantimento para este quartel e também ordens. De sorte que desde o 3 do dito mês estamos sempre atacados, todas as noites com eles [índios Botocudos] na beira da roça, como não tinha gente que chegasse a ir atrás deles [...] (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 549, 2/1/1814).

Mais do que ataques revanchistas, os índios buscavam suprir suas necessidades alimentares ao atacar as roças do quartel. Quando o comandante afirma que estão

³⁴ Em julho de 1813, por exemplo, o comandante de Anadia, Francisco de Almeida Barcelos, enumerou o armamento abandonado, requisitando seu conserto. Logo que tomou posse do destacamento, consertou três armas, aprontando-as para, segundo suas palavras, “[...] atacar o inimigo quando aparecer [ou] o encontrarmos nas patrulhas” (APE-ES, FG/SA, L. 0, fl. 353, 29/7/1813).

³⁵ O quartel de Lorena fazia parte da 6.^a circunscrição mineira das DMRDs e tinha como quartel central o antigo Presídio de Cuieté (ESPINDOLA, 2005, p. 185 et. seq.).

“todas as noites com os índios à beira da roça”, parece-nos claro que o interesse desses era simplesmente garantir alimentos mais facilmente. Com as matas invadidas e freqüentemente patrulhadas, as movimentações e a utilização dos seus tradicionais meios de obterem víveres certamente ficaram limitadas.

De acordo com observações de Wied-Neuwied (1989, p. 305), em 1816, os Botocudos não sofriam com a fome, “[...] até porque sabem acomodar a vida às circunstâncias de cada lugar”, ao menos pela força de seu “apetite descomedido”, que os fazia buscar alimentos com os brancos com freqüência. Nesse sentido, Paraíso (1992, p. 417) considera a fome entre esses grupos como uma das conseqüências do processo de contato e uma razão da aproximação de pequenos bandos dos quartéis e povoados.

Os quartéis militares eram centros de moradia e provisão de alimentos. A maior parte deles tinha roças de mandioca e milho ao redor para servir de sustento aos homens destacados e, algumas vezes, a suas famílias.³⁶ Sendo assim, as roças transformavam os quartéis em grandes pontos de atração dos índios. Muitos contatos foram estabelecidos desde o início da atuação das forças militares, não como ataques sanguinários de uma ou outra parte, mas como aproximação dos Botocudos atraídos pelas lavouras. No entanto, pela análise dos documentos, percebemos que as aproximações dos nativos eram sempre interpretadas como ofensivas e, logo após, seguiam-se bandeiras militares de perseguição, argumentando-se a necessidade de revanche.

No início da colonização, chegou-se a proibir o plantio de mandioca para não atrair os índios. A medida parece ter contribuído para a total estagnação e miséria dos colonos nos primeiros tempos, com a falta de um produto vital na dieta alimentar. No governo de Francisco Alberto Rubim (1812-1819), momento em que se fomentou o desenvolvimento da agricultura no Espírito Santo, principalmente no rio Doce, esta proibição foi anulada (RUBIM, 1861, p. 277). Com a mudança de postura nos contatos com os Botocudos inaugurada no Império – quando se buscou trocar a premissa do extermínio pela da pacificação e integração –, o provisionamento de

³⁶ No Aguiar, por exemplo, povoado de índios que contava com um destacamento, o comandante esbravejou que um de seus soldados, João de Carvalho, distribuía os alimentos guardados para sua mulher e cinco filhos, “deixando muitas vezes o quartel em fome” (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 144, 20/1/1813).

alimentos nos quartéis tornou-se não só uma forma de atração, mas também uma condição para a manutenção dos índios.³⁷

Os militares do quartel do Porto de Souza, mal-aparelhados e somando poucos braços para suprirem sua defesa e sustento, precisavam contar com a proteção dos colegas mineiros do quartel de Lorena e alimentavam a cada nova aproximação indígena o ódio e o sentimento de guerra que lhes foram oficialmente incutidos:

[...] determinei uma patrulha de 20 homens a ver se o bugre tinha-se entranhado, para no outro dia pergunto sobre ele, porém logo no entrar do mato se encontro o bugre todo atassalhado [?] pelos pés dos paus e essa foi a causa de não se fazer melhor empresa. Porém, com tudo isso se tomou 3 arcos, 14 flechas e 3 cocalhos e os soldados de Lorena levaram um arco e 3 flechas para mostrar a seus comandantes. Depois da dita empresa gritaram na borda da roça e julgo que ainda aí estejam e assim rogo a V.^a S.^a. algumas praças enquanto a pólvora que recebi foram 19 libras e com o ataque se tem gasto a maior parte dela. V. S.^a. determine mandar mais alguma pólvora para socorro (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 549, 2/1/1814).

A perseguição aos Botocudos descrita no trecho citado aproxima-se da narrativa que o príncipe Maximiliano fez sobre a guerra travada nas florestas habitadas por esses povos, considerando a situação da região do Doce espírito-santense como um “teatro de guerra” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 156). Segundo o viajante, bem armados e abastecidos, os militares saíam ao encalço dos índios seguindo suas pistas, cercavam os ranchos e esperavam o dia clarear para desferir o ataque, disparando o fogo das armas com toda a crueldade. Não menos eficazes, porém, eram as táticas dos índios, baseadas principalmente em “tocaías” armadas nas matas fechadas para surpreender militares em movimentação.

As narrativas dos comandantes sobre as entradas contra os nativos limitavam-se a citar as baixas entre os militares, quando estas ocorriam. Em qualquer circunstância, raros são os dados sobre o morticínio entre os índios. Como se trata de registros unilaterais, obviamente tais correspondências se esforçam para relatar o triunfo e o “papel cumprido” das diligências militares, descrevendo elementos que apontam o avanço da frente colonizadora. Ao relacionar os objetos conquistados dos

³⁷ A partir de 1823, quando assumiu o comando geral das DMRDs e da Diretoria de Índios na Província de Minas, Guido Tomaz Marlière adotou a política de transformação dos quartéis em centros de provisão de alimentos para os índios, com a formação de roças (MATTOS, 2004, p. 69). No Espírito Santo, essa foi a principal estratégia de atração dos índios desenvolvida pela Diretoria do Rio Doce a partir de 1824, como abordaremos à frente.

Botocudos, exibidos e levados para o comandante de Lorena como verdadeiros troféus, a narrativa pretende exaltar a derrota triunfal de mais uma horda de Botocudos, de quem conquistaram objetos simbólicos e, certamente, mais um espaço do território disputado.

O próprio príncipe Maximiliano narrou um acontecimento semelhante a esse do Porto de Souza, onde, comemorando-se o resultado da entrada com o auxílio dos soldados de Lorena, objetos dos Botocudos foram repartidos como espólio de guerra. Quando o visitante deixou Linhares, a 29 de dezembro de 1816, foi presenteado com algumas armas e ornamentos dos Botocudos, além de lhe “[...] oferecerem uma criancinha, que fora criada em Bom Jardim, depois que a mãe morrera em refrega” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 164). Naquele momento, nada poderia ser mais simbólico como lembrança e representação de Linhares e do rio Doce para presentear o viajante colecionador de raridades naturais tropicais!

A guerra aos Botocudos estava tão entranhada e disseminada, sem o menor controle do Governo nessa parte do Espírito Santo, que até mesmo homens fugitivos e banidos da frente ofensiva mineira aí ganhavam lugar, como os desertores da 6.^a Divisão. Wied-Neuwied (1989, p. 164) informou também que, no ano de 1816, a última entrada importante e certamente de grandes proporções contra os Botocudos, partindo de Linhares, fora chefiada por um guarda-mor deportado de Minas.³⁸

A guerra ofensiva alastrou-se por toda a Capitania, tornando-se um desígnio também na Divisão Militar do sul do Espírito Santo. Daemon (apud Moreira 2001a, p. 115) enumerou os seguintes quartéis nessa parte: Murellos, Vieniheiro, Nova Coimbra, Bragança, Santa Bárbara, Primeiro Quartel de Viana, Tondella, Boa Vista e Itabapoana. Analisando algumas correspondências acerca dessa região, percebemos que a vigilância era mantida cotidianamente e que o aniquilamento dos índios e as entradas de perseguição a eles estavam fortemente radicados após a deflagração da guerra justa pelo Governo Colonial (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 1, 18/2/1815).

³⁸ O viajante avaliou que os soldados de Linhares eram bons perseguidores dos índios nas florestas, mas não melhores que os mineiros, que eram mais familiarizados com o modo de vida e as guerrilhas em meio às matas (WIED-NEUWIED, 1989, p. 164).

Na DMRD, eram corriqueiras as entradas e, nas correspondências analisadas, é fácil encontrar um relato da situação de guerra. No quartel de Anadia, um dos alvos mais freqüentes dos Botocudos pela sua localização isolada entre o povoado de Linhares e o Porto de Souza, diariamente havia patrulhas e dele sempre partiam entradas:

Ilm^o. Senhor Governador

Dou parte a V. S. que no dia 18 de fevereiro saí a patrulha com cinco praças comigo, um com parte a V. S., seis, e os demais de guarnição do quartel. Topei vestígio de gentio que seguia para o quartel, voltei para defender o terreno e às três horas do mesmo dia o ataquei na roça: saiu o camarada João Gonçalves [flechado] de uma flecha de elevação, se retirando o gentio para o mato, pus sentinelas efetivas, pois assim costumo as ter. No dia 19 de Fevereiro mandei recolher o camarada flechado ao hospital e pedir gente ao segundo quartel, e no dia 21 chegou a gente. A 22 entrei com 21 praças comigo e às seis horas da tarde topei o gentio que vinha para fora em lugar que não o pude [cercar], pois eles nos sentiram, correram avisar as famílias e eu [após] deles entrei na [corroído] não topei mais nada. Destruindo o que eles tinham feito, cerquei as picadas [...] e eles de longe se retiraram. No dia 25 saí a [despachar] a gente que tinham vindo de auxílio aos dois quartéis, pois eles caminhavam para banda do Porto de Souza. Mande avisar o quartel do Souza que tivesse sentido (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 11, 1/3/1815).

O alferes Alexandre Rodrigues Pereira, que assumiu o comando da Linha de Destacamentos da DMRD em 1820 em lugar de Luís Correia de Araújo, definiu de forma bem direta como eram organizadas as entradas contra os índios. Respondendo a inquirições do Governo da Capitania sobre os seus meios de condução das expedições, revelou:

[...] informando-me dos habitantes desta, responderam-me que sempre se praticou, em ocasiões de entradas contra o gentio deste Distrito, entrarem [os habitantes] com os soldados, por estes serem poucos e guarnecerem os quartéis exteriores para combaterem o gentio em qualquer parte vizinha onde apareciam. E como achei este estilo pelos meus antecessores, também assim o tenho praticado. E porque a fazenda da viúva de João Felipe é em frente desta Povoação nas margens deste rio da parte do sul, e muito combatida do gentio, onde se tem feito imensas entradas, os habitantes uma, e muitas vezes, me tem representado que estas entradas são somente em benefício daquela fazenda, e que sofrem prejuízos em percas de dias de serviço [...] (APE-ES, FG/SA, L. 9, fl. 349, 28/6/1820).

O alferes é bem categórico ao afirmar que simplesmente seguia práticas correntes entre os militares nas entradas, as quais os colonos estavam habituados a presenciar e delas participar. Os pedestres destacados nos quartéis, principalmente nos mais interiores, apesar de serem em número insuficiente, estavam bem acostumados aos combates. Assim, a guerra ofensiva incutiu fortes práticas e hábitos de ódio, combates e chacinas contra os Botocudos. A situação não se

alterou de maneira significativa com as freqüentes reorganizações da linha defensiva dos quartéis, com as trocas de comandantes, nem mesmo com a instituição de aldeamentos para a civilização, conduzidos pela DRD instalada em 1824.

Em sua Memória Estatística de 1817, Francisco Alberto Rubim ofereceu uma descrição dos quartéis militares da DMRD com seu guarnecimento, na qual encontramos uma soma total de 87 soldados. No entanto, o número de militares sempre variou muito na região, sendo arriscado estabelecer um contingente geral dos homens que compunham os destacamentos. As razões para isso estão, sobretudo, nas cotidianas deserções em que os milicianos se aventuravam.

A DMRD, com os quartéis que a compunham, era subordinada, na capitania, à Junta de Colonização e Civilização dos Índios.³⁹ Deveria defender os colonos do gentio, priorizando sua fixação na região e o desenvolvimento da colonização, como já mencionamos. Em realidade, os militares eram, no limite da frente de expansão, praticamente o único elo de comunicação dos habitantes com o Governo, passando-lhes as ordens deste e prestando-lhes todo tipo de auxílio, como nas esporádicas viagens e no escoamento de gêneros para o comércio (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 4, 30/6/1815). À frente dos colonos, os comandantes mantiveram-se como autoridades, garantindo a obediência à sua pessoa nas ordens e decisões tomadas às expensas do Governo. À frente dos índios, com quem muitas vezes contavam como companheiros nos quartéis isolados, os soldados transformaram-se em verdadeiros “agentes de extermínio”.⁴⁰

Conforme Uricoechea (1978), no período colonial o plano social local – onde se situavam as forças militares constituídas pelas milícias e ordenanças – era marcado por uma forte associação entre forças armadas, sociedade civil e grupos privados.⁴¹ Além de terem assegurado a ordem no território, especialmente nos espaços mais longínquos, coube às forças das milícias e ordenanças o contato frontal com as populações indígenas. Sobretudo no Império, os militares tiveram um papel

³⁹ Esta instância administrativa era presidida pelo governador e composta pelas maiores autoridades militares, pelo ouvidor e pelo escrivão da Junta da Fazenda. Na Corte, os assuntos ligados ao rio Doce ficaram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Guerra e Negócios Estrangeiros. Portanto, a questão estava sob jurisdição militar, e os índios eram tratados como estrangeiros (ESPINDOLA, 2005, p. 123).

⁴⁰ A expressão é da antropóloga Izabel Missagia de Mattos (2004, p. 71).

⁴¹ Para uma análise diversificada e mais atual, ver Castro, Izecksohn e Kraay (2004).

fundamental reservado à condução da política indigenista, adquirindo graduações definidas no exercício dessas ações.⁴²

O “tributo de sangue” do recrutamento militar para compor as tropas locais, afirmam Castro, Izecksohn e Kraay (2004, p. 26), “incidiu pesadamente sobre a sociedade”, especialmente entre as camadas pobres livres:

A capacidade (muitas vezes, a incapacidade) de recrutar marcou os limites do poder do Estado e da força dos poderes privados até o século XX. [...] a ação do Estado se dava de forma arbitrária (geralmente brutal), mas raramente eficaz no sentido de gerar acatamento e respeito por parte dos súditos (depois cidadãos) espalhados pelo país.

Os armamentos e as posições de força contaminavam o cotidiano do Doce com violência. Os soldados eram expostos a uma disciplina de trabalhos bastante rigorosa, pela qual se tentava impor uma subordinação. As desobediências eram castigadas por meio de diversos meios violentos: surras e torturas praticadas pelos comandantes, prisão no tronco de castigo ou nas selas dos quartéis destinadas a criminosos. Os próprios colonos habitantes na região do Doce foram muitas vezes alvo desses castigos destinados aos militares considerados desobedientes, por motivos banais.⁴³

Tão repetidas e pesadas eram as punições que, em 1813, o alferes comandante da DMRD – também ele um adepto dos meios violentos – informou o Governo sobre as denúncias dos soldados de maus-tratos e injustiças empregados pelo comandante de Anadia:

Soldados do dito Destacamento de Anadia queixaram-se-me que o seu comandante os tratava muito mal e lhes fazia injustiça, e por outros soldados que não são daquele destacamento, me têm dito que tem dado bolos nos soldados com palmatória (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 232, 29/11/1813).

Os castigos, aliados à vida isolada e aos pesados trabalhos no Doce, são as razões apontadas para as altas taxas de fugas e deserções dos soldados. Uma após outra, as correspondências militares reafirmam o mesmo lamento da falta de homens

⁴² Chamando a atenção para esta realidade histórica, Monteiro (2002, p. 27) destacou que há muito o que estudar nas relações entre os destacamentos militares e os aldeamentos do Império.

⁴³ Em 1813, permaneceu preso por oito dias no tronco do quartel de Regência o habitante Antonio Miz [?] por ordem do alferes da Divisão, Luís Correia de Araújo (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl.119, 1/8/1813).

engajados. Muitas vezes, a “grande falta de gente” era geral na DMRD, atingindo todos os destacamentos, como aproveitou para informar Luís Correia de Araújo, na oportunidade em que solicitou novo comandante para o Porto de Souza por causa da morte do antigo (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 260, 3/11/1813).

A intensa movimentação geográfica da população, principalmente dos soldados em constantes diligências confiadas pelos seus comandantes ou pelo alferes de Linhares, facilitava as deserções. Os sertões abertos, com diminuta ocupação e ineficiente patrulhamento, ofereciam um convite para essas freqüentes ações consideradas delinqüentes, mas em geral anistiadas em favor de necessário reengajamento. Dessa forma, as deserções e a indisciplina militar foram um componente da estrutura militar mantida no Doce na primeira metade do século, assunto que voltaremos a discutir no capítulo 4.

1.40 PROJETO COLONIAL NO DOCE

Sérgio Buarque de Holanda (1971) analisou a colonização portuguesa a partir da concepção de que houve primazia da vida rural, em contraste com o desalinho, a desordem e a falta de planejamento impressos no crescimento de suas cidades. A única exceção teria sido a obra missionária dos jesuítas, à semelhança de suas realizações e da colonização empreendida na América espanhola. Segundo o historiador, na construção das cidades os portugueses “[...] preferiam agir por experiências sucessivas, nem sempre coordenadas umas às outras, a traçar de antemão um plano para segui-lo até ao fim” (HOLANDA, 1971, p. 76).

Considerando essas observações de Holanda, Rita Heloísa de Almeida (1997) encontrou evidências contrárias ao estudar as experiências do Diretório dos Índios, formulado pela legislação de 1757. O Diretório tinha orientações de cunho constitucional, denotando um plano de colonização e civilização estendido a todo o Brasil; foi um artifício de intervenção, com a pretensão de construir uma nova ordem

social em que os índios eram objeto de transformação. Em suma, “o Diretório exprime uma visão de mundo, propõe uma transformação social, é o instrumento legal que dirige a execução de um projeto de civilização dos índios articulado ao da colonização” (ALMEIDA, 1997, p. 14 e 19).

Essas concepções de associação entre colonização e civilização impressas nas experiências do Diretório, percebidas por Almeida, de fato são consoantes com o amplo projeto político imposto à colônia brasileira na administração de D. Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal. As reformas planejadas pelo Ministro para o Brasil visavam à centralização do poder político e à exploração de novas formas de aproveitamento econômico. Tais reformas foram colocadas em prática, sobretudo mediante a definição jurídica do território, com uma política de povoamento das áreas fronteiriças e da centralização do poder político e burocrático na Colônia, ampliando-se os aparatos do Estado (SANTOS, 1999, p. 199).

Os ideais pombalinos permaneceram arraigados nos quadros da administração portuguesa, mesmo após a queda do Ministro e a extinção da maior parte de suas ações, por meio das práticas dos neopombalinos,⁴⁴ entre os quais estava D. Rodrigo de Souza Coutinho, o conde de Linhares. O vale do rio Doce foi alvo primordial das ações coloniais planejadas por D. Rodrigo, que visavam, principalmente, ao desenvolvimento agrícola e comercial por meio da navegação. Foi um dos últimos projetos implementados pelos portugueses em sua colônia na América. Como sugeriu Holanda, seguramente isso ocorreu porque o rio Doce era um dos grandes cursos navegáveis, ao menos em parte, o que poderia possibilitar o acesso litorâneo a uma importante capitania do interior⁴⁵, mas, fundamentalmente, porque o Doce abarcava um território que precisava ser controlado, seus povos nativos compunham populações que deveriam ser integradas ou eliminadas, e as possíveis riquezas que guardava deveriam ser aproveitadas ao máximo em função da recuperação econômica da Coroa Portuguesa.

⁴⁴ O conceito é de Raimundo Faoro e o utilizamos com base nos significados contidos nas análises de Santos (1999).

⁴⁵ Para o historiador, a colonização fora de regiões litorâneas era investida somente para que se povoassem as margens das grandes correntes navegáveis, como o rio São Francisco, já que a navegação fluvial foi um dos poucos fundamentos do esforço colonizador português (HOLANDA, 1971, p. 71).

Se planejamento colonial e urbanístico está ligado aos cuidados com a escolha do local para uma nova cidade e a idealização de sua expansão a partir de uma praça central, em conformidade com o que verificou Holanda (1971, p. 62-63) na América espanhola, então o vale do Doce em sua parte espírito-santense também foi alvo de um elaborado projeto. Para a região, não só se tencionou a fixação de levas de colonos e a farta distribuição de sesmarias – que não se concretizaram –, mas também se avaliou a escolha do local central do povoado e a disposição das primeiras edificações.

Em 1819, no governo de Francisco Alberto Rubim (1812-1819), foi elaborada uma “Perspectiva da povoação de Linhares”, demonstrando os edifícios – quartéis, igreja, casas, hospital –, terrenos adjacentes e fazendas, estradas e o rio Doce. Em 19 de agosto do mesmo ano, Rubim remeteu ao Governo do Reino essa planta topográfica do povoado (Figura 2), mapa com a estatística de sua população (Tabela 1), mapa do corpo de pedestres e militares da DMRD e uma relação com as obras realizadas na região.

Figura 2: Perspectiva da Povoação de Linhares. Ano de 1819



Fonte: Reis (2000). Original manuscrito da Biblioteca Nacional-RJ. 1819. Autor não-identificado.

Legenda (Original):

A- Parte da Alagôa de Gyparanã

B- Rio que desta Alagoa vem sahir no Rio Doce

C- Alagôa descoberta em 1816

D- Quartel de Aviz

E- Estrada que deste Quartel vem á Povoação

F- Dita do mesmo Quartel para o 2º. de Linhares

G- 2º. Quartel de Linhares

H- Estrada que deste vem á Povoação

I- Lavouras

K- Fazenda de Francisco Salles

L- Novas ruas

M- Portos

N- Barreira de 126 palmos de altura acima do nível do rio Doce

O- Igreja Matriz da Povoação cujo Orago hé N. Senr^a. da Conceição

P- Cemitério da mesma

Q- Quartel do Commandante da Povoação e Destricto

R- Hospital Real Militar

S- Casa da Olaria

T- Dita do Forno da mesma

V- Praça com 622 palmos de largura em quadra

U- Fazenda de D. Florença Balbina de Amorim, com engenho de açúcar

X- Canaviaes da mesma

Z- Estrada que do Quartel de Aguiar vem sahir a esta Fazenda

Y- Ilhas com lavouras dos moradores da Povoação

A prestação de contas ao Governo Central denota que estava em vigor um plano de colonização no qual o Príncipe Regente era um dos maiores interessados. O relatório demográfico referente ao rio Doce, que consta na Memória estatística da Província do Espírito Santo, do governador Rubim é, *ipsis litteri*, um verdadeiro cômputo da colonização em curso. Sobre os terrenos que rodeiam a povoação de Linhares, por exemplo, o governador exacerbou sua produtividade (“[...] os que plantam um alqueire colhem 200!”), lamentando o fato de se acharem totalmente incultos, naquele momento, porque era o “gentio” quem estava “[...] utilizando da sua formosura e da sua fertilidade” (OLIVEIRA, 1856, p. 171-172).

A planta topográfica de Linhares é uma “vista a vôo de pássaro”, típica do período pombalino e das décadas seguintes, “[...] com um controle estreito sobre a distribuição da população no território e sobre o traçado das aglomerações em formação” (REIS, 2000, p. 354). Por meio dela, percebe-se como a localização do povoado é estratégica: naturalmente protegida pela barreira formada pelo rio Doce, Linhares conta ainda com o guarnecimento de dois pequenos quartéis em suas proximidades – o Segundo Quartel e o de Aviz.⁴⁶ Os demais povoados que foram surgindo no Doce também acompanhavam a disposição dos quartéis. Parte deles, principalmente os localizados mais no interior, era formada por índios “semicivilizados”, que também compunham o pequeno numerário militar nos destacamentos mais isolados.

Quanto aos povoadores luso-brasileiros, estes só foram estabelecidos em pequeno número a partir de esforços do Governo, de quem dependiam também para realizar qualquer empreendimento. Como expusemos, Silva Pontes sugeriu o deslocamento de colonos de locais mais povoados (“apinhoados”) e, até mesmo, de açorianos para povoar as terras “disponíveis”. Já o governador Albuquerque e Tovar (1804-1811), em correspondência de 9 de abril de 1805, informou que conseguira estabelecer famílias no local, as quais cuidava em “ajudar nos seus arranjos”, mas uma série de obstáculos impossibilitava o alcance de “vantajosos estabelecimentos” (AHU – ACL/CU 007, cx. 07, doc. 505 [dig.]).

⁴⁶ Tinham a função de informar ao quartel de Linhares sobre as movimentações e aproximações dos Botocudos, e Aviz acabou por se tornar o “quartel do aviso”. A região onde este se localizava deu origem ao atual “Bairro Aviso”, na cidade de Linhares, e a lagoa adjacente ficou conhecida como “lagoa do Aviso”.

Consta que o governador Tovar foi um dos maiores adeptos da antiga estratégia de lançar mão de vadios e degredados para promover o povoamento no Doce. Além disso, teria punido seus desafetos com o desterro para aqueles sertões, do qual foram vítimas o padre Manuel de Jesus Pereira e o capitão José Ribeiro de Athayde, além de muitos outros que compuseram as tropas de guarnecimento (RUBIM, 1861). O martírio e o isolamento da vida na região foram os maiores motivos para as freqüentes deserções, o que se teria agravado no período de Tovar pelas atitudes severas com os destacados no local. Segundo o historiador oitocentista Braz da Costa Rubim, quando o governador, num momento de reconhecimento de que “devia empregar meios mais brandos”, permitiu aos desertores se recolherem às suas antigas praças e residências no rio Doce, as respostas vieram por meio de atitudes categóricas: “[...] era serôdio o convite, e só dele se aproveitaram alguns, desertando de novo imediatamente depois de terem recebido armamento, pois essa era a sua intenção, e assim muitos pedestres que levaram em sua companhia” (RUBIM, 1861, p. 270).

Em 2 de dezembro de 1808, após a declaração de guerra ofensiva, o Governo Central legislou sobre a condição das terras conquistadas aos índios em “guerra justa”, passando a considerá-las devolutas e disponíveis para a ocupação nacional, como explicamos. Em 17 de janeiro de 1814, o Governo da Capitania foi oficialmente autorizado a conceder sesmarias para incentivar o povoamento nas margens do Doce. Assim, o presidente Ignácio Accioli de Vasconcellos (1824-1828), em sua Memória escrita em 1828, apontou um número de oitenta e duas sesmarias cedidas até aquele momento, das quais apenas duas se encontravam cultivadas (Vasconcellos, 1977). A concessão de sesmarias continuou até 1832, quando se chegou a um número de 88 doações feitas a homens de todas as categorias, inclusive importantes políticos e militares do período (APE-ES, FA/CS, L. 89).

Apesar do grande número de porções concedidas em sesmarias, uma parcela ínfima do território foi ocupada. A maior parte das terras não foi cultivada, não foram confirmadas as cartas de doação fundiária, como exigia a legislação de sesmarias, e não se concretizou uma ocupação latifundiária com produção agrícola estável e progressiva durante, pelo menos, toda a primeira metade do século XIX. A sociedade formada na região desde os primeiros tempos, por meio dos

investimentos e incentivos oficiais, caracterizou-se por extrema rarefação numérica e econômica, sendo maciçamente composta por índios “civilizados” (Tabela 1).

O regime de sesmarias – forma predominante de ocupação fundiária no período colonial – ocasionou a formação de grandes latifúndios, ao permitir a posse de particulares de maneira desenfreada, apesar de algumas exigências para receberem a carta de doação. Não obstante, precedia a formação das grandes sesmarias e coexistia sobreposto ou ao lado delas o *pequeno lavrador*, ou *caboclo*, que explorava as terras consideradas devolutas. Isso foi comum em todas as áreas de avanço da fronteira agrícola sobre espaços recém-liberados pelas *frentes de expansão* no Brasil. Em geral, “[...] o sesmeiro ou comprava a roça do ocupante, ou o expulsava, ou o incorporava como agregado de sua propriedade” (MARTINS, 2004, p. 25). A posse era, portanto, expediente tão simples, e a extensão das terras devolutas tanto o incentivava, que a maioria dos proprietários não cumpria com a obrigação de manter o seu quinhão e nele permanecer com culturas efetivas.

Devemos considerar ainda que, no Doce, os motivos que contribuíram para a pequena oscilação da população nos cálculos oficiais e a insignificante ocupação colonial do território durante todo o século XIX, com a falência dos investimentos econômicos,⁴⁷ giraram em torno da forte presença e resistência dos diversos grupos indígenas nas florestas, conforme configuraremos no decorrer deste trabalho.

Com toda sorte de dificuldades num meio social envolto por florestas insalubres, onde faltavam víveres básicos da ração alimentar, como peixe e carne seca, vivendo-se muitas vezes apenas da “farinha seca”, controlava-se rigorosamente a entrada e, principalmente, a saída dos habitantes (APE-ES, FG/SA, L. 4, fls. 119 e 127). Em 1823, após receber ordens para tanto, o comandante de Linhares informou sobre a viagem de três habitantes para resolverem negócios, que ainda não tinham retornado (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 140, 18/2/1813). Maximiliano observou essa

⁴⁷ Faltam estudos pormenorizados sobre a região do Doce espírito-santense na segunda metade do século XIX. Mas, em geral, a escassa bibliografia existente indica um completo marasmo socioeconômico. Costa (1989), com interesse focado no desenvolvimento econômico da região, demonstrou que o regime de sesmarias não proporcionou o aproveitamento agrícola nem a instalação de forte contingente humano. Ao concluir que a região apresentava “frágil dinamização da economia” e esboçava-se como um “vazio demográfico”, a autora configura um quadro de pobreza rural, economia de subsistência de pequenos proprietários e alto índice de analfabetismo, caracterizado por um lento comportamento demográfico que só começou a reverter-se na última década do século XIX (COSTA, 1989, p. 45-60 passim).

restrição, da necessidade de pedir permissão para viajar, além de outras impostas aos povoadores de Linhares, avaliando que a colônia era dirigida de maneira cruel e errônea (WIED-NEUWIED, 1989, p. 162). A imposição de limites à população do povoado denota o controle do Governo, que visava ao seu desenvolvimento e procurava impedir uma debandada geral da região, abortando definitivamente o projeto colonial.

A Tabela 1 foi construída com base no mapa geral da população de Linhares, produzido em 1819 pelas autoridades locais, o primeiro censo realizado na região. Circunscrevia-se na estratégia de estrito controle do desenvolvimento do Doce. Utilizamos-lo aqui para demonstrar a composição social do Doce, especialmente a significativa população indígena.

TABELA 1
Mapa da População Geral de Linhares (1818-1819)

| Idades | Brancos | | Índios | | Pretos | | | | Pardos | | | | Total Geral |
|-------------|---------|----------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|--------|----------|---------|----------|-------------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Livres | | Cativos | | Livres | | Cativos | | |
| | | | | | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | |
| De 0 a 5 | 5 | 4 | 2 | 14 | 1 | 2 | . | . | 17 | 13 | . | 2 | 78 |
| De 5 a 10 | 2 | 4 | 10 | 7 | 3 | . | . | . | 6 | 8 | . | . | 40 |
| De 10 a 20 | 7 | 10 | 13 | 11 | . | . | 5 | 1 | 5 | 10 | 1 | 2 | 65 |
| De 20 a 30 | 9 | 6 | 5 | 24 | 1 | 1 | 3 | 3 | 5 | 15 | 1 | 2 | 75 |
| De 30 a 40 | 6 | 5 | 5 | 13 | . | 2 | 7 | 1 | 8 | 6 | 3 | 2 | 58 |
| De 40 a 50 | 5 | 4 | 4 | 4 | . | . | 4 | 1 | 5 | 1 | . | . | 28 |
| De 50 a 60 | 1 | . | 1 | 2 | 1 | . | 1 | . | 3 | 3 | . | . | 12 |
| De 60 a 70 | 1 | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | 1 |
| De 70 a 80 | . | . | . | . | . | . | . | . | 1 | . | . | . | 1 |
| De 80 a 90 | 1 | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | 1 |
| De 90 a 100 | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . | . |
| Total | 37 | 33 | 58 | 75 | 6 | 5 | 20 | 6 | 50 | 56 | 5 | 8 | 359 |

Fonte: APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 726.

Os dados contidos na Tabela fornecem uma percentagem de 37% de habitantes índios. Se considerarmos que na categoria “pardos” se misturavam elementos dessa mesma origem e da africana, tem-se mais da metade da população da região vinculada ao elemento nativo. É importante explicitar que a categoria “pardo”, absorvida pelos censos nacionais oficiais, foi de muita utilidade às autoridades desde o período colonial – estamos certos – para a intencionalidade de

homogeneização social entre brancos, negros e índios (OLIVEIRA, 1999). Essa intenção explícita estava em pauta, principalmente, em espaços de conflitantes *situações de contato*, como era o rio Doce, em que a diversidade étnica era mitificada, negada, “[...] solução justa e pacífica para os conflitos sociais e contradições sociais” (OLIVEIRA, 1999, p. 128).

O número de índios misturados aos povoadores dos arredores de Linhares aumentou ainda mais no Período Imperial, quando a DRD foi criada para possibilitar a reunião dos Botocudos em aldeamentos, como abordaremos à frente. A intenção era declaradamente a de mistura social. Esse projeto oficial de “civilização”, então, cumpria com seus objetivos. Porém, para as populações indígenas, a “civilização” impunha o seu total desmantelamento e, por fim, seu desaparecimento.

Nesse cenário, os comandantes militares que conduziam a política indigenista e os poucos homens de posses e poder auferido em nível local acabaram estendendo sua influência sobre a população e conduzindo a vida social e política. Os militares que foram enviados em auxílio aos serviços de colonização no rio Doce acabaram transformando-se, via de regra, os mais importantes deles, em grandes proprietários de terras. Por outro lado, os primeiros colonos que se estabeleceram com propriedades nessas terras receberam patentes militares em troca de suas contribuições, principalmente contra os índios. Dessa forma, alguns homens que participaram da colonização do vale do Doce tornaram sua presença tradicional em Linhares, que foi por muito tempo o principal centro da região. Isso ocorreu em função da posse da terra, mas também pela perpetuação no comando de funções públicas e militares.⁴⁸

Como afirmamos, a maior parte das sesmarias doadas não foram efetivadas. Contudo, essa forma de doação, que permitia ao sesmeiro escolher a parte que ocuparia, estimulou uma ocupação fundiária concentracionista já na origem da formação dos povoados, favorecendo poucas famílias.

⁴⁸ Segundo Uricoechea (1978), a estrutura patrimonial estava entranhada firmemente na máquina administrativa luso-brasileira, já que desde o período colonial os grandes proprietários de terras ocupavam cargos e comandavam a vida política local. No plano militar, o Governo Português também lançava mão do apoio de homens livres locais, concedendo prebendas de caráter militar aos mais importantes e reforçando o aspecto militarizado da colônia. Não raras vezes, a colonização era associada à militarização.

O primeiro colono que se estabeleceu em Linhares com condições de fundar uma grande propriedade fundiária compatível com o exercício da autoridade mandonista⁴⁹ foi o baiano João Felipe Dupin de Almeida Calmon.⁵⁰ Chegou a Linhares em fins de 1809, momento da fundação do povoado. Calmon tinha recomendações de favorecer os esforços do Governo Colonial em relação às orientações legislativas destinadas aos Botocudos, visando alcançar o sucesso da colonização e da ocupação luso-brasileira. Naquele momento, o governador Tovar punha em prática a guerra ofensiva aos índios, que não recuavam diante dos enclaves militares, ao contrário, efetuavam diversos ataques, como o que destruiu o quartel de Coutins, em 1808, no mesmo local em que foi fundado Linhares.

Desse modo, ao chegar ao povoado, Calmon encontrou estabelecida a estrutura militar para encalço dos nativos como meio de fixação colonial. Em sua chegada, visando formar sua fazenda no local escolhido – defronte a Linhares –, utilizou-se da violência e da perseguição que eram usuais contra os índios. Contou o príncipe Maximiliano:

Quando quis fixar-se na margem oposta a Linhares, levou 30 a 40 homens armados e atacou um magote de botocudos, que tinha resolvido disputar-lhe o terreno. Um dos selvagens foi morto; mas cedo se compreendeu que essa horda, que somava 150 arcos, não podia ser expulsada apenas pela força, e adotou-se outra maneira: foram ameaçados pela retaguarda e, por esse stratagem, compelidos a retirada. Desde então nunca mais o incomodaram durante os três anos que ali residia (WIED-NEUWIED, 1989, p. 160).

Homem de posses,⁵¹ João Felipe Calmon estabeleceu-se em Linhares com apoio do Governo Colonial e atendendo um pedido pessoal do governador Tovar. Cercado de alguns privilégios para garantir o progresso de sua fazenda – Bom Jardim –, a fim de criar um arrimo econômico no local, deveria arcar com incumbências importantes,

⁴⁹ A autoridade mandonista baseou-se no grande latifúndio e na família patriarcal, caracterizada por uma ampla rede de solidariedade social, que ia dos escravos aos parentes e agregados. O grande proprietário, chefe latifundiário e patriarcal, tomava partido nos problemas políticos e sociais locais, na defesa de seus interesses particulares e das suas ligações. O mandonismo local desses chefes, segundo Queiroz (1976), prendeu aos municípios o desenvolvimento da vida política brasileira, numa linha constante que foi do Período Colonial à Primeira República.

⁵⁰ Veio de Santo Amaro na Bahia, estabelecendo-se primeiramente no sul do Espírito Santo. Era primo próximo do Marquês de Abrantes e tinha meios de interlocução direta com o governador da Capitania, Manuel Vieira de Albuquerque Tovar, que insistiu para que ele se estabelecesse no Doce (CALMON JÚNIOR, 1975, p. 37).

⁵¹ Foi o primeiro proprietário de escravos e formou um engenho na região do rio Doce, desenvolvendo diversos cultivos agrícolas em sua Fazenda Bom Jardim. Além disso, praticou e auxiliou o comércio pelo rio, sendo-lhe permitida a exploração de recursos naturais da Coroa, como madeiras de lei.

como a tarefa de “[...] supervisionar o Serviço de Civilização dos Índios e a Proteção à Navegação do Rio Doce” (CALMON JÚNIOR, 1975, p. 37). Certamente foi em função desse papel que ocupou o posto de tenente na DMRD.

Com a patente de tenente, João Felipe tinha um dos postos mais altos da hierarquia militar da região.⁵² Ademais, tendo exercido o papel que lhe delegou a historiografia tradicional linharenses, de “grande desbravador” dos territórios nativos (CALMON JÚNIOR, 1975, p. 35-37), teve ação preponderante diante dos índios. Isso porque sua fazenda Bom Jardim, além de ter sido um exemplo de progresso no cultivo agrícola, na capitania do Espírito Santo, tinha papel estratégico na região de Linhares. A passagem a seguir, a respeito de um grande ataque dos índios Botocudos, é bem elucidativa sobre o que estamos afirmando:

É atacado no 1º de outubro o Segundo Quartel de Linhares por um número extraordinário de índios, falando parte deles perfeitamente a língua portuguesa, na qual insultavam os moradores; mas tão acertadas foram as providências dadas pelo comandante João Felipe de Almeida Calmon [...] que puderam contê-los até a chegada de uma bandeira de trinta e cinco pessoas que veio coadjuvar o destacamento, tendo havido grande mortandade e ficando feridos muitos dos nossos [...] (DAEMON, apud MOREIRA, 2001a, p. 115).

A presença de João Felipe em Linhares, exercendo importantes funções para garantir o povoamento luso-brasileiro e de posse da primeira fazenda da região, transformou-se num trampolim para o poder local. Segundo Uricoechea, durante o período colonial o latifúndio tornou-se o *locus* da economia e do poder local, proeminência que aumentou com a caracterização militar que este foi adquirindo:

Essa militarização não foi simplesmente o resultado da competência militar exercida pelos proprietários de terra locais na sua capacidade de autoridade real patrimonial. Foi encorajada [...] pela necessidade de proteger engenhos e fazendas do interior contra o perigo constante dos ataques silvícolas (URICOECHEA, 1978, p. 42).

Glória Kok demonstrou como a São Paulo bandeirantista favoreceu a formação de uma constelação de potentados no século XVII. Os poderosos “potentados em arcos” alcançaram uma influência que se infiltrava da esfera administrativa ao cotidiano, baseada no comércio de escravos nativos (KOK, 2004, p. 49). Sem a pretensão de aproximar o contexto histórico de Linhares, no início do século XIX, à

⁵² Na hierarquia militar, o posto de tenente está acima do de alferes, patente que era concedida ao comandante da DMRD, como explicamos anteriormente. No exército dos períodos colonial e imperial, alferes era o militar que detinha o posto correspondente a segundo-tenente hoje.

atividade bandeirante dos paulistas, podemos estabelecer uma correlação entre as diferentes ações que faziam frente aos índios na história colonial brasileira. Fossem essas ações privadas, visando à mão-de-obra indígena, ou incentivadas pela Coroa Portuguesa, tendo em vista a ocupação do território selvagem, como era o caso de Linhares, elas proporcionaram aos homens que as praticavam grande destaque e influência, sobretudo em nível local.

O poder de que o colono João Felipe Calmon desfrutou em Linhares pode ser demonstrado não só pelo papel militar que assumiu no desbravamento e na guerra aos índios, mas, principalmente, pelo elo social que estabeleceu em torno de si por meio da prestação de favores. Saint-Hilaire, falando da importância local do colono quando este já havia falecido, explica sua referência naquela sociedade:

Enquanto se ia formando pouco a pouco a população de Linhares, João Felipe Calmon auxiliava, com a máxima boa vontade, os colonos que vinham estabelecer-se ali, tornando-lhes mais fáceis os transportes, recebendo-os em sua casa, obtendo-lhes víveres. Ajudava, igualmente, aos mineiros no seu comércio, fornecendo-lhes canoas com remadores (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 93).

Outro exemplo de sua prestação de favores sociais foi a recepção de colonos espanhóis vindos da ilha de Laçarote (Canárias), naufragados em Vitória. O memorialista Braz da Costa Rubim ofereceu detalhes do ocorrido, em que se percebe nitidamente o socorro que João Felipe estava sempre pronto a prestar, mas, sobretudo, seu apoio fundamental na administração local em auxílio ao Governo da Capitania:

Vendo-os andar [os naufragos espanhóis] todos em número 34 mendigando o sustento por esta Vila [Vitória], os remeti para Linhares a entregar ao habitante mais poderoso João Felipe Calmon, a fim de os repartir pelos mais, e aproveitarem-se naquele lugar em aprender o trabalho de arado, e com o socorro destes fazerem as plantações de trigo e linho, para cujo fim remeti juntamente sementes; *porém o zelo e patriotismo daquele habitante fez com que recebesse todos em sua fazenda, onde os conserva fartos e satisfeitos, o que me dá fortes motivos, além de tudo o mais que tem feito pelo aumento daquela povoação, de o recomendar à proteção de V. Ex.* (Rubim, 1861, p. 279, grifo nosso).

Ao lançar mão de proprietários locais na administração que o distante Poder Central não podia controlar, foi necessário distribuir concessões e benefícios, sobretudo em forma de prebendas, que eram principalmente de caráter militar. Assim, ser recomendado “à proteção de V. Ex.,” como afirma Rubim, significava a garantia de

diversos privilégios. Com bens baseados na posse latifundiária e gozando de privilégios afeiçoados a poucos em nível local – entre os quais um título militar alcançado por meio da concessão real de prebendas –, João Felipe foi, na segunda década do século XIX, a principal referência política e social na região do Doce. Não só auxiliava o comércio pelo rio, fomentado pelos viajantes mineiros, e recebia novos colonos, ajudando-os a se fixar em Linhares, como também recebia os ilustres viajantes que visitavam a região.

Um dos primeiros viajantes foi o poderoso bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano da Silva Coutinho, que esteve em Linhares em outubro de 1812 e em 1819. Nos relatos da primeira viagem, ressaltou a importância do colono João Felipe várias vezes, destacando especialmente o sustentáculo no comércio pelo rio. Sobre os serviços que lhe prestou, afinal, o bispo deu o seguinte depoimento:

O tenente João Felipe Calmon, que é a primeira coluna desta nascente povoação, tem sido também o meu principal arrimo e condutor; estou-lhe sumamente obrigado pela despesa que tem feito no nosso sustento e condução; ele é uma viva contradição da moleza dos brasileiros, porque é mil vezes mais ativo e enérgico do que os dois grossos que me acompanham (COUTINHO, 2002, p. 74-75).

O príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, que foi ao rio Doce em fins de 1815 em razão de sua curiosidade sobre os Botocudos, afirmou ter tido “[...] amável e calorosa recepção em casa do tenente João Felipe Calmon, onde se reunira jovial sociedade” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 159). Pouco depois, em 1818, foi o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire que esteve em Linhares, quando foi recebido pela família do colono, o qual já havia falecido:

Desembarquei numa fazenda, a de Bom Jardim, que se acha à margem direita do rio, em frente à Vila e que então pertencia ao falecido senhor João Felipe Calmon. Eu conhecera esse agricultor no Rio de Janeiro; apresentei à sua esposa uma carta de recomendação que ele me havia dado para ela e fui perfeitamente acolhido. Acompanhado pelo jovem Anselmo, filho de João Felipe, fui no dia seguinte a Linhares, onde me demorei até à noite (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 90).

Até mesmo quando da visita do imperador D. Pedro II, em 1860, foi a já tradicional família deixada por João Felipe que providenciou seu acolhimento, na pessoa de seu filho, Anselmo Calmon (ROCHA, 1980, p. 149). Este, logo após a morte do pai, assumiu o controle dos negócios e contribuiu para perpetuar a importância social e política da família Calmon em Linhares, permanecendo como um dos maiores

proprietários de terras do povoado. Sua irmã, Henriqueta Calmon, casou-se com Carlos Augusto Nogueira da Gama, formando o tronco dos Calmon Nogueira da Gama (CALMON JÚNIOR, 1975, p. 117).⁵³

A delegação de poder público local esteve sempre associada à concessão de prebendas militares aos “mais importantes homens” da colonização do Doce, com um dos exemplos na personagem de João Felipe Dupin Almeida Calmon. Nesse período, formaram-se em Linhares destacadas parentelas familiares que, revezando-se em cargos políticos, tornaram seu prestígio tradicional e mantiveram seus nomes ligados explicitamente à posse da terra. Quando a Vila de Linhares foi instituída, em 1833, as disputas pelo poder acirraram-se no interior da Câmara Municipal, que acolheu os “homens bons” tradicionais na atuação militar e na “civilização” dos índios na Diretoria do Rio Doce.

⁵³ Nos referimos à família Nogueira da Gama no capítulo 2, nas figuras dos irmãos José Maria e Carlos Augusto, que ocuparam postos na administração do Distrito do Rio Doce e na DRD.

CAPÍTULO 2

A DIRETORIA DO RIO DOCE: UM PROJETO IMPERIAL DE PACIFICAÇÃO

Os Boticudos com efeito são de respeitar [...] porque no rio Doce há seis quartéis guarnecidos pela Diretoria, e só no de Porto de Souza há 21 praças, e são mui poucas; e se a civilização dos Boticudos convém ao Brasil, eu julgo indispensáveis os quartéis do Pau Gigante e Lagoa de Juparanã; e não podendo ter pelo menos vinte praças cada um, não terão andamento as plantações, porque os Boticudos são muitos, e o que querem é ter que comer todo o dia e toda a noite; e para fazerem algum serviço é preciso levá-los com muito jeito e ter o Diretor muita paciência.

João Antonio Lisboa, 2/4/1829.

[...] para chamar de novo os Botocudos, [...] é necessário [...] ter a guarda cem Pedestres em vez de oitenta, porque o número dos Botocudos é muito maior do que parecia naquele tempo, e isto para que haja mais destacamentos em lugares próprios e abundantes plantações, e mesmo para poder dar aos Botocudos pão, pois está conhecido que sem isso se não civilizam.

João Antonio Lisboa, 20/10/1830.

A Carta Régia de 1798, que anulou medidas pombalinas como o Diretório dos índios, sintetizou o projeto colonial em pauta desde meados do século XVIII, de ocupação, controle do território, integração das populações indígenas e aproveitamento da sua mão-de-obra. Ao estabelecer clara separação entre os índios aldeados, considerados “parte da sociedade”, e aqueles que viviam “embrenhados nos matos”, essa legislação assumiu o discurso de transformar o indígena em povoador e colonizador. Em relação aos índios resistentes a esse projeto, em que os Botocudos figuravam como máxima representação, foi a Carta Régia de 1808, cunhada pelo príncipe D. João, que explicitou com “inérita franqueza” (CUNHA, 1992c, p. 6) a posição da Coroa Portuguesa de combatê-los e exterminá-los se preciso fosse.

Nas primeiras décadas do século XIX, o contato violento e as práticas de extermínio contra os Botocudos foram cotidianas em todo o Espírito Santo, especialmente no meio social formado no Doce, o que contribuiu para enraizar o tratamento ofensivo entre índios e colonos, como demonstramos no capítulo 1. Com a independência política do Brasil em 1822, uma nova legislação foi direcionada para essas populações, visando sua pacificação e integração por meio da política de aldeamentos. O “Regulamento para Civilização dos Índios Botocudos nas margens do Rio Doce”, de 28 de janeiro de 1824, destinado ao Espírito Santo, foi a mais completa legislação indigenista formulada no Primeiro Reinado. A maior realização da Diretoria de índios do Rio Doce, criada a partir dessa legislação, foi a enunciação das recomendações oficiais desse período: tratamento pacífico e hospitalidade aos índios, evitando qualquer tipo de hostilidade. Em realidade, a Diretoria e a política indigenista preconizada não conseguiram angariar maiores resultados com os Botocudos, tampouco praticar o discurso de pacificação.

Após a instituição dessa legislação, notícias de violências e chacinas continuaram destacando-se na documentação sobre as relações entre os Botocudos e os colonizadores no Espírito Santo. A permanência dos ataques nativos e as reações sanguinolentas de colonos e militares foram conseqüências do fracasso da política de aldeamentos levada a cabo pela Diretoria para solução urgente dos conflitos no território do Doce. Trata-se não apenas da falência de um projeto de pacificação dirigido aos Botocudos, mas também da inutilidade dos discursos assimilacionistas que preconizavam a mestiçagem e que se tornaram cada vez mais uníssonos ao longo do século XIX. Não obstante, a análise da atuação da chamada Diretoria do Rio Doce (1824-1845) coloca-nos diante do relevo da imperativa resistência dos índios Botocudos ao avanço colonial e ao plano traçado para sua sujeição, qual seja, a adaptação à vida sedentária e ao trabalho compulsório em favor do Estado e de particulares.

2.1 A POLÍTICA INDIGENISTA DO PRIMEIRO REINADO

Com a instalação da Corte Portuguesa no Brasil, intensificou-se um movimento de organização dos aparelhos burocráticos do Estado, bem como de criação de instituições voltadas para o desenvolvimento do ensino e da cultura. Esse movimento, que buscava dar suporte à Monarquia e à Corte instalada no Rio de Janeiro, acabou por conceder uma autonomia irreversível às elites político-econômicas brasileiras, centralizando suas decisões e intenções. A separação de Portugal, em 1822, significou, assim, a imposição de um projeto político do centro-sul, representado principalmente pelo Rio de Janeiro, que ambicionava a manutenção da autonomia e da Monarquia no Brasil.

Ao lado da construção das bases para a formação do Estado brasileiro, iniciou-se a discussão da fisionomia da nova nacionalidade e da reforma da sociedade, que era profundamente marcada pela diversidade e pela divisão econômica, cultural e étnica. O processo de construção da nacionalidade brasileira alcançou seu ápice no Segundo Reinado, quando idéias e discussões fervilharam, sobretudo no círculo intelectual reunido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1838 e incentivado de perto pelo monarca D. Pedro II. Contudo, já no governo de D. João e no Primeiro Reinado algumas idéias foram apresentadas para se pensar no elo unificador de uma sociedade formada por uma minoria branca e proprietária, considerada portadora da “civilização”, e por uma maioria de pobres, livres ou escravos, mestiços, africanos e índios. Inclui-se nesse processo a atuação de políticos intelectuais, como D. Rodrigo de Souza Coutinho, o conde de Linhares, que preconizou a reforma, a modernização e a internalização do Império Português no Brasil.⁵⁴

Já nas primeiras décadas do século XIX, os reformadores falavam em incorporação, assimilação e homogeneização social, objetivando não só o exercício estatal do controle sobre a população em geral, como também a produção de um ideal do

⁵⁴ Para o historiador Estilque F. dos Santos (2002, p. 163-165), a atuação de políticos da cúpula burocrática portuguesa, especialmente de D. Rodrigo de Souza Coutinho, e sua aproximação com a nascente elite letrada colonial resultaram num projeto de internalização da Monarquia no Brasil, consubstanciada com a transferência da Corte, que resultou na Independência.

trabalhador livre, tornando ocupados os “desocupados” (AZEVEDO, 1987, p. 48). O alvo do discurso desses reformadores era principalmente os escravos africanos, mas sempre se referiam igualmente aos índios, apontando a necessidade de incorporá-los à sociedade como trabalhadores livres, em substituição à mão-de-obra cativa. Na tentativa de se forjar uma sociedade homogênea e uma imagem positiva do trabalho, estava implícito o problema da escravidão, grande contradição social de uma nação que se pretendia “civilizada”.

Em 1810, o paulista Antonio Vellozo de Oliveira ofereceu a D. João sua “Memória sobre os Melhoramentos da Província de S. Paulo, aplicável em grande parte a todas as outras províncias do Brasil”. Tratava da positividade do trabalho e do aproveitamento dos vários tipos de trabalhadores disponíveis, dos nacionais aos africanos, imigrantes europeus e índios. Sobre estes últimos, apontou a necessidade da catequese para incorporá-los à sociedade, inclusive com a transformação de alguns em missionários (AZEVEDO, 1987, p. 39).

Outro intelectual que também refletiu sobre o “povo brasileiro” e a questão do controle social por meio do trabalho foi o político mineiro João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz. Ministro do Governo de D. Pedro I à frente da Secretaria de Estado dos Negócios do Império⁵⁵ – onde lidava diretamente com as questões referentes à DRD no Espírito Santo –, propôs incentivos ao trabalho para os “[...] homens livres da classe do povo de todas as cores”, entre os quais, os índios (AZEVEDO, 1987, p. 40).

Ressalta-se nesses discursos uma clara explicitação do “outro”, representado pelos índios e negros, que seriam integrados à sociedade com uma função bem definida, o trabalho. O mecanismo dessa integração era a mestiçagem, refletida ao longo do Império como solução para a transformação do elemento índio e para o “branqueamento” da sociedade. A exposição dessas idéias, que ganharam corpo antes mesmo da independência do Brasil, é importante para enfatizar que, nas discussões da nação a ser construída, índios e negros eram elementos destoantes da sociedade almejada. Portanto, precisavam ser culturalmente padronizados e

⁵⁵ João Severiano Maciel da Costa sucedeu José Bonifácio de Andrada e Silva nesta pasta. Foi ele o mentor do “Regulamento para Civilização dos Índios Botocudos nas margens do Rio Doce”, destinado especialmente ao Espírito Santo, em 28 de janeiro de 1824.

harmonizados, ao passo que suas diferentes tonalidades seriam “clareadas”, ou disfarçadas, por meio da mestiçagem.

No Primeiro Reinado, quem mais profundamente refletiu sobre a integração das populações nativas, especialmente a dos “índios bravos”, foi José Bonifácio de Andrada e Silva. De suas reflexões sobre a escravidão, da equivocada política indigenista e da intensa ignorância de brancos e negros, ricos e pobres, resultaram sugestões para um “Brasil civilizado”, tendo como base a mestiçagem, que formaria uma “nova raça” e que nos levaria à “homogeneidade cultural” (DOLHNIKOFF, 1998, p. 23).

Em 1823, Bonifácio apresentou à Assembléia Constituinte os “Apontamentos para civilização dos índios bravos do Império do Brasil”, expostos em 1822 às Cortes Gerais portuguesas com outros cinco projetos de deputados brasileiros. As sugestões do então deputado constituinte⁵⁶ foram aprovadas e decidiu-se que seriam publicadas para maior discussão na Assembléia e para instrução da nação. Além disso, elas foram enviadas às Províncias para se obterem delas opiniões sobre os meios de colocar o projeto em prática (CUNHA, 1992c, p. 9).

O projeto de Bonifácio era bastante criterioso, contendo explicações detalhadas dos princípios e meios para civilizar o indígena. Em linhas gerais, pressupunha a sujeição das populações nativas ao trabalho mediante sua reunião em aldeamentos conduzidos por missionários religiosos, mas que contariam com forças militares destacadas a certa distância. Bonifácio pregou a *brandura* como tratamento fundamental para alcançar a pacificação, além da *justiça* na negociação das terras indígenas, assegurando sua compra e não esbulho, e os princípios cristãos da *constância* e do *sofrimento* no processo de integração.

Os meios para garantir a civilização dos índios nos aldeamentos seriam dados pela catequese missionária, pelo incentivo aos casamentos mistos e pela prática de atividades, como o comércio e diversos tipos de trabalho, principalmente a

⁵⁶ José Bonifácio foi convidado por D. Pedro para compor seu ministério em janeiro de 1822, tornando-se o mais importante ministro e articulador da Independência. No entanto, pela sua “inacreditável capacidade de colecionar inimigos”, indisps-se com o Imperador e pediu demissão em julho de 1823, assumindo cadeira de deputado na Assembléia Constituinte. Com a dissolução desta, Bonifácio foi preso e deportado, instalando-se em Bordeaux, na França (DOLHNIKOFF, 1998, p. 16-18).

agricultura. A absorção dessas atividades, segundo os planos de José Bonifácio, aconteceria em etapas: em primeiro, na atração dos índios, seria estimulada a troca de seus produtos silvestres por ferramentas e diversas quinquilharias, como espelhos, miçangas, entre outras; com seu estabelecimento nos aldeamentos, aprenderiam ofícios e seriam levados a produzir gêneros agrícolas destinados ao consumo próprio e ao comércio em feiras (GAGLIARDI, 1989, p. 30-32).

Bonifácio criticou veementemente a administração conduzida pelos jesuítas e pelo Diretório dos índios nos tempos coloniais. Também mostrou-se contrário à guerra e à ofensiva militar estabelecida para fazer frente aos índios: “[...] foi ignorância crassa, para não dizer brutalidade querer domesticar e civilizar índios à força de armas, e com soldados e oficiais pela maior parte sem juízo, prudência e moralidade” (SILVA, 1998, p. 104). Apesar disso, suas sugestões continham elementos, frutos dessas experiências: o bom tratamento, oferecimento de benefícios e persuasão, à maneira dos padres jesuítas, a promoção de matrimônios entre índios e brancos, a conservação de forças militares próximas às aldeias e a formação de bandeiras com vistas a buscar índios “bravos” nos matos e trazê-los para os aldeamentos, à semelhança do que fazia o Diretório (SILVA, 1998, p. 100).

A discussão fundamental que perpassa suas idéias é o “estágio de humanidade” dos ditos “índios bravos”. Assim, Bonifácio definiu explicitamente o “estado selvático” em que se encontravam, e os Botocudos foram mencionados algumas vezes, tomados como protótipo. Foram concebidos como populações que, sem interesses e necessidades, não tinham “razão apurada”, e o único exercício que os movia e satisfazia suas necessidades físicas era a guerra (SILVA, 1998, p. 92-93).

Nesse sentido, Bonifácio foi um interlocutor do debate sobre *raça*, colocado em fins do século XVIII, que no Brasil ganhou adeptos no oitocentos, justamente ao se discutir a inserção dos índios na sociedade (SCHWARCZ, 1993). Num período em que a humanidade dos índios era aceita, negava-se sua organização em sociedade. Daí as razões das discussões sobre o processo de pacificação e integração, que deveria ser conduzido pelo Estado, impondo-lhes a sujeição e finalizando-se ao trazê-los para o âmbito da sociedade. Eram reconhecidos como humanos, mas sua perfectibilidade só poderia ser alcançada pela inserção no estado de sociedade, que

para Bonifácio só se realizaria com educação, sedentarização e sujeição às leis, à religião e ao trabalho, via imposição do Estado (CUNHA, 1987, p. 172).

Como arquétipo do “índio selvagem”, os Botocudos estiveram no centro das discussões indigenistas no Império. No Primeiro Reinado, foram o principal alvo da política indigenista de pacificação levada a cabo, simultaneamente, no Espírito Santo, na Bahia e em Minas Gerais. No Segundo Reinado, a temática indígena foi intensamente debatida nos campos da literatura e da história, tendo em vista as potencialidades do índio para representar a nacionalidade brasileira (GUIMARÃES, 1988, p. 11). Porém, os “modelos” eram aqueles integrados à sociedade luso-brasileira, que, portanto, haviam assimilado a “civilização”. De outro lado, os índios que permaneciam nas selvas fugindo do contato eram considerados “selvagens”, constituindo um problema e contradição que a Nação Imperial precisava resolver.

Os Botocudos foram, assim, os “índios imperiais”, uma vez que estavam no centro das discussões indigenistas desde o início do século XIX, no momento da instalação do Império Ultramarino Português no Brasil, permanecendo no Primeiro e no Segundo Reinado como centro das atenções da questão indígena então em debate. Foram precursores de uma imperiosa e obstinada resistência, que sobressaltou todos os projetos de pacificação e integração dos quais foram alvo, levando-os à falência, como ocorreu com a DRD no Espírito Santo.

Apesar da proposta ampla de Bonifácio, a Constituição outorgada em 1824 não mencionou os índios nem nenhuma sugestão para seu aldeamento e civilização. De acordo com Manuela C. da Cunha (1992c, p. 10), no início do Império predominou a expectativa da formulação de um “grande plano de civilização”. A legislação destinada aos índios nesse período, a proposta de discussão dos “Apontamentos” de Bonifácio contando com sugestões solicitadas às Províncias deixam patente a intenção do estabelecimento de um “Plano Geral de Civilização”. No entanto, no Governo de D. Pedro I acabaram predominando instruções urgentes e pontuais, como o Decreto n.º 31 de 28 de janeiro de 1824, destinado aos índios Botocudos do Espírito Santo, que instituiu a DRD.

A intenção do estabelecimento de uma legislação ampla e geral foi colocada desde o princípio do Primeiro Reinado, como exemplificam decisões dadas para o Espírito

Santo em 1823. Na decisão de n.º 85, de 24 de maio, sobre as despesas enormes que se faziam com a sustentação dos Botocudos, o Governo Imperial determinou que eles fossem empregados utilmente, “[...] enquanto se não estabelecerem por lei novas providências para a civilização dos índios” (CUNHA, 1992c, p. 106).

A legislação formulada por José Bonifácio não contém mais do que instruções de caráter breve e bastante específico, com orientações, por exemplo, sobre a disponibilização de víveres e utensílios para os índios e a repetição das recomendações do emprego de moderação e brandura. Como argumentou Cunha (1987, p.166), suas resoluções demonstram timidez e limitação na prática efetiva de definir soluções para os problemas indígenas.

Por fim, é necessário esclarecer que as diretrizes do indigenismo no Primeiro Reinado, ainda que limitadas, tinham como fundamento a “desinfestação” de territórios nativos ambicionados para o franqueamento da expansão colonial, como se pretendia na região do Doce desde fins do século XVIII. Podemos afirmar que a questão da terra estava pautada, implícita ou explicitamente, na maior parte das diferentes instruções indigenistas formuladas nesse período.

Ao lado disso, a assimilação dos indígenas colocava-se como pressuposto básico para a construção de uma sociedade homogênea, uma identidade e, assim, o Estado nacional. Para tanto, as idéias de Bonifácio, que acabaram predominando nas orientações dadas pelo Governo Central e nas leis formuladas de forma independente pelas Províncias, assentavam-se na constância e brandura, determinando um tratamento absolutamente pacífico aos índios. Tais orientações podem ser lidas freqüentemente na documentação da Diretoria dos Índios Botocudos no Espírito Santo.

2.1.1 O Regulamento de 1824

O “Regulamento para a civilização dos índios Botocudos nas margens do rio Doce”, de 28 de janeiro de 1824, é a legislação indigenista mais detalhada produzida no

Primeiro Reinado (Anexo A).⁵⁷ Não obstante, tinha caráter peculiar e temporário, como foi expresso na Portaria do ministro João Severiano Maciel da Costa, que o acompanhou:

Manda S. M. I. remeter, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império ao Governo da Província do Espírito Santo o brevíssimo regulamento interino (que servirá somente para lançar os primeiros fundamentos à grande obra de civilização dos índios nessa parte do mesmo Império) para que o ponha logo em prática, dando regularmente parte do que se for passando e apontando as providências que julgar adequadas (OLIVEIRA, 1856, p. 221).

Analisar a organização e o funcionamento do aldeamento dos Botocudos no Espírito Santo à luz dessa legislação é o objetivo desta dissertação e fundamentalmente deste capítulo. Na verdade, a interinidade do Regulamento de 1824, prevista pelo marquês de Queluz foi longa, sobrevivendo até o “Regulamento das Missões” de 1845. No decorrer desse período, foram feitas diversas apreciações sobre a pacificação dos Botocudos no âmbito dos Governos Imperial e local (Presidência da Província). A percepção das dificuldades para pôr em prática o projeto de civilização proposto pelo Regulamento de 1824 foi motivadora dessas discussões.

Nas décadas seguintes, a integração dos índios considerados selvagens esteve definitivamente em pauta e de forma urgente e decisiva. Discutiam-se nos círculos políticos e intelectuais quais os mais eficazes meios a serem adotados para tanto: se a brandura, como preconizou Bonifácio, se a distribuição a particulares e ao próprio Governo, forçando-os à sujeição pelo trabalho, se o extermínio dessas populações.

Com base no Regulamento de 1824, foi estabelecida a DRD. A legislação determinava a formação de três aldeamentos nas margens do rio, que seriam administrados por um diretor, encarregado de atrair os grupos indígenas da região e cuidar de sua civilização. A cargo do diretor ficavam todas as tarefas de integração dos grupos reunidos, com a finalidade de torná-los colonos participantes das atividades fomentadas pelo Governo para o desenvolvimento do Doce, como a agricultura e a navegação. Cobia-lhes:

[...] dirigir seus trabalhos, zelar seus interesses, e aplicá-los [os índios] à cultura das terras e à navegação do rio; fazendo cumprir os ajustes feitos com os índios pelos lavradores que os empregarem em suas culturas;

⁵⁷ Neste período, predominaram orientações breves e situadas, na expectativa de que um plano de civilização detalhado fosse elaborado para todo o Brasil, como mencionamos.

mantendo o socego entre os índios e os colonos e dando parte ao governo da província de qualquer acontecimento [...] (OLIVEIRA, 1856, p. 222).

É preciso ter em mente que a guerra ofensiva deflagrada em 1808 contra os Botocudos permanecia legalizada e se encontrava em prática a pleno vapor. No entanto, como analisamos no capítulo 1, a Coroa Portuguesa reconheceu, por meio da Carta Régia de 2 de dezembro daquele ano, que entre os mesmos “selvagens Botocudos” existiam grupos que procuravam o convívio pacífico, apresentando-se nos quartéis e povoados para viverem ao lado da sociedade luso-brasileira. Essa Carta sinalizava a necessidade da formação de aldeamentos para tais índios, embora privilegiasse sua distribuição entre fazendeiros e colonos, permitindo-lhes a exploração de sua mão-de-obra, só os aldeando caso somassem “grande número”, capazes de formar uma “grande povoação”.

O Regulamento Imperial de 1824, em linhas gerais, segue essas indicações, priorizando um maior empenho para a reunião dos índios e centralizando esta obrigação na autoridade do diretor. Nas explicações do marquês de Queluz, justificava a instituição do Regulamento o considerável

[...] número de índios que têm concorrido, e todos os dias vem concorrendo às margens do rio Doce, os quais é de suma necessidade contentar, e aproveitar já, aldeando-os, e dispondo-os para a civilização no que tanto ganham a humanidade, a religião e o estado (OLIVEIRA, 1856, p. 221).

Esta legislação substituiu as rápidas orientações imperiais que vinham sendo dadas para o Espírito Santo desde a Independência, no sentido de formar aldeamentos indígenas. Assim, por exemplo, a Decisão n.º 22, de 20 de fevereiro de 1823, determinava a reunião dos índios junto a destacamentos militares, mencionando o quartel do Porto de Souza, onde se deveriam estocar víveres e instrumentos agrônomos destinados aos aldeados. Outra Decisão, de 24 de maio de 1823, recomendou o emprego dos índios em favor do Estado – com “todos os meios de moderação e brandura” –, como forma de amenizar as despesas do seu sustento (CUNHA, 1992c, p. 103 e 106).

O cerne do Regulamento de 1824 encontrava-se com os discursos reformistas da época, que se antecipavam à necessidade de transformar em trabalhadores as camadas populacionais que causavam o desequilíbrio social. Nesse sentido, o Regulamento dava crédito a dois meios propostos por Bonifácio para alcançar a

civilização dos índios e incentivá-los ao trabalho: a prática do comércio e a prática da agricultura. Previa o emprego dos índios “domesticados” e dos que se fossem domesticando no trabalho da guarda militar e no serviço da lavoura como jornaleiros. Depreende-se que a sujeição ao trabalho, pela forma natural como foi colocada no Regulamento, era a finalidade fundamental do aldeamento. A princípio, o sustento e o provimento de utensílios seriam garantidos até que os índios pudessem alcançá-los por conta própria:

Aos índios que se forem reunindo e aplicando ao serviço das roças e à navegação do rio, dar-se-ão ferramentas, sustento, e vestuário de pano de algodão no primeiro ano, ou enquanto eles não obtiverem estes gêneros do seu próprio trabalho (OLIVEIRA, 1856, p. 223).

As atividades que deveriam ser promovidas pela DRD, inclusive os aldeamentos, demonstram que seu desígnio era viabilizar e incrementar o empreendimento colonial. Assim, estavam sob sua responsabilidade o auxílio à navegação e o controle da barra do rio Doce, em que se empregava um patrão-mor, a guarda militar destacada no território e os antigos quartéis da DMRD, e o hospital da região com o cirurgião-mor que nele trabalhava. Quanto aos índios, à medida que fossem sendo “pacificados” se transformavam em trabalhadores da própria DRD, dos particulares da região, ou se tornavam colonizadores.

O Regulamento contém claras explicações sobre a apropriação do território desocupado a partir da localização dos índios em aldeamentos. Às três aldeias a serem formadas, garantia-se uma porção territorial de uma légua de frente (nas margens do rio) e três de fundo. Deveriam ser medidas e demarcadas judicialmente e poderiam ser escolhidas pelo diretor em qualquer lugar, porém respeitando-se as sesmarias já concedidas. Ao mesmo tempo, o Governo Imperial incentivava a distribuição de sesmarias a particulares, autorização exclusiva para a região do Doce, como se esclareceu no Decreto de 5 de maio de 1824 (CUNHA, 1992c, p. 116).

A apropriação das terras indígenas, ou a “colonização dos sertões”, segundo o discurso governamental, era escopo fundamental da legislação dirigida aos Botocudos, como percebemos ao tomá-la em conjunto. Os soldados dos quartéis, por exemplo, eram contemplados com datas de terras nos sertões que patrulhavam,

medida que também visava garantir apego ao destacamento (Decisão de 20 de fevereiro de 1823) (CUNHA, 1992c, p. 103).

O Regulamento de 1824 afastava-se das recomendações de Bonifácio quanto à existência de missionários nos aldeamentos para a catequização dos índios. Essa legislação não mencionou a presença de religiosos nem a necessidade de catequese, considerando essencial para a pacificação o contato com colonos, “[...] pois que de sua vizinhança, trato e comunicação resultam grandes benefícios à civilização dos selvagens” (OLIVEIRA, 1856, p. 221). Desse modo, o cargo de diretor era leigo e foi exclusivamente ocupado por um militar.

2.20 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DO RIO DOCE

Em 1824, quando a DRD foi instituída e o primeiro presidente do regime político de Províncias tomou posse do Governo do Espírito Santo⁵⁸, a situação financeira deficitária praticamente impedia grande empenho administrativo. As rendas estavam muito aquém das despesas, que eram na maior parte consumidas pelas atividades militares. O dispêndio militar foi demonstrado ao Governo Central num ofício da Junta do Governo⁵⁹, em 1822, onde foi evidenciado que o guarnecimento dos sertões era tomado como medida de necessidade fundamental para o desenvolvimento local. O fraco progresso era associado ao atraso da colonização, causado pelo “gentio arredo”. Sendo assim, a expansão da fronteira e o contato com os índios era concebível apenas à custa da manutenção de um debilitado sistema de destacamento militar nos sertões:

⁵⁸ As antigas Capitâneas receberam o título de Províncias por decreto de 28 de fevereiro de 1821, quando governava o Espírito Santo Baltasar de Souza Botelho de Vasconcelos (20/3/1820 a 4/3/1822). O primeiro Presidente da Província foi Ignacio Accioli de Vasconcellos, nomeado a 25 de novembro de 1823 e empossado em 24 de fevereiro de 1824 (OLIVEIRA, 1975, p. 275 e 282).

⁵⁹ O Espírito Santo foi governado por uma Junta do Governo Provisório, conforme determinação das Cortes de Lisboa em outubro de 1821, no período de 2 de março de 1822 até o início do Governo de Ignacio Accioli de Vasconcellos, em 1824.

[...] tão útil providência ficará malograda se ao mesmo tempo S. A. Real não mandar a esta Província rendas suficientes para se sustentarem indispensáveis destacamentos de tropa por todo o sertão, e por aquela estrada [de Vitória a Minas] que vedem os cotidianos insultos do gentio bárbaro, que incessantemente destrói a agricultura, e tem morto muitos lavradores: causa lastimosa do atraso desta miserável Província.

Todos os sertões, assim como a nova estrada, estão desamparados, indefesos, e invadidos diariamente pelo gentio, por não haver tropa suficiente para os guarnecer nem dinheiro para os sustentar, desertando muitos por causa da fome (OLIVEIRA, 1975, p. 303).

A DRD não trouxe idéias e práticas que representassem um corte profundo nas estratégias da política indigenista adotada até então. Com diretores graduados na carreira militar, que tinham sob seu comando a guarda e os quartéis da região, conservou arraigado o pressuposto do contato e da reunião de índios debaixo da autoridade e suposta supremacia militar. Mesmo com as explícitas recomendações da adoção de um contato pacífico, que passaram a ecoar nos discursos oficiais nesse momento, a rigor, as atitudes de colonos e soldados não se desvencilharam das intenções de exploração da mão-de-obra e das práticas de violência e chacinas em casos de conflitos com os índios. Dessa forma, só foi possível estabelecer tênues laços de paz com os Botocudos, como também mantê-los por certo tempo nos aldeamentos, a partir de improvisados acordos e negociações, que incluíam o aprovisionamento do seu sustento e a distribuição de produtos que lhes interessavam.

Um fator importante na instituição da DRD reside na explicitação e organização das políticas públicas destinadas aos índios, além do estabelecimento de uma nova burocratização no âmbito provincial. Nesse sentido, a documentação produzida pelo serviço indigenista tornou-se mais detalhada, organizada e volumosa do que no período anterior, quando relatos do contato, conflitos e convivência com os índios eram feitos pelos comandantes das Divisões Militares e dos quartéis que lidavam diretamente com a questão.

Já no ano de 1824, a DRD também passou a contribuir ainda mais para o descontrole financeiro e as dificuldades administrativas da Província. Todas as suas despesas deveriam ser cobertas pela Junta da Fazenda Provincial, que contava com consignações mensais recebidas do Tesouro Público Imperial. O Regulamento de 1824 orientava que a Junta Provincial deveria administrar as finanças da DRD e orçar sua despesa anual, solicitando ao Governo Central a remessa das quantias

mensais necessárias.⁶⁰ No entanto, em ofício de julho de 1824 dirigido ao Governo Imperial, onde o Presidente Accioli de Vasconcellos (1824-1829) ponderou a situação financeira interna e as dificuldades no rio Doce, há a informação de que tais auxílios não eram repassados com regularidade:

Não poucas vezes se tem levado aos pés do trono que as rendas desta Província não avançam a mais de quinze contos de réis, e a despesa ordinária exige mais de sessenta contos. [...] A isto acresce o importante objeto da civilização dos índios do rio Doce, cujo serviço pára infalivelmente por falta de numerário para se continuar e então visto grande proporção do gentio que já se tem congregado, um terrível mal vai cair sobre os lavradores derramando-se o mesmo gentio por toda a parte logo que virem que as promessas que se lhes tem feito se tornam nulas ou tardias: e as conseqüências desta desgraça são patentes à consideração de V. Excia. [...]

Rogo mui reverentemente a S. M. Imperial haja de mandar-me algum socorro pecuniário além da consignação [...] que houve por bem consignar a esta Província [...], [que] mesmo assim não tem vindo completamente e além da outra consignação aplicada para os aldeamentos do rio Doce, que até o presente não tem ainda sido enviada, e pela qual damos todos os dias o coronel Diretor dos referidos aldeamentos, pois que um não sendo socorrido certamente a nação [há] de perder os serviços já feitos e o resultado será pior para a Província, pois que aqueles bárbaros que por ora vão acreditando nas promessas feitas terão de reverter para os bosques e então a guerra deles será inevitável (OLIVEIRA, 1975, p. 308).

À falta dos recursos prometidos pelo Governo Imperial acrescenta-se o titubeante planejamento administrativo e financeiro da Província, que fez com que o início do funcionamento da Diretoria fosse marcado pelo imprevisto. Os anos posteriores também, e pelos mesmos motivos. Dessa forma, a explicitação da situação do Espírito Santo, que está sintetizada no trecho da correspondência acima, é fundamental para o entendimento do estado de incapacidade da Diretoria ao longo de toda a sua existência, como estaremos demonstrando neste e nos próximos capítulos.

A DRD compreendia todo o Distrito do Rio Doce, formado pelos povoados de Linhares e Barra do Rio Doce (ou Regência), que fazia parte da Vila de Nova Almeida. Seus limites eram o rio da Barra Seca, ao norte, onde começava a Vila de São Mateus, e o rio Piraqueaçu, ao sul, onde se situava a povoação de Aldeia Velha. Naturalmente, a Diretoria cobria o mesmo perímetro da antiga DMRD e passava a controlar seus antigos quartéis (Mapa 1).

⁶⁰ Verificamos com freqüência, na documentação da Diretoria, que, na verdade, seu planejamento financeiro era feito pelos diretores, que o repassavam à Junta para ser encaminhado ao Governo Imperial.

O quartel da Lagoa do Aguiar, que formou um significativo povoado de índios “mansos” e de grande movimentação militar, não estava ligado à DRD. Esse povoado teve importância crucial para a manutenção da DRD, com o fornecimento de mão-de-obra para seus diversos serviços, mas não foi alvo da nova política indigenista e colonizatória inaugurada em 1824. Das vagas informações fornecidas pela documentação sobre esse povoado, fica a impressão de que ele formou um Distrito à parte, comandado por capitão próprio e também subordinado à Vila de Nova Almeida.⁶¹

O cargo de diretor de índios alcançou ampla importância social e política na região, já que, o diretor além de administrar amplas tarefas e empreendimentos, tinha a importante função militar de inspecionar a Guarda da Diretoria. Assim, o cargo foi ocupado por militares de alta patente do Exército de Primeira Linha, mesmo sem qualquer indicação sobre isso no Regulamento de 1824. Na realidade, no Doce, a autoridade estatal não estava concentrada somente nessa instituição. Com a organização do Governo Provincial, os distritos e vilas passaram a contar com um capitão comandante⁶², cargo que em Linhares foi ocupado por José Maria Nogueira da Gama até a elevação do povoado a vila.

Sob a responsabilidade do comandante do Distrito estavam questões de ordem civil e judiciária relativas aos colonos, como o arbitramento de conflitos, a defesa de seus interesses e bens, entre outras. Não raras vezes, as atribuições do diretor de índios e do comandante do Distrito confundiram-se e surgiram impasses na resolução de diversas questões. A título de exemplo, em 1827, o sargento do destacamento e povoação da Barra do Rio Doce ficou sem ação diante das ordens contraditórias das duas autoridades locais, em relação aos pesados serviços prestados pelos moradores da localidade ao aldeamento de São Pedro de Alcântara. O comandante do distrito havia determinado a suspensão dos trabalhos, em função das reclamações dos colonos. Em contrapartida, o diretor determinou que somente sob ordens expressas do presidente da Província tais serviços poderiam ser finalizados,

⁶¹ A bibliografia consultada que dispõe de dados a respeito da divisão administrativa provincial não se refere ao povoado, ou distrito, da Lagoa do Aguiar.

⁶² Em seu governo, Ignacio Accioli de Vasconcellos organizou o Espírito Santo nas áreas administrativa, financeira e militar. Assim, o Distrito de Linhares, ligado à Vila de Nova Almeida, passou a contar com um comandante, como os demais Distritos (OLIVEIRA, 1975, p. 275 e 297).

sob o risco de serem os habitantes considerados desertores e perderem os vencimentos a que tinham direito (APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 209, 210 e 216).

Se, a partir de 1824, as atenções e as expectativas na região se concentraram na reunião e pacificação dos Botocudos, e a representação da autoridade estatal estava mais concretamente centralizada na administração da Diretoria, na década de 1830, especialmente a partir da fundação do município de Linhares em 1833, o jogo do poder inverteu-se. Até então, a Diretoria fora palco de críticas e disputas, tendo como alvo seu principal cargo, o de diretor de índios. Como se foi transformando numa instituição que poucos resultados conseguia angariar, falida financeiramente e cada vez mais incapaz de alcançar os fins determinados, tornou-se um problema que ninguém queria assumir. À medida que definhava, os cargos políticos competentes à municipalidade da nova Vila ganhavam importância e visibilidade.

O cargo de diretor alcançou importância no Doce em função das atenções e expectativas concentradas na reunião e pacificação dos Botocudos. Como a DRD era uma instituição que tinha conexão com o Governo Imperial⁶³, no Doce, o diretor representava a autoridade estatal mais diretamente ligada ao rei. Além disso, diversas situações relatadas na documentação demonstram como o diretor era visto pelo Governo Provincial: como autoridade isenta, capaz de opinar com parcimônia sobre conflitos e atitudes duvidosas de alguns funcionários locais.

Assim, não raras vezes o diretor foi eleito para esclarecer confusões entre colonos e autoridades e até mesmo para realizar tarefas estranhas a suas incumbências, pela clara confiança nele depositada pelo Presidente. Em 1829, por exemplo, João Antonio Lisboa foi designado para conduzir e receber o juiz de Nova Almeida, encarregado de realizar as eleições paroquiais no Distrito do Doce. A tarefa foi inicialmente designada ao capitão José Maria Nogueira da Gama, mas este não se entendeu com o então Juiz de Paz, Carlos Augusto Nogueira da Gama, seu irmão, sobre as incumbências de cada um na realização do pleito eleitoral. Por isso, acabou a cargo do diretor a missão de receber o juiz de Nova Almeida, por solicitação do Governo (APE-ES. FG/SA, L. 67, fls. 143 [13/2/1829] e 145 [1/3/1829]).

⁶³ A Diretoria estava ligada à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, a quem devia informações trimestralmente, embora fosse uma instituição controlada pelo Governo Provincial.

O diretor também foi encarregado do recrutamento militar realizado nos primeiros meses do ano de 1830 (APE-ES, FG/SA, L. 67. fls. 185, 191 e 204). Só para ficarmos com mais um exemplo, em 1837, quando da formação da Guarda Nacional de Linhares e eleição de seus oficiais, o então vice-presidente da Província, Manoel de Assunção Pereira, solicitou ao diretor que relatasse como se procedeu a eleição. Isso porque as autoridades locais não concordaram com o resultado e solicitaram ao presidente sua anulação e a realização de outra escolha, alegando irregularidades (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 411-12, 4/10/1837).⁶⁴

O salário do diretor consistia em seus vencimentos na companhia militar da qual era originário, de acordo com a patente que possuía, somando-se o vencimento de duas cavalgaduras pela inspetoria da Guarda do Rio Doce e uma gratificação mensal de 30\$000 réis (trinta mil réis).

O primeiro diretor e, por isso mesmo, o responsável pela organização da base de funcionamento da DRD, foi Julião Fernandes Leão. Ele foi designado para o cargo diretamente pelo Governo Imperial, “[...] por confiar dele que desempenhará tão importante comissão, visto a atividade, zelo e inteligência, que tem mostrado neste gênero de trabalho” (OLIVEIRA, 1856, p. 221). Dono de longa carreira militar, Leão atuou em Minas Gerais como alferes do Regimento de Cavalaria e comandante da 7.^a DMRD, localizada no Jequitinhonha. Segundo Otoni (2002, p. 91), tornou-se comandante-geral das DMRDs no lado mineiro, liderando ferrenha guerra contra os Botocudos. É provável que tenha sido nesse período que recebeu a patente de Coronel do Exército, que já possuía quando ocupou a DRD.

No Espírito Santo, Leão foi nomeado Inspetor do Corpo de Pedestres, em 1821. Em 15 de abril de 1822, assumiu o Comando das Armas da Província,⁶⁵ mas, após

⁶⁴ O diretor João Antônio Lisboa informou que a eleição foi decidida por e recaiu “[...] naqueles guardas que mais opinião gozam, e não nos escolhidos do juiz [de paz] que fez a eleição, o qual durante o ato esteve silencioso”. Sendo assim, segundo ele, “[...] se o juiz Manoel Pinto [Rangel de Souza] fosse um dos escolhidos para oficiais da Companhia, de certo não participaria a V. Ex.^a. as irregularidades que supôs na eleição; assim como se o juiz de paz suplente José Francisco [de Almeida Calmon] fosse mais sério, não levaria ao conhecimento de V. Ex.^a. uma resposta oficial tão engraçada [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 411-12, 4/10/1837).

⁶⁵ Cargo cuja nomeação era feita pelo Governo Imperial e que subsistiu de forma independente até 1831, quando foi extinto e suas atribuições passadas ao Presidente da Província (OLIVEIRA, 1975, p. 282-283).

liderar um pequeno motim de suas tropas contra o Governo da Junta Provisória, foi levado preso para o Rio de Janeiro.⁶⁶

Leão assumiu oficialmente o posto de diretor no Doce em 10 de abril de 1824. No entanto, desde o ano anterior já se encontrava na região trabalhando como inspetor do Corpo de Pedestres e à frente do contato com os Botocudos, quando iniciou a formação do aldeamento de São Pedro de Alcântara. No início de abril de 1824, enviou ao Governo Provincial a relação dos 80 praças da Guarda Militar por ele formada, composta majoritariamente por soldados retirados do antigo Corpo de Pedestres, como sugeria o Regulamento interino. Leão estabeleceu-se com fazenda em Regência, onde possuía escravos negros e índios, mas permanecia com maior freqüência no quartel da Diretoria, no aldeamento de São Pedro de Alcântara.

Em suas primeiras realizações, destaca-se a demarcação dos limites da DRD e o guarnecimento dos quartéis localizados nessa jurisdição, que deveriam ser ocupados por soldados por ele comandados. Segundo Leão, a presença de militares de outras companhias nos quartéis da DRD, como a de Primeira Linha e, ainda, a dos antigos Pedestres, favorecia a indisciplina e desobediência à sua autoridade e facilitava a “franca passagem” de desertores, como havia ocorrido na fuga de sete praças da Guarda (APE-ES, FG/ SA, L. 30, fl. 17, 3/5/1824).

A presença de militares de outras companhias no Doce prosseguiu e, na realidade, acabou tornando-se uma necessidade diante das contínuas fugas dos soldados da Guarda já no primeiro ano de sua formação. Desfalcada pelas deserções, a partir de 1826 a Diretoria não computou mais seu efetivo completo de 80 soldados, definido no Regulamento de 1824, passando a contar com o auxílio de militares de outras companhias e com a força dos próprios moradores e índios do Doce e região. Assim, a partir de 1824 houve um importante e constante rearranjo no trabalho militar na Diretoria, assuntos que abordaremos com mais afinco no capítulo 4.

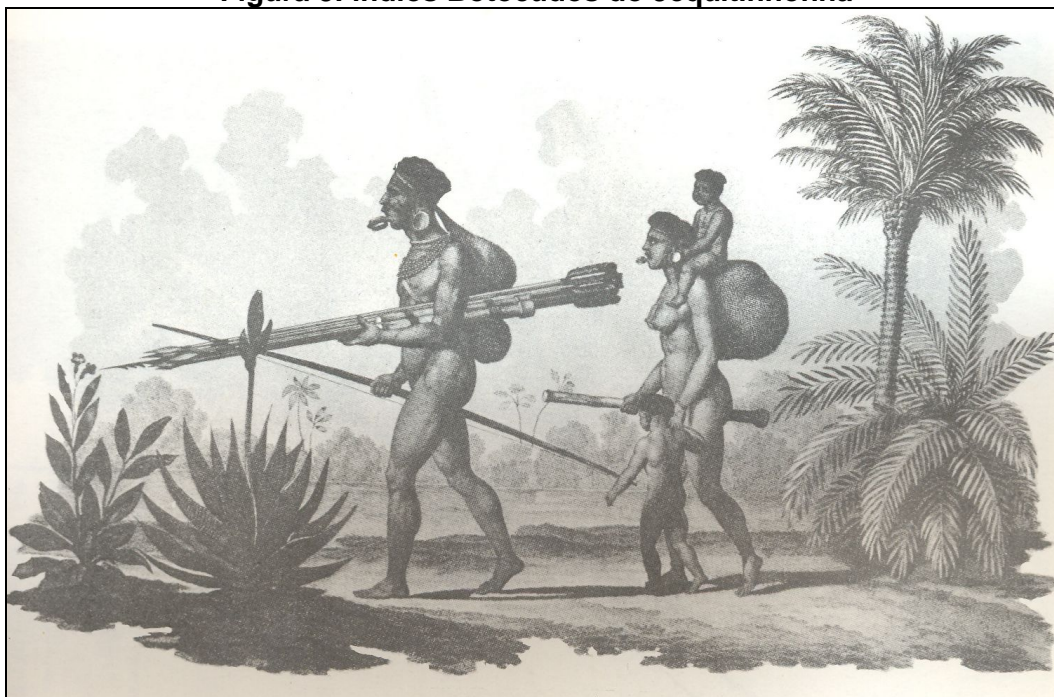
⁶⁶ Das informações verificadas, depreendemos que este fato ocorreu em função de claro abuso de poder do comandante Leão, primeiro contra o ouvidor José Libânio de Souza e depois contra o Governo da Junta, que lhe indagou sobre a primeira atitude. O coronel Leão reuniu a força armada em frente ao Palácio do Governo, liderando gritos de “Abaixo a Junta”, mas a tropa acabou voltando-se contra ele, obrigando-o a refugiar-se em casa, onde foi preso depois (DAEMON, 1856, p. 257-258; OLIVEIRA, 1975, p. 278).

Os primeiros alvos do diretor Julião F. Leão para a formação do aldeamento de São Pedro de Alcântara foram grupos indígenas já contatados e, principalmente, os considerados civilizados. Consta que esse aldeamento foi iniciado com dezenove índios deslocados do arraial de São Miguel, sede da 7.^a DMRD, situada à margem direita do rio Jequitinhonha, que fora comandada por Leão. Em sua estada nesse quartel no ano de 1817, o príncipe Maximiliano (WIED-NEUWIED, 1989, p. 245) mencionou a administração de Leão e a plena relação estabelecida com os grupos Botocudos da região. Segundo suas informações, Leão teria assumido o comando do quartel dos Arcos por volta de 1814-1815, deixando o de Minas Novas, que ocupava anteriormente. Na região do povoado de São Miguel do Jequitinhonha e no próprio quartel, habitava pacificamente grande número de índios, que Maximiliano assegurou serem da mesma tribo. Ao que tudo indica, tratava-se de um subgrupo dos Naknenuk.

A convivência “pacífica” entre índios e militares, tão reiterada pelo naturalista, que permaneceu considerável tempo observando esse grupo Botocudo, não impedia situações de conflito, como o ocorrido pouco antes de sua chegada em função das ofensas de um oficial subalterno na ausência do comandante, que causou a evasão de todo o grupo para as florestas (WIED-NEUWIED, 1989, p. 245-246). Segundo Otoni (2002), Julião F. Leão empreendeu grande guerra aos Botocudos na extensão do Jequitinhonha, opondo-os aos Machacalis, seus inimigos históricos. Comparando-o com Guido Thomas Marlière, que também foi comandante e diretor-geral dos índios de Minas Gerais entre 1824 e 1829,⁶⁷ Otoni afirmou: “Guido foi o pai e amigo dos Botocudos, Julião o conquistador e vencedor deles” (OTONI, 2002, p. 93).

⁶⁷ Após ser perseguido e preso, em 1811, sob suspeita de ser espião do Império Napoleônico, o francês Guido Thomas Marlière recebeu a tarefa de pacificar índios e colonos na Zona da Mata Mineira em 1813. Com a direção de aldeamentos e como inspetor-geral das DMRDs, estabeleceu-se definitivamente em Minas Gerais, em sua fazenda Guido-Wald, misto de quartel, fazenda e sede administrativa. Em reconhecimento aos seus trabalhos militares buscando estabelecer contatos pacíficos com os Botocudos, foi nomeado diretor-geral dos índios e comandante-geral das DMRDs em 1824, cargos que ocupou até 1829. Faleceu em 1836, em sua fazenda, passando à história tradicional mineira como “o pacificador”, tendo sido lembrado dessa forma já em 1839 pelo IHGB (AGUIAR, 2006).

Figura 3: Índios Botocudos do Jequitinhonha



Fonte: WIED-NEUWIED, 1989, p. 278.

Há informações de que o diretor reuniu, ainda, índios que já “saíam de paz” no Doce espírito-santense desde o ano de 1821 (APE-ES, FG/SA, L. 30. fl. 835, 25/1/1831). Assim, em suas primeiras correspondências à frente do cargo de diretor, é evidente o esforço para mostrar a progressiva realização dos objetivos do aldeamento, ou seja, a reunião do maior número possível de índios. Em maio de 1824, relatou a apresentação espontânea de uma família com 28 Botocudos conduzidos por seu capitão, assegurando a possível marcha de muitos outros grupos para o aldeamento, motivados pela “[...] notícia que lhes tenho feito transmitir por outros já domesticados de acharem aqui todos os socorros para se estabelecerem [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 17, 3/5/1824). Conforme previsto, alguns dias depois um grupo com 26 índios chegou ao aldeamento. Em julho, somou a chegada de 28 Botocudos da região do Itapemirim, os quais foi incumbido de reunir e pacificar, aguardando ainda 56 índios da mesma localidade, que estavam em marcha (APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 10 e 22. 11/5 e 14/7/1824).

Na correspondência trimestral ao Governo Imperial em julho de 1824, em que prestou contas das primeiras ações do seu trabalho, Leão informou concorrer ao aldeamento “[...] cento e trinta [índios] entre homens, mulheres e pequenos e tenho a satisfação de certificar a Vossa Excelência que encontro neles toda a disposição

para o trabalho da agricultura [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 22, 14/7/1824). Essa correspondência é importante não só por exacerbar o aparente sucesso inicialmente alcançado pela DRD, mas também por expor os meios que, via de regra, foram preconizados por todos os diretores para a atração e integração dos índios. A abundância de víveres (em lavouras e perecíveis estocados, como carne seca e farinha) e produtos, como roupas, pequenos objetos e ferramentas (os chamados “brindes”), foi mencionada correntemente como fundamental para a atração dos índios aos quartéis e aldeamentos e para o seu contentamento. Sem tais produtos, ao contrário, atiçava-se sua “desconfiança” e “traição”. O trabalho na lavoura e em construções, já previsto no Regulamento de 1824, também foi mencionado na correspondência como mecanismo para a integração e civilização dos Botocudos.

A primeira importante tarefa incumbida à Diretoria foi a pacificação e reunião dos Botocudos que habitavam a região da bacia do rio Itapemirim e estavam em agudo conflito com os habitantes da fazenda de Muribeca. Nos meses de setembro a dezembro, seguiu-se uma verdadeira sublevação indígena nessa região e no Doce, para onde foi levada parte dos Botocudos do sul. Os conflitos foram resultantes de abusos sofridos pelos índios de colonos (no Sul) e de soldados (no Doce) e os levou a marcharem até Vitória, onde um grupo permaneceu, ao longo de quatro meses, em negociação com o Governo. Encarregado da tarefa de reunir os índios no aldeamento do Doce, Leão dedicou-se à responsabilidade não sem protestos, vendo-se diante de um dos maiores conflitos que a Diretoria enfrentou e que representou, já em seu início, um grande golpe ao audacioso projeto de civilização e pacificação dos Botocudos.

Os motins indígenas em todo o Espírito Santo e a inusitada presença dos Botocudos na capital por tão longo tempo fizeram com que a política indigenista fosse colocada na pauta de discussões do Governo Provincial de forma urgente. Isso ocorreu não só pela pressão exercida pelos índios na sua permanência em Vitória, o que especificaremos em momento oportuno, como também pelo tumultuado início do funcionamento da DRD, que ficou patente com o afastamento de Julião F. Leão do cargo de diretor. Em fins de setembro de 1824, logo após a partida dos índios para Vitória, ele pediu licença para cuidar da saúde.

Em seu lugar assumiu o secretário Carlos Augusto Nogueira da Gama, conforme previa o Regulamento de 1824. O coronel Leão não mais retornou à direção da DRD. É verdade que após o restabelecimento de sua saúde, em janeiro de 1825, chegou a informar o Governo da retomada dos trabalhos no Doce, planejando dedicar-se totalmente à construção dos outros dois aldeamentos determinados pelo Regulamento (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 41, 10/1/1825). Contudo, antes do seu retorno, foi convocado para comparecer à Corte “[...] a fim de responder a Conselho de guerra pelas inculpações de que é argüido” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 53. 8/2/1825). Nas correspondências em que comunicou ao Governo Provincial a sua viagem ao Rio de Janeiro, não ofereceu qualquer indicação sobre essas acusações. É possível que se referiam às suas prestações militares e à condução da DRD, já que em outubro de 1825 Leão foi oficialmente demitido do cargo de diretor.⁶⁸

Carlos Augusto Nogueira da Gama permaneceu na administração da DRD até agosto de 1826. Nesse período, em que fez questão de se autodenominar diretor dos índios e inspetor da guarda militar, mesmo não sendo considerado oficialmente como tal, foi alvo de duras críticas, e a Diretoria esteve ainda mais na mira das discussões indigenistas desenvolvidas no âmbito provincial. Só esteve tanto tempo no cargo por força do Regulamento de 1824 e por falta de providências para a nomeação de outro diretor.⁶⁹

A lista de recriminações ao secretário é grande, incluindo acusações de inexperiência militar para ocupar um cargo que exigia experiência e de cometer ações abusivas contra colonos e soldados. Dessa forma, foi afastado da Diretoria em agosto de 1826, tendo como agravante o autoritarismo cometido contra um

⁶⁸ Afastado do serviço militar e da tutela dos índios Botocudos, Leão ainda conseguiu granjear do Governo Provincial a concessão do direito de explorar as antigas minas do Castelo, na bacia do rio Itapemirim. O negócio contava com a colaboração de outros sócios, além de “[...] dezoito escravos, três índios Botocudos, oito homens jornalheiros, e dois velhos práticos das sobreditas minas” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 94-96, 28/7/1826).

⁶⁹ Carlos Augusto era irmão de José Maria Nogueira da Gama, que, desde 1823, se havia estabelecido no Doce como comandante e capitão de Ordenanças do Distrito. Ao contrário do irmão, alçado à patente militar de capitão, Carlos Augusto não tinha experiência alguma na carreira militar, e sim no funcionalismo público provincial, onde ocupou emprego na Junta da Fazenda. Demitido deste serviço, decidiu seguir para o rio Doce no início de 1824, certamente por influência do irmão, onde pretendia arranjar “uma negociação”, quem sabe um novo cargo no serviço público. Dessa forma, foi nomeado secretário da nascente Diretoria em 20 de março de 1824, quando já estava na região (APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 31-33, 6/9/1824). Em 20 de julho de 1825, recebeu carta de sesmaria das terras que ocupava na margem norte do rio Doce, no povoado de Linhares (APE-ES, FA/CS, Livro 89: 1814-1831).

colono de Linhares (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 148, 21/8/1826). Em inspeção na DRD em fins do mesmo mês, o capitão do Exército de Primeira Linha Antonio Cláudio Soído informou cumprir as ordens do Governo Provincial, entre elas a de “[...] retirar desta Diretoria os parentes do secretario dela, Carlos Augusto Nogueira da Gama, o que acho necessário” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 98, 22/8/1826). Carlos Augusto foi oficialmente demitido por meio de um Aviso do Império em 8 de novembro de 1826 (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 122).⁷⁰

Com o afastamento de Carlos Augusto, o capitão Soído revistou a Diretoria entre os meses de agosto e outubro, denunciando irregularidades, excessos no tratamento dos soldados e gastos desnecessários de diversos produtos, principalmente armamentos e munições (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 104, 105 e 106, 29/9/1826). Nesse período, denominou-se “comandante interino da Guarda”, e a administração da Diretoria foi entregue a José Maria Nogueira da Gama (de 21 de setembro a 30 de outubro de 1826) (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 151, 1/11/1826). A inspeção do capitão Soído, entre outras que apontaremos, confirma nosso argumento de que, no Império, houve maior aproximação e interesse do Governo na pacificação dos Botocudos no Espírito Santo. Além disso, evidencia como a questão continuou a ser tratada pelas vias militares.

Em 14 de outubro de 1826, foi nomeado para a direção dos aldeamentos o tenente João Antônio Lisboa, que permaneceu à frente da DRD por treze anos (até 1839). Antes de chegar à Diretoria, atuou em São Mateus como tenente do Exército de Primeira Linha. No longo exercício do cargo de diretor, Lisboa recebeu a patente de capitão, em 1830. Fixou residência definitiva em Linhares, onde ocupou cargos na municipalidade após a criação da Câmara Municipal, em 1833, e garantiu possessões territoriais.⁷¹

Por ocupar o cargo durante tão longo tempo, Lisboa é autor da maior parte das correspondências da DRD, que manteve com uma regularidade e organização

⁷⁰ Demitido do cargo de secretário, Carlos Augusto foi reintegrado no emprego que antes exercia na Junta da Fazenda, o que recusou, com a justificativa de estar estabelecido com sua família no rio Doce (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 98, 22/8/1826).

⁷¹ João Antônio Lisboa recebeu carta de sesmaria de suas terras na margem direita do rio que liga o Doce à lagoa Juparanã, nas proximidades do povoado de Linhares, em 23 de julho de 1831 (APE-ES, FA/CS, Livro 89: 1814-1831). Além disso, em 1834 recebeu terras sem extensão definida ao norte da lagoa denominada Aviz, sem autorização oficial (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 297-298, 12/6/1834).

superior à dos demais diretores. Assim, boa parte das ações e dos discursos referentes aos índios que discutimos aqui tem interlocução com seus testemunhos. Mas ressalve-se que ele manteve praticamente os mesmos métodos dos seus predecessores nas relações mantidas com os Botocudos.

O último diretor dos índios do rio Doce sob a vigência do Regulamento de 1824 foi João Malaquias dos Santos Azevedo. Sua nomeação representou um esforço derradeiro para cumprir a Legislação de 1824, cargo em que ele permaneceu por alguns anos após a instituição do Regulamento das Missões, em 1845. Azevedo assumiu efetivamente o emprego no Doce em 2 de março de 1841, mas havia sido nomeado no ano anterior.

João Malaquias dos Santos Azevedo era subdelegado de polícia e teve destaque na política local: ocupou cadeira na Assembléia Legislativa Provincial na 3.^a e na 4.^a legislaturas (1840-1841 e 1842-1843) (DAEMON, 1879, p. 313). No rio Doce, tinha fama de autoritário e foi alvo de um abaixo-assinado com reclamações dos colonos. No emprego público de diretor de índios, foi acusado de ser “forte”, “desatencioso”, “presumido” e mesmo “provocador”. E mais:

É [...] vexamado à sua presença qualquer um indivíduo para este ou aquele fim, sem ou com razão; o subdelegado diz o que é e pretende, e sem querer ouvir desculpas ou razão [...], decide a quem também priva a seu bel prazer; e se o indivíduo insta contra a decisão, eis o subdelegado ofendido em seu melindre, em sua honra e seus conhecimentos; eis os indivíduos tratados por maneiras atacantes, insuportáveis e eis, portanto, vitoriosa a perseguição e oprimida a justiça e razão; e eis, finalmente, um ódio implacável (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 513-514, 16/9/1847).

Ao delinear a trajetória da DRD (1824-1845), destacando os principais homens que por ela passaram, objetivamos demonstrar a notória presença dos militares na condução do empreendimento colonial e da política indigenista (Apêndice A). Uma das principais hipóteses desenvolvidas neste trabalho é a de que os militares – de carreira ou aqueles que simplesmente granjearam algum título do Governo – tiveram grande destaque na colonização do rio Doce, inclusive à frente da “pacificação” dos Botocudos. Os principais ascenderam na carreira, revezaram-se em cargos públicos, garantiram possessões territoriais e tiveram proeminência na incipiente sociedade linhareense.

A evolução na carreira militar, como no caso de João Antônio Lisboa, ou mesmo o ingresso nela a partir do prestígio e da concessão de prebendas militares garantidas pelo Estado em favor da colonização, como destacamos em relação a João Felipe de Almeida Calmon, no capítulo 1, corroboram o papel fundamental desses homens incumbidos do exercício da autoridade nessa região, autoridade que foi reforçada com um título militar, como era tradição na administração portuguesa. Além disso, tais exemplos explicitam como os Botocudos continuaram a ser tratados como um “caso de guerra” no Império, quando sua tutela foi exercida por militares de carreira, mesmo sem qualquer orientação nesse sentido postulada no Regulamento de 1824.

Numa das primeiras intervenções do Governo na administração da Diretoria, o Conselho Provincial considerou urgente o cumprimento da principal disposição do Regulamento de 1824, que era a formação de três aldeamentos na extensão do Doce. Em sessão do Conselho de outubro de 1825, ficou decidida a seguinte localização para os estabelecimentos: barra do rio Doce, onde já funcionava a aldeia de São Pedro de Alcântara, lagoa Juparanã e quartel do Porto de Souza, na divisa com a Província de Minas (OLIVEIRA, 1856, p. 241).⁷²

Durante a administração de Nogueira da Gama (1824-1826), a construção dos aldeamentos foi propalada inúmeras vezes, inclusive com referências aos nomes escolhidos: o da lagoa Juparanã chamar-se-ia Santo Ignácio, enquanto o do Porto de Souza, São Carlos. Não há dúvidas de que tais denominações foram escolhidas pelo próprio secretário, em homenagem ao Presidente da Província, Ignácio Acioli de Vasconcelos (Santo Ignácio), e a ele próprio (São Carlos). Ao apresentar seus esforços nas providências para as construções, enumerou dificuldades, como a falta de soldados, jornaleiros, ferreiros, artífices e, sobretudo, de recursos financeiros, num período em que o atraso das quantias solicitadas – e reiteradas por várias vezes – se estendeu por longos meses.⁷³ Na realidade, apenas a construção do

⁷² Na verdade, a indicação destes locais foi feita por Julião Fernandes Leão (1824) e reiterada por Nogueira da Gama. Este, em correspondências ao longo de 1825, anteriores à indicação do Conselho, enumerou as vantagens da lagoa Juparanã para abrigar um dos aldeamentos, como a fartura de caça para os índios, e apontou o início dos trabalhos de derrubada, limpeza de terrenos e construções nos locais escolhidos.

⁷³ No início de outubro de 1825, Nogueira da Gama tornou a enviar ao Governo uma conta com a especificação dos débitos da Diretoria, onde assinalou o acúmulo de uma dívida de 4:058\$716 (quatro contos, cinqüenta e oito mil e setecentos e dezesseis réis) (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 79, 1/10/1825).

aldeamento do Porto de Souza concretizou-se na administração de João Antônio Lisboa (1826-1839), ainda assim, parcialmente, como mostraremos em seguida.

O Conselho Provincial redigiu também uma lista de ordens dirigidas à Diretoria em Portaria de 11 de outubro de 1825, que continha em suas determinações o corte de funcionários e de gastos financeiros. Delineava-se, assim, uma posição do Governo em relação à aldeação dos índios, posição que permaneceu unânime ao longo da existência da DRD: a máxima contenção de despesas. Entre outras medidas, ordenou-se a retirada do guarnecimento dos quartéis de Linhares (Primeiro, Segundo e o de Aviz) e do Comboios, que ficaram abandonados, e a diminuição radical no número de jornaleiros, prevendo-se que deveriam existir dez homens para cada aldeamento.

Sobre as ordens expedidas nessa Portaria, Nogueira da Gama, que então administrava a DRD, redigiu uma longa resposta ao Governo. Nela, explicou as despesas em pagamentos de salários, os investimentos realizados em São Pedro de Alcântara, e refletiu sobre o comportamento dos índios e as necessidades dos aldeamentos. Citou artigos do Regulamento de 1824 para justificar a importância do grande número de jornaleiros e do efetivo completo da Guarda, preconizando a formação de grandes e diversificadas lavouras para sustento dos índios. Em meio a forçosos argumentos contrários às mudanças sugeridas, apontou motivos para o atraso no funcionamento e obtenção de resultados na DRD, como a desorganização e o desfalque no serviço militar, em função, principalmente, das deserções. Ao final da correspondência, diante dos problemas logísticos e empecilhos apontados, pôs seu cargo à disposição (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 65-70, 22/10/1825).

Em uma de suas observações sobre o corte de mão-de-obra e a situação em que ficava a Diretoria diante das ordens da referida Portaria, Nogueira da Gama afirmou o seguinte:

[...] no cumprimento da mesma resulta = ficar sem gente a olaria = desamparados os quartéis e lavouras de Linhares, o quartel dos Comboios, utilíssimos por todos os modos, este para os transportes dos gêneros para esta Diretoria, e aqueles, não só para a defesa da Povoação, como mesmo para a conservação do grande terreno, em que se acham plantando 650 feixes de mandíva, 4 alqueires de feijão, e um de milho; havendo ainda grande terreno pronto para mais plantação: que o terreno que se acha lavrado neste Aldeamento não pode ser cultivado por modo útil pelos únicos 10 jornaleiros, e nem mesmo por 30: que os jornaleiros para a abertura dos

outros dois Aldeamentos devem ser pelo menos 25 para cada um [...] e finalmente com os imensos serviços apontados em minhas observações (e por cujo atraso, desde já protesto ficar irresponsável) e que os mesmos jornaleiros são mortais e adoecem (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 74. 2/11/1825).

O maior dos obstáculos para o desenvolvimento da DRD foi a privação financeira a que foi submetida desde seu início. Apesar das fundadas acusações de “extravagâncias” e pouca economia feitas à administração de Nogueira da Gama, é preciso esclarecer que as verbas financeiras não chegavam à Diretoria com a regularidade mensal prevista no Regulamento de 1824. Isso em função das faltas e atrasos nos repasses financeiros pelo Tesouro Público Imperial, como também do corte nos valores destinados à Diretoria, feito à revelia pela Junta da Fazenda na Província.

Os cortes financeiros e o longo atraso das remessas repetiram-se no decorrer de todo o período do funcionamento da DRD e foram os maiores motivos de reclamações dos diretores. Na correspondência de Nogueira da Gama, o problema foi colocado de forma bastante clara, por exemplo, quando ele afirmou: “[...] [no] ano e meio em que se cuida nos aldeamentos, não se consumiu ainda os dinheiros para as despesas de um ano [...]” e fez a seguinte provocação:

Ponha-se a meu alcance a total observância do Regulamento e orçamento, e ver-se-á um brilhante andamento na aldeação e civilização dos índios; pelo contrário são baldados todos os esforços, nem se podem fazer serviços capazes e nem, ainda, angariar as vontades dos índios, não por eles, que espontaneamente se prestam à civilização, mas porque depois de se nos entregarem, se tornam escandalizados pela falta de cumprimento de tantas liberalidades que se lhes oferecem, o que há de continuar enquanto não forem mensais as remessas competentes de dinheiro (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 65-70, 22/10/1825).

Inicialmente, a administração da DRD esteve sediada no aldeamento de São Pedro de Alcântara. Em meados de 1825, o secretário transferiu toda a burocracia administrativa para o povoado de Linhares, deixando o aldeamento sob o comando de um oficial inferior. Na gestão de João Antônio Lisboa (1826-1839), a administração centralizou-se definitivamente em Linhares, onde já se encontrava o hospital e uma prisão militar. Lisboa construiu aí o quartel-general, quartel para

alojamento dos soldados, casas para ferraria e carpintaria (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 156, 12/2/1827), além de uma fileira de quijémes⁷⁴ para os Botocudos,

[...] porque os achei dispersos pela povoação, morando nas casas dos habitantes contra vontade destes, e com razão porque alguns daqueles são custosos de sofrer. Agora estão todos juntos, e por famílias independentes umas das outras [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 124, 13/12/1826).

Em 1830, o Governo sugeriu a mudança da sede da DRD para local mais apropriado, indicando o antigo quartel de Anadia (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 124, 13/12/1826). Porém, uma sede mais apropriada, com *status* de “Real Fazenda”, somente foi estabelecida na década de 1840, na gestão de João Malaquias dos Santos Azevedo. Localizava-se na ilha de Palmas, situada um pouco acima do povoado de Linhares (Mapa 1). O local foi descrito pelo excursionista Lyrio, em 1900, juntamente com os locais históricos da colonização e dos quartéis militares do Doce, marcados, na visão do autor, pela “decadência e degeneração” de um povo influenciado pela “raça” dos Botocudos. A ilha de Palmas, então desabitada, apresentava apenas “vestígios remotos” daquele tempo, predominando a “mata gigantesca do continente” (apud MATTOS, 2004, p. 185-186).

Grande parte do empenho do diretor Lisboa foi direcionado para a transformação do Porto de Souza em aldeamento. Desde os primeiros anos da abertura do Doce à colonização, quando o quartel do Souza foi um dos primeiros a serem levantados, os contatos com os Botocudos ali foram intensos. O local tornou-se palco das maiores guerras entre índios e militares. Na realidade, o quartel foi construído num território onde transitavam e se encontravam diferentes subgrupos em conflito. Famílias Naknenuk estavam entre as principais que aí protagonizaram violentos combates com os militares, desde o princípio do século XIX, e que, depois, passaram a ser alvo da política de aldeamentos.

As argumentações de Lisboa apontavam o quartel como um ponto natural de atração. Correntemente informava sobre as “imensas famílias de Botocudos que saíam de paz” no local, atraídas pelas ofertas propagadas pelos militares e interessadas em se aldear. Em outubro de 1827, por exemplo, falou ao Governo da resistência dos índios em irem a Linhares, porque os que lá foram “[...] lhes contam as doenças que sofreram, e os parentes que cá lhes morreram”. Porém, em relação

⁷⁴ Espécie de pequenas casas.

ao Porto de Souza, todos “[...] querem ali aldear, e que eles trarão muitas famílias que há brabas no mato” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 217, 1/10/1827).

Diante da persuasão do diretor, mesmo sem maiores providências do Governo para a construção de estabelecimentos, como casas para os índios, o quartel passou a ser denominado aldeamento em dezembro de 1827: “V. Ex^a. queira dar a denominação ao Aldeamento de Porto de Souza, pois, segundo a concorrência dos Botocudos e as providências que V. Ex^a. vai dando, não deixa de ir avante [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 223, 1/12/1827). O aldeamento foi chamado de Triunfo e foi espaço de concorrência dos Botocudos Biurus e Naknenuk, etnias inimigas identificadas na documentação como Botocudos do Sul e Botocudos do Norte.

A presença desses divergentes grupos no Triunfo, que, com o abandono definitivo do São Pedro de Alcântara em 1827, se tornara o único da Diretoria, justifica as insistências de Lisboa com o Governo para investimentos em novos aldeamentos e quartéis. Verificam-se rotineiramente na documentação, no ano de 1829, sugestões para a formação de aldeia e destacamento na localidade de Pau Gigante, na margem sul do rio Doce, para onde, com roças e estabelecimentos, seriam atraídos os Botocudos do Sul, aliviando o Triunfo (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 142, 1/2/1829). Em 1830, o diretor também voltou a defender as terras da lagoa Juparanã como ideais para o estabelecimento dos índios que freqüentemente apareciam no local e daí atacavam as roças dos moradores de Linhares.

As dificuldades para a formação de aldeamentos e, principalmente, para a reunião e manutenção dos índios neles, assegurando a concretização do projeto imperial de pacificação, denotam a inexistência de uma relação mínima de confiança e solidariedade entre a Diretoria e os Botocudos. A estratégia que os diretores adotaram para estabelecer tal relação era a garantia de sustento. Desde o início de 1824, tal estratégia foi propagada entre os índios, fazendo com que soubessem que na DRD encontrariam todos os meios para sua sobrevivência. No entanto, a realidade que se seguiu era incompatível com o cumprimento dessas promessas. Daí gerou-se um movimento totalmente contrário ao que se buscava, atijando-se a desconfiança, a rebeldia e o ódio nativo.

As reiteradas recomendações de tratamento pacífico aos índios nas ordens oficiais dirigidas aos quartéis de toda a Província nesse período foram tentativas de manterem o controle dos conflitos e fazerem ressoar o discurso indigenista, em vista da efetivação do projeto da DRD. Em alguns momentos as violências envolvendo Botocudos e colonos foram bem agudas e resultaram em episódios de verdadeiros massacres, tanto nos sertões do sul, onde havia, como agravante, a presença dos inimigos Puris, quanto na região de São Mateus (norte), um de seus maiores e mais tradicionais nichos.

A respeito de São Mateus, há impressionantes notícias de chacinas dos Botocudos na década de 1830-1840, como relataremos em momento oportuno. Essa Vila estava no centro dos locais em que simultaneamente se investia na política de pacificação dos Botocudos, ou seja, o rio Doce, a Bahia e Minas Gerais. As violências aí ocorridas são prova de que os eloqüentes discursos pacificadores do Primeiro Reinado não resultaram em efeitos positivos, tampouco encontravam sintonia entre os colonizadores.

Em 1832 o Conselho do Governo determinou a criação de dois destacamentos nos sertões de São Mateus, a serem administrados pela DRD. Entre 1832 e 1833, correspondências foram trocadas entre o diretor Lisboa e a Câmara Municipal dessa Vila, com discussões de providências para cumprir a ordem. Em uma dessas oportunidades, a Câmara ofereceu a seguinte informação sobre os conflitos:

[...] nesta vila tem havido um grande choque entre os lavradores e os Botocudos, tendo se dado um grande debaste neles [índios]; porém tem continuado [os Botocudos] a saírem em uns lugares de paz, e noutros assassinado alguns cristãos; a vista do que tomará V. S. as medidas que julgar convenientes.

A câmara lembra a V. S. que de grande necessidade é o Aldeamento, e ansiosa [anseia] pela brevidade, e que para a boa catequização daqueles bárbaros, deve haver em cada um destacamento um bom língua que bem perceba a linguagem deles, além de um bom comandante para os bem dirigir (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 17. 29/11/1832 [cópia]).

No início de 1833, o assédio dos índios continuava, mas eles se apresentavam pacificamente:

[...] no dia 23 do corrente [janeiro de 1833] saíra uma grande quantidade de Botocudos de paz. No destacamento se acham quatro homens tão somente, e estes desmanchando um resto de mandioca para abandonarem o destacamento, o que lhes mandara a Câmara dizer se conservassem [os soldados], que breve se dava todo o socorro, e julga ser de grande

necessidade V. S. vir para como Diretor pôr tudo em ordem, assim como para fazer tornarem aqueles Pedestres que andam dispersos aos destacamentos, do contrário julga ser baldada outra qualquer diligência que se faça, em razão da falta de subordinação que há (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 18. 26/1/1833 [cópia]).

Ficou acertado que os quartéis de Galvêas e Água Boa, já alocados nos sertões, teriam o destacamento renovado (e reforçado) com dezesseis soldados pedestres e ficariam sob controle da Diretoria para a reunião e pacificação dos Botocudos. Os soldados seriam alistados pela Câmara Municipal, que indicaria também os respectivos comandantes dos quartéis (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 17v. 29/12/1832 [cópia]). No entanto, o juiz de paz da Vila, que também participou das discussões, considerou que, sendo Lisboa diretor dos aldeamentos no Doce e também em São Mateus, os serviços não seriam bem atendidos pela distância entre os dois locais:

[...] parece-me que para os selvagens viverem mais satisfeitos e ser o serviço mais bem feito a bem do Público, era sendo o Diretor mesmo nesta Vila; pois que desta a essa Povoação [de Linhares a São Mateus] dista grande longitude, e nunca pode ser dada as providências como estando presente nesta [em São Mateus] (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 19. 3/1/1833 [cópia]).

Não há maiores informações sobre os destacamentos e a formação de aldeamentos Botocudos em São Mateus na documentação da DRD. As dificuldades de comunicação e de recursos financeiros para aplicar o projeto o invalidaram. Segundo Demoner (1983, p. 67-68), somente em 17 de dezembro de 1841 foi autorizada a formação de aldeamentos em São Mateus através de Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Império. O diretor encarregado da política de aldeamentos em São Mateus foi o militar Porfírio Antonio Lisboa. No entanto, já em 1848 não havia aldeamentos nem diretoria de índios na região.

Uma outra tentativa de incrementar a DRD baseou-se no assentamento de imigrantes europeus nas proximidades dos aldeamentos. Em 5 de janeiro de 1828, o ministro Araújo de Lima determinou a instalação de alemães nas margens do Doce. Os imigrantes haviam servido em batalhões militares de mercenários extintos pelo Governo, e seu aproveitamento como colonos visava ao incremento da agricultura. Assim, Araújo de Lima ordenou que fossem conduzidos “[...] à Província [...] os colonos alemães que se acham atualmente nesta Corte, a fim de serem estabelecidos no rio Doce em terras que sejam mais próprias aos trabalhos da agricultura” (apud OLIVEIRA, 1975, p. 320, nota 3).

A notícia soou ao diretor como grande possibilidade de revigoração da política de aldeamento dos Botocudos e colonização do Doce. Assim, em 12 de fevereiro do mesmo ano, ao mensurar o quadro de debilidade em que se encontrava a Diretoria em função da falta de recursos, Lisboa apontou a chegada dos alemães como uma solução para o empreendimento colonial. Seus planos para cumprir ordem de tamanha “utilidade” foram os seguintes:

Eu requeiro a V. Ex^a., afim de poder cumprir as determinações que me dá a respeito dos colonos, que seja inteirado o número da Guarda deste rio [...] ou uma ordem [...] para poder abandonar os destacamentos e suas lavouras, de que sai a farinha e legumes para os Botocudos, e cuidar só na recepção dos alemães e seus bons agasalhos.

Rogo a V. Ex^a. me mande dizer que porção de terra devo dar a cada uma das famílias alemãs: se posso contar com os terrenos já pedidos, por serem os melhores do rio Doce; se os colonos tem casas só nos seus terrenos, ou se também na povoação; e se eles vem ter alguns socorros de mantimentos ou ferramentas dadas pela Fazenda Pública, desde já os requeiro a V. Ex^a., porque aqui nada há.

Será bom fazer já nesta Povoação uma grande casa ou armazém para recolher a todos logo que chegarem, até se espalharem pelos seus terrenos: mas sem a gente ou ordem que requeiro a não posso fazer.

Fico ansioso esperando as determinações de V. Ex^a. para dar princípio a um estabelecimento de tanta utilidade para o rio Doce (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 241, 12/2/1828).

Percebemos, com isso, como a Diretoria tinha responsabilidades com o empreendimento colonial. Interessado nessa empresa, o diretor mostrou-se voltado não apenas para a proteção dos índios Botocudos, mas igualmente para o maior interesse do Estado: a colonização do Doce. O incremento da colonização não deveria envolver somente os Botocudos. Aliás, na falta da consolidação de sua pacificação e reunião em aldeamentos, a presença dos colonos imigrantes significava não apenas uma colaboração, mas também um revigoração.

No Governo de Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça (1830-1831), a possibilidade de incrementar a colonização do Espírito Santo com imigrantes alemães ainda existia. Em 26 de abril de 1830, o Conselho do Governo definiu que as melhores regiões para seu estabelecimento eram as que se localizavam ao longo da estrada que ligava Vitória a Minas e no aldeamento do rio Doce. Somavam duzentos colonos que seriam divididos entre os dois locais. Na estrada para Minas foi apontada, ainda, a necessidade de se estabelecer um aldeamento dos índios Puris no local denominado Chaves. Foi indicado para diretor dessa colônia o coronel do Exército de Primeira Linha, Ignácio Pereira Duarte Carneiro, responsável pela abertura da

mesma estrada no Governo de Francisco Alberto Rubim (1812-1819) (OLIVEIRA, 1856, p. 184-185).

No Doce, a idéia era incrementar a pacificação e integração dos Botocudos. Além disso, esse primeiro projeto de colonização alemã consistia em mais uma tentativa de investimento na penetração do território. Isso porque as numerosas tribos de Botocudos espalhados por todo o interior da Província, desde o rio Doce até a referida estrada,

Enchiam de pavor mesmo aos habitantes das Vilas e até os da Capital, pois visitavam freqüentemente as lavouras situadas nas proximidades daquelas povoações, depredando e matando [...], prejudicando todas as tentativas de penetração (OLIVEIRA, 1975, p. 320).

O assentamento de colonos alemães possibilitaria um revigoramento da colonização e do aliciamento dos índios Botocudos:

Desanimado, talvez, de obter melhores resultados na tarefa de aliciamento dos índios [...] e impossibilitado de manter custosa guarnição militar [...], o Governo Provincial cogitou de localizar [...] os alemães que haviam servido nos Batalhões de mercenários e mandados para cá após a dissolução das suas unidades. Não vingou a idéia, pois os cofres da Província não suportavam as despesas decorrentes da diária de cento e sessenta réis, que se responsabilizara a pagar a cada um dos novos colonos (OLIVEIRA, 1975, p. 320).

Mais uma vez o projeto não ultrapassou as discussões propostas. Machado de Oliveira (1856, p. 184-185) atribuiu sua falência ao subsídio que se deveria oferecer aos colonos durante um espaço de seis meses, despesa que não estava prevista no orçamento. José Teixeira de Oliveira (1975, p. 320) informa que os colonos não ficaram em terras capixabas; a maior parte debandou-se para Porto Alegre. De qualquer forma, o plano foi importante pelo interesse que suscitou como forma de “aumentar-se o aldeamento do rio Doce”. Para nós, esclarece o âmago da política de pacificação e integração que envolvia os índios Botocudos: dissolvê-los na sociedade colonial através da mestiçagem.

O presidente Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça ofereceu o mais pormenorizado e sincero balanço da situação em que funcionava a DRD, considerando todos os administradores provinciais do período tratado. É preciso esclarecer que suas opiniões se baseiam nos pormenorizados relatórios sobre o andamento e os

resultados da DRD solicitados ao diretor João Antônio Lisboa nos primeiros meses de 1831 (APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 827, 830, 835, 837, 889,890, 891).

Ao tempo que principiou a presidência devia-se à diretoria a quantia de 5:987\$230 rs. [cinco contos, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta réis] pela falta de soldos à tropa, jornais aos trabalhadores e ao diretor. Haviam unicamente 960 habitantes, e maior número se contaria, atenta a fertilidade das terras, se houvesse maior zelo no aumento do estabelecimento. Concorreram para o seu atraso: 1^o. a falta de pagamentos; 2^o. o ter sido começado com aparato, porque o primeiro diretor, o coronel Julião Fernandes Leão, homem estouvado, devendo cuidar em fazer plantações e construir pequenas choupanas, tratou de levantar na barra, lugar mui impróprio, grandes casas e fixar aí um aldeamento, que logo desapareceu, sem conta dos outros 2 apontados no mesmo regulamento; 3^o. o pouco zelo do secretário Carlos Augusto Nogueira da Gama, que serviu de diretor interino, o que motivou a sua demissão, 4^o. o não haver gêneros de sobresselente para se presentear os Botocudos que aparecem de paz continuamente, o que os desgosta e os obriga a voltar para o mato; posto que semelhante gente é difícil de contentar já pela sua fereza, já por serem ociosos e errantes, e inimigos de permanecerem constantes em um lugar; 4^o. o ter-se tirado aos índios seus filhos para os repartir por diversas pessoas a pretexto de os educar, 5^o. a falta de cultivar e beneficiar as sesmarias; 6^o. a falta de fiscalização e arrecadação dos gêneros enviados à diretoria, etc (Oliveira, 1856, p. 184-185).

Com essa reflexão, que dispensa maiores comentários, reiteramos apenas que a DRD apresentou um desempenho não muito diferente nos anos subseqüentes. Com uma atuação improfícua e mantendo um discurso de pacificação inútil e sem maiores ressonâncias, a história da DRD é, dessa forma, a história de mais um projeto de “civilização” imposto aos Botocudos que se arruinou.

Embora a administração de João Antônio Lisboa tivesse sido a de maior destaque no investimento de esforços para a construção de aldeamentos e na busca de recursos dos Governos Provincial e Imperial para a reunião dos Botocudos, a aldeação, a pacificação e a integração indígena não se concretizou no Doce no período analisado. Uma das principais razões para isso foi a falta dos suficientes e regulares investimentos governamentais.

Ao mesmo tempo, foi explícita a incapacidade dos diretores em fazer ressoar o discurso de brandura, justiça e bom tratamento entre colonos e militares, como orientava a política indigenista do momento. Por fim, os diretores foram incapazes também de persuadir os índios a permanecerem aldeados nos locais determinados, para, assim, controlar seus movimentos e interesses, conforme demonstraremos no próximo capítulo. Assim, sem o adequado desenvolvimento dos aldeamentos, os

quartéis mantiveram-se como único e fundamental baluarte do contato com os índios, como anunciam as epígrafes deste capítulo.

2.3 OS MEIOS DE ATRAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS BOTOCUDOS

O procedimento pacífico recomendado aos índios hostis no Primeiro Reinado, sobretudo aos Botocudos, era a principal estratégia da política de formação de aldeamentos que visava transformá-los em súditos e colonos trabalhadores. Era fundamental nessa política o “tratamento especial” que deveria assegurar o sustento dos índios, com distribuição de roupas e alimentos, e o oferecimento de objetos que os atraíssem e incutissem uma nova lógica ao seu cotidiano, como espelhos, colares, rosários de miçangas, e especialmente ferramentas. A farta distribuição de alimentos e objetos dos mais variados tipos aos Botocudos aparece com frequência na documentação da DRD, seja em relatos que tratam da recepção feita a eles, seja em diversos requerimentos de produtos ao Governo, em que se argumentava sobre a importância fundamental da manutenção desses alimentos e objetos em estoque para agradá-los em qualquer ocasião que aparecessem e os solicitassem.

Como se sabe, a distribuição de presentes para atração e contentamento dos nativos não é uma invenção do Período Imperial e pode ser verificada na literatura sobre o assunto em relação a diferentes períodos e regiões do Brasil.⁷⁵ O ato tinha forte cunho político e simbólico na linguagem do indigenismo, com impactos na geopolítica nativa.

Em relação a isso, tomemos o caso do índio Botocudo Pokrane e sua tribo, narrado pela antropóloga Izabel M. de Mattos (2004, p. 145-147). Guido Pokrane foi um

⁷⁵ Em relação a São Paulo no Período Colonial, ver o clássico trabalho de John Manuel Monteiro (1994). Para o Rio de Janeiro, no mesmo período, conferir o trabalho da historiadora Maria Regina Celestino de Almeida (2003). Sobre os Botocudos em Minas Gerais, conferir o estudo da antropóloga Izabel Missagia de Mattos (2004), que também se referiu ao tratamento “especial” que o Governo ofereceu aos Kayapó em outro trabalho (2006).

grande líder indígena, considerado um “poderoso feiticeiro” e colaborador na política de aldeamentos executada em Minas por Guido T. Marlière, seu padrinho, inclusive como militar.⁷⁶ Com sua tribo, moveu guerras violentas contra os Puris e Botocudos do norte do Espírito Santo, entre 1830-1840, em função de rivalidades históricas e vinganças pela morte de seus parentes.

Esses conflitos interferiram seriamente no processo de pacificação conduzido pela DRD, já que os “Botocudos do Norte”, inimigos de Pokrane, eram o principal alvo da política de aldeamento que se tentava implantar no Espírito Santo. Para negociar a paz e cessar as hostilidades, o Governo Imperial resolveu intervir oferecendo presentes a Pokrane, que deveriam ser entregues em Linhares. A presença de Pokrane em território inimigo para receber os presentes era uma estratégia de forte caráter simbólico, pois, ao aceitá-los, o líder sinalizaria a aceitação da paz com os inimigos. No entanto, ao saber da oferta feita a ele e à sua gente, Pokrane foi pessoalmente receber os presentes na Corte, esquivando-se da trégua com os rivais (MATTOS, 2004, p. 146-147).

Recebido e agraciado pelo imperador Pedro II, Pokrane não retornou à sua tribo com os presentes oferecidos. Isso porque não foram poucos os volumes dados ao chefe Botocudo. Informações encontradas na petição de um cidadão de Vitória, denominado Domingos Rodrigues Souto, de 16 de setembro de 1841, referem-se aos “brindes” que “S. M. I. fez ao gentio Pokrane”, guardados em seu armazém havia mais de um ano. Segundo o suplicante, os “diversos volumes” tinham vindo do Rio de Janeiro em navio da Marinha, sob cuidados do presidente João Lopes da Silva Coito, para serem entregues a Pokrane. Havia ainda

[...] outros mais volumes, que João Diogo Sture [?] remeteu a Frederico Wilner, produto de sua subscrição de negociantes nacionais e estrangeiros da Corte do Rio de Janeiro, tudo para ser distribuído no rio Doce pelos outros gentios (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 476, 16/9/1841).

O interessante desse caso é a indicação da quantidade de produtos oferecidos aos índios do rio Doce, produtos que, nas palavras de Domingos Rodrigues Souto, se dividiam em vários volumes que ocupavam grande espaço, “abandonados ao

⁷⁶ A documentação analisada informa que, em 1828, Pokrane servia na 4.^a Divisão Militar mineira (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 248, 1/8/1828). Ele também atuou na 6.^a DMRD, no Cuieté, onde estabeleceu aldeamento para sua tribo, no rio Manhuaçu (PARAÍSO, 2005).

capim”. Daí sua súplica para que fossem transferidos para o armazém da alfândega ou da Marinha, desonerando-o da responsabilidade de guardá-los. Destaca-se, ainda, a intermediação e a subscrição de negociantes nacionais e estrangeiros na oferta de produtos aos índios, evidenciando o interesse econômico pela região dominada pelos Botocudos.

O episódio da influência do índio Pokrane e da tentativa do Governo de agradá-lo e de resolver suas rixas com os “Botocudos do Norte” é marcado por elementos que se mostram presentes assiduamente na documentação da DRD. Primeiro, a pacificação apregoada devia ser alcançada, inclusive, por meio da intervenção nas relações entre os subgrupos inimigos. Segundo, o método para a atração e reunião dos índios em aldeamentos devia ser o oferecimento de presentes, o que sinalizava a paz. Terceiro, o empenho para a manutenção e integração dos grupos reunidos devia concentrar-se em esforços para garantir, ao menos, o seu sustento.

A pacificação e o aldeamento dos Botocudos no Espírito Santo tinha como contraponto os trabalhos da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais, conduzidos por Guido T. Marlière. As duas Diretorias, por vezes, estabeleceram contato para colaboração no transporte de gêneros comerciais, em casos de ataques dos índios e de outras tarefas de mútuo interesse. Assim, por exemplo, em 1825, quando tratavam da abertura de uma estrada na margem do Doce em direção a Minas, Malière propôs a Julião F. Leão maior estreitamento e comunicação entre as duas Diretorias:

A qualidade de serviço de que somos encarregados será muito mais vantajoso a ambas as Províncias, sendo as nossas operações uníssonas, quando as circunstâncias e as localidades o permitirem; e por isto desejo que V. S. se entenda diretamente comigo para tudo quanto for relativo à civilização, navegação do rio Doce, e abertura da estrada que V. S. intenta pelas margens do rio Doce, declarando até onde; ou se é somente nos lugares dificultosos, para facilitar a varagem das embarcações, persuadindo-se de que serei exato em comunicar ao Governo desta Província tudo quanto V. S. me dirigir a este respeito e a empregar-me da minha pessoa a tudo quanto for útil ao serviço do Imperador e do Império (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 46, 7/2/1825).

A experiência de Minas com os aldeamentos ofereceu exemplos que algumas vezes foram evocados na correspondência da DRD. A manutenção de lavouras diversificadas nos quartéis para atrair e sustentar os índios foi o principal. Nogueira da Gama, por exemplo, enquanto esteve à frente da Diretoria, planejou tornar os

aldeamentos verdadeiros centros de aprovisionamento de alimentos, não só para os Botocudos, mas também para manutenção dos empregados.

Claramente influenciado pelas experiências do coronel Julião F. Leão, Nogueira da Gama argumentou em várias correspondências que a pacificação e a confiança dos índios só poderiam ser conquistadas e mantidas com o cumprimento das promessas de sustento que se fizeram propagar desde o início da DRD.⁷⁷ Assim, no período em que se encarregou da Diretoria (1824-1826), priorizou a abertura de lavouras em São Pedro de Alcântara e nos quartéis do Souza, Aviz e Segundo Quartel de Linhares, próximos dos locais onde também iniciou a construção dos outros aldeamentos. Em São Pedro de Alcântara, fez investimentos considerados vultosos, inclusive com a construção de um armazém, pois planejava tornar este aldeamento a “mola real” dos outros: “deve ser o celeiro, onde com abundância e sobra existirão víveres para suprimentos dos dois. Não havendo esta precaução sempre há de haver fome [e] incessantemente imensas e dispendiosas compras” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 66v, 22/10/1825).

Na administração de João Antônio Lisboa (1826-1839), a alimentação, mas igualmente a farta distribuição de roupas e “brindes” – ferramentas, espelhos, miçangas, por exemplo – foram enunciadas diversas vezes como meios estritamente necessários para a conservação dos Botocudos no âmbito da Diretoria. A recepção dos índios com roupas e quinquilharias continha o significado simbólico de selar a paz, como explicamos, mas também de “apresentá-los à civilização”, provendo-os com objetos que eram o elo para a vida material e a acumulação de bens e que demarcavam uma existência sedentária e “civilizada”. Tais objetos, principalmente as ferramentas, eram não só símbolos com que se acenava aos Botocudos para que atravessassem a “fronteira da civilização”, como também alegorias que simulavam a possível integração que a Diretoria deveria ser capaz de promover. Assim, a falta de roupas para cobrir e ofuscar a “selvageria” do Botocudos causava “nojo”, “vergonha” e “desonra” à Diretoria, como afirmou Lisboa em algumas correspondências.⁷⁸

⁷⁷ Em sua curta passagem pela direção da DRD (1824), Leão defendeu a necessidade de cultivar diversificados alimentos para amenizar as despesas e não faltar com o sustento dos índios aldeados, como abóbora, batata, laranja, melancia, cará, banana, mamão, entre outros.

⁷⁸ Podemos citar como exemplo uma correspondência de 21 de novembro de 1828, quando Lisboa afirmou o seguinte: “[...] no dia 2 deste mês saíram aqui 21 Botocudos dos que há tempos andaram

Se é verdade que esses produtos exerceram fascínio e atração sobre o universo nativo, motivando o intenso trânsito indígena entre a floresta e os enclaves coloniais, a realidade é que eles demarcavam o limite e o fim da tênue relação que se conseguiu estabelecer com os Botocudos. Além disso, a utilização que os índios fizeram dos objetos adquiridos explicitou um corte cultural profundo entre esses dois mundos, de povos e interesses completamente distintos.

No arrolamento dos materiais recebidos e solicitados com freqüência, verificamos a existência de diversos gêneros destinados ao sustento, à acomodação e ao estabelecimento nos aldeamentos e quartéis, ferramentas e armamentos para incutir a lógica do trabalho e da vida colonial e produtos para a adoção de costumes e vícios e para ostentação simbólica do “mundo civilizado”. São inúmeras as petições que mencionam os produtos fundamentais para as populações indígenas e para a manutenção da Diretoria, como vemos no trecho abaixo:

Relação do que se faz necessário para ir dando aos Botocudos que presente há de paz, e aos que forem aparecendo também de paz: 12 arrobas de carne seca; 200 varas de pano de algodão; 2 arrobas de tabaco de fumo; alguns rosários de miçangas; e ferro em chapa para mandar fazer facões de que eles Botocudos gostam muito (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 827, 21/1/1831).

Dos produtos citados na documentação destinados ao sustento e acolhimento dos índios, levantamos o seguinte:

- alimentos: carne seca, peixe seco, feijão, farinha, aguardente, carne fresca (adquirida na povoação);
- ferramentas: facões, facas, moscadinhas, pederneiras⁷⁹, machados, machadinhas, enxadas, foices e ferro em chapa para fazer facões;
- vestuário e objetos: pano de algodão, camisas, calças, barretes⁸⁰, lenços, rolos de fumo de tabaco, dinheiro, esteiras, espelhos, miçangas, rosários de miçangas, cachimbos, tesouras, pentes, anzóis, alfinetes, panelas de barro e fornos de fazer farinha.

no mato, e andam tão nus e tão indecentes que causa nojo a quem os vê e vergonha à Diretoria” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 251).

⁷⁹ Pedras duríssimas que produzem faíscas.

⁸⁰ Gorro ou chapéu quadrangular sem aba.

Os diretores indicavam cotidianamente a necessidade de atender o sustento e os interesses dos Botocudos com a distribuição dos produtos mencionados, em vozes uníssonas com as recomendações oficiais de hospitalidade e afabilidade, mas também deixavam transparecer a insubordinação dos índios, apesar da satisfação em receber os presentes oferecidos. Na passagem abaixo, é explícita a permanência dos limites socioculturais no ambiente dos aldeamentos, quando se conseguia manter por certo tempo alguns grupos Botocudos, mesmo contentando-os com presentes e ferramentas. O retorno para as florestas sempre acabava por ocorrer e seu impedimento fugia ao controle do diretor:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor

Tenho o prazer de participar a V. Ex^a. que recebi para os Botocudos do norte e sul o seguinte: sessenta arrobas de carne seca; trezentos [ilegível] varas de pano de algodão; um barril com aguardente; [...] tabaco de fumo; vinte esteiras de tábua; oitenta facas; quarenta e oito barretes; quarenta tesouras; vinte espelhos; e quatro fornos de cozer farinha [...]. Falta-me vinte espingardas; um barril de pólvora; um quintal de chumbo; cem pederneiras; e alguma miçanga, de que os Botocudos gostam muito. Os naquenanuques já andam vestidos e muito contentes com o seu barrete, faca e o mais que lhes dei; porém consta-me que querem pedir-me licença para irem caçar, e trazem os outros, e eu estou em lhe conceder quando o pedirem, porque se negar, fogem e não voltam (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 203, 22/4/1827).

A recepção farta oferecida aos índios foi concebida como fundamental pelos diretores, pois, satisfeitos e entretidos, se dissiparia qualquer desconfiança e possibilidade de “traição” no comportamento dos índios. No trecho abaixo, há o relato da recepção feita a um grupo Naknenuk, que comumente aparecia na DRD. A aproximação dos índios era claramente determinada pelo interesse nos produtos que receberiam. Desse modo, os índios que se dirigiram a Linhares espreitaram o que havia para lhes oferecer, enquanto um grupo maior permaneceu no Porto de Souza esperando as “boas ou más notícias” do que fora oferecido:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Snr.

Tenho a honra de participar a V. Ex^a. que ontem, vinte do corrente, chegaram a esta Povoação [Linhares] vinte e dois Botocudos do Norte [Naknenuk] vindos do Porto de Souza, a saber: treze homens, sete mulheres, e duas crianças, todos nus, mortos de fome, e magros como esqueletos. Eu logo lhes fiz todos os agrados que me foram possíveis, dando-lhes muito milho e bananas, e depois carne fresca, para cujo fim comprei à força uma rêsinha [rês] por dez mil réis. Enfim, Ex^{mo}. Snr., eles ficam bem aquartelados, e por hora estão contentes. Diz o língua que eu tinha posto naquele quartel, que lá inda ficaram muitos Botocudos, esperando as boas ou más notícias que estes mandarem ou forem dar. [...] só pedem ferramenta: a ferramenta que eles querem são facões, facas, moscadinhas, e tesouras. Eu peço a V. Ex^a. pano para os vestir e todos os

socorros para os agradar e conter [...] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 219. 21/3/1827).

A existência de roças nos quartéis e aldeamentos e a distribuição dos produtos aqui mencionados eram comum em Minas Gerais, no Jequitinhonha e mesmo no Espírito Santo desde os primeiros anos do século XIX. O príncipe Maximiliano mencionou a aproximação freqüente dos índios, atraídos pelas roças dos quartéis e colonos, chegando a afirmar que gostavam de “[...] estar perto dos europeus por causa do proveito que daí tiram” (WIED-NEUWIED, 1989, p. 251). Fez menção, ainda, à “fome insaciável” que os fazia atacar as lavouras verdes, devorando-as. Dessa forma, no período imperial, no âmbito da DRD, a garantia de sustento e a distribuição de ferramentas e outros objetos foram se colocando cada vez mais como elos nas ligações dos índios não só com a Diretoria e militares, mas também com os colonos, e acabaram tornando-se uma condição fundamental para a preservação da comunicação e de um laço mínimo de confiança nessas relações.

Assim sendo, não é exagerado concluir que, diante das dificuldades da Diretoria em desenvolver e completar o projeto de pacificação e integração dos Botocudos, a distribuição desses produtos se tornou um mecanismo fundamental para não se retornar à situação de declarado conflito entre ambas as partes, que vigorou antes da Independência. Assim, em uma correspondência no ano de 1827, quando a Diretoria se via às voltas com as idas e vindas dos Naknenuk, a questão do sustento foi colocada como necessidade vital:

[...] tenho agora em Linhares quarenta Botocudos, e estou esperando os que vêm de Porto de Souza, e não tenho nada que dar a uns nem outros, a exceção de farinha e feijão: eles são muito brabos e muito desconfiados, por isso é necessário agradá-los logo que chegam em tudo que eles querem, principalmente em roupa, ferramenta e muito de comer, em razão porque rogo a V. Ex^{ca}. socorro para que eles não voltem para o mato desconfiados; e asseguro debaixo de fidelidade, que se pudessem haver as providências necessárias nesta Diretoria, os Botocudos brabos saíam todos de paz. As providências do que preciso é pano d'algodão, barretes, ferramentas, e mantimentos (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 223. 1/12/1827).

Portanto, o aprovisionamento de gêneros alimentícios e outros produtos na Diretoria era fundamental para o funcionamento e a realização mínima do seu fim precípua – a atração e pacificação dos Botocudos. Ao enumerar os mantimentos fundamentais para o abastecimento da Diretoria no trecho acima, Lisboa garantiu que, com seu contínuo fornecimento, os “Botocudos brabos saíam todos de paz”. Dessa forma, é

forçoso concluir que o principal mecanismo utilizado pelos diretores para o contato pacífico foi a promoção do sustento e o fornecimento de “brindes” aos índios, garantias que inicialmente eram promessas, mas que se tornaram desígnios fundamentais a serem cumpridos.

É preciso destacar, ainda, dois produtos que foram paulatinamente incluídos entre os gêneros fornecidos aos índios e que se tornaram decisivos para causar uma grande dependência, desequilibrando as relações mediadas pelas ofertas em favor dos colonizadores. Trata-se da aguardente e do dinheiro.

A aguardente introduziu um vício traiçoeiro entre os índios. Militares e colonos souberam aproveitar os males e confusões gerados pela bebida no interior dos grupos indígenas em favor da exploração da mão-de-obra e usufruto de mulheres e crianças. Acreditamos que a cachaça foi utilizada como moeda de troca em negociações que envolviam crianças Botocudos, chamadas de kurukas, também no Espírito Santo, conforme verificou Saint-Hilaire (apud GUTIÉRREZ; LEWKOWICZ, 1999, p. 12) em suas viagens por Minas Gerais.

Já o dinheiro foi introduzido pelo diretor Lisboa, com fins explicitamente destinados à tentativa de inserção dos Botocudos na lógica comercial, como sugerem alguns exemplos. A posse do dinheiro podia estreitar ainda mais as relações, já existentes, entre índios e colonos. Segundo os argumentos de Lisboa, o dinheiro garantia a liberdade dos índios de fazerem aquisição do que necessitavam com os colonos. No trecho citado abaixo, destaca-se, além de uma série de alimentos que eram dados aos índios, a inserção do dinheiro, quando Lisboa comparou a forma de tratamento por ele dispensada com o que era oferecido por Nogueira da Gama. O dinheiro era o elemento distinto no tratamento que ele oferecia aos Botocudos, com o fim de complementar a alimentação obtendo carne com os colonos:

[Carlos Augusto Nogueira da Gama] não lhes dava de sustento mais do que eu, nem nenhum dos que tem ocupado este lugar; porque eles lhes davam aguardente, tabaco, bananas, farinha, e feijão com carne quando a tinham, e quando a não tinham feijão só: e eu lhes dou aguardente, tabaco, bananas, farinha e feijão com carne quando a tenho, e quando a não tenho bem como agora, dou a cada um quarenta reis para comprarem peixe, ou aquilo que quiserem, e comerem com o feijão; e desta maneira evitei que eles furtassem aos habitantes milho, batatas, carás, e outras mais coisas que eles plantarão pelas suas roças; porque então como não tinham dinheiro iam furtar, e agora como o têm vão comprar (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 157. 12/2/1827).

Se esses relatos aparentam fartura e generosidade no tratamento dispensado aos índios, é preciso dissipar conclusões ingênuas. A DRD e os Botocudos foram submetidos inúmeras vezes a longos períodos de escassez e privações de todo tipo, principalmente alimentar. Além dos longos períodos de cheia do rio, que ocasionaram prejuízos às plantações e dificuldades no trânsito em busca de alimentos na floresta, as permanentes dificuldades financeiras impediram o cumprimento das promessas de sustento e contentamento dos índios e a realização do desígnio de pacificar, integrar os Botocudos e impulsionar a colonização do Doce.

2.4 OS PROBLEMAS FINANCEIROS

Já indicamos que as dificuldades administrativas sofridas pela DRD decorriam da irregularidade no repasse de recursos financeiros pelo Governo. Esse foi um problema contínuo, que atingiu e desanimou todos os diretores que passaram pelo Doce, prejudicando decisivamente a administração e o desenvolvimento dos aldeamentos. Como os recursos não eram repassados com regularidade, houve interrupções em construções (muitas não se concretizaram), falta de manutenção das obras prontas, longos atrasos no pagamento dos funcionários e carestia de víveres para o sustento da guarnição e dos Botocudos, o que prejudicou seriamente o relacionamento que se pretendia estabelecer com eles. Cabe agora demonstrar como os gastos anuais da DRD variaram, conseqüência não do mau planejamento orçamentário, mas das falhas na emissão dos recursos por parte do Tesouro Imperial e da Junta da Fazenda da Província.⁸¹

⁸¹ Uma clara evidência de que havia falhas no repasse de verbas à DRD está em uma correspondência do conselheiro do governo Luís da Fraga Loureiro, em 28 de fevereiro de 1826. Loureiro afirmou tacitamente que o Conselho precisava acompanhar de perto as contas da Diretoria, mas também deveria exigir satisfações da Junta da Fazenda Provincial sobre as quantias recebidas do Tesouro Público Imperial a ela destinadas e sobre o repasse dessas verbas para o rio Doce (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 129). A respeito disso, o secretário Carlos Augusto Nogueira da Gama afirmou o seguinte: "As consignações para a Diretoria e que forem remetidas à Junta da Fazenda devem ali ser invioláveis e tais quais remetidas ao diretor, a fim de que pela mesma se lhe não dê diversa

Na copiosa documentação da DRD, que evidencia sua extensa burocracia, encontramos freqüentes pedidos de repasses de verbas e longos demonstrativos de despesas, sobretudo na administração de João Antonio Lisboa. Esse diretor enviava mensalmente ao Governo as contas dos vencimentos da guarnição, receituário de medicamentos para o hospital e relação de produtos para sustento dos índios.

A Tabela 2 foi feita a partir da computação de informações apresentadas por Lisboa em contas rigorosamente especificadas, enviadas ao Governo Provincial, mas que, a partir de 1833, não foram mais regulares. Nela visualizamos não só a oscilação anual das despesas, o que reflete, de certa forma, a irregularidade no repasse de recursos, mas também a grande variação que houve no número de empregados (soldados e jornaleiros) e de índios aldeados, assuntos que discutiremos em momento oportuno. A principal origem dos recursos era o repasse da Junta da Fazenda, mas a DRD também produziu receitas próprias mediante a venda de produtos agrícolas e das passagens cobradas pelos catraieiros na Barra do Rio Doce.

TABELA 2
Despesas anuais da Diretoria do Rio Doce (1826-1833)

| Anos | Despesas |
|--------------|--------------------------|
| 1826 | 1:000\$000 |
| 1827 | 3:286\$910 |
| 1828 | 3:170\$320 |
| 1829 | 2:565\$760 |
| 1830 | 2:954\$300 |
| 1831 | 1:687\$260 |
| 1832 | 2:079\$910 |
| 1833 | 1:391\$064 ⁸² |
| Total | 18:135\$524 |

Fonte: APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 946-951, 958, 960, 961. L. 31, fls. 46-48.

Se os valores parecem aviltantes para uma única instituição pública provincial, sobretudo no caso do Espírito Santo, onde as receitas eram ínfimas,⁸³ garantimos

aplicação, o que tem ocasionado todo o atraso dos aldeamentos, aldeação, e civilização dos Botocudos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 89-90, 14/2/1826).

⁸² A soma refere-se apenas ao primeiro semestre desse ano (1833), já que os valores do segundo semestre não foram apresentados pelo diretor, ou os documentos se perderam.

⁸³ Para se ter idéia, as receitas públicas apresentadas em 1828 pelo presidente Ignacio Accioli de Vasconcellos (1977, p. 46) somavam 48:121\$413 (quarenta e oito contos, cento e vinte e um mil, quatrocentos e treze réis). As despesas excediam a receita em 29:199\$413 (vinte e nove contos,

que estavam muito aquém do orçamento do Governo Imperial para a civilização dos Botocudos. No ano financeiro de 1831-1832, por exemplo, somente para o Espírito Santo foi orçado o valor de 6:207\$000 (seis contos duzentos e sete mil réis) a ser investido na civilização indígena. O valor é bem superior ao calculado para a Bahia no mesmo período: 220\$000 (duzentos e vinte mil réis) (CUNHA, 1992c, p. 135-136). Os números por si só demonstram como o Governo Imperial considerava urgente e abrangente os trabalhos com os índios Botocudos no Espírito Santo.

Apesar da alta quantia prevista para 1831-1832, apenas 3:767\$170 (três contos, setecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta réis) foram gastos nesse período. É preciso ressaltar, ainda, que esse valor não era composto somente por remessas da Junta da Fazenda, já que a Diretoria tinha outras fontes de rendas, mesmo sendo elas quase insignificantes. Em 1831, apenas 1:530:090 (um conto, quinhentos e trinta mil e noventa réis) foram repassados pela Junta da Fazenda. Em 1832, os repasses foram de 2:072\$390 (dois contos, setenta e dois mil e trezentos e noventa réis), como verificamos na Tabela 2.

Utilizando as contas de Lisboa de outra maneira, discriminamos na Tabela 3 os principais gastos da Diretoria: o sustento dos índios e o pagamento da guarnição e dos altos funcionários (diretor, patrão-mor e cirurgião-mor).

TABELA 3
Principais despesas da Diretoria do Rio Doce (1826-1833)

| | Sustento dos índios Botocudos | Vencimentos dos empregados |
|--------------------------|--|---------------------------------------|
| 1826 | 128\$460 | 1:325\$900 |
| 1827 | 222\$430 | 4:152\$280 |
| 1828 | 266\$640 | 3:569\$440 |
| 1829 | 236\$610 | 2:029\$552 |
| 1830 | 142\$140 | 2:872\$120 |
| 1831 | 312\$350 | 988\$920 |
| 1832 | 613\$920 | 1:304\$740 |
| 1833⁸⁴ | 389\$640 | 804\$704 |

Fonte: APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 946-951, 958, 960, 961. L. 31, fls. 46-48.

cento e noventa e nove mil, quatrocentos e treze réis). Só a dívida militar da Fazenda Pública alcançava 19:777\$791 (dezenove contos, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e um réis).

⁸⁴ Nesse ano, foram apresentadas apenas as despesas do primeiro semestre. Após isso, as contas da Diretoria não foram mais apresentadas com regularidade pelo diretor Lisboa, ou os documentos se perderam.

Os vencimentos dos empregados incluíam os salários de soldados, jornaleiros, patrão-mor, cirurgião e as gratificações ao diretor. As remunerações de jornaleiros e soldados compreendiam a maior parte dessas despesas. Até 1829, esses salários eram calculados de acordo com os valores determinados no Regulamento de 1824. o Regulamento fixava o soldo diário de 320 réis para sargentos, 240 réis para carpinteiros e ferreiros e 120 réis para soldados. No entanto, em função de uma ordem de 20 de dezembro de 1830, os militares passaram a ser pagos com base nos vencimentos de seus respectivos corpos, o que alterou alguns salários.⁸⁵

Até junho de 1829, toda a guarnição destacada no Doce foi paga pela Diretoria; desse mês até janeiro de 1831, ficou uma dívida com a guarnição de 4:900\$220 (quatro contos, novecentos mil e duzentos vinte réis) em salários atrasados, o que não foi arcado pela Diretoria (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 888, 2/1/1831). A partir de 1831, os vencimentos da guarnição incluíam apenas remunerações de soldados e jornaleiros efetivamente pertencentes à DRD, daí a significativa queda nos valores apresentados na Tabela 3, já que o número de militares também variou muito em função das constantes deserções.

Para se ter idéia da variação nas contas da Diretoria, em fins de 1829 o secretário do Governo, Ildfonso Joaquim Barboza de Oliveira, solicitou ao diretor explicações sobre as previsões orçamentárias que fazia. A resposta foi a seguinte:

[...] as despesas dos jornaleiros e soldados da Diretoria, é [sic] unicamente os jornais daqueles e os soldos e etapa destes, além de um décimo de farinha que tem cada um deles. E, se não crescer ou diminuir o número do que há presentemente, que são vinte e um jornaleiros, um sargento, um artífice e oito soldados, soma o vencimento anual de uns e outros em 2:073:000 reis [dois contos e setenta e três mil réis]. Que em ferramentas, sustento, e vestuário para os muitos Botucudos do Norte e Sul que aparecem continuamente, fazendo-se-lhes em tudo a vontade e seguindo-se as minhas frugais direções, se poderá gastar anualmente a quantia de um conto de réis (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 178, 24/12/1829).

⁸⁵ Os soldados, sargentos e artesãos da Guarda da Diretoria continuaram recebendo os soldos fixados pelo Regulamento de 1824, conforme especificado. Os soldados pertencentes a outros corpos militares deslocados para atuarem no rio Doce, que recebiam os mesmos valores de um soldado da Guarda, passaram a receber, a partir de 1831, os soldos pagos a suas companhias em todo o Espírito Santo. Assim, os soldados de Primeira Linha, do 12.º Batalhão de Caçadores ou do 6.º Corpo de Artilharia, recebiam 170 réis ao dia. Os jornaleiros, que também exerciam atividades militares sendo, por isso, chamados de “paisanos jornaleiros”, que na verdade eram exclusivamente índios, como revelaremos em momento oportuno, recebiam 160 réis ao dia.

Os atrasos nos pagamentos da Guarda militar estenderam-se por longos períodos. Em 1828, por exemplo, chegou a um ano. Entre 1829 e 1830, alguns pagamentos foram feitos, mas os atrasos estenderam-se acompanhados de freqüentes reclamações do diretor (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 145, 161, 168). Em 1.º de novembro de 1829, ele afirmou que se deviam dezoito meses aos empregados, com os débitos acumulados em 5:609\$414 (cinco contos, seiscentos e nove mil e quatrocentos e quatorze réis) (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 173). Em 10 de maio de 1830, somavam-se 22 meses de débitos aos soldados; o último pagamento feito correspondia ao mês de julho de 1828 (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 214). Os vencimentos do ano de 1829 só foram quitados em janeiro de 1831 (APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 249 e 888).⁸⁶

Esses longos atrasos causaram, obviamente, grande insatisfação, motivaram as freqüentes deserções e foram apontados como explicação para o fraco desenvolvimento da política de aldeamento e colonização, como afirmou Lisboa em 1829: “[...] nem o serviço tem aumento, nem o rio Doce está guarnecido” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 142, 1/2/1829).

Não raras vezes os administradores informaram que algumas despesas, principalmente em alimentação, eram por eles custeadas para contornarem a insatisfação de índios e soldados e evitarem o completo abandono dos quartéis.⁸⁷ Lisboa informou, certa vez, que emprestava dinheiro aos soldados por pena de suas misérias, já que não podiam sustentar suas famílias sem os pagamentos, e para evitar o abandono dos destacamentos. Em 1828, ponderou ao presidente da Província que, mensalmente, vinha mostrando os atrasos dos soldos, rogando os devidos pagamentos, e que estava “[...] até orando para que sejam pagos [os militares] como a demais Tropa da Província” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 245. [s/d]1828). No ano seguinte, mais uma vez, ao tratar do desânimo que abatia os

⁸⁶ A situação financeira da Diretoria refletia a conjuntura do Espírito Santo. Em ofício de 6 de fevereiro de 1831 ao Ministro da Fazenda do Império, o presidente Gabriel Getúlio M. de Mendonça (1830-1831) demonstrou minuciosamente o “desgraçado estado” em que estavam os cofres provinciais. Por isso, “[...] continuando o apuro, vejo-me na necessidade de rogar a V. Excia. providências, para evitar semelhante mal”. Sobre a Diretoria do Rio Doce, informou que o débito de seus vencimentos chegava a dois anos, “[...] o que tem sem dúvida causado atraso de um tão útil e interessante estabelecimento” (apud OLIVEIRA, 1975, p. 339-340, nota IV).

⁸⁷ Em 1825, por exemplo, Nogueira da Gama informou que as “miudezas” que estava custeando somavam 185\$576 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis réis) (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 60, 20/3/1825).

soldados e da miséria que tomava conta da Diretoria, apontou as providências que oferecia, como empréstimo de dinheiro:

Eu podia mui bem ir suprindo as despesas da Diretoria, como das outras vezes; mas a falta de pagamentos e as necessidades que passam os soldados e suas famílias me tem feito emprestar-lhes algumas patacas que tinha minhas; e estou com grande e único interesse de ver-se os conservar em paz, pois o desgosto entre eles é mui grande por se lhes dever quinze meses de seus vencimentos, e o mesmo aos paisanos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 161, 1/6/1829).

Quanto aos Botocudos aldeados, os valores gastos anualmente eram reflexo da oscilação no número dos que passavam pela Diretoria e aí permaneciam, como discutiremos à frente. O número de índios, em muitos momentos, chegou a algumas centenas; outras vezes foi ínfimo, o que não evitou períodos de total escassez de alimentação:

II^{mo}. Ex^{mo}. S^{nr}.

A aguardente que veio da cidade para os Botocudos acabou hoje; carne já há muitos dias que a não tenho, nem por aqui há quem queira vender nem um bezerro, apesar de que há muito gado naquela povoação, mas sem ordem não a posso matar e pagar pelo seu justo valor. O dinheiro das despesas está a finalizar, e consta-me com toda a probabilidade que a mulher de Carlos Augusto [Nogueira da Gama] chama na sua casa os Botocudos e lhes diz que eles hão de morrer de fome (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 157. 12/2/1827).

No quartel do Porto de Souza, onde foi formado o aldeamento do Triunfo, que recebia as maiores levas de índios, a penúria atingia, da mesma forma, os soldados e os índios que aí se conservavam por alguns períodos: “Tanto estes como aqueles, passam muito mal de comida, por não haver plantações e pouco o que comprar” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fls. 945, 1/5/1832).

Em 1833, um longo período de cheia do rio ocasionou fome e doenças nos sertões, aprofundando a situação de miséria e mortandade entre os índios:

[...] neste findo abril morreram alguns Botocudos, uns no mato por causa das inundações e das fomes que elas causaram e cinco nesta povoação, além de outros que se acham bem doentes. Eles, Botocudos, não querem entrar para o mato pelo medo que têm das calamidades que lá sofrem, e nesta povoação os mantimentos vão crescendo em preço cada vez mais. Por conseqüência, muita falta fazem os destacamentos abandonados por falta de praças próprias, de que resulta o atraso da Diretoria e a incomodidade dos Botocudos (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 26, 1/5/1833).

A carência de víveres na DRD aprofundou ainda mais o afastamento e a desconfiança dos Botocudos, pela percepção da incapacidade para o cumprimento

das tão propaladas promessas que lhes foram feitas. A conseqüência foi o recrudescimento dos conflitos em diversas partes do Espírito Santo e a inutilidade do funcionamento da DRD diante de sua incapacidade em cumprir a política de pacificação de que estava incumbida. Assim, entre 1829 e 1830, houve uma onda de ataques dos Botocudos no Segundo Quartel de Linhares e destruição de roças dos habitantes. Diante disso, a única atitude que o diretor alegou ter condições de assumir foi a de ressarcir os colonos prejudicados (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 213, 1/4/1830). O diretor não conseguiu negociar e persuadir nem os Botocudos ao seu redor, nem muito menos os inúmeros grupos nas florestas.

Diante das dificuldades e da percepção das limitações perante os índios, ao longo da década de 1830 a Diretoria prosseguiu seu funcionamento sem maiores ambições quanto ao aldeamento de grande número de índios Botocudos. Houve um claro desvanecimento do desígnio de pacificá-los e integrá-los rapidamente.

2.5A DIRETORIA EM QUESTÃO: DISCURSOS E SUGESTÕES DE REFORMAS

Em 1830, João Antonio Lisboa ofereceu uma resposta no mínimo intrigante a um ofício do Vice-Presidente da Província, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim:

Ordenando-me V. Ex^a. por ofício de 18 de março deste ano que eu trate de fazer os Aldeamentos na Diretoria, e nunca na Povoação de Linhares, e tornando agora a ordenar-me, por ofício de 12 de maio presente, que eu vá pouco a pouco transferindo a Diretoria para o lugar onde existiu o Quartel de Anadia, tomo a honra de perguntar mui respeitosamente a V. Ex^a.: quanto ao primeiro ofício, onde é o lugar a que V. Ex^a. chama Diretoria, para eu nele aldear os Botocudos quando as circunstâncias o permitirem; e quanto ao segundo ofício, pergunto também, com todo o respeito, que Diretoria quer V. Ex^a. que eu vá mandando para o lugar denominado Pau Gigante, cujo terreno eu sempre achei mui próprio para um dos três Aldeamentos que têm de haver no rio Doce? (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 217, 21/5/1830).

Podemos perguntar-nos, complementando e esclarecendo as inquirições de Lisboa, o que o Governo Provincial entendia como “Diretoria do Rio Doce”? Como era

formada? O que deveria ser transferido de Linhares: aldeias ou famílias indígenas reunidas no povoado, ou sua sede, que aí estava centralizada desde meados de 1825?

Discussões realizadas no âmbito do Governo Provincial, sobretudo nos primeiros anos da formação da DRD, indicam-nos que não havia uma definição concreta para essas perguntas. O Regulamento de 1824, sua aplicação quase imediata e, principalmente, os percalços encontrados no caminho, obrigaram o Governo Provincial a afinar-se com o discurso indigenista imperial. Percebe-se com bastante nitidez, nas correspondências trocadas entre Diretoria e Governo, a sintonia com as posturas determinadas oficialmente na política indigenista em vigor, sobretudo com o discurso de Bonifácio. Políticos locais, mesmo sem maiores interesses ou conhecimento da realidade da Diretoria, também tiveram que tomar partido e expor idéias, ao menos nos momentos mais difíceis, quando ficou claro que a Instituição estava sem direcionamento definido.

Uma das situações mais urgentes, que exigiu medidas também urgentes do Governo Provincial, foi a chegada de um grande grupo de índios Botocudos em Vitória, vindos em marcha do rio Doce, no início de outubro de 1824. Esse fato, bastante inusitado, até porque os índios se colocaram diante do Governo com objetivos mais definidos do que nunca, demandou atenção, idéias e providências dos políticos provinciais por alguns meses, como abordaremos à frente. Consideramos que esse foi um momento crucial para a DRD, em que o Conselho do Governo percebeu as necessidades de sua existência e os políticos iniciaram discussões sobre a pacificação indígena.

Outro fato que exigiu verdadeiras elucubrações do Conselho do Governo foi uma Portaria Imperial de 4 de novembro de 1825, que continha uma relação de questões sobre o funcionamento da Diretoria e definia o estágio de desenvolvimento alcançado: a situação dos aldeamentos que se mandara criar; a distância entre eles e a capital provincial; o número de índios aldeados e catequizados; a existência ou não de igrejas e padres nos aldeamentos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 133. 20/2/1826).

A Portaria foi imediatamente enviada ao secretário que então administrava a Diretoria, mas a primeira resposta só veio três meses depois. O pior: pouco foi

relatado sobre o que havia sido feito e sobre os resultados concretos alcançados. Nogueira da Gama tratou da construção do aldeamento de São Pedro de Alcântara, que ainda estava por concluir em função do insuficiente número de soldados e jornaleiros empregados e do pequeno número de índios permanentemente aldeados (dezesseis), aos quais se uniam por uns dias outros setenta ou oitenta (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 89-90, 14/2/1826 [cópia]). Em vista do insuficiente avanço dos serviços, o secretário ofereceu justificativas e propôs modificações a serem aplicadas na Diretoria:

Além das Aldeias faz-se aí serviços agrários e ainda mesmo de construção [...]. Aumentar-se-á a Guarda [...]. Esta Guarda deve em tudo estar separada do Comando das Armas e sujeita unicamente ao Presidente, uma vez que os seus serviços são mui estranhos do serviço particular da praça. Não haverão mais jornaleiros. [...] Ficarão ao alcance do diretor todas as providências a benefício deste estabelecimento sem dependência de outra qualquer autoridade que não seja a do Ex^{mo}. Presidente, que se prestará com eficácia às requisições do diretor. A Guarda deve logo ficar completa da totalidade das suas praças (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 89-90, 14/2/1826 [cópia]).

Diante disso, ficou patente que não havia resposta satisfatória a oferecer ao Governo Imperial. O problema foi levado ao Conselho. As inúmeras alterações e sugestões dos políticos deixaram patente o completo desnorteamento do trabalho de pacificação dos Botocudos conduzido pela DRD.

O padre João Luís da Fraga Loureiro, um dos membros do Conselho, ofereceu um discurso marcado por total sinceridade: se não havia muito o que responder ao Governo Imperial sobre o que foi feito, que se expusessem simplesmente as razões para isso:

[...] tendo-se feito todos os assentos competentes e havendo as participações [do] que tem decorrido e todo expediente que tem havido desde o 1^o. da criação dos Aldeamentos até o presente, era mui fácil responder imediatamente sobre estes cinco artigos. Porque combinada a Portaria [de 4/11/1825] com os artigos do Regulamento, e tendo-se este observado, nada há a fazer senão dar uma conta do que de fato se fez e [do que] se não pôs em prática. O que S. M. I. ordenou no referido Regulamento é dar a razão porque se não fez (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 133-134, 20/2/1826).

Além disso, reclamou que os problemas da Diretoria não eram levados com freqüência ao Conselho, até porque as prestações de contas do secretário Nogueira da Gama não eram regulares. Finalmente, com o mesmo tom de franqueza, refletiu sobre a utilidade da DRD:

Permita-me V. Ex.^a. e todo o respeitável Conselho que eu faça uma reflexão [...]: seria decerto uma grande vantagem para o Império e para a Província a Civilização dos Índios, pelo aumento de famílias nascidas e naturais do País, mas desgraçadamente temos observado que ainda se não tem acertado com um meio de obrigar os selvagens a aldear-se e terem subordinação. Uma vez que se não tem descoberto este meio de os sujeitar à subordinação, parece que [para] nenhum efeito são úteis as despesas que se têm feito com eles e os sacrifícios que os lavradores têm sofrido na perda de seus gados e lavouras (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 133-134, 20/2/1826).

O Conselheiro José Joaquim Fernandes ateve-se a observações sobre o comando militar que cabia ao administrador da Diretoria. Nesse sentido, questionou essa atribuição, sem dúvida dirigindo suas críticas ao secretário Nogueira da Gama, que naquele momento a dirigia, já que ele era um funcionário público sem qualquer graduação ou experiência na área militar.

Parece-me que o Regulamento interino dos aldeamentos e civilização dos índios Botecudos é suscetível de reforma em muitos casos de sua deliberação. Porque sendo a Guarda composta de soldados do Batalhão de Caçadores nº. 12, de 1.^a. Linha do Exército, não deve o diretor dos índios, que é um empregado inteiramente paisano, ter [modo] ou jurisdição alguma na mesma Guarda [...]. Por conseqüência deve a Guarda ser comandada por um [oficial] subalterno do mesmo Batalhão, não fazendo [outro] serviço que não seja o que é próprio do soldado [...], sentinelas, patrulhas, etc. [...] porém, deverá prestar-se a todas as requisições do diretor, quanto forem relativas a escoltar trabalhadores, fazer sentinelas [...] estabelecer guardas e destacamentos e outros objetos [desta] natureza; manter a autoridade do diretor sobre [os índios] e trabalhadores, assim como sustentar [...] a tranqüilidade e a segurança dos habitantes das aldeias [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 130, 2/3/1826).

Seguindo as observações relativas às atribuições militares da Diretoria, sugeriu uma série de cortes para evitar despesas:

[...] o pagamento da Guarda será feito pelo Batalhão [Nº. 12] [...]. Desta [maneira] se evita o vencimento de cavalgaduras que o diretor tem como inspetor da Guarda e o serviço se fará [com] mais prontidão por serem os soldados comandados por seus oficiais próprios e não por um paisano a quem nunca obedecem e por isso constantemente estão desertando. Igualmente pode, evitar-se a despesa de um secretário na Diretoria, porque não tendo o diretor outro expediente a fazer, nem outras contas a prestar além dos jornais dos trabalhadores, sustento e vestiário dos [índios], lhe não é impróprio fazer a escrituração de [todas as] despesas [...]. Julgo igualmente supérflua a despesa de três ferreiros e [três] carpinteiros com vencimento diário na Diretoria [...]. Também me parece digna de providência a despesa de um Patrão mor na Barra do Rio Doce, [...] sem que ainda tenha catraia, nem que para ali tenha havido outra navegação mais que canoas [...]. Não digo que não haja patrão, mas isto seja quando o rio Doce tiver que exportar [...] o emprego de um cirurgião para os aldeamentos que também pode dispensar [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 130, 2/3/1826).

No mesmo tom crítico, referindo-se nas entrelinhas, mais uma vez, ao secretário Nogueira da Gama, José Joaquim Fernandes apontou quais deveriam ser as qualidades do diretor: “[...] lembro que se prefira sempre para um tal emprego quem seja bem experiente de lavouras, bastante morigerado e econômico”.

Contudo, a mais minuciosa observação foi oferecida em 28 de janeiro de 1826 numa correspondência sem assinatura que supomos ser de autoria do conselheiro Manuel de Moraes Coutinho (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl.127-128).⁸⁸ Em resumo, foram estas as principais sugestões:

- 1) Os aldeamentos deveriam ser demarcados nas margens do rio, segundo a escolha do diretor, sem preferência aos particulares em vez do público, próximos uns dos outros, para serem assistidos por padre e cirurgião.
- 2) O Diretor deveria ser lavrador experiente, da melhor conduta, e religioso.
- 3) Sessenta trabalhadores se dividiriam pelos aldeamentos, até que os índios os substituíssem.
- 4) Os destacamentos ficariam a cargo do Comando das Armas, com as seguintes obrigações para com a Diretoria: cuidado das lavouras dos quartéis, auxílio aos deslocamentos, abertura de estradas, condução de dinheiro e de mantimentos.
- 5) Seriam criados todos os gêneros de animais e plantado todo tipo de lavoura para diminuir as despesas.
- 6) Os índios não seriam, “[...] neste princípio de educação, [...] oprimidos com preceitos rigorosos, porque tudo se lhes faz pesado e horroroso, em prejuízo da interessada sociedade”.
- 7) Os que se casassem com as índias Botocudas deveriam “[...] ter um prêmio igual a tão interessante contrato”.
- 8) Os trabalhadores poderiam ser autorizados a fazer plantações e criações próprias na Diretoria, nos dias de folga, “[...] pois o desapego de bens a homens solteiros motivam fugas e deserções”.
- 9) Vadios e mulheres “da má vida” deveriam ser levados para trabalhar na Diretoria.

⁸⁸ Coutinho realizou uma longa investigação na DRD durante o ano de 1825, o que certamente lhe proporcionou todo o conhecimento que ele demonstra nas proposições feitas.

Das sugestões propostas, verificamos apenas a adoção da permissão aos soldados para cultivarem lavouras próprias nas terras da Diretoria, mas sem muitas vantagens. Na verdade, dentre elas não havia medidas extraordinárias, que favorecessem um incremento rápido, eficaz e duradouro nos trabalhos de atração e pacificação dos índios. Para contornar o maior problema da DRD, ou seja, a insuficiência e a irregularidade no repasse das verbas financeiras, como apontamos, não foram apresentadas soluções imediatas, além da necessidade de verificar com mais afinco as contas da Junta Provincial e da própria Diretoria.

A DRD passou por algumas investigações, principalmente nos anos em que ficou sem diretor e foi conduzida por Nogueira da Gama. Essas “sindicâncias” verificaram principalmente seus orçamentos e contas, além das condições da Guarda militar. A primeira delas foi realizada por Manuel de Moraes Coutinho, conselheiro do Governo. Coutinho chegou ao Doce em março de 1825 acompanhando os índios Botocudos que haviam marchado para Vitória, onde permaneceram por mais de quatro meses (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 59, 7/3/1825).

Em algumas correspondências, Nogueira da Gama falou de Coutinho como não mais que um “ajudante” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 63, 13/9/1825). Realmente, parece-nos que o conselheiro tinha a tarefa de prestar os maiores auxílios possíveis aos índios, num momento em que não havia um diretor experiente e oficialmente responsável pela DRD. Contudo, sua missão era a de analisar e investigar os trabalhos em prática. Na correspondência transcrita abaixo ele expõe essa missão e suas observações:

Excelentíssimo Snr. Presidente

Em cumprimento do que me ordenou sobre a Diretoria, passei a examinar os terrenos cultos, vim no conhecimento que, sendo excessivos os trabalhos, foram, contudo, mui mal aproveitados até o presente, por se não fazer as plantações em princípio, do que tem resultado comprarem-se todos os gêneros, até frutas, a exceção de milho e arroz. Somente despesas excessivas para sustento de duzentas bocas, entrando os índios, pedestres e paisanos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 58, 16/3/1825).

Coutinho permaneceu na Diretoria em torno de sete meses, o que possibilitou conhecer também a realidade dos trabalhos de “civilização” desenvolvidos com os índios de Minas Gerais:

Sendo eu enviado por V. Excelência a este [destacamento] para em comum acordo com o secretario tratar do vencimento da cultura e civilização dos índios Botecudos, só me faz necessário levar ao [conhecimento] de V. Excelência os inconvenientes e abusos que tenho encontrado opostos a produta civilização.

Os Mineiros que têm vindo a este quartel vêm sem desesperança, que em Minas Gerais [corroído] não se poderão conservar os Gentios nos destacamentos que se estabeleceram no povoado e que por isso mudaram para os desertos onde hoje se acham Malocas. Para o diretor do rio Doce seguir o mesmo exemplo, as forças se tem diminuída na [praça] de muitos destacamentos e culturas feitas [...].

Que os Botecudos fogem deste destacamento da [Barra] [aldeamento de São Pedro de Alcântara] é inegável, como se tem experimentado; e foi [ilegível] o capitão Nuque que fugindo procurou a reitura de Minas com sua Maloca. Talvez [aceitaram] a ser súditos de Minas os mesmos que têm custeado o trabalho de V. Excelência e despesas desta [Província] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 62, 4/8/1825).

Em julho de 1826, quando Nogueira da Gama foi afastado da Diretoria, o Capitão do Exército, Antonio Cláudio Soído, assumiu o controle da administração e o comando da Guarda. Na sua inspeção, verificou os soldos e a alimentação oferecida aos soldados e conferiu o estoque de produtos, principalmente armamentos e munições, concluindo que havia gastos desnecessários, irregularidades na administração e rigor em excesso no tratamento dos soldados (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 104, 105 e 106, 29/9/1826). Soído permaneceu na Diretoria até a nomeação de João Antonio Lisboa, contando com a ajuda do comandante do distrito, capitão José Maria Nogueira da Gama.

Em 1827, a Guarda passou por nova revista, dessa vez feita pelo sargento Antonio Bonifácio Pereira, sob ordens do Comandante das Armas da Província, Fernando Telles (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 202, 11/4/1827). Não há informações de denúncias à administração de Lisboa, motivo pelo qual não houve investigações ou revista de proporções que merecessem maiores discussões do Governo. Críticas e acusações mais graves foram feitas somente a Nogueira da Gama em seu exercício como secretário e diretor temporário. Em correspondências de presidentes e conselheiros provinciais, Nogueira da Gama foi qualificado como “exagerado”, “inexperiente”, “pouco econômico e zeloso”, entre outras qualificações.

Lisboa foi diversas vezes inquirido pelos Governos Provincial e Imperial sobre o andamento da Diretoria. Respondendo a uma dessas portarias do Império sobre o que era necessário para se cumprir com a civilização dos Botocudos, ofereceu a seguinte resposta:

Tenho a honra de dizer a V. Ex^a. que para promover a Civilização dos Botocudos, está ao meu alcance unicamente uma vontade imensa de preencher os meus deveres, cooperando com minhas forças e sangue para um tão proveitoso estabelecimento, e que para chamar de novo os Botocudos, e ter então andamento a pacificação e Civilização deles, é necessário que seja observado o Artigo 6º. do Regulamento interino de 28 de Janeiro de 1824 [sobre o número de militares da Guarda], com a diferença de ter a Guarda cem pedestres em vês de oitenta, porque o número dos Botocudos é muito maior do que parecia naquele tempo [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 256, 20/10/1830).

Isso de certa forma demonstra o interesse do Governo local em regular o trabalho de pacificação dos Botocudos e manter-se informado sobre ele. No longo período em que Lisboa permaneceu na Diretoria, havia grande confiança nele depositada. Porém, se a esperança em ver resultados com a aldeação e pacificação dos Botocudos permaneceu e foi confiada a esse diretor, as dificuldades e necessidades da Diretoria para desenvolver tal trabalho também continuaram as mesmas.

CAPÍTULO 3

OS ÍNDIOS BOTOCUDOS: ENTRE A FLORESTA E O ALDEAMENTO

“_ Ah! A civilização!... Tenho-a encontrado, mais de uma vez, em meu caminho. Os brancos trazem-na nos canhões e nos fuzis, e a lançam voluntariamente, no deserto, acompanhando a mentira, a espoliação e o homicídio.”

Frase atribuída a um índio Botocudo que vivia em São Mateus nas primeiras décadas do século XX (NOVAES, 1963, p. 45).

Os recentes estudos de história indígena e do indigenismo no Brasil vêm derrubando a antiga concepção de que os povos autóctones, em contato com os portugueses, adotaram apenas duas possíveis posturas opostas no processo de colonização: a resistência ou a submissão passiva.

No Período Colonial, a integração forçada imposta aos índios através, principalmente, dos aldeamentos religiosos, resultou em conseqüências que divergem muito das da suposta assimilação, mistura e “desaparecimento” das populações autóctones. Em relação a São Paulo do primeiro século, Monteiro (1994) demonstra que as ações e reações indígenas foram contrárias às expectativas portuguesas, oscilando entre a colaboração e a resistência, e que nem sempre as transformações impostas às sociedades indígenas caminhavam na direção desejada pelos colonizadores. Para o Rio de Janeiro, Almeida (2003) aponta que a colaboração com os europeus e a integração à colonização poderiam significar uma forma de os índios resistirem e prolongarem sua existência. Em relação aos índios do nordeste, a interação com os demais agentes sociais variou de diversas formas, “[...] da fuga ao ataque, da negociação ao conflito, da acomodação à rebeldia”, o que contribuiu para as sucessivas transformações e sobrevivência dos grupos aldeados (PORTO ALEGRE, 1998, p. 9-10).

As experiências produzidas a partir das relações entre os Botocudos, os militares e os colonizadores no Doce, no século XIX, refletem tais visões. Da vivência desses grupos sociais em torno da DRD, depreendemos experiências de aparente correspondência aos objetivos colonizatórios, com a atração e permanência dos índios nos aldeamentos ou quartéis, se bem que durante curtos períodos, e momentos de resistência aguda, com armas postas entre índios e colonizadores. Na maioria das vezes, a alternância de situações foi movida pelas reações dos índios, em decorrência da satisfação ou não das expectativas suscitadas e cada vez mais afloradas pelo contato e promessas feitas pela DRD na promoção da integração.

Dessa forma, as relações sociais que envolveram os índios no Doce foram sempre pontuadas por diferentes formas de resistência dessa população. São claras as maneiras como os índios privilegiaram seu modo de vida autônomo, recusando a sedentarização e mantendo um constante movimento entre a floresta e os aldeamentos. Além disso, as tentativas de inseri-los no mundo colonial, mediante a permanência nos aldeamentos e da coação ao trabalho, revelam grandes concessões e negociação de interesses, com amenização das perdas e submissão dos índios.

3.1 SUBGRUPOS BOTOCUDOS

3.4.1 Naknenuks – Os “Botocudos do Norte”

Os índios Botocudos identificados pelo etnônimo Naknenuk são referenciados na documentação da DRD como “Botocudos do Norte”. A referência baseava-se em sua localização originária, pois, como atesta Teófilo Otoni (2002, p. 49), eles formavam uma populosa confederação nas cabeceiras dos rios Todos os Santos e Mucuri. À época do convívio de Otoni com esse grupo, a partir da fundação da Companhia de Colonização do Vale do Mucuri, na década de 1840, os Naknenuk organizavam-se em diversas tribos, cada uma com seu capitão, e viviam em

harmonia entre si. De acordo com Mattos (2004), habitavam também a região do rio Itambacuri, tributário esquerdo do Doce, e formavam a maior população do aldeamento do Itambacuri (1873-1911).

Desde os anos iniciais do funcionamento da DRD, os Naknenuk foram considerados como alvos prioritários do trabalho de pacificação e integração por ela empreendido. No entanto, a identificação desse grupo no âmbito da DRD exige cuidado na interpretação das fontes e também o cruzamento de dados de diferentes informações documentais e bibliográficas. Isso porque algumas vezes o etnônimo Naknenuk foi utilizado como sinônimo de “Índios Botocudos” de uma maneira geral (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 64, 21/8/1825).

Além disso, a expressão “Botocudos do Norte”, normalmente associada a eles, também foi utilizada para referir-se aos índios do vale do rio São Mateus (atual Cricaré). Para ficarmos com um exemplo, em 1832, visitavam a DRD duas famílias de Botocudos “já acostumados a sair de paz”, identificadas como procedentes do Norte, “mas não vizinhas, nem amigas” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 945, 1/5/1832).

Com efeito, a região norte do Doce espírito-santense até o rio São Mateus era habitada pelos Naknenuks,⁸⁹ mas também pelos Giporok. Grupo que empenhou forte resistência ao contato e à fala com os luso-brasileiros, os Giporok eram reconhecidos por diferentes subdenominações, como Pojichá, Urucu, Pam-Pam, em menção aos lugares que habitavam ou aos seus líderes. Inimigos irreconciliáveis dos Naknenuk e dos brasileiros, serviram-se das serras e vertentes do rio São Mateus como refúgio durante todo o oitocentos (MATTOS, 2004, p. 121).

Os Naknenuk eram considerados arredios e guerreiros: empregavam guerras a outros grupos Botocudos e só estabeleciam alianças com os cristãos se acossados pelos inimigos (OTONI, 2002, p. 43 e 49). Mattos (2004, p. 167) destaca que eles mantinham alianças com populações não-indígenas numa estratégia política de sobrevivência e belicosidade contra seus inimigos. No Espírito Santo, eram considerados índios “bravos”, temidos pelos seus maiores rivais, que também eram

⁸⁹ Em 1830, o diretor João Antônio Lisboa afirmou: os Naknenuk costeiam “[...] o centro deste mato até São Mateus [...] [e são os que] há muitos anos perseguem esta povoação e todo o distrito de Linhares da parte do norte” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 211, 20/4/1830).

assistidos pela DRD, os Biurus (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 153, 18/1/1827). Nos muitos relatos sobre sua aproximação dos quartéis do Porto de Souza e de Linhares atraídos pelas plantações agrícolas após 1828, predomina a concepção de índios “ferozes”, “desordeiros”, “famintos”, por exemplo, em narrativas sobre a destruição de lavouras e a exigência de ferramentas e presentes.

Em 1830, ao relatar a presença dos Naknenuk nas proximidades de Linhares e os esforços da DRD para aldeá-los e pacificá-los, João Antônio Lisboa informou que eles se autodenominavam “Naquemás” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 228, 1/7/1830). Em 1832, o mesmo diretor falou da rápida passagem deles pela Diretoria e da tentativa de agradá-los, identificando-os naturalmente como “Naque Naque más” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 931, 16/1/1832).

É interessante notar como as referências ligadas aos diversos subgrupos e até mesmo os apelidos eram constantemente adotados para denominá-los, o que dificulta a identificação dos grupos. Sem dúvida, tal artifício revela uma intenção de diferenciar as diversas famílias contatadas no mundo colonial, mas contribuiu também para minar identidades e desvincular as coletividades étnicas existentes entre os Botocudos. Para ficarmos com mais um exemplo, no mesmo documento citado, Lisboa referiu-se à família dos “Botocudos boubentos”, caracterizada como “antiga perseguidora dos habitantes e guarnição do rio Doce”. Graças a essa característica, pôde-se vinculá-la aos Naknenuk, já que a expressão “boubentos” não foi encontrada em nenhuma bibliografia referente aos Botocudos e seus etnônimos.

Não obstante a caracterização dos Botocudos como índios bravos e guerreiros, há menções à sua predisposição para a civilização.⁹⁰ Em 1825, ao narrar a apresentação pacífica de uma família Naknenuk com 38 pessoas no quartel do Porto de Souza, o secretário Nogueira da Gama ofereceu a seguinte visão sobre seu comportamento:

[...] esta gente é melhor em tudo que a do Sul [Biurus], por quanto nada furtam, acomodam-se com o que se lhes dá, em sinal de gratidão dançam, cantam e dão mil abraços [...]. Só o Capitão tinha tábua [botoque] no beíço; das mulheres poucas tinham. São mais limpos, mais altos, mais claros,

⁹⁰ Teófilo Otoni (2002, p. 70) afirmou que os Naknenuk tinham caráter bondoso e que se tornaram ainda mais “inofensivos e bons” tendo a população cristã ao seu lado nas guerras empreendidas.

corados e mais contidos, e suficientes para a Civilização. É a primeira vez que esta gente se abraçou com os portugueses, posto que muitas [vezes] tem aparecido e falado [...]. [É preciso] cuidar-se no aldeamento desta gente com toda a brevidade, pois que eles se oferecem espontaneamente (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 56-7, 20/2/1825).

Em contrapartida, a opinião do diretor Lisboa contrariava essa suposta “disposição” dos Naknenuk à civilização. Suas narrativas apontam a resistência deles em se apresentarem e permanecerem nos povoados, aldeamentos e quartéis. Por isso, Lisboa procurou destinar a eles tratamento especial e prioridade de recepção no quartel do Porto de Souza, para onde afluíam diferentes grupos. Segundo suas próprias palavras, desejava agradá-los “[...] por serem os mais custosos de domar” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 258, 1/3/1828). Dessa forma, o Porto de Souza, para onde os Naknenuk eram atraídos antes mesmo do início do funcionamento da DRD, foi alvo de esforços locais para transformar-se em um aldeamento exclusivamente Naknenuk, chamado de “aldeamento do Triunfo”.

Os Naknenuk mantinham intenso tráfego entre as jurisdições mineira e espírito-santense. O quartel do Porto de Souza (limite com Minas) e o vale do rio Pancas eram locais onde se estabeleceram continuamente, daí os esforços da DRD em atendê-los e aldeá-los nessas localidades. Há observações dos comandantes do Porto de Souza e do diretor Lisboa de que os próprios índios diziam que queriam aldear-se perto desse quartel “porque aqui é sua terra” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 220, 19/3/1827). No entanto, o tráfego de mineiros e de diferentes grupos Botocudos rivais malogrou todas as tentativas de aldeamento dos Naknenuk no Espírito Santo, no período de funcionamento da DRD.

3.4.2 Biurus – Os “Botocudos Do Sul”

O etnônimo Biurus, que designava diversas famílias que demandaram a assistência da DRD desde 1824, certamente originou-se de acordo com o que Monteiro (2001) considerou como “etnogênese no processo de colonização”. O etnônimo não foi encontrado nas referências consultadas sobre os índios Botocudos. Aparece na documentação analisada a partir de 1826, para denominar os índios anteriormente mencionados como “Botocudos do Sul”.

As primeiras informações que possivelmente se referem a tais índios indicam o longo convívio de uma família no aldeamento de São Pedro de Alcântara, considerada quase “doméstica”. No entanto, em fevereiro de 1825, o grupo voltou para o mato:

[...] esta família está quase doméstica e já dizem muitas palavras em português: o capitão tem grande vontade de aprender a falar, eu tenho me onerado em ensiná-lo. Julgo que a ida deste capitão para o mato não foi originada pela caçada, mas sim pelas saudades de sua mãe e irmãos, por quem continuamente perguntava e esperava segundo minhas promessas (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 56-57).

Logo depois, a mesma família foi encontrada perto do rio Santa Maria (afluente direito do Doce) pelos soldados do Porto de Souza (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 59, 7/3/1825). Era conduzida pelo capitão Kruka. Um outro grupo comandado pelo capitão Nhek-nhek, procedente da região do rio Itapemirim, também foi estabelecido no aldeamento de São Pedro de Alcântara desde meados de 1824 (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 63, 13/9/1825).

Duas referências importantes denotam a importância dos “Botocudos do Sul” no contexto colonial da Província em meio ao projeto de pacificação e aldeamento empreendido no Doce e ajudam a explicar o surgimento do etnônimo Biurus. Em 1824, famílias de Botocudos que estavam em conflito com colonos no vale do Itapemirim foram levadas para o aldeamento São Pedro de Alcântara, no Doce. Como veremos em seguida, o grupo resistiu em permanecer no local e, buscando retorno para o sul, apresentou-se “sublevado” em Vitória, onde ficou alojado por vários meses, sendo depois levado de volta para o Doce.

Já em 1825, esse mesmo grupo era considerado habituado ao convívio com a sociedade colonial, portanto, estava “domesticado” e era portador de costumes e vícios, como o de beber aguardente (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 153, 18/1/1827). Em realidade, esse íntimo convívio no mundo colonial resultou numa grande desconfiança dos Biurus, que, posteriormente, empreenderam violentas dissidências e resistências à vida aldeada. Os contatos com os colonizadores deixaram-nos mais violentos e “ferozes”, devido a explorações sofridas, doenças, rapto de suas crianças e promessas não cumpridas, principalmente as de sustento.

A intensa rivalidade alimentada contra os Naknenuk, o contínuo aparecimento no quartel do Porto de Souza e a indicação de um possível trânsito entre os sertões de Minas e Espírito Santo apontam outra importante referência desses “Botocudos do Sul”. É possível a existência de uma relação de parentesco com o grupo do capitão Pokrane, que, em 1824, após o contato com o comandante Guido T. Marlière, passou a atuar na região do Cuieté (6.^a DMRD) e formou um aldeamento no rio Manhuaçu.⁹¹ Teófilo Otoni (apud PARAÍSO, 2005, p. 18) mencionou que os dissidentes do grupo de Pokrane (após sua morte, em 1843) eram liderados, entre outros, por um capitão identificado pelos nomes Mek-Mek/Nek-Nek/Nok-Nok. Verificamos em documentos da DRD, já no ano de 1825, a menção a um importante capitão dos Botocudos do Sul denominado Nhek-nhek.⁹²

A documentação da Diretoria do Rio Doce identifica, também, como Biurus, famílias lideradas pelos capitães Arague e Eito-Eito. O capitão Eito-Eito foi mencionado como o “mais bravo” dos Biurus.⁹³ Em 1830, os grupos de Eito-Eito e Arague atacaram o quartel do Porto de Souza em busca de alimentos. Segundo Lisboa, chegou primeiro

[...] um lote de Botocudos comandados pelo capitão Arague, insultando atrevidamente [?] o sargento e os soldados, tirando-lhes das mãos o que têm para comerem, querendo entrar à força no quartel e à força têm arrancado as plantações ainda verdes (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 228, 1/7/1830).

Continuando a narrativa sobre as ofensivas dos Biurus ao Porto de Souza, Lisboa informou ao Governo as providências em armamentos disponibilizadas para o quartel:

⁹¹ Batizado por Guido T. Marlière, Pokrane passou a ser chamado de Guido Pokrane Marlière. Exerceu papel fundamental nas DMRDs e na política civilizatória do diretor Guido T. Marlière (1820-1829), atuando na 4.^a DMRD (região de Antônio Dias, rio Piracicaba) e na 6.^a DMRD (Cuieté). Sua aldeia foi estabelecida no rio Manhuaçu e é considerada um dos maiores aldeamentos da primeira metade do século XIX, onde Pokrane resistia na manutenção da autonomia e não-aceitação da tutela do Estado. Foi assassinado em 1843, o que ocasionou cisões em sua tribo e dificuldades ao aldeamento (PARAÍSO, 2005). Pokrane exerceu papel fundamental na geopolítica nativa e no processo de civilização desenvolvido em Minas e no Espírito Santo, já que mantinha ininterrupta rivalidade e guerras com os índios do norte do Doce, que eram assistidos pela DRD no Espírito Santo.

⁹² Após a morte de Pokrane, a cisão do grupo aldeado no Manhuaçu deu origem aos Botocudos identificados como Mek-Mek (PARAÍSO, 2005).

⁹³ Aqui também levantamos uma possível ligação com o grupo de Pokrane, com base na semelhança na pronúncia do nome Eito-Eito e o do irmão do grande líder do Manhuaçu. Paraíso (2005, p. 18) verificou o registro de um irmão de Pokrane chamado de Oheto Treto/Etweeto, cuja pronúncia se assemelha à do nome do capitão escrito como “Eito-Eito” nas correspondências do diretor João Antônio Lisboa, da DRD.

[...] espera-se naquele quartel outro grande lote de Botecudos comandados pelo Capitão Eito Eito, que é o mais brabo Botecudo dos chamados Biurus; e aquele Arague não é menos brabo, pois vindo agora com mais cinco Botecudos na canoa que veio buscar farinha, entrou no meu quartel [Linhares] com arrogância, me pediu mantimento para levar à sua gente e eu o agradei quanto pude, por ser isto do meu dever, e voltou na mesma canoa (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 228, 1/7/1830).

Apesar de algumas famílias dos Biurus terem sido consideradas “civilizadas” já no início do funcionamento da Diretoria, na realidade, grupos identificados por esse etnônimo causaram os mais intensos conflitos com os militares e colonizadores nos anos seguintes. A maior explicação para esse comportamento baseia-se no argumento de que, ao perceberem que haviam sido enganados pelas promessas de sustento e hospitalidade feitas a princípio para atraí-los, saíram “ainda mais brabos do que antes”. Em muitas das ofensivas contra os soldados, sobretudo no aldeamento do Porto de Souza, os Biurus foram comandados por antigos intérpretes que trabalharam na Diretoria, evidência de que o convívio com a sociedade colonial não foi suficiente para integrá-los, tampouco para manipular seus interesses.

3.5 ENTRE A FLORESTA E O ALDEAMENTO

A região da bacia do rio Doce não foi alvo de políticas de civilização indígena e de colonização no Período Colonial. Isso, de certa forma, contribuiu para o avanço violento e decisivo sobre as terras e populações autóctones no início do século XIX. No início desse século, os Botocudos foram alvo de uma política que variou da violência e dizimação à “brandura” e ao “bom tratamento”; da “desinfestação” das áreas almejadas e expulsão para além das fronteiras coloniais à atração promovida pela DRD por meio de seus quartéis e aldeamentos. Essa política indigenista de variações aparentemente contraditórias sempre teve como desígnio a dissolução do “problema” representado pelos índios, liquidando-os pela guerra ou submetendo-os ao trabalho, com a conseqüente diluição entre a população colonial.

Com efeito, a incorporação do território e a assimilação dos nativos eram premissas assentadas uniformemente, sem contradições, no projeto do Estado Imperial, que tinha por escopo a civilização e a unidade nacional, de um lado, e o desenvolvimento e o aproveitamento do território e de suas potencialidades, de outro.

A DRD buscou construir uma relação com os Botocudos em consonância com as ações apregoadas pelo discurso indigenista do nascente Estado Imperial, que pregava “bom tratamento” e “hospitalidade” às populações nativas. Nesse sentido, a análise de suas experiências permite-nos perceber uma enorme distância entre o discurso e a prática. De concreto, a Diretoria conseguiu atrair a atenção dos Botocudos, mas não foi capaz de controlar seus interesses, os conflitos interétnicos, seu trânsito entre a floresta e os enclaves coloniais, tampouco mantê-los aldeados e submetidos à colonização.

Para seduzi-los, os diretores propagaram o oferecimento de produtos diversificados, com atrativos e significados simbólicos que suscitavam diferentes anseios no universo nativo. Tais produtos proporcionavam desde a satisfação, por meio do sustento alimentar, até a superação do “baixo” estado material e moral (no caso das vestimentas e objetos com nova lógica sociocultural), e atiçavam a ambição, suplantavam a “selvageria” e aferiam “poder” no meio intersocietário nativo (no caso das ferramentas e armas).⁹⁴

A troca de produtos entre europeus e índios ocorreu desde o momento inicial da colonização e tinha caráter essencialmente econômico para ambos os lados. Com isso, podemos dizer que se estabeleceu um “sistema interétnico” (OLIVEIRA, 1978, p. 153), que define as “[...] relações entre populações dialeticamente unificadas através de interesses diametralmente opostos, ainda que interdependentes, por paradoxal que pareça”. Na relação interétnica há uma interdependência entre índios e brancos, no qual os interesses são mediados, sobretudo, pela dependência de

⁹⁴ Paraíso (2005, p. 13-14) relacionou os presentes oferecidos aos índios no Império em seis categorias, tomando como base a diversidade de produtos oferecidos aos Maxakali do Jequitinhonha: 1) os utilitários, destinados à coletividade e vinculados à transformação dos índios em produtores/trabalhadores agrícolas e artesãos; 2) vestimentas, para a superação do “baixo” estado de civilização e moral; 3) adereços, como lenços, chapéus, fitas, espelhos; 4) objetos associados à afirmação militar, destinados ao capitão e seus auxiliares; 5) objetos para a viagem; 6) um retrato de Sua Majestade Imperial, identificando os índios como súditos.

recursos econômicos, surgida após um contato preliminar. Mas, por trás das trocas interétnicas, além das relações econômicas e das alianças, configurou-se um cenário dinâmico de constante reelaboração de identidades, de hostilidades e amizades entre os próprios grupos nativos (ALMEIDA, 2003, p. 55).

O estoque de produtos para distribuir aos índios contatados e atraídos foi um mecanismo adotado pela DRD desde o seu início e era considerado fundamental por todos os diretores. Nesse sentido, encontramos contínuas informações na documentação por ela produzida sobre a chegada de grupos indígenas (mas nem sempre apontando o número de índios), os produtos entre eles distribuídos e a relação dos recursos necessários para sustentá-los.

A distribuição de presentes foi adotada não só como meio de aliciar os índios para os aldeamentos, mas também como um mecanismo simbólico para sinalizar a intenção de estabelecer a paz. Assim, o oferecimento de presentes foi tomado como forma de mediar a trégua entre grupos Botocudos rivais, como os índios Pokrane e os do norte do Doce (ES). Além disso, a estratégia também foi utilizada pelos colonizadores que adentravam o território na expectativa de exploração econômica. Em 1834, os engenheiros da Companhia de Navegação do Rio Doce, em excursão pela região para investigar as possibilidades de navegação, deixaram presentes na Diretoria para serem distribuídos aos índios:

Estes senhores deixaram em meu poder para mimuscarem os Botocudos quando vierem uma porção de miçangas, espelhos, de tesouras, de pentes, de anzóis e de alfinetes, o que muito lhes agradei por parte dos mesmos Botocudos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 313, 31/10/1834).

Nesse caso, a oferta tinha clara intenção de servir como gesto benevolente e pacífico, do qual os índios se lembrariam na inevitável relação advinda com a Companhia de Navegação em prol dos privilégios econômicos coloniais.

Foi somente mediante esse recurso que a DRD conseguiu estabelecer vínculos com os índios e atraí-los aos quartéis e aldeamentos. A promoção de sustento e distribuição de presentes criou uma enorme expectativa nas populações das florestas. Apontando essa expectativa e, ao mesmo tempo, revelando a pretensão de fomentá-la para aldear os grupos contatados, os diretores ofereceram sucessivos relatos sobre a importância dos alimentos e demais objetos para agradar e

conquistar os índios. Em 1825, o secretário Nogueira da Gama apontou a necessidade de sustento e vestuário para dezesseis índios que residiam no aldeamento de São Pedro de Alcântara, para 29 que haviam acabado de chegar e para “[...] todos os que concorrem à margem sul deste rio [...]” :

Portanto, digno-se V. E. dar as providências que julgar a propósito, afim de que se possa obter da Diretoria os resultados que espera S. M. I. Eu com minhas requisições desonero-me de toda e qualquer culpa e responsabilidade que me possa sobrevir pelo atraso, inutilidade de imensos serviços já começados, sem que se tem gasto muito dinheiro, pela falta dos [serviços] que se devem continuar nas estações e tempo próprio e pela demora da paz e civilização dos Botocudos, quando de todo não fiquem infrutíferas todas as medidas até hoje tomadas para tão importante fim (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 81, 3/12/1825).

As palavras ríspidas ao Presidente da Província, alertando para a urgência em garantir providências e sanar as “faltas” sofridas pela DRD em favor do projeto de pacificação, são um indicativo de como esse mecanismo propagado entre os índios se tornou imprescindível. A partir de 1825, foi cada vez mais constante o aparecimento dos Botocudos nos postos da DRD, motivados pelas ambições despertadas com ofertas de sustento e presentes. Sua aproximação é identificada na documentação por meio de expressões como “saíram” ou “chegaram de paz” e “abraçaram-se conosco”. No entanto, a permanência das famílias indígenas nos quartéis e aldeamentos dependia da recepção com alguns itens e só podia ser assegurada com o mínimo fornecimento de sustento.

São muitos os exemplos que demonstram o interesse dos índios por alimentos e diversos outros produtos. Em 1827, João Antônio Lisboa afirmou que os Biurus pareciam “cinquenta animais” que só queriam saber de “comer e dormir”, além de serem grandes desordeiros quando estavam bêbados (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 153, 18/1/1827). Não raras vezes, narrou a chegada deles em quartéis exigindo sustento e presentes; quando nada recebiam, partiam para Linhares interessados no que havia para adquirir na sede da Diretoria. Assim, ainda em 1827, um novo grupo de vinte Botocudos foi do Porto de Souza a Linhares. Segundo Lisboa, “[...] não vieram mais por não caberem na canoa, porém que todos querem vir para se lhes dar roupa, ferramenta e de comer, pois naquele aldeamento nada há presentemente em razão dos Botocudos terem destruído tudo [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 223, 1/12/1827).

Ao chegarem a Linhares, receberam “[...] roupa e um resto de facas, tesouras, espelhos e barretes que ainda havia e deles já tornaram onze para o mato, levando também quatro machadinhas, quatro foices e três machados [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 223, 1/12/1827). Além de explicitar a avidez dos índios por tais produtos, que os levava a se aproximarem, o diretor enfatizou a necessidade de agradá-los e atender seus interesses para assegurar a “boa” relação estabelecida e proporcionar sua pacificação:

[...] eles são muito brabos e mui desconfiados, por isso é necessário agradá-los logo que chegam em tudo que eles querem, principalmente em roupa, ferramenta e muito de comer, em razão porque rogo a V. Ex^a. socorro para que eles não voltem para o mato desconfiados; e asseguro debaixo de fidelidade que se pudessem haver as providências necessárias nesta Diretoria, os Botocudos brabos saíam todos de paz (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 223, 1/12/1827).

A necessidade de manter “as providências necessárias” na DRD para possibilitar a pacificação já havia sido argumentada por Carlos Augusto Nogueira da Gama. Em 1826, ele afirmou que os índios davam “[...] suficientes provas de quererem se aldear de uma vez [...]”, porém, sob diversas “condições” e interesses, que giravam em torno do sustento, “boa hospedagem” e manutenção da autonomia para irem e virem, ou seja, transitarem entre a floresta e o aldeamento:

[...] todas as famílias querem casa separada, comida, roupa (etc, etc). Ora, se eu pudesse dar o que eles pedem, não ficariam bem satisfeitos, mesmo ainda que entrassem alguma vez para o mato a caçar, [...] de certo que, quando voltassem, trariam quantos encontrassem [com] o interesse de boa hospedagem [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 95, [?]/71826).

A afirmação ilustra que, na vinculação dos índios com a Diretoria e com a vida sedentária nos aldeamentos, não havia mais do que um tênue laço tecido através da oferta dos produtos mencionados, e que o sucesso do projeto de pacificação e aldeamento dependia da satisfação das ambições suscitadas nos índios. Em sua aproximação da Diretoria, os índios sabiam bem quais seriam seus ganhos. Da mesma forma, o contato permanente possibilitou a percepção de que a aceitação dos presentes e da “hospitalidade” oferecida nos aldeamentos tinha como contrapartida muitas perdas. Porém, a maior parte dos grupos Botocudos foi capaz de colocar o interesse pelos ganhos acima de qualquer perda, fazendo do recebimento de produtos e sustento uma condição precípua para sua aproximação e, principalmente, permanência nos aldeamentos.

A capacidade dos índios de articularem seus interesses aparece formalmente no mesmo relatório de Nogueira da Gama, em 1826. Após descrever o atraso dos serviços agrários, das construções, da guarnição da DRD e as conseqüentes dificuldades para atrair e manter os índios, ele ofereceu uma interessante reflexão sobre as desconfianças destes diante do não-cumprimento das promessas feitas para “angariá-los”. E mais: explicitou a arguta percepção dos índios sobre a maneira como eram aliciados e sobre os intentos de sua reunião nos aldeamentos:

Pela falta ao princípio apontada, não posso angariar os Botocudos Naknenuk; e esta mesma [falta] causa o atraso [na pacificação] dos Biurus [...]. Esta mesma falta, torno a dizer, ocasiona as falsidades que praticam os Biurus, porque saindo de paz nos quartéis com o interesse do sustento, vestiário e quinquilharias que facilmente se lhes promete e com a mesma facilidade se lhes não dá, enfurecem-se na persuasão de que é nosso intento uni-los para matá-los, e na verdade que tem toda a razão de assim pensar [...](APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 95, [?]/71826).

Portanto, a aproximação dos Botocudos estava condicionada aos ganhos propalados. A permanência nos aldeamentos dependia de concessões ainda maiores, o que nos permite concluir que a procura dos índios não foi resultado apenas de sua “ilusão” pela aquisição material dos produtos oferecidos, tampouco representou submissão aos interesses colonialistas. Certamente, esse foi um processo permeado por interesses de ambos os lados, mas tendemos a acreditar que os dos índios sobressaíram.

O assédio dos Botocudos à Diretoria atingiu uma grande demanda, obviamente proporcional à expressão numérica deles nas florestas do Doce e adjacências. No entanto, essa demanda estava muito além do que a princípio se supunha e do que a Diretoria realmente era capaz de receber. As estimativas do número de Botocudos assistidos pela DRD inscritas na documentação analisada são sempre parciais, ou seja, referem-se ao número de índios que havia passado pelos quartéis e/ou aldeamentos nos meses relatados. Os diretores não fizeram, em momento algum, nenhuma avaliação mais abrangente sobre o número de índios perambulantes, ao menos em torno dos enclaves da DRD no Espírito Santo, o que demonstraria conhecimento e experiência adquiridos no cargo, além de um planejamento consistente para atingi-los.

Para avaliarmos a quantidade de Botocudos em torno da DRD, podemos tomar como referência a estimativa de Guido T. Marlière, em 1827, que incluía os índios do

Espírito Santo que freqüentavam os quartéis mineiros. Marlière apontou a existência de 20.000 índios, porém, reiterou que o número era aproximado, “[...] porque contar aos índios em matas e um formigueiro, é sinônimo” (apud MATTOS, 2004, p. 116).

A improvisação do funcionamento da Diretoria fica patente através do despreparo estrutural para atender a enorme quantidade de Botocudos que demandava sua atenção. Em uma correspondência de 1829, Lisboa demonstra a incapacidade de comportar e controlar os índios no Porto de Souza, a essa altura considerado um aldeamento, e a inabilidade para conter as rivalidades entre os diferentes grupos:

[...] no dia sete do corrente mês [março] chegaram aqui [Linhares] 21 Botocudos do Norte, ou Naquenanuques, vindos de Porto de Souza na canoa que veio buscar farinha para o destacamento e não vieram mais por não caberem na canoa, pois como não acham mais o que comer, querem vir para onde julgam achar alguma coisa. Naquele destacamento [Porto de Souza] não há mais mandioca, nem outras plantações, pois como são muitos os Botocudos que ali há do Norte e Sul, todos arrancam para comer e destruir quando principia a nutrição; e aqui não faz conta haver muitos Botocudos, porque, apesar de poder haver o que eles querem, não deixam d’incomodar e amedrontar os poucos habitantes que ainda restam; e na ocasião presente com mais razão, por não haver na povoação mais do que dois soldados e um jornaleiro com 44 Botocudos de duas Nações inimigas uma da outra, que vem a ser 23 do Sul e os 21 do Norte (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 147-8, 14/3/1829).

A improficuidade da Diretoria transparecia para os índios da mesma forma que nos relatos, como no do trecho citado. A percepção dessa impotência permitiu aos índios fazerem vigorar seus interesses, mantendo a vida autônoma que os levava a transitar intensamente entre as matas e os enclaves coloniais:

[...] vi com pesar meu o destroço que ali fazem no mandiocal e mais plantações as imensas famílias de Botocudos que tem saído de paz naquele quartel [Porto de Souza], onde se demoram o tempo que querem ou enquanto fazem a farinha que podem levar para o mato; finda a qual voltam a fazer mais e por consequência a destroçarem. Duas destas famílias já vieram a esta povoação e foram por mim brindadas de camisas, calças, barretes e ferramenta; e estas mesmas camisas e calças é que lhes servem de sacos que levam para o mato a farinha que fazem no quartel. Estas mesmas duas famílias são a causa das outras não quererem vir a Linhares, porque lhes contam as doenças que sofreram e os parentes que cá lhes morreram, porém, todos [dizem] que se querem ali aldear e que eles trarão outras muitas famílias que há brabas no mato. Eu julgo, em virtude disto, ser mui necessário para a civilização daqueles selvagens, que ali se abra uma das aldeias marcadas no Artigo 1º do Regulamento Interino para os Aldeamentos do Rio Doce (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 217, 1/10/1827).

Além da inexistência de identificação e vínculos dos índios com a vida aldeada promovida pela Diretoria, parece-nos evidente a distância sociocultural predominante

na relação entre os dois mundos. Mais do que um desencontro de interesses, o trecho citado coloca-nos diante de um profundo desencontro cultural. A frustração do diretor é clara diante da recusa indígena dos valores colonizatórios representados pelas roupas. Muito além da mera recusa, os índios faziam uma transformação dos valores e signos presentes nas roupas, ao adaptarem-nas, tornando-as úteis ao seu mundo.

A integração incumbida à Diretoria continha uma forte conotação assimilacionista, de acordo com a qual os valores do colonizador deviam impor-se sobre o “outro” a ser dominado/colonizado. Como no século de Colombo, vemos aqui os valores colonizatórios sendo afirmados como expressão humana universal, e não como convenções de uma sociedade. O oferecimento de presentes com significação e importância material simplória no mundo dito “civilizado” foi o mecanismo mais antigo de conquista e assimilação das populações nativas em toda a América. A ideologia contida nessas experiências partia de uma concepção que poderia admitir os índios como humanos, porém num patamar inferior que só seria transposto com a absorção de valores do “eu” civilizado e superior (TODOROV, 1996, p. 41).

A incapacidade da DRD em atender o enorme assédio e as expectativas dos índios, sobretudo no quartel do Porto de Souza, levou-os a se aproximarem cada vez mais da sede da DRD, com sucessivos e inevitáveis ataques às roças dos quartéis e dos colonos de Linhares. Em dezembro de 1828, 68 Botocudos Biurus que estavam no Porto de Souza comeram a mandioca que supria as necessidades dos soldados, que não estavam recebendo a ração diária pelo serviço (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 253, 2/12/1828). Em fevereiro do ano seguinte, Lisboa afirmou que os Botocudos que apareciam no mesmo quartel já não tinham mais o que destruir, “[...] porque até o feijão em que eles não mexiam, agora o comeram cru quando estava em bages [vagens]” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 142, 1/2/1829). Isso mais uma vez evidencia como a aproximação dos índios estava exclusivamente relacionada ao interesse pelos produtos e sustento oferecidos:

Deste Aldeamento [Triunfo ou Porto de Souza] desceram há pouco 5 Botocudos e entre eles um capitão dos que mais têm destroçado o aldeamento, e pediam roupas e farinhas para eles e para os que lá tinham ficado; e eu comprei pano, vesti-o a eles, e lhes disse que para os demais eu mesmo lá lhes levaria. Dois destes que não tinham família ficaram e os outros três voltaram [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 142, 1/2/1829).

No ano de 1829, diversas famílias Naknenuk que ainda não haviam estabelecido contato com a DRD passaram a rondar o Segundo Quartel de Linhares, interessadas nas lavouras existentes em suas proximidades. O quartel estava abandonado, o que era mencionado como justificativa para o assédio dos índios. Os Botocudos apareciam principalmente à noite e daí se dirigiam às roças dos colonos de Linhares, o que causava temores pela possibilidade de ataques:

[...] os Botocudos não cessam de aparecer de noite procurando meios de poderem roubar, e, como já nada acham, receio alguma traição; o que se poderá evitar havendo um quartel na Lagoa Juparanã e abundância de plantações, para sustento dos Botocudos: é uma providência que julgo mui necessária (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 210, 1/4/1830).

A presença dos Botocudos rondando as roças de Linhares coloca-nos diante da separação cultural existente entre as duas realidades sociossimbólicas em contato. O diretor e os colonos de Linhares viam as aproximações indígenas dos quartéis mais próximos como possibilidade de ataques ofensivos e sempre caracterizavam os assaltos às roças como furto. Por seu lado, os índios não faziam hostilidades e negavam que estavam furtando. Sua aproximação constante denota que conheciam bem as vantagens que poderiam usufruir nos entrepostos coloniais, nesse caso as lavouras disponíveis:

A família dos Botocudos boubentos [...], antiga perseguidora dos habitantes e Guarnição do rio Doce, tendo estado aqui de paz já quatro vezes, fazendo-lhes eu sempre os afagos que posso, tem vindo várias noites deste mês aos quartéis de Aviz e Segundo, e, como os acham fechados, destroçam a salvo o que neles encontram e até vieram às roças dos habitantes Victorio Pinto e Manoel Pinto Ribeiro, de onde têm levado uma boa porção de milho, além daquele ainda sem caroço que arrancam e deixam sobre a terra. Estes destroços foram avaliados e já os donos estão pagos, mas nem estes nem os outros habitantes estão satisfeitos e até com medo dos Botocudos querem abandonar suas roças-zinhas [*sic*] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 931, 16/01/1832).

No mesmo documento, Lisboa continua a narrar a insistente ronda dos Botocudos nas lavouras dos colonos:

Ontem de tarde, indo aquele Manoel Pinto Ribeiro à sua roça, encontrou nela os tais Botocudos roubando-lhe o milho e bananas. Veio disto dar-me parte, mandei que o Língua os fosse chamar, foi, vieram [os] Botocudos ao meu quartel, enfadei-me muito com eles. Negaram dizendo que eles não estavam furtando. Mandei comprar bananas e milho e reparti entre eles. Quase à noite disseram que iam chamar o resto da família e foram. Mandei após deles o sargento, o artífice e o Língua e vieram todos três tirar os Botocudos do mato perto das roças dos dois habitantes acima [com] algumas cargas de milho e três cachos de bananas e com isto tudo

seguiram o caminho dos quartéis abandonados (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 931, 16/01/1832).

Por fim, conclui com justificativas para o malogro da pacificação dos Botocudos:

O não poder ter havido no rio Doce guarnição própria e outras providências tem sido mui prejudicial à pacificação dos indígenas desta Província e Deus queira que eles não divergetem [sic] deste ponto para que os povos dos arrabaldes continuem a viver sossegados (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 931, 16/1/1832).

É necessário esclarecer que uma das prerrogativas alcançadas pela DRD, de uma forma geral, foi refrear o assalto dos índios aos locais mais povoados e centrais da Província, o que se havia tornado constante nos primeiros anos da década de 1820. Isso se explica muito menos pelo controle da DRD sobre a circulação dos índios pelo território e muito mais pela atração e expectativas que os entrepostos da DRD haviam suscitado com as promessas de sustento. De certa maneira, a DRD, ao atrair os índios Botocudos com ofertas de produtos que lhes interessavam, conseguia desviá-los dos locais centrais da Província, deixando “os arrabaldes viverem sossegados”, livres da sua presença e possíveis ataques.

Ao exercer atração sobre os Botocudos, a DRD concentrava seus interesses e sua presença na região do Doce, o que amenizava os conflitos com colonos pela Província. Porém, é patente na documentação analisada, a incapacidade estrutural da DRD para completar com sucesso o projeto de aldeamento e integração dos Botocudos. No primeiro relatório trimestral ao Governo Imperial, em 1830, o diretor deteve-se apenas na explanação da incômoda presença dos Botocudos nas roças dos quartéis e dos colonos. A solução apontada para o problema foi o reforço da guarnição militar e a criação de mais dois quartéis, um em cada margem do rio, voltados para aldear e controlar os índios Biurus (sul) e Naknenuks (norte):

[...] não sendo bastante as plantações dos quartéis que presentemente há na Diretoria para sustento dos imensos Botocudos do Norte e Sul que aparecem continuamente nas margens do rio Doce, [os índios] excedem a linha dos quartéis e vem roubar nas roças dos moradores d'este Distrito, [...] um povo que vive inteiramente amedrontado com estas sucessivas aparições dos Botocudos por ser uma gente ainda desumana [...]. Em consequência do que [...] é mui necessário haver mais dois quartéis fortes e abundantes em plantações, e que seja um na margem da Lagoa Juparanã para os Botocudos do Norte ou Naquenanuque, e o outro quartel no lugar denominado Pau Gigante para os Botocudos do Sul, ou Biurus (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 213, 1/4/1830).

Das recorrentes solicitações e informações oferecidas nas correspondências aos Governos Imperial e Provincial depreendemos que a plena efetivação do projeto de aldeamento tinha como imperativo o reforço das guarnições dos quartéis, inclusive dos que haviam sido abandonados, como é o caso do Segundo Quartel de Linhares. Além disso, a necessidade de “contentá-los” com os produtos e alimentos comumente oferecidos continuava sendo imprescindível:

[...] saíram de paz os Boticudos do Norte, ou Naquenanuques, [...] entre os quartéis d'Aviz e Segundo, onde pararam todos e vieram só cinco ao meu quartel pedirem ferramentas, roupas e de comer; e por ser esta a primeira vez que estes selvagens se animaram a sair de paz, nada tive que lhes dar para os contentar, que tão grande é a desgraça da chamada Diretoria. Esta gente voltou mui desconfiada e receio eu que não voltem, ou voltem a fazer os destroços que costumam.

A Diretoria precisa de uma Guarnição completa e efetiva, de um bom destacamento na Lagoa d'Juparanã, de ferramentas em abundância e de panos d'algodão, barretes encarnados, tabaco de fumo, miçangas e dinheiros.

A pequena Guarnição do rio Doce passa malissimamente e por este motivo pouco serviço se faz; pois uns soldados estão doentes e outros andam procurando meios de poder subsistir (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 211, 20/4/1830).

Diante dos relatos sobre as dificuldades para atender, reunir os índios e, até mesmo, controlar suas ações em torno dos enclaves coloniais do Doce, fica claro como as atividades da Diretoria se mantiveram de forma precária, beirando à improficuidade, sobretudo a partir de 1830. Essa situação, perceptível inclusive para os índios, levou ao retorno do ideal de guerra ofensiva, pois, se não era possível contê-los e integrá-los à colonização, que fossem combatidos e afugentados para longe dos povoados. Para os índios, o estado de conflito com a Diretoria deflagrara-se desde que começaram a perceber que as promessas feitas para atraí-los e conquistá-los não podiam ser concretamente cumpridas. Com isso, suas desconfianças foram atizadas. Inúmeras vezes os diretores alertaram sobre as reações desconfiadas e violentas dos índios quando não eram satisfeitos os interesses que os moviam a se aproximarem:

[...] eu os vou sustentando com carne mineira e com o mais que vai aparecendo, para que não aconteça com estes o que está acontecendo com o grande número deles que saía de paz no Porto de Souza pedindo roupa, facas e outras coisas que era costume dar-se-lhes; e porque isto não havia, foram desconfiados e agora saem de guerra e mais brabos que antes, de maneira que por vezes o destacamento tem escapado de ser vítima deles. De próximo saíram tantos e tão brabos que destroçaram as plantações do aldeamento sem o destacamento poder fazer mais do que pegar nas armas e defender-se a si e o quartel, pois os Boticudos homens

tomaram a frente do quartel, enquanto as mulheres e crianças destroçaram o que lhes pareceu (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 251, 21/11/1828).

O estado de guerra com os índios, em razão das desconfianças destes, era totalmente declarado no Porto de Souza:

O sargento comandante deste aldeamento me requer providências para os poder agradecer ou ordem para lhes dar fogo quando forem insultados como agora: eu apenas lhe mando mais algumas praças e deixo o demais tudo à disposição de V. Ex^a., que é quem por tudo responde. Eu nunca direi a V. Ex^a., que os Botocudos se aldeiam nestes 15 ou 20 anos, porém certifico que havendo algumas providências se amansam: isto é, que sairão nos aldeamentos e voltarão para os matos sem fazerem mal a ninguém (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 251, 21/11/1828).

Em realidade, a história da DRD é uma história de tensão permanente, polarizada pelos índios *versus* diretores, militares e colonos. Isso, sobretudo, porque nos planos gestados às pressas pelo nascente Estado imperial, bem como nas resoluções dadas de relance pelos governantes provinciais, há enormes erros de cálculo. Os mais explícitos ligam-se à crença de que os Botocudos seriam fácil e rapidamente assentados em aldeamentos a partir da conquista e manipulação de seus interesses com a oferta de uma infinidade de quinquilharias.

Ao se mobilizar e atrair os inúmeros e inimagináveis grupos Botocudos entranhados nas florestas, fazendo propagar promessas de sustento, bom tratamento e ofertas de presentes, errou-se de forma cabal com a crença no pressuposto de que isso seria suficiente para torná-los sedentários e, pior, submetidos ao trabalho colonial. As relações estabelecidas com as populações nativas em torno da Diretoria mostram que as ofertas de presentes, ferramentas e alimentos eram, sim, atrativas e engendraram muitos interesses no mundo indígena, mas sem que os diretores tivessem qualquer controle e manipulação sobre isso.

O número de índios que passaram pela Diretoria variou muito em decorrência, principalmente, dos recursos disponíveis para atendê-los. A permanência de grupos numerosos nos aldeamentos somente foi possível mediante concessões e o contínuo fornecimento de víveres, únicos meios capazes de equilibrar as tensões que marcavam a relação indígena com o mundo colonial. Em 1834, por exemplo, o preço elevado da farinha de mandioca ocasionou longos períodos de fome no Doce e deixou a Diretoria em situação de calamidade, sem condições de garantir sustento aos índios que procuravam assistência: “No dia 15 deste mês de janeiro chegaram

aqui 63 Botecudos do Norte, 20 dos já acostumados a vir a esta Vila e os demais ainda cá não tinham vindo; e no dia 27 retiraram-se 53 bem descontentes pelo mal que passaram de comestíveis” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 279, 1/2/1834).

A Tabela 6 apresenta uma síntese das informações sobre o número de índios que passaram pela DRD em todo o seu período de funcionamento. Os dados sintetizados são bastante lacunares e não dão conta do número total de índios reunidos nos aldeamentos de São Pedro de Alcântara, que funcionou até fins de 1826, de Porto de Souza ou Triunfo e de Linhares, já que há períodos em que pouca documentação ficou preservada, como o de 1833. Além disso, as informações dos diretores sobre a presença dos índios nem sempre oferecem números exatos, apenas aproximações. Em relação à presença de Botocudos no Porto de Souza, por exemplo, João Antônio Lisboa geralmente apresentava cifras aproximadas, apontando o número de famílias ou afirmando que os índios passavam de cem, duzentos, quase nunca apresentando a exatidão dos números.

TABELA 4
Número aproximado de índios que passaram pela Diretoria

| | Aldeamento de São Pedro de Alcântara | Porto de Souza ou Aldeamento do Triunfo | Linhares |
|------|--------------------------------------|---|----------|
| 1824 | 186 | ? | - |
| 1825 | 120 | ? | 16 |
| 1826 | 51 | ? | 56 |
| 1827 | - | 100 | 92 |
| 1828 | - | 300 a 400 | 80 |
| 1829 | - | 200 | 60 |
| 1830 | - | 200 | 30 |
| 1831 | - | 200 | 136 |
| 1832 | - | 200 a 300 | 305 |
| 1833 | - | ? | ? |
| 1834 | - | 50 a 100 | 85 |
| 1835 | - | 100 | 85 |
| 1836 | - | 100 | 31 |
| 1837 | - | ? | 22 |
| 1841 | - | ? | 10 |
| 1845 | - | ? | 20 |

Fonte: APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 81, 83. L. 30, fls. 223, 246, 959.

É preciso esclarecer que, até 1826, na gestão do diretor Julião Fernandes Leão e do secretário Carlos Augusto Nogueira da Gama, não houve informações sobre as movimentações indígenas em torno do quartel do Porto de Souza. Foi somente com João Antônio Lisboa, que percebeu que o lugar recebia grande afluxo de índios e

tinha capacidade para ser a “maior aldeia da Província”, que o local passou a ser freqüentemente mencionado, com informações sobre o número de índios e as providências para aldeá-los. A partir de 1837, ainda sob a direção de Lisboa, quando as correspondências diminuíram significativamente, os dados demonstram toda a debilidade da DRD. Sobre a década de 1840, quando João Malaquias dos Santos Azevedo assumiu a administração dos Botocudos, há poucas informações preservadas no conjunto de documentos analisados, com escassas indicações em relação às movimentações dos Botocudos.

A Tabela 4 foi organizada com a intenção de expor a variação numérica dos índios presentes nos aldeamentos e quartéis. Se os números parecem indicar uma presença contínua e progressiva em alguns anos, é preciso esclarecer que a variação expressa um maior ou menor fluxo de índios interessados em algum tipo de assistência. No ano de 1827, por exemplo, a sede da Diretoria assistia em torno de cinqüenta índios Biurus; em março, recebeu 22 Naknenuk vindos do Porto de Souza em busca de sustento (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 219, 21/3/1827). No início de maio, os Naknenuk voltaram para as florestas “com licença e muito doentes”; logo em seguida (dia 18), dez índios pertencentes a essa mesma família foram do Porto de Souza a Linhares para receber presentes e alimentos (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 206, 4/6/1827). Os dez Naknenuk permaneceram em Linhares até o mês de julho, quando Lisboa informou que deles só restavam cinco, pois os outros haviam morrido de doença (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 208, 19/7/1827).

O constante trânsito dos Botocudos pode ser apreendido, ainda, ao tomarmos como exemplo o ano de 1832, um dos períodos em que sua presença nos aldeamentos foi mais significativa. Em maio desse ano, a sede da DRD (Linhares) contava com 98 Botocudos de diferentes famílias. No entanto, a maior parte dos índios permaneceu no aldeamento por menos de um mês. Segundo o diretor, os índios logo voltaram para o mato, retirando-se uma família com 39 pessoas no dia 21 de maio e outra com 34 no dia 25, “mas disseram que logo tornariam”. O motivo desse regresso tão rápido para as florestas foi a falta de ferramentas para presenteá-los quando chegassem, porque eles “[...] tanto as pedem, que não se lhes dando ficam desconfiados” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 956, 1/6/1832).

Nessa mesma correspondência, Lisboa solicitou suprimentos para oferecer-lhes quando voltassem, mas o pedido não foi atendido. No mês seguinte, os 39 índios que havia pouco tinham-se retirado, retornaram. Porém, novamente não receberam presentes, nem mesmo sustento, o que os levou a se retirarem rapidamente. Aliás, “[...] foram quase empurrados por mim em razão da falta que há de comestíveis e do alto preço [com] que se compra alguma coisa que aparece” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 959, 30/6/1832).

Como se vê, a aproximação dos índios da Diretoria e dos quartéis era movida por expectativas bem explícitas, que os levavam a permanecerem rodeando os enclaves coloniais até serem, de alguma forma, atendidos e satisfeitos. Desse modo, fica evidente a improficuidade da DRD, que não conseguiu aldear, tampouco controlar os Botocudos, objetivo precípua do projeto de aldeamentos. Antes, predominou um intenso trânsito indígena entre as floresta e os aldeamentos e/ou quartéis:

Participo a V. Ex^a. que a família dos 52 Botocudos que daqui se foram a 28 do mês próximo passado ficou arranchada entre os dois abandonados quartéis d’Aviz e Segundo, de onde vinham às vezes de dia a pedir-me alguma coisa e às vezes de noite a roubarem algumas frutas das roças particulares, cujos furtos eu logo pagava a dinheiro, mas com isto não ficavam os donos satisfeitos porque (dizem eles) plantam para colher e não para vender na roça. A 13 deste mandei dizer pelo Língua aos tais Botocudos que, ou entrassem para o mato, ou viessem para os quigémes: vieram e aqui estiveram até o dia 29 em que se retiraram 32, tendo chegado a 25 mais 30 Botocudos de outro magote (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 315, 1/11/1832).

Em algumas correspondências analisadas, as informações sobre a chegada e saída dos índios são detalhadas e nos permitem avaliar a livre circulação dos Botocudos e as atividades da DRD para assisti-los. É o caso do relatório de atividades do mês de setembro de 1832, quando a Diretoria chegou a comportar 155 índios:

[...] neste mês [de setembro] estiveram aqui muitos Botocudos: principiou o mês havendo 57; a 5 chegaram 46 e fez 103; a 17 chegaram mais 52 e completou 155; a 19 retiraram-se 34, ficando 121; a 25 retiraram-se mais 46 e ficaram 75; e a 28 foram-se 52, ficando só 23, que são os que há por enquanto (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 270-1, 1/10/1832).

Em novembro de 1836, o diretor também apresentou, de forma detalhada, o número de índios que passaram pela DRD e os gastos com sua alimentação, como pode ser visualizado na Tabela 5. A Tabela foi encontrada avulsa no conjunto das correspondências da DRD e é a única informação sobre a presença de índios em

Linhares nesse ano. Serve de demonstrativo da forma como o diretor Lisboa controlava a chegada e a saída dos índios e os gastos com sua alimentação, informações que, na maior parte, ou se perderam no total da documentação, ou não eram contínuas. Nesse momento, a proporção do assédio dos Botocudos já havia arrefecido significativamente, em consequência dos poucos recursos que mantinham a Diretoria em funcionamento e da clara inutilidade de suas atividades. Conforme a Tabela, foram recebidos no mês de novembro 31 índios em Linhares; desses, apenas sete permaneciam no final do mês:

TABELA 5
Despesas feitas com o sustento dos Botocudos no mês de Novembro de 1836

| Dias do mês | N.º dos Botocudos | Farinha comprada | Frutos | Carne ou Peixe | Totais | Alterações |
|-------------|-------------------|------------------|--------|----------------|--------|-----------------|
| 1º | 7 | 80 | 160 | 80 | 320 | |
| 2 | . | . | . | . | 320 | |
| 3 | . | . | . | . | 320 | |
| 4 | 20 | 180 | 400 | 160 | 740 | Chegaram 13 |
| 5 | . | . | . | . | 740 | |
| 6 | . | . | . | . | 740 | |
| 7 | . | . | . | . | 740 | |
| 8 | . | . | . | . | 740 | |
| 9 | 31 | 240 | 480 | 160 | 740 | Chegaram 11 |
| 10 | . | . | . | . | 740 | |
| 11 | . | . | . | . | 740 | |
| 12 | . | . | . | . | 740 | |
| 13 | . | . | . | . | 740 | |
| 14 | . | . | . | . | 740 | |
| 15 | . | . | . | . | 740 | |
| 16 | . | . | . | . | 740 | |
| 17 | . | . | . | . | 740 | |
| 18 | . | . | . | . | 740 | |
| 19 | . | . | . | . | 740 | |
| 20 | 7 | 80 | 160 | 80 | 320 | Retiraram-se 24 |
| 21 | . | . | . | . | 320 | |
| 22 | . | . | . | . | 320 | |
| 23 | . | . | . | . | 320 | |
| 24 | . | . | . | . | 320 | |
| 25 | . | . | . | . | 320 | |
| 26 | . | . | . | . | 320 | |
| 27 | . | . | . | . | 320 | |
| 28 | . | . | . | . | 320 | |
| 29 | . | . | . | . | 320 | |
| 30 | . | . | . | . | 320 | |
| | | 4660 | 9520 | 3680 | 17860 | Soma total |

Fonte: APE-ES. L. 67, FG/SA, fl. 386, 1/12/1836.

Apesar dos improfícuos resultados em relação ao aldeamento indígena, fica evidente que os contatos com a sociedade colonial eram intensos e contínuos. Essa realidade teve diversos efeitos para os índios: a exasperação de conflitos entre os grupos nativos inimigos, nesse caso principalmente entre os Naknenuk e os Biurus, explorações e chacinas promovidas pelos colonos contra famílias inteiras que se aproximavam e a proliferação de doenças epidêmicas, como as bexigas.

Era freqüente o “pedido de licença” dos índios aldeados para voltarem para as florestas ou a fuga desses por causa das doenças. Em muitos momentos, as informações sobre os doentes e a mortandade entre os índios indicam a existência de surtos maléficos de grandes proporções. Em 1827, uma família Naknenuk que esteve por pouco tempo na DRD voltou para as florestas “com licença e muito doentes” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 206, 4/6/1827). Nem sempre as providências oferecidas para tratar e evitar epidemias entre os índios eram eficazes. Na verdade, as tentativas de oferecerem tratamento de saúde aos índios demonstram as distâncias socioculturais predominantes nas relações entre índios e colonos nos aldeamentos:

O meu cuidado e do cirurgião-mor a respeito do curativo deles [Botocudos] tem sido grande, eles por selvagens é que morrem, pois não querem tomar remédios nem estar no Hospital, e quando para lá vão à força, fogem e vêm deitar-se [ilegível] junto do fogo, que é para eles o seu maior prazer (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 208, 19/7/1827).

Em 1829, num momento em que havia aproximadamente cinqüenta índios em Linhares, uma epidemia matou alguns e fez com que os outros buscassem os rumos das florestas: “[...] dos Botocudos que haviam em Linhares, só ficaram dez e os demais, depois de verem morrer sete de câmaras de sangue, pediram licença para irem caçar e foram” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 153, 1/5/1829). A mais longa e avassaladora epidemia que assolou as populações indígenas no período de funcionamento da DRD, foi, sem dúvida, a que se estendeu de 1834 a 1835 e chegou a atingir até mesmo os índios nas florestas:

Tenho de participar à V. Ex^a. que a peste das bexigas [varíola] e catarrões tem perseguido os Botocudos, de maneira que no finado mês [de agosto] faleceram quatro e tenho um quase a espirar. Um dos quatro falecidos estava no Hospital e saindo sem o consentimento do cirurgião-mor, caiu no rio e morreu afogado.
No dia 21 [de agosto] chegaram do mato 21 Botocudos, mas eu vendo que de certo seriam vítimas da peste mandei-lhes dizer pelo Língua que seria

bom que eles se retirassem por alguns dias até passar a epidemia; e eles assim o quiseram e retiraram-se [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 307, 1/9/1834).

Nos meses seguintes, as epidemias continuaram a atingir os índios estabelecidos em Linhares. Esse foi um dos poucos momentos em que o diretor relatou com freqüência as baixas entre os Botocudos sob os cuidados da Diretoria:

[...] neste finado mês faleceram cinco Botocudos: 3 de bexigas, um de desinteria [desarranjo intestinal] procedida da terra que comia e uma de parto; e só um dos três que morreram de bexigas é que não foi batizado por não dar tempo a isso em razão de perigar de repente (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 309, 1/10/1834).

[...] há agora 5 doentes no Hospital, 4 de bexigas e um de bubas, e o número dos doentes de bexigas pode crescer porque a epidemia, tendo feito uma pequena parada, tornou a surgir e eu sou quem socorro com o dinheiro necessário para as dietas e outras despesas [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 311, 13/10/1834).

Esse longo período de epidemias certamente foi o mais grave enfrentado pelos índios na DRD:

Os Botocudos já pouca atenção prestam aos avisos que lhes faço e mando fazer para que se retirem da Vila enquanto dura a epidemia das bexigas, pois tendo por vezes aparecido e logo se retirado em consequência das minhas advertências sobre a peste, agora não estão, por isso chegam e apesar dos reiterados avisos de que o contagio ainda persegue, vão-se deixando ficar e eu por conhecer quanto são desconfiados não insto para que se retirem (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 321, 1/2/1835).

Os Botocudos por abusarem das minhas cautelas a respeito da epidemia das bexigas, estão infectados da tal peste de que iam escapando; mas com a fortuna de serem de boa qualidade, pois apesar da grande abundância de bexigas que tem tido aqueles em quem o mal se manifestou já e do pouco resguardo que tem por não atenderem aos preceitos do cirurgião-mor e do enfermeiro, ainda nenhum morreu (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 331, 1/3/1835).

Sem dúvida, as doenças estavam entre as piores e mais avassaladoras consequências sofridas pelos índios a partir do contato e do avanço da fronteira colonial. A desestruturação provocada pela ocupação colonial inevitavelmente começava a atingir até mesmo o interior das florestas ainda não dominadas, mas freqüentemente visitadas por colonos caçadores, coletores, preadores, que levavam doenças e contribuía de alguma forma para o início do desequilíbrio dos recursos naturais que garantiam o tradicional sustento das populações nativas. Fatalmente o sistema social nativo era atingido e os índios Botocudos, não obstante sua

resistência, insubmissa e altiva postura, viam-se cada vez mais envolvidos pela teia colonizatória:

[...] neste findo abril morreram alguns Botocudos, uns no mato por causa das inundações e das fomes que elas causaram e cinco nesta povoação, além de outros que se acham bem doentes. Eles Botocudos não querem entrar para o mato pelo medo que têm das calamidades que lá sofrem e nesta povoação os mantimentos vão crescendo em preço cada vez mais; por consequência, muita falta fazem os destacamentos abandonados por falta de praças próprias, de que resulta o atraso da Diretoria e a incomodidade dos Botocudos (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 26, 1/5/1833).

As interferências da Diretoria nos subgrupos Botocudos do Doce espírito-santense, procurando atraí-los e controlá-los por meio de diversos interesses suscitados, também afloraram e/ou aguçaram rivalidades em seu meio intersocietário. Segundo Brian Fergusson (1990, apud ALMEIDA, 2003, p. 56), de fato, o maior efeito do contato entre índios e brancos foi o de “intensificar e engendrar a guerra”, de tal modo que o fascínio por ferramentas e armas européias fez aumentar a competitividade e as lutas entre os grupos rivais pelo acesso a tais produtos. O empenho na busca pelos objetos oferecidos causou disputas ferrenhas, sobretudo entre os subgrupos Naknenuk e Biurus.

O Porto de Souza, ou aldeamento do Triunfo, foi um dos maiores palcos das disputas e conflitos nativos. Segundo decisão do diretor Lisboa, o local deveria voltar suas atenções, de preferência, para os Naknenuk, por constituírem numerosos grupos oriundos do norte de Minas, que procuravam assistência da DRD, e também “por serem os mais custosos de domar” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 258, 1/3/1828). Já os Biurus, provenientes do sul do Espírito Santo, deveriam ser assistidos em Linhares ou no quartel de Pau Gigante, que tantas vezes se falou em construir para atendê-los. Diante das providências insuficientes e da falta de controle sobre a circulação dos Botocudos, os Biurus, ao verem a pouca atenção a eles dispensada e o não-cumprimento das promessas que os interessavam, tiveram suas desconfianças cada vez mais atizadas.

Com o fracasso dos aldeamentos formados e a impossibilidade de concretizar os demais nos locais sugeridos (Pau Gigante e lagoa Juparanã), João Antônio Lisboa direcionou seus esforços para motivar os Botocudos a se aldearem em locais por eles mesmos escolhidos. Foi o que buscou realizar com uma família de dezesseis índios que, por volta de 1830, se estabeleceu na margem sul do rio, em frente a

Linhares, nos terrenos da fazenda de Florência Balbina de Amorim.⁹⁵ Os índios eram Botocudos Biurus que desde, pelo menos, 1824 circulavam por Linhares, entre as florestas e a DRD. Lisboa fez solicitações ao Governo para construir casas, oferecer-lhes assistência em derrubadas e limpeza de terrenos, plantações e colheitas, com a ajuda de dois “soldados honrados”. Disse o diretor: “[...] [dei-lhes] camisas e calças e desejo agradá-los em tudo, com o fim de ver se se conservam e se vêm outros com a notícia do bom agasalho” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 198, 1/2/1830).

O diretor envolveu-se bastante com os índios, interessado em garantir seu pleno estabelecimento e integração. Pediu permissão à proprietária das terras para mantê-los ali até que se acostumassem e fossem capazes de formar uma aldeia.

[...] defronte de Linhares, nas terras de D. Florência, se arrancharam dezesseis Botocudos do Sul chamados Biurus e com alguma ferramenta que eu lhes havia dado, fizeram uma pequena derribada e plantaram mandioca, milho, bananas, e outras sementes mais, porém, tudo mal plantado, de maneira que pouco ou nada colherão. Esta gente tem sido por mim socorrida com ferramentas, farinha, tabaco, roupa e muitos agrados a fim de ver se se conservam e se vem mais com a notícia do bom acolho. E porque estão expostos ao tempo por falta de uma casa, prometi-lhes fazê-la para seu agasalho, o que eles muito estimaram. Em consequência do que pedi licença à dona das terras para levantar ali uma casa de palha para brigo d'aqueles Botocudos, o que ela concedeu por enquanto ou até se juntarem mais, para então lhes abrir aldeamento fora de seus marcos.

Da estada d'esta gente, tenho por vezes e ultimamente participado da necessidade que havia de lhes fazer casinhas para sua assistência, e vendo que o Ex^{mo}. Senr. Visconde Presidente da Província havia anuir, e que toda a demora era prejudicial, dei principio a tal casa, tirando para este fim tão proveitoso dois soldados dos quartéis d'Aviz e Segundo (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 201, 13/2/1830).

Alguns meses depois, as informações do diretor atestavam a possibilidade de aumento do aldeamento. No entanto, mais uma vez o diretor expôs a necessidade de investimentos para a manutenção do sustento e para a construção de uma relação mínima de confiança e controle sobre os índios:

[...] aos 16 Botocudos que começam a arranjar-se na margem do sul, defronte de Linhares, como tenho por vezes participado, se reuniram mais 11 Botocudos e completam agora 27, além dos que há na povoação. Estes desalmados, Ex^{mo}. Senhor, têm vontade de se civilizaram conosco, porém são mui preguiçosos e mui inertes, por isso se faz necessário socorrê-los com gente para lhes cultivarem a terra e ensinar-lhes esta sorte; socorrê-los com ferramentas e com algum sustento e vestiário, enquanto eles não obtiverem estes gêneros de seu próprio trabalho. Mas eu nada tenho e nada lhes posso fazer sem o socorro de V. Ex^a., tanto a respeito d'estes, como

⁹⁵ Dona Florência Balbina de Amorim adquiriu terras na margem sul do rio Doce por meio de carta de sesmaria, em 7/5/1821, no lugar denominado Bom Jardim.

dos demais que estão no Porto de Souza e dos que aparecem nos quartéis de Linhares; pois tanto estes, como aqueles, não se acomodam em paz sem os socorros precisos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 219, 1/6/1830).

De fato, logo depois os índios reunidos dispersaram-se pelas florestas.

Do exposto, podemos asseverar que pacificação era a concepção mais comumente presente no discurso dos diretores, como desígnio possível de ser realizado, e nas ações que a Diretoria experimentou pôr em prática. A concepção de civilização denotava um processo lento a ser concretizado no convívio com a sociedade colonial, pelo aprendizado de ofícios e a dedicação ao trabalho, mediado fundamentalmente pela instrução e a catequese.

Em uma correspondência de Nogueira da Gama, em 14 de fevereiro de 1826, isso foi posto claramente. Ao acreditar que estava estabelecida a paz com um dos grupos que freqüentavam regularmente o aldeamento, ponderou que ainda não estavam civilizados. Segundo o diretor, apesar de falarem palavras em português, conviverem com os colonos em suas casas e serem “[...] dados ao culto divino, assistindo com devoção e mãos postas à missa e outras orações [...]”, não estavam civilizados pela falta de catequese, padres e templos. Garantida essa necessidade e as remessas financeiras para a provisão de todas as necessidades dos índios, poderiam ser facilmente aldeados e, com o tempo, civilizados (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 89-90). Não temos dúvida de que o argumento do diretor era ilustrado pelo conhecimento do discurso indigenista apregoado naquele momento, principalmente o de José Bonifácio, que dedicara lugar central ao trabalho missionário para garantir a civilização dos índios.

3.6 ALDEAMENTOS OU QUARTÉIS?

Desde o período colonial, os aldeamentos estruturaram-se como parte da máquina administrativa no Brasil, tornando-se um enclave fundamental para o sucesso do empreendimento da colonização. Essa estrutura fincou raízes e, mesmo com as

modificações nas leis indigenistas, mantinha-se como primordial para a execução das políticas de pacificação e integração das populações nativas, inclusive aquelas consideradas bravias, que foram alvo dos planos coloniais do Governo Português de forma definitiva a partir de meados do século XVIII.

Na região do Doce, os aldeamentos foram idealizados, a partir do século XIX, como arcabouço complementar a um outro enclave encravado no território: os quartéis militares. Como demonstramos no capítulo 1, diversos quartéis foram estabelecidos em pontos estratégicos do território para dar suporte às investidas coloniais já na segunda metade do setecentos. Atuavam de forma ofensiva diante dos índios resistentes, tornando-se, assim, baluartes da “guerra justa” deflagrada oficialmente contra os Botocudos em 1808. Por outro lado, os quartéis eram pontos de atração dos grupos que buscavam alianças, proteção ou sustento com os luso-brasileiros, originando alguns aldeamentos, sobretudo no território mineiro.

No Doce espírito-santense, a formação de aldeamentos só foi efetivamente promovida no Primeiro Reinado com a criação da DRD. Mesmo assim, os quartéis foram conservados como uma estrutura fundamental, encarregados de garantir não só a defesa mas também a atração dos índios a serem aldeados. No entanto, diante da explícita autonomia dos Botocudos em relação aos aldeamentos, com conseqüente falência do projeto de pacificação e integração, a manutenção de alguns quartéis pelo território representava a permanência da debilitada e improfícua Diretoria do Rio Doce.

Os aldeamentos formados no Doce sob a administração da DRD foram o São Pedro de Alcântara e do Triunfo, no Porto de Souza. É importante analisarmos sua atuação, comparando-a com a dos quartéis militares, porque a noção de quartel e aldeamento aparece muitas vezes na documentação de forma unívoca. Em muitos momentos, as duas noções parecem fundir-se literalmente. Percebemos nessa documentação que, à medida que faliam os aldeamentos, os quartéis se transformavam não só em pontos de recepção dos índios, mas também em locais de permanência breve ou definitiva dos que buscavam proteção e perambulavam intensamente entre a floresta e os enclaves coloniais. Nesses locais, a estadia e o sustento dos índios eram improvisados pelos soldados; a maior parte dos quartéis

não dispunha de uma estrutura mínima para recebê-los, como roças e casas (chamadas de quijémes).

A alocação de quartéis nos mais diversos pontos do Espírito Santo foi a principal tática usada durante todo o oitocentos para lidar com os índios. Sua existência era uma garantia de que “[...] os lavradores [...] [estavam] a coberto da invasão dos gentios”, como foi orientado ao comandante dos quartéis da porção sul, em 1828. Determinava-se aos comandantes militares atuação “moderada” para “[...] tratar a estes [índios Botocudos], afim de os angariar para serem remetidos para os aldeamentos do rio Doce” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 136-137, 5/2/1828).

Já em relação aos aldeamentos, no período aqui analisado, na verdade, eles não tiveram mais do que uma existência e atuação ínfima, o que fez com que, a partir de 1830, as atividades da DRD se restringissem em torno dos quartéis e da sua sede em Linhares (a partir de 1826). Como o projeto de aldeamento e de integração dos índios não alavancou, o desempenho da DRD não ficou muito longe do que fora a antiga DMRD, como afirmou Carlos Augusto Nogueira da Gama já em 1826:

[...] tendo se principiado com tanto gás esta Aldeação e Civilização, agora a passos gigantes marcha [a Diretoria] a parar-se na antiga Divisão que aqui existiu, com a única diferença de receber, aturar Botocudos e com todo o custo e dificuldades sustentá-los (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 95, 7/1826).

O primeiro aldeamento efetivamente construído no Doce foi o São Pedro de Alcântara. De acordo com informações do secretário Carlos Augusto Nogueira da Gama, o aldeamento foi formado em setembro de 1823 (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 89-90, 14/2/1826), antes, portanto, do Regulamento interino de 1824. Destinou-se à fixação dos Botocudos que havia tempos viviam nos quartéis e fazendas da região e se relacionavam pacificamente com os luso-brasileiros.

Nas correspondências de Carlos Augusto, há um claro interesse em apontar sua incansável contribuição e trabalho para o estabelecimento e sucesso desse aldeamento. Em 1825, numa relação minuciosa do trabalho realizado na sua administração, o secretário enumerou as lavouras formadas e colhidas e as construções feitas em São Pedro de Alcântara, que, ampliado e abastecido, tornava-se o centro da DRD. Por essa relação de trabalhos, temos noção dos serviços em

que se empregavam os jornaleiros, índios e soldados e da proporção que parecia tomar a Diretoria:

Por falta de soldados em todo este tempo têm sido os jornaleiros empregados na construção de casas novas, reparo das velhas, conduções de [ilegível] gados, gêneros e palha para a coberta das casas [...]. Construí um novo grande armazém; concertei as casas dos índios Botocudos, aumentando-as com mais 2 lanços; reedifiquei (ou para melhor dizer) fiz de novo meu quartel; construí outro para o Patrão [da Barra do rio Doce], ergui uma carreira de 9 casas ao lado esquerdo de meu quartel, e ao lado esquerdo desta estão fincados esteios para outra carreira de 15 casas [...]. Os efeitos das lavouras são conduzidos em canoas para este Aldeamento, na sua condução são empregados os jornaleiros. Na 2ª. carreira de casas construí com os mesmos índios uma morada de casas. Em maio limpei de novo o contorno do Aldeamento [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 61, 11/6/1825).

Apesar da estrutura construída, na verdade, a aparência de progresso e dimensão do São Pedro de Alcântara expressa no trecho acima foi forjada pelo secretário, intencionado em exacerbar seus esforços no emprego que ocupava. O Governo Provincial também esforçou-se para demonstrar o suposto progresso da DRD e desse aldeamento. Em 1825, em ofício ao Governo Imperial, o presidente Ignácio Acioli de Vasconcellos argumentou sobre as vantagens de “[...] dar licença às pessoas que ali se pretendem estabelecer com negócio”. O pedido foi autorizado pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império (CUNHA, 1992, p. 121).

No entanto, vários indícios presentes na documentação da Diretoria deixam claro o estado de declínio do aldeamento já no decorrer de 1825-1826. Ainda durante a administração do secretário Carlos Augusto, o centro da DRD transferiu-se de São Pedro de Alcântara para o povoado de Linhares. Mas é somente na correspondência de João Antônio Lisboa que fica explícito o real estado do aldeamento, que foi totalmente abandonado em 1827, ficando os índios ao acaso. Em uma de suas primeiras correspondências, ele fez as seguintes considerações:

É uma lástima, Ex^{mo}. Snr., ver o estado em que achei a casa grande do aldeamento de S. Pedro de Alcântara, para a qual mando nesta ocasião os carpinteiros e pedreiro para a repararem quanto antes, afim de se não perder uma tão boa casa. Também causa compaixão ver o estado em que está o hospital de Linhares por falta de todos os arranjos necessários, mas eu com o auxilio de V. Ex^a. tudo hei de pôr em ordem (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 112, 3/11/1826).

Em 1831, Lisboa voltou a especificar a situação em que encontrou a DRD quando a assumiu, respondendo a denúncias do ex-secretário – de má administração, grandes

despesas e atraso na aldeação e pacificação dos Botocudos – levadas ao Governo Provincial em uma das não raras trocas de acusações entre eles. Lê-se abaixo parte da réplica de Lisboa:

Caso admirável: parece [que] estava o suplicante [Carlos Augusto] aéreo quando certificou a V. Ex^a. ter-se destruído edifícios e desamparado lavouras em que tanto se despendeu (o ter-se ali feito muito despesa é inegável), quando o mesmo suplicante foi quem tudo desamparou em julho ou agosto de 1825, retirando-se para Linhares com tudo quanto pertencia à Diretoria, menos um destacamento que ali deixou comandado por um oficial inferior. As casas, quando eu cheguei, estavam já bem arruinadas, e muito mais a em que havia morado o coronel diretor [Julião Fernandes Leão], na qual empreguei o meu primeiro cuidado [...] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 835, 25/1/1831).

De fato, o aldeamento foi totalmente abandonado, como informou o presidente Accioli de Vasconcellos em sua Memória de 1828 (1977, p. 27). O destino dos Botocudos aldeados no local foi a dispersão “[...] para Linhares, e Porto de Souza donde se retiram e tornam a aparecer quando querem, e se distribuíram as suas casas”. Conforme uma correspondência de Lisboa de 3 de novembro de 1826, à época em que foi definitivamente abandonado, o aldeamento contava com 51 índios, que se espalharam pelos povoados ao redor (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 112).

Os motivos para a falência do aldeamento de São Pedro de Alcântara são vários, como a sua péssima localização, próximo ao mar,⁹⁶ sem estradas que conduzissem a ele (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 65-70, 22/10/1825). Como constatou a inspeção de Manoel de Moraes Coutinho em 1825, já citada, os índios fugiam do local. Mas isso não ocorria simplesmente pela sua localização imprópria para os Botocudos. Conflitos entre os índios aí misturados, procedentes de diferentes subgrupos, violências e a exploração do trabalho nativo estavam no ápice da insatisfação gerada entre os aldeados.

Ali foram misturados Botocudos Naknenuk com famílias dos seus rivais, procedentes da porção sul da Província, mais tarde chamados de Biurus. A infeliz atitude foi decidida de forma urgente pelo Governo Provincial diante dos agudos conflitos dos Botocudos com índios Puris e colonos da região do Itapemirim. A transferência forçada dos Botocudos do Sul para o Doce resultou numa situação ainda mais imprevista e temerosa: a marcha de um grupo indígena para Vitória e sua

⁹⁶ O São Pedro de Alcântara localizava-se na margem direita do Doce, a menos de um quilômetro do mar.

permanência na capital durante alguns meses. Há indícios de que os cabeças desse grupo, identificado como “Botocudos do Sul”, eram os capitães Kruka e Nhek-nhek, que empenharam uma resistência obstinada a todas as tentativas de exploração de que foram vítimas, mas mantinham uma contínua aproximação, interessados no usufruto das benesses que lhes eram oferecidas.

Após a extinção do São Pedro de Alcântara, os Botocudos Biurus e Naknenuk passaram a visitar freqüentemente o Porto de Souza, na fronteira com Minas. Nesse quartel, que era um dos mais movimentados e que se constituía naturalmente num ponto de incidência dos diferentes grupos em trânsito pelas florestas – e por isso deveria estar sempre bem guarnecido –, convencionou-se formar um dos três aldeamentos determinados pela legislação de 1824. Recebeu o nome de “Triunfo”.

A afluência de índios no Porto de Souza já era grande antes mesmo da extinção do São Pedro de Alcântara. Isso fica claro no relato abaixo, de acordo com o qual os Botocudos diziam que queriam aldear-se no local porque “ali era sua terra”:

Participo a V. S^a. que no dia 12 do corrente [mês de março] chegou neste quartel uma família de Botocudos brabos do norte e destroçando todas as qualidades de plantações e pedindo ferramenta e roupa, e por eu nada disto ter, mandei perguntar pelo língua se eles queriam ir para baixo [Linhares] buscar o que pediam. Eles responderam que queriam, porém que ia uns e outros ficavam esperando para [que] se tivessem boas noticias, então descerem todos eles, maiormente a sua pobreza [ilegível] de ferramenta. O língua vai para os ir guiando porque só com os soldados não achei bem os mandar [...]. Os Botocudos disseram ao língua que [querem] se aldear aqui perto deste quartel, porque aqui é sua terra (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 220, 19/3/1827).

Apoiando suas argumentações em relatos como esse, já no ano de 1827 Lisboa insistia com o Governo para que o Porto de Souza fosse considerado um aldeamento. A transformação do quartel em aldeamento, obviamente, demandaria investimentos em plantações e construções para sustentar e acomodar os índios, mas o diretor garantia: “[...] para se conseguir esta importante obra, poucas despesas serão necessárias” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 217, 1/10/1827).

Dessa forma, a formação do Triunfo em 1828 foi obra muito mais da persuasão de Lisboa do que dos esforços do Governo e das providências materiais fornecidas. Simplesmente, ficou acertado que o quartel do Porto de Souza passaria a ser nomeado como “aldeamento do Triunfo”. Nesse sentido, todos os relatos referentes

ao Porto de Souza nomeando-o como “aldeamento do Triunfo” argumentam a sua utilidade e evidenciam o esforço para mostrar algum sucesso alcançado. Paradoxalmente, as correspondências também deixam patente a improvisação de seu funcionamento:

Naquele lugar, Ex^{mo}. Senr., onde costumam chegar imensos Botecudos do Norte e Sul, não há senão o destacamento, por isso é necessário que este seja forte e tenha plantações com que se agrade aos Botecudos para que não façam as hostilidades que já tem feito, por isto não deve aquele ponto estar sem boa guarnição e alguma coisa que dar aos Botecudos. Do contrário, há de aquele quartel de registro abandonar-se, o que será mui prejudicial ao rio Doce e aos negociantes mineiros que costumam vir a Linhares: a estes, porque naquele quartel encontram alguns auxílios que lhes são necessários; e ao rio Doce, porque perdem muito os seus habitantes, não só com a falta do quartel que mais entretém os Botecudos, como com a falta do comércio de Minas que forçosamente há de enfraquecer (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 929, 11/1/1832).

As alegações de Lisboa explicitavam que o grande afluxo de índios ao local só poderia ser controlado com um bom número de soldados, aos quais seria incumbido o “fardo” do controle e pacificação dos índios:

[...] neste mês de agosto houve muita concorrência de Botecudos no aldeamento do Triunfo e tentaram de novo fazer hostilidades no destacamento, mas não o conseguiram pela vigilância do sargento ali comandante. Este destacamento tem presentemente só dezesseis soldados, e destes, andam quatro continuamente em uma canoa, conduzindo as farinhas que lá se consomem. Porém ainda mesmo que tivesse trinta ou mais praças, não prosperarão as plantações, porque os Botecudos são muitos e todas destroçam (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 167, 1/9/1829).

Está explícito na correspondência de Lisboa o argumento de que, garantindo-se as providências necessárias, o Triunfo se tornaria o maior aldeamento da Província em função da quantidade de índios que recebia:

[...] o destacamento do Triunfo não pode ter menos de vinte praças e seria bom que todas fossem casados, que levassem para lá suas famílias e que não fossem rendidos, afim de que os Botecudos se familiarizassem com esta gente ali efetiva e [para] poder prosperar aquele aldeamento, que pode vir a ser a maior Aldeia da Província pela grande concorrência dos Botecudos naquele lugar, que ficando a poucos dias com um só casal, chegaram já muitas famílias do Norte e Sul (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 198, 1/2/1830).

Na verdade, as relações entre índios e militares no Porto de Souza sempre foram marcadas por intensas hostilidades, que partiam de ambos os lados. Os conflitos com os índios levaram, por exemplo, ao pedido de demissão do antigo comandante do quartel e do aldeamento, José Joaquim dos Santos. Em muitos momentos, o

quartel foi abandonado pelos soldados, como em 1834, quando a “[...] falta de um número suficiente de praças que sustenha a fúria dos muitos Botecudos [...], como [a] falta de farinha para municiar o destacamento [...]” fez com que o local ficasse desamparado por mais de três meses (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 281, 1/3/1834). Uma guarnição forte era imprescindível para a plena realização das atividades do quartel e, sobretudo, do aldeamento:

Portanto Ex^{mo}. Senr., o meio que encontro de pacificar aqueles Botecudos e de salvar o atual destacamento é pôr ali um novo destacamento [soldados] e ter este alguns mantimentos e outros objetos para aliar de novo os Botecudos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 237, 1/9/1830).

Conforme o estabelecido no Regulamento de 1824, com a extinção do aldeamento de São Pedro de Alcântara e a improvisação do Triunfo, restavam ainda dois aldeamentos a serem formados no Doce. Essa necessidade era reconhecida e ponderada por João Antônio Lisboa em suas regulares correspondências ao Governo Provincial. Em 1830, na resposta a um ofício do Presidente Visconde da Praia Grande que solicitava informações sobre o desenvolvimento da Diretoria, Lisboa apontou essa e outras necessidades:

[...] primeiro, que na Diretoria há seis destacamentos [...]. Segundo, que há 15 jornaleiros ocupados nos diferentes destacamentos [...]. Terceiro, que nestes últimos seis meses tem aparecido no Porto de Souza para mais de duzentos Botecudos, além dos que tem saído de noite nos quartéis de Aviz e Segundo. Quarto, que existem 16 Botecudos do Sul, com intenção de se aldearem, porém mui fáceis de perderem essa intenção não se lhes fazendo todas as vontades. Sobre este artigo digo mais, que todos os Botecudos se podem aldear, mas é necessário uma guarnição forte e efetiva e todas as providências por alguns anos. Quinto, que os lugares mais próprios para os aldeamentos são o Porto de Souza, a lagoa de Juparanã e Pau Gigante. Sexto, e final, que julgo a bem e melhoramento da Diretoria [...] uma forte e efetiva guarnição de gente costumada aos pesados serviços da lavoura e de varejar em canoas; e abundantes providências de mantimentos, ferramentas, pano de algodão, tabaco de fumo, barretes encamados [?] e algumas miudezas de pouca circunstância, que os Botecudos costumam pedir (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 202, 14/2/1830).

O local denominado Pau Gigante era o mesmo onde se localizou o quartel de Anadia, que compunha a antiga DMRD e estava, então, abandonado. Lisboa insistiu que aí fosse estabelecido um aldeamento porque, sendo próximo do Porto de Souza e localizado na margem sul do rio, se adequava à recepção dos Biurus e aliviava o Triunfo. Este último poderia, assim, voltar-se ao atendimento dos Naknenuk, evitando a mistura desses grupos divergentes:

Uma das providências que eu julgo acertada é pôr um quartel outra vez no Pau Gigante e ser ali um dos três aldeamentos, porque havendo aí plantações, repartem-se os Botocudos e fica o do Triunfo mais aliviado (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 142, 1/2/1829).

Para atender, ainda, à grande quantidade de índios Naknenuk que rondava o povoado de Linhares, Lisboa indicou a necessidade de formar um aldeamento na lagoa Juparanã. Local do antigo Segundo Quartel de Linhares, então abandonado, a lagoa havia-se tornado um reduto cotidiano de numerosas famílias que, a partir de 1829, se aproximaram do povoado de Linhares interessadas nas lavouras dos colonos:

[...] os Botocudos não cessam de aparecer de noite procurando meios de poderem roubar, e como já nada acham, receio alguma traição, o que se poderá evitar havendo um quartel na lagoa d' Juparanã e abundância de plantações para sustento dos Botocudos: é uma providência que julgo mui necessária (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 210, 1/4/1830).

O povoado de Linhares, onde estava sediada a Diretoria e a residência do diretor, não foi cogitado como local apropriado para o estabelecimento de aldeamentos. Considerava-se uma ameaça aos moradores a presença dos Botocudos no povoado. A estratégia defendida foi sempre a de manter forte guarnecimento nos quartéis dos sertões para, a partir de sua mediação, atraírem e reunirem os índios em aldeamentos. Pacificados e integrados à colonização, os Botocudos deixavam de ser um entrave à penetração no território e ao desenvolvimento colonial. Com isso, concretizava-se a finalidade dos quartéis e aldeamentos, que era expurgar o território da presença das populações nativas em favor do franqueamento das possessões coloniais.

[...] aqui [em Linhares] não faz conta haver muitos Botocudos, porque apesar de poder haver o que eles querem, não deixam de incomodar e amedrontar os poucos habitantes que ainda restam; e na ocasião presente com mais razão, por não haver na povoação mais do que dois soldados e um jornaleiro com 44 Botocudos de duas nações inimigas uma da outra, que vem a ser 23 do Sul e os 21 do Norte [...].

Os Botocudos são muitos a saírem no rio Doce e querem viver entre nós por que vão conhecendo a nossa bondade, e por isso é mui necessário haver quartéis fortes longe da povoação, assim como no Pau Gigante e lagoa de Juparanã; ou então muita gente com pólvora e chumbo, a fim de os tocar para o mato e defender as nossas possessões (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 147-148, 14/3/1829).

A necessidade de cumprir o Regulamento de 1824, no que diz respeito à formação dos três aldeamentos no rio Doce, foi abordada insistentemente em inúmeras correspondências de João Antônio Lisboa. A partir de 1829, os Botocudos passaram

a procurar de forma decisiva a assistência da Diretoria, movidos pela propagação das antigas promessas de sustento e em busca de socorro às perseguições de colonos e grupos indígenas rivais.

Em 1830, diante da expectativa de ações e verbas para a construção dos aldeamentos sugeridos no Pau Gigante e na Lagoa Juparanã, Lisboa informou que o Governo Imperial já havia autorizado os estabelecimentos. Segundo o diretor, desde o ano anterior já haviam sido passadas ordens à Secretaria de Guerra para providenciar os referidos quartéis no Doce, mas nada ainda fora feito para iniciar a construção “[d]estes tão úteis destacamentos” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 213, 1/4/1830).

Diante da falta de estrutura, mesmo considerando o povoado de Linhares impróprio para a reunião de numerosos grupos Botocudos, o local freqüentemente recebia aqueles que se dirigiam diretamente ao diretor para solicitar, por exemplo, alimentos e ferramentas. Em Linhares, a sede da DRD estava estruturada com quartéis para o diretor e para os sargentos, soldados e jornaleiros e com armazém, oficinas e casas para os Botocudos. Se a Diretoria era incapaz de atender a demanda dos nativos e de exercer controle sobre eles, submetendo-os à vida aldeada e ao trabalho, viu-se na obrigação de, ao menos, garantir a segurança dos colonos e de suas posses, evitando as possíveis “traições” dos índios.

Uma questão fundamental prevista no Regulamento de 1824 (Art. 1.º), mas que não recebeu atenção da Diretoria, era a medição e demarcação de terras para os aldeamentos, garantido-as para os índios. São Pedro de Alcântara e Triunfo não tiveram suas terras demarcadas. Em relação ao aldeamento do Triunfo, nem sequer foi mencionada a intenção de medir terras e definir limites, o que mais uma vez demonstra a total improvisação de seu estabelecimento. Também não há nenhuma menção ao mister cumprimento dos direitos fundiários dos índios nas outras regiões onde se cogitou construir aldeamentos – a lagoa Juparanã e Pau Gigante.

Quanto ao aldeamento de São Pedro de Alcântara, que chegou a ser reconhecido oficialmente pelo Governo Provincial,⁹⁷ houve uma tímida intenção de reconhecê-lo como propriedade indígena. A documentação registra que seu terreno fora demarcado (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 59, 7/3/1825), porém não foi registrado, titulado, nem doado aos índios na forma de carta de sesmaria. Segundo Vasconcellos (1977, p. 27), o terreno continha três léguas de costa de mar. Com seu abandono definitivo em 1828, não há menção ao direito dos índios sobre as terras.

Isso poderia indicar uma falta de consciência dos índios em relação à questão da luta pela terra e pelos direitos indigenistas inscritos na legislação imperial. Todavia, diante da realidade precária em que funcionou a Diretoria e os aldeamentos e, sobretudo, diante da resistência dos índios em se submeterem a um espaço definido, essa questão não pode ser cogitada. Em muitos momentos, os índios demonstraram incrível consciência de sua situação e, principalmente, de sua identidade em meio à inserção no mundo colonial.

O motivo essencial para a negação desse direito indígena assentou-se no voraz empenho de apropriação particular das terras “desinfestadas”, onde os interesses privados estiveram explicitamente acima dos interesses públicos.

3.7 RECRUESCIMENTO DOS CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES

No século XIX, os contatos violentos entre índios, colonos e militares disseminaram-se por todo o território, resultado da expansão violenta – salvaguardada pela permissão oficial de guerra ofensiva em 1808 –, mas também das ações não menos ofensivas e beligerantes que partiam do lado nativo. O comportamento indígena ante o processo de colonização e ataques dos militares não deve ser entendido simplesmente como reação. Langfur (apud MATTOS, 2004, p. 74) rejeita a

⁹⁷ Em sua Memória de 1828 (1977, p. 26-27), Accioli de Vasconcellos relaciona o aldeamento de São Pedro de Alcântara como pertencente à Vila de Nova Almeida, sendo “[...] compreendido pelo lugar Comboinhos, e Rio Doce”.

interpretação “lugar comum” de que as investidas dos índios corresponderiam a meras respostas às agressões externas. No mesmo sentido, Mattos avalia que, nos confrontos interétnicos, muitas vezes foram os próprios índios os iniciadores das agressões e, além disso, eles não eram apenas “atores secundários”, “[...] uma vez que chegaram a impor sua soberania sobre a região desafiando a Coroa”.

Seguindo esse raciocínio, entendemos que todas as ações dos índios, ofensivas ou mediadas pela negociação, foram concebidas de acordo com sua posição de resistência. Dessa forma, as atitudes nativas foram norteadas não pela reação, mas pela resistência no sentido mesmo de medir forças e estratégias com o outro lado da fronteira – encabeçada por colonos, militares e autoridades estatais – ou no sentido proposto por Steve Stern (ALMEIDA, 2003), de “resistência adaptativa”, pela qual os índios se integraram à colonização buscando sobreviver e garantir melhores condições de vida.

Acompanhando os relatos oitocentistas sobre as relações entre índios e colonos, em alguns momentos temos a impressão de que as ofensivas e as tensões entre ambos eram quase cotidianas. Salta aos olhos o tom alarmante e um cenário dominado por combates de grandes proporções no interior, situação que em alguns momentos se espalhou por todo o Espírito Santo.

Bazilio Carvalho Daemon (1879, p. 211-212) narrou um duelo, em 1810, entre índios e militares que deixou vinte mortos entre os primeiros e muitos feridos dos dois lados. No mesmo ano, ataques dos índios em Itapemirim e na fazenda Muribeca deixaram vários colonos mortos. O mesmo historiador relatou combates sucessivos em diversos locais no ano de 1813. Nesse caso, parece ter havido acordo e associação de diferentes grupos nativos para desferirem ataques sucessivos no intuito de enfraquecer as forças destacadas e, quem sabe, darem um golpe fatal. A seqüência de ataques foi a seguinte:

[...] o *quartel do Aguiar* a 19 de fevereiro; o *quartel de Linhares* em 31 de março; o núcleo do *sertão de Iconha*, em Benevente, a 29 de maio; a povoação de Linhares a 11 de junho; entre o Primeiro e o Segundo *Quartel de Linhares* a 16 de agosto; o *quartel do Porto de Souza* a 18 do mesmo mês; o quartel de Piraqueaçu a 18 de outubro; ainda o *quartel do Porto de Souza* a 30 de dezembro [...] (DAEMON, 1879, p. 218-219, grifos do autor).

A maior parte desses confrontos deu-se sobre os quartéis e povoados do rio Doce. No Segundo Quartel de Linhares aconteceu, em outubro de 1815, um interessante sobressalto de um grande número de índios comandados por homens que falavam perfeitamente a língua portuguesa (DAEMON, 1879, p. 231). Eram, sem dúvida, ataques “audaciosos”, como se referiu Braz da Costa Rubim (1861) a uma outra ofensiva contra povoados centrais da Capitania, na segunda década do século XIX:

A guerra ofensiva aos índios, sobre que se tinham fundado grandes esperanças, não teve bom êxito. [...] Estes, desafrontados, e de alguma sorte vitoriosos, levaram a audácia até invadir os lugares mais vizinhos à capital, como a maior parte da freguesia da Serra, avançando mesmo até Carapina, onde se tinham refugiado os moradores dos primeiros lugares assolados. As fazendas situadas nas margens do rio Santa Maria serviram àqueles bárbaros para exercerem crueldades, vitimando alguns lavradores; e caminhando sempre avante foram bater quase às portas da vila da Vitória [...] (Rubim, 1861, p. 270).

As informações documentais sobre essa onda de ataques, marcados por elementos tão intrigantes, suscitam algumas hipóteses. Havia um grande domínio das populações nativas sobre o território, além de uma hábil interlocução e associação entre os diferentes (e até mesmo divergentes) grupos em função de interesses específicos, com livre trânsito por espaços que iam das florestas e “sertões” às fazendas, povoados e vilas. É possível que os índios que já tinham convivido com luso-brasileiros – considerados “civilizados” – e os que continuavam nas florestas tivessem desenvolvido interesses comuns em contraposição à situação colonial e se unissem nos ataques em situações extremas. Possível também era a associação de brancos e/ou mestiços com índios no planejamento de ataques, o que foi especulado por Moreira (2001a, p. 115-116) a respeito do levante no Segundo Quartel de Linhares, em 1815. Finalmente, conclui-se que as ofensivas nativas tinham a intenção de pressionar e/ou de estabelecer negociações com as autoridades.

Sem indicar o ano exato do relato acima, Rubim (1861) o situou no Governo de Albuquerque e Tovar (1804-1811). Se estiver correta a indicação do historiador oitocentista, então vemos a repetição do mesmo acontecimento em fins de 1824, quando Botocudos do Itapemirim, reunidos no Doce, marcharam até Vitória e aí permaneceram por quatro meses, como explicitaremos a seguir. Isso nos permite enfatizar mais uma vez que os Botocudos tiveram grande percepção de suas perdas

na situação colonial e souberam organizar-se para apresentar seus interesses e negociar diretamente com as autoridades centrais.

Ao analisar as relações dos Botocudos com o “outro”, personificado tanto por homens brancos e mestiços quanto por grupos rivais, a antropóloga Izabel Missagia de Mattos (2004) destacou que elas estavam imbricadas pela lógica do xamanismo. Nesse sentido, tais relações sempre eram motivadas ou por rivalidades com outros subgrupos (principalmente no caso das associações com brancos), ou por interesses comuns, e tornaram possível um rearranjo e organização num movimento unívoco, como no caso de revoltas. Portanto, na propagação das situações de “rebeldias” dos índios abordadas aqui, consideramos o esclarecimento da autora:

[...] nestes momentos de efervescência social, nos quais as identidades se (re)constroem, emerge, como linguagem articuladora da política e da “consciência histórica”, o xamanismo, capaz de abrigar o “cerne” – mínimo e virtual – do universo sócio-simbólico Botocudo, indispensável por conferir um sentido diferenciado à experiência – histórica e identitária – dos indígenas no interior da situação colonial (MATTOS, 2004, p. 174).

Nas diversas formas de resistência dos Botocudos, devemos considerar também os processos de etnogênese e rearranjos de identidades de acordo com a situação colonial. Como sugeriu Mattos (2004), a etnogênese não é uma característica dos movimentos indígenas da atualidade, e sim um processo de longa historicidade, que perpassou as trajetórias indígenas em suas lutas de resistência ou, no limite, persistência e sobrevivência, em diferentes momentos do contato e das circunstâncias colocadas, na maior parte das vezes, de cima para baixo no mundo colonial. Para a historiadora Maria Regina Celestino de Almeida (2003, p. 50-53), além da reelaboração de comportamentos e valores de acordo com as transformações culturais vivenciadas, os índios também alteraram suas relações e identidades de acordo com a dinâmica colonial.

No período de funcionamento da DRD (1824-1845), são numerosos os relatos sobre situações de extremo conflito entre índios, militares e colonos. A circunstância de urgência em que a DRD foi criada para controlar os conflitos e pacificar os Botocudos, na verdade, não sofreu muitas alterações no decorrer de suas atividades. As correspondências unilaterais dos diretores sempre relatam ataques indígenas contra os soldados, num tom de justificativa e necessidade de impor respostas ofensivas aos índios. Foram comuns, por exemplo, as notícias sobre

soldados feridos ou mortos a flecha (APES, FG/SA, L. 67, fl. 77, 7/10/1825). Em 1826, os Botocudos haviam matado dois soldados quando os ajudavam a colher feijão. O secretário Nogueira da Gama atribuiu o acontecimento ao fato de os Botocudos “conhecerem poucas forças”, portanto, era preciso “aumentar o número de praças” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 92, 9/6/1826).

A primeira importante tarefa encarregada à Diretoria foi a pacificação e reunião dos Botocudos que habitavam a região do Itapemirim e estavam em agudo conflito com os habitantes da fazenda Muribeca. Pesada responsabilidade, que o diretor Leão buscou cumprir não sem protestos, que ocasionou o primeiro grande conflito enfrentado pela Diretoria e representou um golpe ao seu audacioso projeto.

Ao apontar as primeiras providências para realizar a tarefa, o diretor Julião Fernandes Leão destacou a necessidade de cuidados e cautela no deslocamento e reunião dos índios. Recomendou aos soldados que evitassem expor os índios à contaminação de doenças, como a varíola, “[...] não pernoitando em povoação alguma [...]”, já que um grupo de índios vindos da mesma região havia principiado uma epidemia. Além disso, Leão expôs a situação financeira da Diretoria, que não tinha meios de sustentar as despesas diárias dos índios (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 23, 20/7/1824). Ao demonstrar de forma contundente a debilidade financeira e as necessidades para manter tão grande número de índios aldeados, o diretor parecia antever uma situação de calamidade:

[...] me parece serem baldadas todas as despesas que se fizerem na condução de índios Botocudos para esta Diretoria enquanto nela não houverem as necessárias e próprias plantações para manutenção dos mesmos índios. Por isso que, achando-se esta colônia deserta e na maior carestia de víveres, sentindo eles esta falta, voltarão prontamente para as suas matas, o que já tem acontecido a algumas famílias habitantes nas margens deste rio, as quais tendo sido recebidas e tratadas à proporção dos socorros que me tem vindo dessa capital vão voltando por não poderem aqui existir [...] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 9, 8/6/1824).

Nessa mesma oportunidade, Leão reclamou do alargamento de suas responsabilidades sobre os Botocudos espalhados por todo o Espírito Santo, alegando que sua “[...] jurisdição e cuidados se sentirão dentro das três aldeias dos índios Botocudos do rio Doce, e não com os que habitam toda a extensão desta Província [...]”. De certa maneira, seus reclames tinham razão, pois o Regulamento de 1824 destacava apenas a urgente situação da região do Doce. Não ocorreu aos

legisladores do Império que os Botocudos praticavam constantes migrações desde os avanços iniciais dos colonizadores sobre seu território, alcançando locais muito além de suas fronteiras naturais. Mas se, por outro lado, considerarmos que ao diretor do rio Doce cabia a tutela sobre os Botocudos habitantes no território do Espírito Santo – única etnia mencionada no Regulamento – o coronel Leão deveria, sim, dirigir esforços a outras localidades da Província por onde estes se espalhavam.

Nos diferentes locais que os Botocudos haviam alcançado, eclodiram conflitos com os colonos, como acontecia na região de Muribeca. Ao que tudo indica, os intensos conflitos nesse povoado foram causados por violências de todo tipo contra os índios, como escravizações, raptos de crianças, traições, chacinas e a proliferação do “mal das bexigas”⁹⁸, com o conseqüente morticínio de muitos nativos. Em razão disso, desde o início de 1824 a região do Itapemirim foi assolada por motins dos Botocudos, causando reclamações de colonos e fazendeiros, como a de Manoel Pereira da Silva, que afirmou ter sofrido hostilidades e danos dos quais esperava ser ressarcido. Em resposta, o Governo Provincial responsabilizou o diretor Leão. A reação do diretor foi expressa da seguinte forma:

Não me posso acomodar com a inteligência dada por V. E. à Portaria de S. M. I. quando diz que em conseqüência fico responsável pelos estragos da dita fazenda, ou de outra qualquer, o que não se entende da dita Portaria, nem eu aceitaria uma tal comissão, que é de aldear no momento selvagens, civilizá-los, e ficar ainda responsável pelos seus delitos, e tudo isto com os meios que V. E. não ignora (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 24, 28/7/1824).

Além desse argumento, na mesma correspondência Leão explicou que uma das razões das hostilidades foi a captura de filhos e parentes dos índios praticada pelo referido fazendeiro:

[...] os Botocudos que infestaram a sobredita fazenda da Muribeca não se retiram dela enquanto não lhes forem restituídos os filhos e uma parte dos mesmos Botocudos levados com violência e traição à vila de São Sebastião [...]. Esta é a verdadeira origem dos estragos que sofre aquele fazendeiro, e segundo o que me dizem os Botocudos da mesma família, que se acham nesta aldeia [São Pedro de Alcântara], as saudades que os pais tem dos filhos e a lembrança da traição com eles praticada pelo dito fazendeiro é que os move a fazerem-lhe o estrago que podem, no que continuarão

⁹⁸ “Mal das bexigas” era a denominação comum para as doenças mais mortíferas que assolaram as populações indígenas em toda a América: a varicela, a rubéola e, principalmente, a varíola. As epidemias da varíola cruzaram os oceanos no século XVI, vindas, sobretudo, da África. É uma doença exclusiva humana, que não tem outros vetores, daí que sua transmissão e epidemias são causados pelo contato entre diferentes elementos humanos (ALENCASTRO, 2000, p. 120-123).

enquanto os seus filhos e parentes estiverem ausentes (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 24, 28/7/1824).

Os Botocudos do Itapemirim reunidos no rio Doce foram estabelecidos no povoado do Aguiar, em função da falta de meios de subsistência no aldeamento de São Pedro de Alcântara. Acontece que um verdadeiro estado de calamidade tomou conta do local, em razão da infestação de varíola entre os índios e da brutalidade do comandante do quartel do Aguiar. Através das informações de correspondências com o Governo Provincial, confirmadas no relato de Daemon (1879, p. 269), sabemos que a doença foi trazida da Muribeca pelos índios e se espalhou na região do Doce. A vacina oferecida pelo Governo não pôde evitar a contaminação e a morte de muitos, além da fuga de outros tantos do aldeamento.

O comandante do Aguiar, major Pascoal Francisco Ramos, foi acusado de praticar um bárbaro tratamento aos índios, agravando ainda mais a situação. Segundo Leão, ele era odiado pelos Botocudos por causa das injustiças e explorações que praticava com eles, além das chacinas que liderou, “[...] dos quais mandou por último matar a catorze com a maior ‘tinência’ [...]”. Diante das circunstâncias, o diretor lembrou ainda os procedimentos brutais “[...] do alferes Leite em São Miguel [no Jequitinhonha] [e] o de Manoel das Linhas na Muribeca, e por último o enxerto das bexigas brabas inédito”, acontecimentos traiçoeiros de “[...] um povo que se diz civilizado!!!” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 38, 7/9/1824).

Em decorrência dessa situação, os Botocudos reunidos no Doce decidiram abandonar o aldeamento e voltar para o Itapemirim. Na marcha em direção ao sul passariam por povoados e vilas da região central da Província, inclusive a capital Vitória. Os relatos desse acontecimento oferecem claros indícios de uma ação planejada pelos índios, do que podemos depreender uma grande articulação e comunicação pelos sertões não controlados pelas autoridades. Percebendo-se incapaz de impedir as ações do grande número de Botocudos “insubordinados”, Julião Fernandes Leão informou o Presidente da Província sobre o que estava sendo planejado pelos índios, passando-lhe as responsabilidades pelos que se dirigiam para Vitória. O trecho abaixo revela a intenção dos índios de retornarem para o Itapemirim passando pela capital:

Esforcei-me em os pacificar e pude conseguir desarmá-los; mas não consegui despersuadi-los da viagem. Não me sendo permitido violentá-los, nem tendo para isto forças, me conformei dando as providências para evitar a continuação dos insultos que poderiam praticar na viagem. A vista do referido, pode-se presumir que não deixarão de continuar nas atitudes que costumam praticar no distrito do Itapemirim, e para evitá-las seria muito conveniente que V. Ex^a. os pudesse entreter nessa cidade, pois que da comunicação de povos civilizados se tornarão menos ferozes, e talvez se sujeitem, então, a viverem nesta Diretoria. (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 44, 13/9/1824).

Este é último relato sobre essa sublevação dos Botocudos encontrado no conjunto de documentos da DRD. As informações sobre esse acontecimento em outras fontes são bastante fragmentadas, mas oferecem indicações que nos permitem perceber uma ação conjunta e de bastante impacto para o Governo Provincial. Em *Daemon* (1879, p. 270), ficou registrado que, nos meses de setembro e outubro, houve sublevações e combates entre índios e colonos no Itapemirim e Doce, com “[...] grandes distúrbios e algumas mortes e ferimentos, obrigando os fazendeiros a quase abandonarem suas fazendas”. Segundo o autor, enquanto os Botocudos que estavam reunidos no Doce chegaram até as autoridades em Vitória, outro grupo permaneceu amotinado em Itapemirim, ao que tudo indica, com intenções de se unir aos que estavam na capital.

Nas correspondências do Presidente Accioli de Vasconcellos com o Governo Imperial entre julho e agosto de 1824, há referências aos problemas que atingiam os índios, como a epidemia de varíola que causara grande mortandade, mas nada é mencionado a respeito de suas reivindicações em Vitória. O historiador Marco Morel, em artigo que analisa esse mesmo acontecimento, notou que não há nenhuma menção à presença dos Botocudos na Capital nas correspondências da Presidência da Província com o Ministério do Império, entre 1824 e 1826, guardadas no Arquivo Nacional: “Há uma lacuna na seqüência cronológica do acervo, como se tais papéis tivessem sido retirados” (MOREL, 2002, p. 113). Haveria aí intencionalidade da administração imperial em não guardar correspondências que registravam feito tão audacioso dos Botocudos, ou, de fato, o Governo Provincial deixou de relatar a presença deles em Vitória com a intenção de não transparecer a falta de controle local sobre a situação?

De qualquer forma, o Conselho do Governo registrou o fato em suas atas, que foram depois reunidas por José Joaquim Machado de Oliveira em relatos bem esparsos

publicados em 1856 na Revista do IHGB. Apesar das informações sucintas, depreende-se que a situação era completamente inusitada para as autoridades e provocou acirradas discussões em vista de uma solução imediata para decidir o destino dos índios em meio ao processo de pacificação a eles imposto.

A marcha dos Botocudos partindo do Doce concretizou-se em fins de setembro. Chegando à Capital em 1.º de outubro, foram recebidos e alojados como sugeriu o diretor Leão. Consta nas atas do Conselho do Governo que,

[...] havendo-se apresentado na capital o gentio do rio Doce e outra tribo em Itapemirim, procurando aquele dirigir-se a Moribeca e ajuntar-se a esta, que se achava hostilizando o lugar, assentou o Conselho que se conservasse o gentio na ilha do Príncipe, fornecendo-se-lhe alimento, até que reunida a este a tribo [do Itapemirim] pudessem ambos regressar para o rio Doce [...] (OLIVEIRA, 1856, p. 239).

A solução do Governo parecia clara e definida: retornar o grupo para o aldeamento do Doce, onde deveriam ser reunidos também os que permaneciam insurgidos no Itapemirim. No entanto, a contrapartida nativa foi incisiva: os Botocudos do Itapemirim opuseram-se frontalmente à partida para o Doce e os que foram alojados na Ilha do Príncipe permaneceram no local por quatro longos meses. Grande impasse se instalou entre os índios e as autoridades, que fizeram de tudo para impedir suas movimentações pela Capital, isolando-os na Ilha. Apesar das “despesas extraordinárias” e da “grande vigilância”, o grupo tentou evadir-se do local por três vezes.

Entre as razões para a longa permanência dos índios na Ilha do Príncipe, certamente estava o empecilho nas negociações, já que os índios queriam retornar para o sul, opondo-se à fixação no Doce como queriam os “pacificadores” que discutiam seu destino. A lógica desse conflito é clara: chegando ao extremo de se apresentarem na Capital, os Botocudos sublevados em diferentes partes da Província mostravam-se insatisfeitos e contrários ao processo civilizador que lhes era imposto e que se arrogava direito de decidir até mesmo sua localização.

A longa permanência em Vitória e o desfecho dado à situação, já em fins de janeiro de 1825, indicam o impasse no conflito de intenções e a irreduzível pressão dos índios. O Conselho chegou a propor a formação de um aldeamento em Itapemirim à custa da DRD, “[...] visto que a tribo por maneira alguma convém em unir-se com as

outras das margens do Rio Doce” (OLIVEIRA, 1856, p. 240). A proposta para convencer os que estavam em Vitória a, enfim, partirem para o aldeamento de São Pedro de Alcântara demonstra, implicitamente, a consideração de possíveis reivindicações dos Botocudos. Ficou evidente que sua pacificação e integração estavam longe de ser alcançadas simplesmente mediante o apregoado contato com os “homens civilizados”. Ao contrário, essas relações recrudesciam os conflitos. Assim, o Conselho do Governo ponderou que a “detenção forçada” e a privação de suas ocupações habituais, como a caça, eram prejudiciais para a civilização e “provocavam suspeitas” nos índios.

Essa não foi a primeira nem a última vez que os Botocudos se dirigiram em grupo a Vitória. Em fins de 1850, por exemplo, o viajante Auguste-François Biard relatou uma dessas comissões de um pequeno grupo que encontrou:

Esses botocudos voltavam de Vitória, onde estiveram em delegação junto ao presidente da Província. Entraram completamente nus na cidade; logo receberam camisas e calças, bem como fuzis, pólvora e chumbo, ouviram belas palavras e promessas magníficas, que não eram, porém para se levar a sério, e foram despachados. Saindo da cidade, como as roupas novas atrapalhavam um pouco, enrolaram-nas em forma de pacotes [...]; os fuzis carregavam a tiracolo, os arcos na mão (BIARD, 2002, p. 81).

Fica explícito que os Botocudos sabiam bem quem, ou quais instâncias, deveriam procurar para expor suas reclamações e reivindicações. Recusavam a integração e submissão colonial oferecida por meio dos aldeamentos, mas, em contrapartida, interagiam com a sociedade e com a estrutura político-administrativa que os rodeava. As sucessivas “correrias” nos povoados e fazendas e a aproximação das vilas mais populosas e centrais da Província expõem comportamentos que não estavam pautados apenas em ataques ofensivos, mas também em intenções de estabelecer diálogo e alianças que muitas vezes não foram interpretados ou aceitos pelas autoridades.

Para ficarmos com um exemplo, em uma correspondência com o Governo Imperial em 1822, há uma referência, sem maiores considerações, à ida de Botocudos “pacificados” a Vitória:

[...] o obstáculo que havia a vencer-se na Povoação de Linhares cita no rio Doce era o gentio antropófago que se acha pacífico e alguns já vieram à capital desta província, onde este governo se tem desvelado para que de uma vez fique aquele ponto isento das invasões destes bárbaros, que só

procuravam a sua total ruína, cometendo freqüentes hostilidades e por esse motivo se achava estagnada a Cultura e Comércio [...] (apud MOREL, 2002, p. 94).

Em relação às ações dos Botocudos em Minas Gerais, Mattos (2004, p. 109) referiu-se às não esporádicas viagens de grupos, vindos até mesmo da Bahia, à capital provincial e ao Rio de Janeiro: “A movimentação de grupos indígenas rumo aos centros urbanos, [...] para fins de negociação política, [...] parece, de fato, constituir uma tendência da mobilização indígena em todo o período provincial”. Além desse explícito meio de reivindicação de direitos e negociação, a autora apontou estratégias dos Botocudos para burlar o controle sobre seu comportamento, como o trânsito entre as diferentes jurisdições administrativas (Minas e Espírito Santo), em busca de autonomia (MATTOS, 2004, p. 218-219).

Uma recomendação imperial de 18 de outubro de 1825 ao Governo do Espírito Santo reprovou de forma impetuosa as ações agressivas contra os Botocudos. A recomendação respondeu a uma correspondência do presidente Ignácio Accioli de Vasconcellos informando dos ataques dos Botocudos aos Puris que trabalhavam numa estrada que ligava Minas a Itapemirim. Os Botocudos foram perseguidos por militares, com morte e aprisionamento de alguns adultos e crianças. Condenando essa reação, foi determinado que os fazendeiros tivessem toda a prudência e ainda assegurassem aos índios os auxílios “que uma boa hospitalidade exige”, além de evitar “[...] quaisquer atos de barbaridade e vingança, e promovendo por todos os meios possíveis de brandura e afabilidade a sua total civilização, de que resulta o maior proveito a este Império” (CUNHA, 1992, p. 125).

As recomendações de tratamento pacífico repetidas nas ordens imperiais são indicativas da permanência dos conflitos nos sertões do Espírito Santo e da atuação malograda da DRD. Além das violências no sul da Província entre Botocudos, Puris e colonos, na região de São Mateus (norte) o recrudescimento dos conflitos não foi menor. São impressionantes as notícias de chacinas nessa região entre 1830-1840, prova de que a política de pacificação dos Botocudos, tão propalada no Primeiro Reinado e levada a cabo simultaneamente no Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia, não surtira efeitos positivos.

Teófilo Otoni (2002, p. 48) mencionou, em sua “Notícias sobre os selvagens do Mucuri”, uma repugnante carnificina conduzida por um velho comandante militar de São Mateus, contra uma aldeia inteira dos Botocudos:⁹⁹ “[...] e para que se não pudesse pôr em dúvida a façanha, o comandante trouxe para São Mateus o asqueroso despojo de 300 orelhas, que mandou amputar aos selvagens assassinados”.

Otoni não mencionou o ano desse episódio, mas é certo que ele ocorreu na primeira metade do XIX, certamente na mesma época em que as atas do Conselho do Governo Provincial registraram diversos conflitos em São Mateus. Além da permanência dos “insultos” dos Botocudos no rio Doce, naquela vila, as “diversas hostilidades” nos sertões fizeram o Governo argumentar “[...] a necessidade de criarem-se duas divisões de pedestres para conterem semelhantes procedimentos e sujeitarem o gentio” (OLIVEIRA, 1856, p. 242). Em 1831, o Conselho foi informado de hostilidades dos Botocudos que fizeram fazendeiros abandonarem suas fazendas, como o assassinato do lavrador Manuel dos Santos Porto. Em 1832, moradores dos distritos de São Mateus enviaram um requerimento ao Governo,

[...] expondo os estragos que comete o gentio botocudo, o que tem obrigado os de Itaúnas a deixarem este lugar. Pedeu-se informações a câmara municipal respectiva de quanto se despenderia com o sustento dos indígenas que se apresentassem de paz (OLIVEIRA, 1856, p. 243).

Em fins do mesmo ano, documentou-se o massacre de 140 Botocudos praticado pelos “povos do sertão”:

[...] resolveu o conselho que sendo aqueles bárbaros assassinatos cometidos à traição, [...] que se mandasse proceder na forma da lei contra os matadores, e que por intermédio do diretor do aldeamento do Rio Doce se fizesse saber aos indígenas que se apresentassem de paz, que o governo muito tem sentido este ato inumano, e que manda punir os culpados (OLIVEIRA, 1856, p. 243).

Esse massacre e suas repercussões também foram documentados nas correspondências da Diretoria. Em dezembro de 1832, João Antônio Lisboa relatou ao Presidente da Província seu acolhimento aos parentes dos Botocudos assassinados em São Mateus e as possíveis reações planejadas por eles:

⁹⁹ “Matar uma aldeia” era a expressão comumente utilizada, segundo Otoni (2002, p. 47), para denominar tais chacinas: “Não passe a linguagem despercebida. Por mais horrorosa que pareça nada tem de hiperbólica. É uma frase técnica na gíria da caçada dos selvagens”.

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Senr.

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de V. Ex^a. de 11 deste dezembro e de participar a V. Ex^a. que logo que recebi o ofício fui ao quijéme com o Língua, e fiz saber aos Botocudos que então haviam, de modo que melhor me entendessem, a justa deliberação de V. Ex^a. em Conselho, a respeito dos cruéis feitos sobre eles praticados na Vila de S. Mateus; e o mesmo fiz ver aos que depois vieram, e farei aos que vierem vindo. Eles tem andado bem tristes depois daquele mau procedimento, e uma das famílias que aqui costuma vir composta de 39 pessoas, veio o capitão agora com mais 20 pessoas, e estas as mais inferiores da maloca; e perguntando eu ao Capitão pelo irmão e a demais gente, respondeu-me que tinha ficado ali no mato; porém o Língua que melhor os conhece e entende, disse-me depois, que o irmão do Capitão com os mais que não tinham vindo, foram lá muito longe chamar umas famílias brabas que por lá ainda há; e perguntando eu mais o Língua para quê chamavam essas famílias, respondeu que não sabia; mas eu desconfio que é para fazer algum mal à gente de S. Mateus. Eu, Ex^{mo}. Senr., quando soube [da] inumanidade d'aquela gente à respeito dos Botocudos, quis reclamar à V. Ex^a. sobre tão péssimo obrar; mas nada remediava, porque o mal estava feito. O que posso certificar à V. Ex^a. é que os selvagens desta Província estão mansos; o que querem é achar de comer, alguma ferramenta, pouco ou nenhum trabalho, e que lhes não mecham nas suas mulheres (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 923, 29/12/1832).

Lisboa explicou, ainda, as razões dos conflitos que levaram à chacina, preparada pelo pai de um tal Jerônimo que fora assassinado pelos Botocudos:

Se o filho de Jerônimo Accenço não quisesse à força (segundo me dizem [os Botocudos]) divertir-se com uma mulher deles, eles o não matariam, cuja morte é que deu o motivo à vingança que o pai do falecido moço tomou sobre os infelizes Botocudos; que até nem dos tenros inocentes tiveram compaixão (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 923, 29/12/1832).

Guerras intestinas foram protagonizadas pelos Botocudos não só contra os luso-brasileiros, mas também contra grupos indígenas rivais em diversas circunstâncias, em função do rapto de suas crianças e mulheres. Mas especialmente a morte de parentes, seja por doenças adquiridas dos brancos, seja por assassinatos traiçoeiramente preparados, eram guardados na memória para serem devidamente vingados em momento oportuno. Para isso, procuraram, inclusive, associação com outros grupos indígenas.

Em 1841, o presidente da Província José Joaquim Machado de Oliveira (1840-1841), conhecedor da experiência no contato e aldeamento dos Botocudos da DRD, avaliou a ineficácia dos métodos até então utilizados. Segundo ele, “[...] os indígenas [...] têm já bastante conhecimento de nossa incapacidade proverbial para sua civilização”. Por isso, a administração dos índios deveria ter “[...] por ponto capital a não proibição das suas excursões nas matas para a caça e aquisição dos produtos

naturais [...]” (apud MATTOS, 2004, p. 213). De suas palavras, fica-nos a certeza de que o Governo entendia a necessidade de fazer concessões aos índios, que iam da não-violência à maior autonomia nos aldeamentos, para o sucesso da integração destes à sociedade nacional.

CAPÍTULO 4

NOS PERCURSOS DA FRONTEIRA: A SITUAÇÃO COLONIAL DE ÍNDIOS, MILITARES E COLONOS

*Catarina, minha negra,
Teu sinhô qué te vendê,
Prá mandá pro Rio Doce
Prá nunca mais te vê.*

Cantiga popular da região de São Mateus no século XIX (NOVAES, 1963, p. 38).

Desde o início do século XIX, o vale do Doce tornou-se uma região de conflito aberto, não só porque era ambiente de convivência de diferentes grupos sociais, etnias estranhas entre si, mas também porque era um mundo onde transitavam oponentes interesses e orientações morais. Destino de degredo para muitos, era reduto de violência e martírio, lugar que atiçava ódios e temores. Assim, o Doce assombrava, despertava medo. Ali o encontro com o “outro” era corriqueiro, banal, mas, a nosso ver, o “eu” civilizado e o “outro” bárbaro não eram claramente identificáveis.

Mencionada na documentação e na literatura histórica como sertão desde os mais remotos tempos da colonização, a região do rio Doce parece ter se harmonizado com a essência desse termo ainda mais no oitocentos, transformando-o em sua autêntica expressão cultural. Isso porque os agentes sociais que lá se encontravam reconstruíram o território, dando a ele mobilidade, dinâmica, mas mantendo a fixidez da situação colonial e do sertão. Seus povoadores – índios, preadores de índios, caçadores e coletores, militares, posseiros brancos pobres, mestiços e negros livres, quilombolas – eram gente que não se modulava à lógica da colonização. Daí que o significado de sertão se associa à noção de “terra sem fé, lei ou rei” (ESPINDOLA, 2005, p. 75).

Termo muito usado no Período Colonial para se referir aos territórios habitados por indígenas e ainda não controlados pela política colonizatória, sertão referia-se não só a um espaço geográfico; passou a significar também ambiente de ambivalências culturais. Como “território vazio” de colonização, o sertão “[...] povoa-se de imagens, construídas a partir de elementos existentes no imaginário português e conforme às situações específicas criadas pela situação colonial” (POMPA, 2003, p. 200). Era um espaço “móvel e feroz”, por isso, à medida que os luso-brasileiros o ocupavam, a noção física de sertão se deslocava para uma referência geográfica “mais longe” (POMPA, 2003). Contudo, o “mais longe” associado ao sertão poderia não estar relacionado a realidades geográficas, e sim à maior ou menor presença, ou proximidade, do aparato administrativo (ESPINDOLA, 2005, p. 76).

Ao mesmo tempo que denota um território mal conhecido e pouco explorado, sertão relaciona-se com o conceito de *fronteira*, pois ambos, a nosso ver, comportam distinções entre paisagens, populações, linguagens, hábitos, instituições e outras. Comportam, de uma vez, elementos diferentes e divergentes que ora se confrontam, ora se misturam numa nova composição, ora se sobrepõem, ora se impõem eliminando elementos mais fracos (ESPINDOLA, 2005, p. 78).

Esse jogo de encontros, choques e mistura de elementos faz do sertão um ambiente cultural. No Doce espírito-santense, o amálgama social formado por diferentes tipos humanos, como percebemos no conjunto da documentação analisada, transformou aquele território num caldeirão de culturas. Culturas que algumas vezes pareceram encontrar um ponto de uniformidade, outras vezes se apartaram com uma clara diferenciação. Portanto, é insustentável pensar essa dinâmica que ora confronta, ora relaciona populações tão diferentes, a partir da visão da supremacia de uma cultura e da rejeição de outra.

Por muito tempo, os contatos e embates entre índios, brancos e negros no transcurso da colonização foram pensados sob uma visão de dominação e supremacia, é verdade que não sem revoltas e resistências. O termo “aculturação” abarcou essa visão, ampliando-a, sem dúvida. Seu significado compreende o processo de trânsito de uma cultura para outra com todas as suas repercussões sociais. Wachtel (1988) aperfeiçoou o conceito ao apontar seu sentido de mão dupla

e preconizar a atenção para com os diferentes contextos e processos históricos. Para ele,

[...] a aculturação não se reduz a uma única marcha, à simples passagem da cultura indígena à cultura ocidental; existe um processo inverso, pelo qual a cultura indígena integra os elementos europeus sem perder suas características originais. Essa dupla polaridade confirma que a aculturação não pode ser reduzida à difusão, no espaço e no tempo, de traços culturais arbitrariamente isolados: trata-se de um fenômeno global que compromete toda a sociedade (WACHTEL, 1988, p. 114).

O autor diferenciou a aculturação imposta da aculturação espontânea e aprofundou a análise do conceito ao perceber as várias formas indígenas de lidar com uma suposta “cultura dominante”, ou seja, através da submissão passiva, da rebelião declarada, ou aculturação disfarçada. No entanto, sua visão permanece limitada na medida em que mantém a oposição entre tradição e aculturação. Como observa Almeida (2003, p. 148), “[...] a resistência cultural, apesar de bastante enfatizada em sua abordagem, limitava-se à ‘inquebrantável fidelidade às tradições’.”

A dinâmica cultural das relações luso-indígenas têm sido estudadas mais recentemente com base numa recusa à visão de perda de uma cultura para adoção de outra, que sustenta o conceito etnocêntrico de aculturação. Para Almeida (2003, p. 148), por exemplo, os índios perderam muito em sua situação subalterna, “[...] mas foram capazes de rearticular culturas e tradições a partir de suas imensas perdas”.¹⁰⁰

Um novo conceito formulado pelo pensador cubano Fernando Ortiz (1983) e introduzido há pouco na historiografia brasileira recusa a visão eurocêntrica do termo aculturação e proporciona novas interpretações sobre o intenso processo de choque e miscelânea cultural ocorrido em toda a América com a colonização. Trata-se do neologismo transculturação, que exprime o intrincado processo de “transmutações culturais” como um todo. O “todo”, para Ortiz, não consiste apenas na aquisição de uma cultura diferente, mas envolve a perda da cultura anterior, o que ele chama de

¹⁰⁰ No entanto, no Espírito Santo, trabalhos de história local mais recentes, como o intitulado “O vale do Rio Doce” (2002), que foi patrocinado pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e dedica um capítulo aos índios, ainda reproduzem concepções bastante limitadas sobre as relações luso-indígenas, baseadas em visões herdadas há muito tempo e carregadas de preconceito. Por exemplo, a de antropofagia e cultura material primitiva dos Botocudos. Nessa visão, a única solução e destino possível para esses índios era o total domínio e extermínio. Além disso, a funesta presença e a resistência dos Botocudos à colonização só teriam retardado a fixação do homem branco e causado o atraso do desenvolvimento.

“desculturação parcial”, e a criação de novos fenômenos culturais, que se pode chamar de “neoculturação”. Transculturação compreende, portanto, todas as fases desse processo – o choque, as perdas, a miscelânea, a transformação e a nova criação.

O interessante na interpretação de Ortiz é que não há dominação ou supremacia de uma cultura sobre a outra, no caso, da européia sobre a indígena. O que há é uma “interpenetração cultural”, que resultou na criação de uma cultura ou culturas novas no decorrer da colonização. Ortiz propõe o neologismo em meio a uma profunda análise da mestiçagem cubana, fenômeno fundamental em toda a América.

Evidências de interpenetração cultural e de mestiçagens são claras no Doce, como percebemos no relato de diversas situações no conjunto da documentação utilizada. Em 1827, por exemplo, o diretor João Antônio Lisboa informou que no Porto de Souza, em virtude de roubos nas plantações, o comandante pôs vigilância efetiva à noite, acreditando serem os Botocudos os responsáveis pelos furtos. No entanto, em vez de índios, os sentinelas surpreenderam-se com “um negro nu e armado de arco e flechas” que, ao ouvir vozes de prisão, armou o arco, “atirou uma flecha e correu”. Depois de preso, ao ser ferido com um tiro disparado pelos militares, o mato de onde veio foi revistado e ali se achou “[...] um quitango no meio de uma pequena derrubada, que era onde ele habitava” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 208, 19/7/1827). Entregue aos cuidados do diretor, o negro foi indagado, e sobre ele Lisboa registrou a seguinte impressão:

Ele parece boçal ou é velhaco [astuto], porque não diz nada acertado, e pelos sinais creio ser de nação congo: pergunta-se-lhe como se chama, responde Antônio; pergunta-se-lhe quem é seu senhor, responde que agora não tem; e tudo mais que se lhe pergunta, responde não ou sim, e disto não se afasta, à exceção de corpo e boa fisionomia (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 208, 19/7/1827).

Não obstante as claras características que denotam longo convívio no sertão e relação com a vida indígena, o negro foi considerado um quilombola, um simples escravo fugido. Feito prisioneiro, foi enviado ao juiz de São Mateus por ordem do Governo para ser vendido como ausente, caso seu dono não aparecesse (APE-ES, FG/SA, L. 38, fl. 197, 30/7/1827).

Como já argumentamos nos capítulos anteriores, os índios representaram o principal perigo e impedimento à fixação da população no interior do território espírito-santense. Daí a estratégia de manter quartéis nos sertões na tentativa de oferecer suporte para a colonização. Os temores com relação ao rio Doce eram ainda maiores em função das conseqüências dessas circunstâncias. O território tornou-se local de conflito aberto, onde violências e perigos de toda ordem eram corriqueiros.

Os povoadores do território compunham-se, em sua maior parte, de desertores, criminosos e outros condenados pela justiça, de quem lançaram mão os governantes das primeiras décadas do século. Alguns desses homens viam nas matas e sertões infundáveis a oportunidade de escaparem das punições da lei, enquanto outros encaravam esse cenário como um verdadeiro martírio. Aliás, o governador Albuquerque e Tovar (1804-1811) utilizou-se literalmente da estratégia como um castigo para aqueles com quem se incompatibilizava: ameaçava seus desafetos de desterro para o local, “carregados de ferros”, onde alguns morreram por causa das injúrias e tormentos sofridos (OLIVEIRA, 1975, p. 251).

No Doce, homens de todas as qualidades portavam armas e guarneciam os quartéis. Uma antiga forma de compor as levas de militares enviados para o local era o recolhimento de velhos desertores. Esses homens, investidos de munição e de uma arranjada “autoridade militar”, tornaram-se verdadeiros carrascos dos Botocudos nas caçadas oficialmente autorizadas em meio à guerra ofensiva. Como demonstraremos a seguir, essa estratégia permanecia com total vigor no interior da DRD, sendo corriqueiro o envio e o recrutamento de desertores para os quartéis.

A reunião desses tipos humanos acabou por desenvolver na região uma vivência movida por toda sorte de interesses e orientações morais. Com isso, a notoriedade do “sertão do rio Doce” foi marcada por um espectro fortemente negativo. Além disso, o cenário de desterro era aprofundado pelos perigos e temores causados pela presença dos Botocudos.¹⁰¹

¹⁰¹ Wied-Neuwied (1989, p. 158 e 161) informou, sobre sua passagem por Linhares, que os colonos andavam armados, principalmente nas roças. Em momentos de ataques dos Botocudos ou encontro com eles nas rondas pelas florestas, todos eram alertados para se armarem. Saint-Hilaire (1974, p. 86 e 89) advertiu que havia ainda um outro grande perigo na região: a insalubridade do clima, causado pelas águas que infectavam o ar com “vapores perigosos”, motivadora das febres malignas

Essa conjuntura elucida a cantiga empregada como epígrafe deste capítulo. Colhida da memória oral pela historiadora Maria Stella de Novaes (1963), a cantiga enraizou-se na tradição popular de São Mateus na segunda metade do século XIX. Era repetida pelo povo quando algum senhor queria livrar-se de escravos, vendendo-os a qualquer custo. Os versos matutos exprimem uma das mais transparentes e temíveis realidades daquele século, que, portanto, era uma ameaça para os homens pobres, “errantes” e sem enquadramento social. Exprimem ainda uma assustadora possibilidade: a da incerteza de sobrevivência no Doce e de retorno ao local de origem.

4.1 A DIRETORIA E A ORGANIZAÇÃO MILITAR NO DOCE

Diversos autores concordam que a organização militar do Brasil Colonial estava assentada em três distinções: “forças regulares” ou “exército”, ou, ainda, “tropa de linha”, com soldados profissionais pagos, recrutados entre os solteiros, de caráter permanente; “milícias” e “companhias de ordenanças”, consideradas como forças auxiliares ou semi-regulares, recrutadas entre a quase totalidade dos homens válidos, as quais formavam reservas territoriais não pagas para atuação especialmente local; e “forças irregulares”, para usar uma expressão de Nelson Werneck Sodré, constituídas por colonos à margem da legislação, interessados em formar bandeiras, companhias de aventureiros ou de caçadores, que poderiam atuar mediante pagamento ou não (SODRÉ, 1965; PRADO JÚNIOR, 1995; MELLO, 2004; MENDES, 2004).

O caráter peculiar das milícias e ordenanças favoreceu sua ampla importância social, política e militar, adquirida ao longo da colonização. As milícias e, principalmente, as ordenanças refletiam a hierarquia e as profundas contradições sociais coloniais. Suas tropas eram constituídas pela “gente que trabalhava”, fosse

ou intermitentes (a malária). Assim, o viajante apontou que o pavor das doenças e dos Botocudos eram os dois motivos que afastavam os que desejavam estabelecer-se na região.

ela de qualquer condição, enquanto os comandos eram distribuídos entre senhores de terras e de escravos. Segundo Sodré (1965, p. 31), eram fruto do “reduzido espaço em que girava a ordem pública”, em favor do “amplo espaço que a ordem privada encontrava” para comandar toda a administração local e a organização militar, cujos cargos eram providos pelos senhores de terras.

As milícias tornaram a luta militar uma “contingência constante”, direcionada tanto para o interior, contra o indígena, quanto para o litoral, contra o corsário (SODRÉ, 1965, p. 32). Por seu lado, as ordenanças representavam a inequívoca defesa e expressão dos interesses da classe dominante. Para Puntoni (2004, p. 45-46), o corte social interposto por elas era uma oportunidade de afirmação social e de construção de diferenças entre os homens livres. Além disso, que sua atuação foi decisiva para moldar as estruturas políticas do nível intermediário (os municípios e o Governo Geral).

A organização militar correspondeu, sem dúvida, aos fundamentos coloniais, mas, antes de tudo, aos interesses das camadas dominantes. Espelho do tão importante e mencionado “poder local”, as milícias e ordenanças asseguraram a comunicação, o elo e o vínculo entre o centro e a periferia, num “pacto” resultante de negociações entre interesses do poder central e das elites locais (MELLO, 2004, p. 68).

O caráter privado dessas companhias estava ligado às raízes da administração portuguesa no Brasil, que “[...] não foi capaz de exercer sua autoridade de modo direto, sem ampla delegação de poderes a notáveis locais, em razão da precariedade das bases materiais e morais da administração patrimonial” (MENDES, 2004, p. 112).

A delegação oficial de poderes privados a alguns homens locais manifestou-se no Doce em vista do favorecimento da colonização, investida de forma primordial pelo Governo de D. João no Brasil, como demonstramos no capítulo 1, ao tratarmos do papel de João Felipe de Almeida Calmon. A concessão de poderes, patentes militares e a franca possibilidade de ascensão na carreira militar ou em cargos públicos marcaram também as primeiras décadas do Período Imperial nessa região.

Isso pode ser constatado no âmbito da DRD¹⁰² e dos cargos públicos ocupados antes e depois da criação da municipalidade de Linhares (1833).

Devido à divisão militar, que, no Período Colonial e no Primeiro Reinado se confundia com a estrutura administrativa, as vilas tinham capitão-mor e um contingente variado de capitães, alferes e sargentos de ordenanças, de acordo com o número de seus distritos. A respeito do Espírito Santo nos anos iniciais do Primeiro Reinado, Vasconcellos (1977, p. 27) afirma: “cada uma das Vilas e Cidades fornecem os Corpos da 2^a. Linha com a força que têm, comparecendo na Capital nas Formaturas de Corpos, em certos lugares do seu distrito na Formatura de Companhia”.

A Companhia de Ordenanças estruturou-se em Linhares desde, pelo menos, 1824.¹⁰³ Teve como capitão o comandante do distrito, José Maria Nogueira da Gama, depois, Severo Francisco Ramos e, como sargento, Francisco Correa de Assunção. Por diversas vezes, os colonos inscritos em seus quadros¹⁰⁴ foram conclamados a prestar serviço à Diretoria de índios. Uma dessas principais contribuições foi em 1827, quando a DRD contava com apenas 26 soldados, dois sargentos, e o Governo Provincial estava sem condições de efetivar seus pagamentos (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 213, 3/8/1827). Combinou-se que os habitantes se revezariam mensalmente nos trabalhos da DRD em número de oito (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 156, 12/2/1827). Mas logo começaram as desavenças e insatisfações com o trabalho pesado: os colonos reclamaram

[...] estarem arrependidíssimos de se terem oferecido para destacarem de graça; porque são homens desgraçados que vivem de catar seu peixinho diariamente, e porque sabem que eu não posso dispensar ninguém do serviço porque a gente é pouca. Mandaram-me dizer [...] que eles estavam prontos para destacarem de graça, mais que não haviam [de] trabalhar nem

¹⁰² Ver Apêndice A, com destaque para os homens que ocuparam os principais cargos da Diretoria e a ascensão de alguns deles.

¹⁰³ É possível que uma Companhia de Ordenanças se tenha formado antes dessa data, pela iniciativa de João Felipe de Almeida Calmon, reunindo colonos de Linhares e alguns agregados. João Felipe era mencionado na documentação como “tenente”, mas sabemos que não ocupou posto na DMRD. Como abordamos, ele atuou na sociedade local com ampla importância e mediação no Governo, sendo inclusive o “recebedor” das remessas financeiras enviadas pelo Tesouro Geral e o “pagador” no povoado (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 355, 28/7/1813). Essa atuação era típica do poder local e das funções dos “homens bons” que ocupavam os postos de destaque nas ordenanças.

¹⁰⁴ De acordo com seu caráter de atuação estritamente local, periódico e eventual, como em casos de necessidade de defesa, as ordenanças não eram formadas por recrutamento, mas, sim, com base em um arrolamento de todos os homens válidos, habitantes dentro dos seus limites de atuação, que eram considerados automaticamente engajados (PRADO JÚNIOR, 1995, p. 312).

em levantar uma palha: eu lhes mandei dizer que isso não podia ser; porque, para eles destacarem e não trabalharem, a mandioca se enchia de mato, a terra que esta pronta para plantar feijão em março se perdia e que nem se limpava a estrada, nem o campo do quartel; que para eles destacarem juntos com os soldados e índios que cá estão não me era preciso, nem fazia conta ao serviço, porque entulharão o quartel, e servirão de estorvo aos que trabalham [...] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 158, 26/2/1827).

O trabalho dos habitantes se concentrou no aldeamento de São Pedro de Alcântara e destinava-se especialmente à agricultura. Em consequência da grande insatisfação com as pesadas tarefas, muitos abandonaram o local com suas famílias (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 211, 13/7/1827). As obrigações com a Diretoria cessaram nesse momento, mas os colonos voltaram a ser requisitados diversas outras vezes. Aliás, os habitantes de Linhares e região, sobretudo os índios, foram o grande baluarte da precária manutenção da DRD.

As Companhias de Ordenanças foram extintas em todo o Brasil em 1831 e substituídas pela Guarda Nacional, que tinha praticamente as mesmas características. Esta herdou as funções de manutenção da ordem legal e administrativa das antigas ordenanças e tornou-se uma expressão ímpar do “mundo do Governo”, desenvolvida no processo de construção do Estado Imperial (BRANDÃO; MATTOS, CARVALHO, 1981, p. 57). A Guarda Nacional foi constituída no Doce no ano de 1837. Tinha em seus quadros todos os homens que ocupavam cargos na municipalidade e os que tinham algum destaque em Linhares (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 413-416, 3 e 4/10/1837).

Após a Independência, o Governo de D. Pedro I reorganizou a estrutura militar, mas permaneceram raízes coloniais. O Decreto de 1.º de dezembro de 1824 é considerado o mais importante documento militar do Primeiro Reinado e também a primeira tentativa de organizar o Exército Brasileiro. Dentre as várias modificações propostas, destaca-se o estabelecimento do Exército de Primeira e Segunda Linha. A Primeira Linha era composta por infantaria, cavalaria e artilharia, com novas unidades em todo o Brasil.

Dessa importante reorganização, resultaram modificações no Espírito Santo: a antiga Companhia de Infantaria e o Corpo de Pedestres formaram o 12.º Batalhão de Caçadores; a artilharia local foi transformada no 6.º Corpo de Artilharia de Posição (PAULA, 1982, p. 273-274). A Segunda Linha também passou por

reestruturações em seus regimentos, mas “[...] guardavam ainda a tradição vigente nos seus locais de recrutamento, conservando muitas vezes nomes que vinham das tropas de milícias e das irregulares do período colonial” (PAULA, 1982, p. 275).

Sodré (1965, p. 89) identifica, ainda, no Império, uma Terceira Linha, composta de milícias ou guardas policiais, de caráter auxiliar, com efetivo e recrutamento fixado anualmente, como a Segunda Linha. Ter em conta mais essa modalidade, que nem todos os historiadores mencionam, pode explicar a existência de forças militares fragmentárias e de atuação exclusiva, como a Guarda do Rio Doce.

A Guarda do Rio Doce foi formada por determinação do Regulamento de 1824, como parte da DRD, para auxiliar o diretor no processo de pacificação dos Botocudos. Deveria contar com um total de oitenta praças: três sargentos, três carpinteiros, três ferreiros e 71 pedestres, distribuídos pelos quartéis do Doce, que passaram, em sua maioria, para o controle da Diretoria. Organizada oficialmente em abril de 1824 pelo coronel Julião Fernandes Leão, a Guarda teve atuação ínfima com seu efetivo completo em função das contínuas deserções que a desfalcaram. Funcionou, quase sempre, com desempenho bastante limitado, beirando à insignificância, do ponto de vista do controle e manutenção da ordem que se atribui às forças militares. Ademais, a grande evasão dos soldados foi causada por uma série de motivos, que denotavam as dificuldades financeiras, a incapacidade e o precário funcionamento da Diretoria.

No entanto, é importante mencionar o papel dessa Guarda para mostrar a circulação de militares de diferentes companhias pelo Doce, o que demonstra, até certo ponto, a organização militar provincial e a dependência da sociedade livre e pobre para compor seus quadros. Se pensarmos que no Espírito Santo esse estrato social era composto significativamente por índios (MOREIRA, 2001c, p. 89), revelamos o ponto crucial deste capítulo: a forçada contribuição dessas populações com o serviço militar.

A partir de 1826, a Guarda da DRD passou a contar periodicamente com soldados de Primeira Linha para composição de seus quadros, soldados provindos do 12.º Batalhão de Caçadores (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 130, 2/3/1826) e, eventualmente,

do 6.º Corpo de Artilharia de Posição.¹⁰⁵ Além disso, não raro os quartéis contaram com o guarnecimento de jornaleiros, que eram alugados para os trabalhos agrícolas, de acordo com o Regulamento de 1824. A legislação previa o aluguel de jornaleiros para impulsionarem os trabalhos agrícolas no primeiro ano de funcionamento da Diretoria, “[...] visto que os índios [Botocudos] ainda ignoram este serviço” (OLIVEIRA, 1856, p. 223). Esses jornaleiros foram, sem exceção, obtidos entre os índios considerados “domesticados” da Vila de Nova Almeida ou dos povoados de Aldeia Velha e Aguiar, como trataremos em seguida.

O 6.º Corpo de Artilharia foi criado no início do Império, com a finalidade de guarnecer as fortalezas da Província, mas foi continuamente empregado nos quartéis dos sertões, tanto no Doce quanto na região sul. Em 1828, o Comandante das Armas, Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama, lamentou essa situação, que causava “[...] grave prejuízo da disciplina e com muito risco, sem dúvida, da segurança da capital [e] de toda a Província” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 136-7, 5/2/1828). Segundo a visão do comandante, o guarnecimento dos sertões era de importância secundária diante do importante papel de defesa dos cidadãos incumbido à Primeira Linha:

[...] Tendo Sua Majestade o Imperador criado o 6.º Corpo de Artilharia de Posição da 1.ª Linha para defesa e guarnição das fortalezas desta Província, único serviço compatível a esta Arma, acho-me na triste colisão de ver as fortalezas desguarnecidas e empregados incompetentemente o capitão, o tenente e a maior parte das praças do dito Corpo (composto de uma única Companhia) em destacamentos e comandos militares de tão pequena monta, que bem podiam ser exercidos por milicianos dos lugares em que se acham [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 136-7, 5/2/1828).

No entanto, o guarnecimento dos sertões atendia às políticas colonizatórias empreendidas desde os primeiros anos do oitocentos. O controle dos sertões e de suas populações, a ocupação colonial e a apropriação territorial traçadas oficialmente garantiram aos militares um papel fundamental na estrutura administrativa, com a extensão de sua atuação a esses espaços almejados. Na verdade, no Espírito Santo, a garantia de segurança aos colonos, aos povoados e às vilas perante a numerosa população indígena considerada “selvagem” consistiu na

¹⁰⁵ Na década de 1820, as forças de Primeira Linha do Espírito Santo eram compostas pelo Batalhão de Caçadores, com 372 homens, pelo Corpo de Artilharia, com 94 homens, e por uma Companhia de Infantaria de São Mateus, formada por 115 soldados, além dos altos oficiais, em número de sete (VASCONCELLOS, 1977).

principal sobrecarga de trabalho e atribuição dos militares. Isso explica o constante deslocamento de homens engajados em diferentes companhias pelo território.

Os quartéis da antiga DMRD passaram à administração da Diretoria, à exceção do quartel de Aguiar, formado por índios considerados civilizados e integrados à colonização. O povoado de Aguiar tinha comandante próprio, mas é certo que se ligava à Vila de Nova Almeida e se unia a Linhares e à Barra do Rio Doce (ou Regência) em momentos de pleito eleitoral ou de realização do censo populacional. Em uma correspondência de 1831, Lisboa esclarece a independência desse povoado ao afirmar que as tentativas do antigo diretor Julião Fernandes Leão de utilizar sua gente e território para a pacificação dos índios aldeados, numa tentativa de vinculá-los à Diretoria, se moviam pela pretensão de “[...] usurpar aos índios mansos aquele terreno” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 835, 25/1/1831).¹⁰⁶

Os quartéis de Anadia e Comboios foram extintos após a formação da DRD. Outros permaneceram fracamente guarnecidos e chegaram a ser desativados durante longos períodos, como o de Aviz, o Segundo Quartel de Linhares, o quartel do Riacho e o de Monsarás. A falta de soldados foi muitas vezes reclamada, já que esses quartéis tinham localização estratégica: os dois primeiros, por fornecerem serviços e proteção ao povoado de Linhares e à DRD, e os últimos, por estarem em posição de defesa dos limites do distrito do Doce e pelo auxílio ao trânsito.

É difícil computar o número de soldados que guarneciam cada quartel em razão do deslocamento pelo território e da variação provocada pelas deserções, e o freqüente engajamento de recrutas. Mas podemos afirmar que todos os quartéis, à exceção do de Porto de Souza, contavam com um número inferior a dez homens. Em relação ao

¹⁰⁶ Segundo Lisboa, no primeiro ano do funcionamento da Diretoria, o coronel Julião fez derrubadas e formou lavouras no povoado, chegando a colher feijão, o que para ele representou uma tentativa de controlar as terras dos habitantes indígenas, já que depois nenhuma atenção se voltou para o quartel do Aguiar (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 835, 25/1/1831). Outra tentativa de transformar o Aguiar em suporte da DRD ocorreu com sua utilização para estabelecer os primeiros Botocudos recebidos do Itapemirim para serem pacificados, já que era o único local com meios de sustento suficientes e de fácil comunicação (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 36, 7/9/1824). Apesar disso, fica claro no conjunto da documentação o caráter independente desse povoado, à semelhança da Aldeia Velha, por exemplo. No entanto, esses dois povoados mantiveram uma pesada obrigação com a DRD, a do envio de levas de seus povoadores índios para os penosos trabalhos de jornaleiro, como mostraremos à frente.

quartel do Souza, Lisboa sempre apontou a necessidade de um guarnecimento em torno de vinte ou mais homens,¹⁰⁷ o que em muitos períodos foi impossível.

O Regulamento de 1824 especificou da seguinte forma a utilidade e o caráter da Guarda do Rio Doce (Art. 7.º e 8.º):

[...] será sujeita a todo o serviço de lavoura a benefício dos índios, construção de casas e quartéis, fatura e conserto de ferramentas, abertura de estradas e construção de canoas, executando tudo quanto ordenar o diretor de índios, seu inspetor.

Estas 80 praças serão da escolha do diretor, [...] preferindo-se os pedestres que forem lavradores, artífices e índios domesticados (OLIVEIRA, 1856, p. 223).

Desse modo, o serviço prestado pelos militares no Doce tinha caráter muito diverso do que se imagina como “atribuição militar”, considerando os predicados atuais dessa categoria. Mesmo para a época, as funções dos militares no Doce causavam certa estranheza. Em reconhecimento de seus atributos como “[...] mui estranhos do serviço particular da praça”, chegou-se a sugerir que a Guarda fosse separada do Comando das Armas, ao qual estava vinculada, ficando sujeita diretamente à Presidência da Província (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 90, 14/2/1826).

As características tão específicas da Guarda conformavam-se com o objetivo essencial que regulava todas as funções da DRD, isto é, o controle dos índios Botocudos e o favorecimento do empreendimento colonial. Os militares deveriam, por exemplo, auxiliar o comércio que os mineiros realizavam rio abaixo, seja transportando-os em canoas, seja oferecendo abrigo, força para o transporte de mercadorias e alimentos. Assim, deveriam ser homens experientes em “varejar canoas” e acostumados aos “pesados serviços da lavoura” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 202, 14/2/1830). Fundamental era saber “trabalhar de machado, enxada, foice, [...] por serem estes os serviços em que se emprega a guarnição do rio Doce” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 198, 1/2/1830).

Outra imputação a esses soldados era a composição de forças destinadas à procura de escravos fugidos e a destruição de quilombos. Na documentação, há registros de momentos em que os militares do Doce foram encarregados de expedições contra

¹⁰⁷ Em 31 de dezembro de 1828, por exemplo, informou que havia no Souza 24 homens, a maior parte de Primeira Linha, e que ali não devia haver menor número, “[...] antes mais, em razão dos muitos e muitos Botocudos que perseguem aquele lugar” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 256).

quilombolas (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 142, 1/2/1829). O diretor Lisboa também mencionou a existência de um capitão-do-mato na região, chamado Pedro Barcellos, que naquele momento estava em diligências em São Mateus (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 256, 31/12/1828). Há ainda o registro da apreensão de um escravo pelos soldados de Regência e sua manutenção em prisão até que o dono pagasse para restabelecê-lo, como era costume (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 240, 5/9/1830).

Não menos importante era uma qualidade que João Antônio Lisboa apontou algumas vezes: a paciência. Para ele, a paciência era fundamental para lidar com os Botocudos, dispensando qualquer tipo de violência. A necessidade desse predicado, praticamente uma virtude, foi evocada por Lisboa em um desastroso conflito entre Botocudos e militares no Porto de Souza, em 23 de janeiro de 1834, que resultou na morte de dois soldados. Na ocasião, o ódio e o sentimento de vingança foram atizados nos Botocudos em função de uma bofetada dada pelo soldado José Ferreira do Sacramento no seu capitão. Lisboa pediu a retirada do soldado da Diretoria, alegando: sua presença “[...] não convém no estado presente de escassez de praças por não ter a paciência necessária para sofrer as brutalidades dos Botocudos [...]. Quem não tem sofrimento, não deve pertencer a esta Diretoria” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 278, 3/2/1834).

Em meio a tão específicos atributos, os comandantes dos destacamentos não precisavam ter mais que uma autoridade reconhecida, de fácil imposição, e o conhecimento de leitura e escrita. Em geral, os comandantes dos destacamentos eram os sargentos da Guarda, mas em alguns momentos os quartéis foram ocupados por meros soldados escolhidos entre os demais, pela falta de militares mais graduados ou experientes. Chegou-se, inclusive, à situação de não haver nenhum soldado que soubesse ler e escrever para ocupar comandos vazios.

Na verdade, raros eram os soldados virtuosos, como aparentemente se exigiam. Eram homens desobedientes e insubordinados, a maioria criminosos. Completamente alheios à disciplina do serviço militar, não faltam relatos de agressão aos Botocudos, aos próprios companheiros e de confusões com os mineiros. Em 1835, por exemplo, os soldados do quartel do Porto de Souza espancaram um soldado mineiro que cuidava de uma fazenda no rio Guandu (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 324, 5/3/1835). Também ocorreram amotinções das tropas dos quartéis e

tentativas de união de toda a Guarnição para sublevação (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 267, 30/9/1832).

Figura 4: Os Soldados de Linhares



Fonte: WIED-NEUWIED, 1989, p. 153.

As insubordinações dos soldados, em sua maioria, eram motivadas pelas péssimas condições de trabalho e de vida pessoal, privados por longos meses de seus pagamentos e da ração alimentar a que tinham direito. O quartel do Porto de Souza foi um dos que mais sofreram as conseqüências dos limitados meios da Diretoria. Distante de Linhares, muitas vezes o destacamento permaneceu incomunicável por causa das cheias do rio ou da falta de soldados disponíveis para remarem de um local a outro. Diversos relatos explicitam sua miséria, como o seguinte:

[...] o rancho era composto de feijão simples, sem nenhum tempero, porém hoje se acham sendo sustentados tão somente com farinha, não obstante mandar quatro soldados pescar no rio Guandu, porém quando trazem peixe não chega para todo o destacamento, sendo este o rio mais fértil de peixe, porém hoje não sustenta como antigamente. Não tenho mandado caçar em conseqüência dos soldados não terem pólvora nem chumbo: vistas estas circunstâncias me acho em estado de fazer pouco serviço, pois várias vezes os soldados não podem fazer o serviço das lavouras em conseqüência da fome que padecem. Por estas causas levo ao conhecimento de V. S^a. para providenciar, pois deste modo não só padece o serviço, como os soldados, pois desta maneira vivem desgostosos devendo-se-lhes vinte meses de soldos e etapes e se acharem agora em estado lamentável por causa da fome que sofrem (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 209, 20/3/1830).

A farinha, principal alimento da população em todo o Espírito Santo, era a ração fundamental dos quartéis e destinava-se também ao sustento dos Botocudos. Assim, o grande número de índios que por vezes apareciam nos quartéis, sobretudo no Porto de Souza, deixava os soldados em dificuldades, o que denota a parca estrutura para recebê-los e aldeá-los:

[...] estes soldados me tem por vezes requerido que os retire do Porto de Souza onde lhes é penoso subsistir com um tão pequeno soldo; e agora porque os Botocudos do Sul saíram na roça do quartel e arrancaram um bocado de mandioca verde de que os soldados faziam alguma farinha para comerem, tornaram a requerer-me que os retirasse daquele destacamento [...] (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 21, 1/3/1833).

Muito pior era a situação em que permanentemente estiveram os índios que trabalhavam no rio Doce como jornaleiros. Sobre esse assunto dedicar-nos-emos com afinco em seguida, mas vale a pena reproduzir este trecho sobre sua situação e de toda a DRD em 1828:

[...] os [índios] da Lagoa d'Aguiar, aqui destacados a seis meses sem receberem um só real de seus jornais, estão sempre reclamando seu rendimento, dizendo que não podem mais trabalhar pelas muitas fomes que estão passando, e que outro tanto está acontecendo a suas mulheres e filhos: eu para os agradar vou lhes dando licença de seis ou oito dias para irem a suas casas, dizendo-lhes que tenham paciência porque cedo serão pagos e rendidos. Os soldados largam os serviços em que se acham e vão caçar ou pescar para mitigarem a fome de suas mulheres e filhos; e eu nada lhes posso dizer por conhecer o estado de miséria em que se acham por falta de seus pagamentos e por ver a desgraça em que está o país à respeito de comedorias, que até os Botocudos no mês passado não jantaram nem cearam 18 dias, por não haver o que comprar para lhes dar o comer.

As 19 praças que tenho tido de menos desde novembro de 1826, as necessidades que tem passado as 31 de tropa que tenho tido e a brandura natural dos índios jornaleiros, acompanhada com a pouca vontade com que trabalham, tem feito, Ex^{mo}. Sn^r., com que os serviços da Diretoria pouco tenham adiantado [...]. Eu requeiro a V. Ex^a. [...] que seja inteirado o número da Guarda deste rio, marcado no Artigo 6 do Regulamento interino para as Aldeias do mesmo rio [...] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 241, 12/2/1828).

Ao estado de carestia de alimentos e adversidades de todo tipo, causadas pelos baixos soldos e constantes atrasos nos pagamentos, acrescenta-se a miserável situação pessoal da maior parte desses homens. Muitos sofriam doenças incuráveis ou padeciam de moléstias a que estavam sujeitos pelas condições de alimentação e perigos no trabalho,¹⁰⁸ ou causadas pelo clima da região do Doce. Em 1830, por

¹⁰⁸ O diretor João Antônio Lisboa informou, por exemplo, que o soldado Luís Martins padecia de uma perna e mão por causa de uma flechada (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 261, 20/12/1830). Já o soldado Victorio Pinto das Neves, do 12.º Batalhão, era “[...] achacado de moléstias que o não deixam bem

exemplo, o diretor solicitou a escusa do serviço para um soldado chamado Antônio Barcelos, que sofria “moléstias antigas”, para as quais “o cirurgião-mor não encontra remédios”. Assim,

[...] este soldado está quase sempre no hospital; e os poucos dias que está no destacamento é sem trabalhar por não poder, e ali estorva as demais praças com seus nojentos achaques; e assim está fazendo uma despesa à Fazenda Pública sem o menor proveito; e além disto ele soldado deseja a sua baixa para ir morar (como ele diz) nos braços de sua família (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 254, 2/10/1830).

A situação desses soldados levou-os a encaminhar petições diretamente ao Governo Provincial, relatando sua situação e requerendo melhorias, principalmente a regularidade no pagamento dos salários. Este é o conteúdo do pedido a seguir, enviado ao Governo em 1828, quando os vencimentos estavam atrasados havia meses, situação que se estendeu pelos anos de 1829-1830 e foi a mais duradoura sofrida pelos funcionários da Diretoria. A principal reclamação da petição refere-se à situação dos soldados do 12.º Batalhão de Caçadores, que reivindicavam tratamento igual ao de seus pares que destacavam na capital:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Sn^r.

Os sargentos, artífices e soldados da Diretoria do Rio Doce têm a honra de trazerem à presença de V. Ex^a. o seguinte.

Ex^{mo}. Sn^r., julgando os suplicantes serem contemplados no Artigo das Praças desta cidade, que V. Ex^a. tão sabiamente governa, e juntamente serem do Batalhão de Caçadores N^o. 12, e além disto foram excluídos para ficarem naquele lugar quando as demais tropas foram chamadas: [...] pois os soldados desta cidade [Vitória] têm o refrigério de serem pagos em dia; se fazem uma Guarda tem um ou dois dias de folga; e sem estes podem [...] arranjar-se de algum necessário para o serviço, o que não acontece aos suplicantes, que tão somente têm o domingo e dia santo, [...] pois os seus serviços são da laboração de mandiocas, milho e feijão, o que não acontece aos desta cidade, sendo pagos em dia, e eles [soldados da Diretoria] até maio próximo passado [estava] restando-lhe a dever sete meses e finalizando este oito [...] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 245, 11/1/1828).

O estado de decadência da Diretoria mostrou-se cabalmente ao longo da década de 1830, em função da falta de investimentos e de funcionários:

É do meu dever participar à V. Ex^a. que estou [em Linhares] sem um só soldado para os serviços que ocorrem e para a lida dos Botecudos que quase sempre aqui estão, sendo para isto necessário pelo menos três soldados, ou quem suas vezes faça; que o quartel da Barra fica agora só com três, número pequeno para guarnição d'aquela destacamento em razão das passagens do Sul para o Norte [...]; e que o quartel de Porto de Souza

servir e de que continuamente se está queixando (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 838, 25/1/1831). O próprio diretor Lisboa reclamou algumas vezes de moléstias que sofria (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 829, 14/1/1831) e pediu licença para se tratar.

deve estar bem guarnecido, ou aliás abandonar-se, a ser isso possível, pois dez praças naquele longínquo sertão, isolados de recursos e quase sempre rodeados de imensos Botecudos, dessocorridos [sic], estão expostas a serem assassinados, como já outras praças o foram [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 381, 31/10/1836).

O 12.º Batalhão de Caçadores do Espírito Santo, principal fornecedor de braços para a Diretoria, foi extinto por meio do Decreto Regencial de 4 de maio de 1831 (PAULA, 1982, p. 275). Os soldados desse Corpo, destacados no rio Doce, foram remetidos a Vitória para serem reorganizadas as forças de Primeira Linha. Após a extinção do 12.º Batalhão de Caçadores, houve um trânsito ainda mais intenso de militares na Guarda do Rio Doce, com um constante rearranjo na composição dos quartéis, especialmente nos postos de comando. A Guarda continuou a contar com militares de Primeira Linha, mas sobressaíam homens recrutados de todas as qualidades, os chamados pedestres.

Em 1836, a Guarda do Rio Doce foi extinta e seus soldados passaram à Divisão de Pedestres (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 372, 30/6/1836). Essa força tinha caráter irregular e destinava-se às áreas de sertão. Sua criação remonta ao século XVIII em algumas Províncias, como Espírito Santo e Minas Gerais, com o objetivo de combater, sobretudo, populações indígenas e quilombolas.¹⁰⁹

A Divisão de Pedestres era formada majoritariamente por índios, pardos e negros. Com o fim do 12.º Batalhão e, sobretudo, com a extinção da Guarda do Rio Doce, homens desses estratos sociais passaram a ser alvo do recrutamento para atuarem como pedestres. O rio Doce foi um dos fornecedores de índios para esse corpo, sob a condição de atuarem na DRD. Em 1.º de maio de 1837, o Presidente da Província garantiu que homens ali recrutados, vivendo com família na região, não seriam enviados para locais distantes, atendendo ao seguinte pedido do diretor Lisboa:

[...] sentei praça de Pedestre ao índio Luiz Pereira, filho legítimo de João Pedro, natural d'este município e idade 17 anos pouco mais ou menos: este recruta foi-me mandado pelo Juiz de Paz no dia 15 deste mês, dia em que lhe sentei praça. Há outros que se querem oferecer voluntariamente, mas

¹⁰⁹ Os pedestres eram recrutados entre os estratos de vadios e criminosos e, geralmente, agiam sem a menor disciplina e organização militar. Caracterizavam-se pela extrema violência no uso de suas atribuições contra índios e quilombolas, promovendo verdadeiras chacinas. Isso pode ser exemplificado pela afirmação de um capitão-do-mato que compôs uma tropa para combater quilombos nos sertões de Guarapari, em 1814. Em uma correspondência ao governador Rubim, o capitão solicitou o envio de mais pedestres com a justificativa de que “[...] destes os negros muito se temem” (APE-ES, FG/SA, L. 4, fl. 529, 15/2/1814).

desconfiam que depois da praça assente, sejam chamados pelo Senr. Alferes Comandante para destacamentos fora do rio Doce. Por isso peço a V. Ex^a. uma outra ordem a tal respeito, declarando que daqui não sairão (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 401, 19/4/1837).

Em 1839, a Província do Espírito Santo passou por novas modificações no campo militar, ficando dissolvida a Divisão de Pedestres. Em seu lugar foi criada a Companhia de Caçadores de Montanha, que passou a fornecer os soldados necessários para o trabalho na Diretoria.

4.2O “TRIBUTO DE SANGUE” DOS POBRES

Para o sucesso do empreendimento colonial no Doce, a contribuição dos povoadores estabelecidos no local era imprescindível. Região repudiada pelos temores e perigos que seu tipo de vida suscitava, nela o Governo só pôde constituir um rarefeito povoamento luso-brasileiro, ao despachar para o local criminosos e pessoas a quem se pretendia castigar com o desterro e o isolamento. Além disso, vários governantes solicitaram a homens de família e estrutura material que se estabelecessem no Doce, formando propriedades, a quem obviamente se ofereceu todo tipo de favores e incentivos.

As obrigações geradas pelo recrutamento para o serviço militar e outros tipos de trabalho compulsório, demandadas sobretudo a partir da instalação da DRD, contribuíram para atizar ainda mais o desgosto e a aversão em relação à região. Desse modo, a população estabelecida no Doce literalmente cumpria um castigo ou envolvia-se numa espécie de obrigação moral, numa relação mediada e controlada pelo Governo. A obrigação, ou a punição, estava não só em permanecer na região, ocupando-a, mas foi também “cobrada” pelo Governo por meio de diversas formas de contribuições a serem prestadas ao “serviço da Nação”.

Daí a apropriação da expressão “tributo de sangue” para expressar essas formas de “contribuições”, que serão abordadas neste tópico. O termo popularizou-se entre os

cidadãos no século XIX para nomear as levas do recrutamento militar. Nas palavras de Mendes (2004, p. 112):

A expressão evocava as práticas sangrentas do recrutamento forçado, marcado pela violência e pela arbitrariedade. A expressão fazia lembrar também a distribuição problemática e desigual dos encargos militares, imersos em redes de isenção e privilégio.

Com base nas explicações de Mendes,¹¹⁰ utilizamos a expressão em referência não só ao recrutamento militar mas também aos diversos tipos de serviços realizados no Doce em favor da Nação. Essas várias formas de trabalho compulsório, à semelhança do recrutamento forçado, recaíam invariavelmente sobre os mais pobres, sobretudo os elementos mestiços e indígenas (MOREIRA, 2005), sob a justificativa de que eram “desprovidos de bens” com que se ocupar, portanto, enquadravam-se na ampla categoria de “desocupados” ou “vadios”. No entanto, em alguns momentos, parece-nos que, no Doce, “cidadãos de bem” também foram convocados a prestar sua contribuição, com exceção daqueles que ocupavam postos de comando e funções políticas, obviamente.

As obrigações com a prestação de serviços públicos e com as companhias militares sempre foram seguidas por manifestações negativas e protestos. Nas reivindicações dos colonos do Doce, expressas pelo comandante do Distrito em correspondências ao Governo Provincial ou em abaixo-assinados dos próprios colonos, enunciava-se o papel fundamental por eles cumprido, ao povoar o inóspito território e submeter-se aos perigos sofridos perante a odiada presença dos Botocudos. Diante da ordem para a realização de recrutamento militar entre os povoadores da região, no ano de 1830, as reclamações e alegações foram bem copiosas.

Em 1.º de janeiro de 1830, o comandante José Maria Nogueira da Gama remeteu ao Governo um abaixo-assinado contendo 28 assinaturas, no qual os moradores suplicavam isenção no recrutamento realizado no Distrito, em atenção “[...] não só aos laboriosos serviços que fizeram contra o bárbaro Botocudo em defesa do lugar, como até mesmo por serem os primeiros moradores destes sertões até hoje quase incultos” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 772). As argumentações baseavam-se na

¹¹⁰ Fabio Faria Mendes apropriou-se da expressão e analisou-a em sua tese de doutorado, intitulada “O tributo de sangue: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial” (Iuperj, 1997).

exposição dos favores prestados ao Estado, povoando o território e enfrentando toda sorte de perigos, e permeavam as extensas súplicas apresentadas:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Senr.

O pequeno e limitado povo de que se compõe esta diminuta povoação de Linhares [...] tem a honra de se prostrar perante a V. E. e humildemente levar ao seu conhecimento os justos motivos de seus queixumes e de suas lágrimas, dignas e mais dignas da alta piedade de V. E., da Augusta Proteção de Nosso Incomparável Imperador, e da Eterna Piedade do Altíssimo [...].

Nós, Ex^{mo}. Snr., cansados do muito que já servimos, enfraquecidos pela longa idade e grandes fadigas e onerados de numerosas famílias, estas em idade débil e fraca, vamos atizar no mais triste e lamentável estado de miséria, tirando-se do [nosso] meio filhos que nos alimentam: por cuja grande infelicidade nos valem da incomparável bondade de V. E. para nos mandar restituir essa parte estimável de nossas famílias, não só em reféns aos imensos e penosos trabalhos e incômodos que sofremos na criação deste lugar ainda hoje tão diminuto, como mesmo em contemplação a sermos já velhos, cansados e doentes e os mesmos que desde o princípio resistimos às barbaridades dos Botocudos, [...] ainda ameaçada, exposta às hostilidades dos Botocudos do Norte [Naknenuk].

Nós esperamos que V. E., condoendo-se de nossos queixumes e lançando-nos suas benfazejas vistas como nosso Pai e nosso único arrimo, se compadecerá de nossos males, e nos aliviará da pena que nos angustia (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 773-775).

Os clamores dos colonos não foram atendidos pelo Governo, que procedeu ao recrutamento em Linhares e região. Diante disso, novo abaixo-assinado foi enviado ao presidente Visconde da Praia Grande, em 15 de fevereiro de 1830. No documento, novamente os moradores apoiaram suas justificativas e arguição em seu pioneiro povoamento e lembraram a antiga promessa de isenção do recrutamento no Doce em favor da colonização. Ao dirigirem-se diretamente ao Presidente da Província, fizeram referências à proteção do Imperador à colonização e solicitaram sua presença na região para constatar pessoalmente as necessidades e debilidades alegadas nas súplicas:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Snr.

Privados de todos os precisos meios para nossa justificação, dos indispensáveis socorros para nossa segurança, bem como das justíssimas causas que com todo o acatamento e do modo devido tivemos a honra [de] levar ao conhecimento de V. E.,¹¹¹ afim de obter a nosso benefício o merecido patrocínio sobre a isenção do recrutamento neste fraco, pobre e desvalido distrito; destituídos de crédito, enfim, à vista da imperfeita informação a nosso despeito, só nos resta a nosso abono reclamarmos em nome de nosso Augusto Imperador e respectivo Defensor a vinda de V. E. a este desolado [distrito]. Para nós, Ex^{mo}. Snr., teremos o completo e generoso prazer se sobre nossos ombros trouxermos o ônus que de necessidade nos há de aliviar das nossas angústias e dos nossos trabalhos,

¹¹¹ Referem-se ao primeiro abaixo-assinado enviado ao Governo em 1.º de janeiro de 1830 (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 773-775).

sendo impossível que a vista de tão lastimoso quadro [...] se não enterneca o coração mais ríspido; motivo este que mais anima a segunda vez reclamarmos no mesmo Respeitável Nome a vinda unicamente de V. E. e jamais a de outro algum delegado.

Este Distrito, Ex^{mo}. Snr., posto que pequeno em população, não deixa, contudo, de merecer as mais enérgicas [e] sabidas providências em contemplação ao seu fértil e extenso terreno, único capaz para contribuir, grande, rica, e respeitável [a] esta Província, [...] motivos estes, que unidos ao clamor de seus habitantes, gritam pela vinda de V. E., única e principal autoridade nesta Província para semelhante objeto (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 782, 4/2/1830).

A realidade e as justificativas expostas pelos colonos encontram consonância nas explicações de Fabio Faria Mendes (2004, p. 121): “A desorganização da produção e do abastecimento provocado pelo recrutamento representa um dos principais argumentos daqueles que solicitavam isenções”. O abaixo-assinado, que desta vez continha 34 assinaturas, aprofundava ainda mais as verberações em torno dos perigos e dificuldades diante da iminente presença dos Botocudos e mencionava as condições da obrigação de permanecerem no local:

Nós, Ex^{mo}. Snr., desde já poderíamos expor as tristes circunstâncias em que nos achamos, vendo-nos continuamente, como agora, cercados da gentildade do Norte [Botocudos do Norte ou Naknenuk], que, desde a noite de 30 de Janeiro até hoje, se não tem retirado das matas da povoação, saindo noturnamente a furtar-nos nossas lavouras, destruindo-as, como acontece nas de Ignácio Dias, Francisco Pinto e Francisco Xavier, e que continuará até nossa última ruína. [...]

Nós deveríamos também roubar a V. E. mais um pouco de tempo para aclarearmos outros muitos objetos que temos a nosso benefício, porém por agora só dizemos: os mapas do Distrito provam o excessivo atraso que tem havido na sua população, que chegando agora ao número de 550 e tantas almas, divididas em duas arruinadas Povoações, apenas se contaram 80 homens, e estes mesmos velhos, doentes e já escusos do serviço militar; e dele igualmente se vê que só um dos recrutados é nascido aqui e que os demais são os que vieram em companhia de seus pais, uns a cumprirem com a ordem de V. E. e outros para obterem a remuneração de suas fadigas, uma vez que se dirigiram a povoar um lugar tão solto de providências e mesmo com os fins [*ilegível*] [e] os indultos conferidos a todos os novos colonos [...] (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 782, 4/2/1830).

Apesar dos brados, do clamor à compaixão do Presidente da Província¹¹² e das justificativas apresentadas mediante profusas argumentações, o recrutamento foi consumado. Não obstante, esses exemplos evidenciam as possibilidades de

¹¹² Os colonos que assinaram o abaixo-assinado reproduzido acima chegaram a escrever que esperavam que o presidente fosse ao rio Doce e dissesse pessoalmente a eles: “[...] ‘meus filhos, eu vim a vossos brados, aqui estou, e nem mais é preciso em vossa defesa outro motivo do que a depelação em que vos acho. Tinhas razão de me querer perante vós: descansa, vossas súplicas são dignas e, por consequência, atendíveis; descansai que de hoje em diante me acharei pronto em cooperar na remuneração de vossas fadigas. Em fim, eu vos restituo vossos filhos, vossos companheiros’ [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 782, 4/2/1830).

negociação e barganha não só com as autoridades locais responsáveis pelo recrutamento, como até mesmo diretamente com o Estado paternal. O recrutamento foi ordenado em 17 de dezembro de 1829 e visava preencher a deficiência de militares em toda a Província e na DRD. Assim, o diretor João Antonio Lisboa foi diretamente encarregado de arregimentar os que estavam em condições de prestar serviço, oportunidade em que ele mesmo percebeu: “[...] [o] Distrito é pequeno e mui falta de habitantes que preencham as instruções” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 185, 3/1/1830).

Já no início de janeiro de 1830, o diretor recrutou cinco jovens. As informações listadas sobre eles corroboram a afirmação do abaixo-assinado acima, de que, com exceção de um, todos eram naturais de Vitória e foram para o Doce com seus pais para “cumprirem ordem” do Governo ou “obterem a remuneração de suas fadigas”.

Joaquim Thomas de Almeida Calmon era o único jovem natural do rio Doce. Filho do antigo colono João Felipe de Almeida Calmon, estava com 19 anos e foi entregue voluntariamente por sua mãe. Um outro recruta, Joaquim Pereira das Neves, também constava na lista como “voluntário”, no entanto, em correspondência posterior, Lisboa admitiu tê-lo recrutado, mas, consternado pelas lágrimas de sua mãe viúva, o registrou como voluntário “[...] afim de dar baixa mais depressa” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 189, 13/1/1830).

O caso dessa mãe viúva, chamada Josefa de Jesus Maria, dá-nos a oportunidade de explicar algumas importantes regras de isenções do recrutamento, que tentaram ser tomadas pelos recrutados para aliviar ou abonar o peso desse fardo. Havia uma significativa diferença entre o recrutamento “voluntário” e o “forçado”. Os homens que se apresentavam voluntariamente para servir nas ocasiões em que estava aberto o recrutamento tinham um período de serviço menor que os recrutados à força (MOREIRA, 2005). Daí o apelo da viúva Josefa para que o diretor Lisboa dissesse que seu filho tinha-se oferecido voluntariamente.

Uma das possibilidades de isenção prescritas nas leis referia-se às mulheres viúvas e mães de um único filho, que lhes servia de amparo, regra que não se adequava à situação da viúva Josefa, pois ela tinha outros dois filhos solteiros também em condições de serem recrutados: “[...] um que a mãe não quis em casa por ter uma

mulher, e o outro não tem mais que duas pequenas cicatrizes no rosto; é forte, capaz de servir [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 189, 13/1/1830). A delação de Lisboa sobre esses dois filhos da viúva, também em condições de serem recrutados, ocorreu como uma represália, em função do não-cumprimento do acordo com ela feito de que fosse mantida a mentira sobre o seu filho anteriormente recrutado como voluntário: “[...] porém, como mulher não soube cumprir sua palavra”.¹¹³

Assim, no tocante ao recrutamento, as relações entre o Estado imperial e a população livre pobre sempre foram marcadas por alto grau de desconfiança mútua e arbitrariedade (MENDES, 1999), mas também por negociação, como tentaram fazer Josefa e Lisboa quando este alistou o filho dela como voluntário. Por outro lado, “[...] os agentes do recrutamento freqüentemente desrespeitavam as garantias legais representadas pelas isenções” e sempre “[...] usavam de todos os ardis imagináveis para capturar recrutas” (MENDES, 1999).

As informações anotadas sobre os “candidatos a soldados” que eram capturados, oferecem-nos interessantes observações sobre suas origens e enquadramento social, além de preconceitos e discriminações da época. A anotação de informações sobre a procedência e as condições de vida dos recrutados fazia-se necessária para justificar o ajuste ou não nas regras do recrutamento. Como exemplo, sobre os primeiros jovens enviados ao Governo, Lisboa acrescentou novas informações para demonstrar sua adequação às leis vigentes, mesmo a respeito dos dois que haviam sido “soltos”:

[...] Antonio Rodrigues de Macedo é filho de José Rodrigues de Macedo. Está aqui há pouco tempo e sei agora que é filho único: trabalha uns dias com seu pai na roça e outros dias alugado [Solto].
José Ferreira Rodrigues é filho de Francisco Luís; tem mais dois irmãos, um casado e outro solteiro, se bem que pequeno; não é vadio [Praça].
José Ferreira Machado é filho de Manoel Ferreira do Nascimento e único: é muito preguiçoso, seu pai também [Solto] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 191, 19/1/1830).

Na mesma ocasião, Lisboa justificou sua forma de proceder ao recrutamento e definir quem estava ou não apto a contribuir para o serviço militar, com a seguinte declaração: “Eu julguei, e julgo, que os homens daqui não são lavradores, porque

¹¹³ Além dos filhos únicos de viúvas, as leis também isentavam aqueles responsáveis pelo sustento de irmãos órfãos e homens casados que sustentassem efetivamente suas famílias (MOREIRA, 2005), o que não era o caso do filho que Josefa tinha posto para fora de casa “por ter uma mulher”, pois não era casado oficialmente.

apenas têm quatro pés de mandioca cercados de mato e empregam o mais do tempo em caçarem e fabricarem canoas” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 191, 19/1/1830). Sua opinião demonstra, de certa maneira, uma concepção ideológica do Estado imbuída no recrutamento militar, ou seja, a proteção e o favorecimento da vida em família, da economia familiar e do mundo do trabalho livre (MOREIRA, 2005), com a punição, em contrapartida, daqueles que não se adequavam a essa lógica social. Nas palavras de Mendes (1999):

O recrutamento cumpria importantes funções de controle social. Seu funcionamento obedecia a certa “economia moral” no contexto da paróquia, punindo seletiva e preferencialmente indivíduos turbulentos, pequenos criminosos, maridos infiéis, filhos ingratos, trabalhadores pouco diligentes.

No mesmo sentido, para a historiadora Shirley M. Silva Nogueira (2004, p. 102-103), o recrutamento militar, bem como o aliciamento para a compulsão ao trabalho, tão comum no Brasil dos séculos XVIII e XIX, traduzia quem eram os cidadãos úteis ao Estado, isto é, aqueles ligados cotidianamente à labuta. Obviamente, esse era um hábito exigido das camadas mais pobres, implicando um disciplinamento social. Aqueles que não exerciam suas funções cotidianas, deveriam ser recrutados ou aliciados ao trabalho em favor do Estado, como os indígenas.

Em 31 de janeiro, foram enviados seis novos recrutas ao Governo, três deles naturais de Nova Almeida, que certamente tinham origem indígena (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 195). Em 6 de fevereiro, o capitão José Maria Nogueira da Gama informou ter recrutado cinco homens na Povoação da Barra, um deles entregue voluntariamente pelo pai. Todos foram enviados à Diretoria para aí sentarem praça (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 779).

Apesar das polêmicas e das dificuldades para o recrutamento nesse momento e do envio de dezesseis jovens para sentarem praça, logo depois, em fins de fevereiro, o Governo determinou outra “caçada humana”.¹¹⁴ Diante dessa nova ordem, Lisboa perguntou se deveria ter atenção às isenções previstas em lei: “[...] porque a serem válidas não tenho de quem lançar mão, em razão de terem fugido para S. Mateus os que ainda restavam nas circunstâncias de serem soldados e de próximo consta aqui que lá mesmo foram recrutados” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 204, 3/3/1830). Vale

¹¹⁴ “Caçada humana” era uma expressão popular no oitocentos para definir o recrutamento, além de outras, como “tempo de pega” (MENDES, 1999).

lembrar que, quando eram abertos períodos de recrutamento, como em 1830, eram estabelecidas cotas de recrutas a serem oferecidas pelas Vilas e seus Distritos.

Além do recrutamento militar, que causava grandes sobressaltos na população em todo o Brasil, no Doce, a população masculina era freqüentemente “incomodada” com solicitações para o trabalho em obras da DRD ou em outros diversos tipos de serviços públicos. O fornecimento de colonos à Diretoria foi autorizado pelo Presidente Accioli de Vasconcellos, em 29 de dezembro de 1826, no início da administração de João Antonio Lisboa, em função do visível atraso na pacificação dos índios e do acúmulo dos serviços. O diretor combinou com os próprios habitantes que, a cada mês, oito homens se revezariam nos trabalhos, o que foi cumprido nos primeiros meses (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 156, 12/2/1827).

Entretanto, diante dos pesados serviços de que foram encarregados, a ininterrupta obrigação passou a ocasionar reclamações dos colonos e desentendimentos entre o comandante do distrito e o diretor. Em 1829, o capitão José Maria Nogueira da Gama explicou as conseqüências dessa situação contínua da seguinte forma:

Tenho a honra de levar ao respeitável conhecimento de V. Ex^a. que, recebendo um ofício do Diretor interino dos aldeamentos, o Senr. João Antonio Lisboa, requisitando-me três homens para os empregarem no serviço daquela Diretoria, [para suprirem] a falta de outros três que, abandonando a povoação da Barra, acabam de [fugir?] para o norte, não me foi possível de forma alguma prestar-me a sua requisição, não só por não ter a ordem de V. Ex^a. para os alugar, como por não haver mais gente, por terem quase todos desamparado este Distrito para diferentes partes desta Província, desgostosos já pela falta de pagamento dos seus vencidos jornais e já pelo laborioso serviço em que os empregam, resultando terem muitos [se] retirado para suas casas com os peitos abertos, deitando de sangue pela boca, [...] sendo de mais a mais viverem mortos de fome durante o seu destacamento de três, quatro e cinco meses, sustentando-se durante todo este tempo em farinha seca, [corroído] maracujá, por ser lhes [dado] uma ou duas horas de licença para pescarem ou caçarem. Por estes [motivos], Ex^{mo}. Senr., acha[-se] este Distrito, mui principalmente a Povoação da Barra, quase deserta e despovoada, restando unicamente alguns casais mui honrados de família (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 731).

A correspondência motivou uma dura repreensão do Governo Provincial ao diretor Lisboa, com ordens de suspensão imediata do trabalho dos colonos. Lisboa respondeu ao ofício do presidente Accioli de Vasconcellos em franco tom de desabafo e revide às acusações de que obrigava os colonos ao trabalho:

Além das aflições que tenho por ver a abundância dos Botitudos que saem do mato sem que eu os possa agasalhar nem pacificar, pela nenhuma

solução às minhas requisições a respeito do que julgo necessário para o bem da civilização dos mesmos Boticudos, que tão recomendada me tem sido, [...] se me acresce agora o desgosto em V. Ex^a. dizer em seu ofício de 22 d'abril próximo passado, que eu [...] continuo a obrigar os moradores de Linhares e Barra a servirem na Diretoria, quando eu nunca obriguei nenhum para semelhante serviço, nem por coisa alguma. V. Ex^a. ordenou em novembro d'1826 desse o comando [do] Distrito dez homens mensalmente para o serviço da Diretoria, e isto se tem conservado até o presente, sendo sempre rendidos ou mandados quando o mesmo Comandante quer e nunca por minha ordem.

V. Ex^a. não ordenou [...] que eu dispensasse do serviço os moradores do rio Doce. [...]

O desabono dos moradores do rio Doce e dos índios do sul não é por servirem na Diretoria; é por se lhes dever quatorze meses de seus jornais e o mesmo à Tropa. Por isso, ainda neste mês de abril desertaram três soldados, dois do Batalhão e um da Diretoria, e unindo-se o desgosto da falta de seus pagamentos à diminuição da força ainda mais desertarão (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 159-160, 2/5/1829).

O diretor fez referências, ainda, à situação não menos sofrida dos índios arregimentados para servirem como “jornaleiros” na DRD. Enfim, a longa correspondência oferece-nos mais um diagnóstico da debilitada e improvisada situação da Guarda e da Diretoria, diante da privação de recursos financeiros:

Ao comandante da Lagoa d'Aguiar muito lhe custa mandar-me os poucos jornaleiros [índios] que é costume mandar, quanto mais outros em lugar dos moradores de Linhares e Barra [...].

A Tropa que há na Diretoria são vinte e oito soldados, três artífices e dois sargentos [...].

V. Ex^a. querer diminuir as despesas da Fazenda aliviando do serviço os paisanos [colonos] deste lugar, também é justo [que] fiquem aliviados os pobres índios do sul, aos quais acompanham rogações dobradas [...].

Este é o deplorável estado da Guarda do Rio Doce e da Diretoria. V. Ex^a. à vista destas verdades inegáveis mandará o que for servido para eu, então, sem escrúpulo de faltar às minhas obrigações, cumprir retíssimamente (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 159-160, 2/5/1829).

Todo e qualquer tipo de serviço extra a cargo da Diretoria necessitava da contribuição dos índios jornaleiros ou da arregimentação de colonos para sua execução. Entre os trabalhos realizados por estes, a documentação mencionou, por exemplo, o reparo de casas, quartéis e outras construções da DRD; diversas tarefas determinadas pelo Governo que o diretor cumprisse ou auxiliasse na execução, como a confecção de canoas para o uso público,¹¹⁵ a limpeza ou abertura de estradas. Em 1832, o vice-presidente José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim ordenou ao diretor a abertura de uma estrada do quartel do Porto de

¹¹⁵ Em 19 de janeiro de 1830, por exemplo, Lisboa recebeu ordens para construir quatro canoas para “[...] os serviços nacionais dessa Capital [Vitória]”, mas informou que não poderia fazer o serviço com a “pouca gente que há nos diferentes destacamentos da Diretoria”, solicitando, então, oito homens do distrito para a tarefa (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 212, 21/4/1830).

Souza até a Laje do Urubu, certamente para favorecer o comércio e o trânsito dos mineiros, ao que Lisboa avisou:

Tenho feito as possíveis diligências por angariar alguns habitantes deste distrito para a abertura da estrada [...] e não tem havido um só que queira ir para este serviço, com o que eu já contava, porque sendo de necessidade reparar-se o quartel da Regência que está muito arruinado, assim como o hospital, os não tenho podido reparar por falta de homens que quisessem destacar aqui pelo menos um mês [...]. Por estas razões, Ex^{mo}. Senr., parece-me que aquela estrada se não poderá abrir sem que hajam no quartel do Porto de Souza vinte pedestres de guarnição (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 269, 30/9/1832).

Em setembro de 1833, o diretor justificou os motivos pelos quais ainda não tinha conseguido cumprir uma ordem de agosto do ano anterior, determinando-lhe a construção de quatro canoas para uso público em Vitória:

[...] não tenho [...] gente para mandar procurar os dois paus necessários [para a confecção das canoas] [...] mesmo porque os habitantes do rio Doce andam bem descontentes, por causa dos pequenos serviços que de próximo têm feito: uns acompanhando o sargento-mor engenheiro nas observações precisas, e outros limpando as estradas (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 54, 25/9/1833).

O engenheiro mencionado era o major Luís D'Allincourt, que, em maio de 1833, foi encarregado pelo Governo Provincial de uma expedição ao rio Doce para a elaboração de um “plano científico” sobre sua navegação e de uma planta do rio desde sua foz até a divisa com Minas.¹¹⁶ Ao longo dos meses de trabalhos da expedição, D'Allincourt solicitou diversos homens ao diretor, encarregado de auxiliá-lo, que, por sua vez, fez o pedido dos trabalhadores ao juiz de paz do distrito. Esses homens ocuparam-se de tarefas, como o deslocamento de mantimentos e objetos (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 44, 21/8/1833) e, sobretudo, a condução das canoas da expedição (APE-ES, FG/SA, L. 31, fls. 41, 43 e 57).

A maior parte dos “moradores” aliciados para as pesadas obrigações dessas diligências oficiais, especialmente as do engenheiro D'Allincourt, eram, na verdade, índios considerados civilizados, estabelecidos nos povoados de Linhares, Regência e, principalmente, no Aguiar.

¹¹⁶ Através dos extratos das atas do Conselho do Governo reunidas por José Joaquim Machado de Oliveira (1856, p. 244), sabemos que somente o desenho do mapa custou aos cofres provinciais 50\$000 rs. (cinquenta mil réis) e que acompanharia um relatório informativo que os sócios da Companhia de Navegação do rio Doce solicitaram ao Governo.

Do que foi dito, é preciso esclarecer, enfim, que o trabalho dos colonos em favor da DRD e dos empreendimentos do Estado, na maior parte das vezes, era remunerado. A respeito da estrada do Urubu, por exemplo, Lisboa informou que, na falta de moradores disponíveis para o trabalho, o antigo capitão de ordenanças Severo Francisco Ramos tinha-se oferecido para fazê-lo com “sua gente” mediante condições escritas em contrato (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 269, 30/9/1832). Aos pedidos de homens para a expedição de D’Allincourt, o diretor sempre acrescentava a informação: “[...] serão pagos pela Diretoria na forma do costume”. Porém, a remuneração dos serviços não significava uma atenuante à penosa e odiada obrigação, principalmente porque não havia a certeza do pagamento.

A escolha daqueles que atenderiam os pedidos do diretor e do Governo para a realização de termos de serviços era feita sempre pelo capitão do Distrito, José Maria Nogueira da Gama, e, depois, pelo juiz de paz, cargo ocupado durante muito tempo por Carlos Augusto Nogueira da Gama, ex-secretário da DRD. O recrutamento era feito por essas mesmas autoridades ou pelo diretor, o que foi mais comum.

Nesse sentido, é bem provável que a escolha levasse em conta as redes de interligação e solidariedade pessoal que essas autoridades tinham no distrito, pois, como esclarece Mendes (2004, p. 112), regras não-escritas impunham uma “economia moral” sobre o recrutamento, “[...] numa série de compromissos com as elites locais e com concepções enraizadas de uma distribuição adequada dos encargos. Uma luta constante para impor, evitar ou transferir a outros os encargos [...]”, em que as posturas e relações dos recrutadores definiam o destino de muitos.

4.3 TRABALHO COMPULSÓRIO ÍNDIGENA: AS OBRIGAÇÕES COM O “SERVIÇO DA NAÇÃO”

*É bem contra a minha vontade que estou aqui;
quando verei os lugares onde nasci?*

Canção de um índio, início de século XIX
(SAINT-HILAIRE, 1974, p. 110)

Luiz Felipe de Alencastro (2000, p. 160) argumenta que, especialmente a partir da política civilizatória pombalina, “[...] estava em curso um processo de dominação e exploração baseado numa política de repovoamento [...] que conduzia ao aniquilamento dos povos indígenas cercados pela junção dos enclaves coloniais”. A historiadora Maria R. Celestino de Almeida (2003, p. 81) aprofundou essa interpretação, ao propor que os projetos de colonização dos índios fossem encarados na perspectiva global de um empreendimento político, econômico e religioso. Nesse sentido, enquanto a conquista territorial destruía a organização social indígena, “[...] o projeto de colonização implicava a reorganização dessas populações de forma a integrá-las à nova ordem que se estabelecia”.

Podemos afirmar seguramente que o maior mecanismo de integração das populações indígenas à sociedade colonial foi a redução ao trabalho. Assim, os aldeamentos coloniais tinham a clara função, para os colonos e para a Coroa Portuguesa, de fornecer braços para os serviços particulares e de “Sua Majestade” (ALMEIDA, 2003, p. 199). No Espírito Santo, a população indígena – que se manteve significativamente numerosa e, certamente, superior à dos demais elementos sociais até fins do século XIX – foi explicitamente utilizada em favor dos serviços públicos e particulares. O trabalho foi defendido como a alternativa mais viável e rápida para a integração e controle dessas populações.

Na passagem do século XVIII para o XIX, a Capitania tinha grande população de índios considerados “domesticados” e nichos de localização reconhecidamente maciço desses elementos. É o caso, principalmente, das vilas formadas a partir dos antigos aldeamentos jesuítas: Reis Magos e Iiritiba (ou Reritiba). As duas aldeias foram elevadas à categoria de vilas respectivamente em 1758 e 1759, com os

nomes de Nova Almeida e Benevente (atual Anchieta) (OLIVEIRA, 1975, p. 202-203). Elas eram responsáveis pelos números avultados da população indígena oficialmente recenseados na capitania:

[...] a percentagem de *brancos* reduzia-se a um índice mínimo, pois a comunidade de índios domesticados era enorme. Em Benevente, por exemplo, predominava sobre as demais. Aqui, para 3.017 habitantes *livres* existiam 102 escravos. Em Nova Almeida também: 2.712 livres e 42 escravos. As duas vilas vinham de aldeias jesuíticas, de catequese (OLIVEIRA, 1975, p. 232-233, grifos do autor).

Apesar de o autor citado não separar na população classificada como livre as percentagens referentes a brancos e índios, deixa implícito que os números se referiam maiormente aos últimos. Moreira (2001c, p. 89) demonstrou essa mesma expressividade da população indígena com os primeiros dados recenseados no Período Imperial. Em 1828, dos 22.165 habitantes livres na Província, apenas 8.094 eram brancos, 5.788 eram índios civilizados, 5.601 mulatos e 2.682 negros. Porém,

Enquanto os Tupiniquim e os Temiminó (“índios civilizados”) representavam pouco mais de ¼ da população livre da província durante o primeiro quartel do século XIX e 16,5% da população total, os dados estatísticos sobre a população indígena dos sertões eram imprecisos (Moreira, 2001c, p. 89).

A presença de índios na sociedade espírito-santense era, pois, habitual. Isso nos faz citar uma informação do ouvidor da capitania, Manuel José Batista Felgueiras, ao Governador da Bahia, em 1803, sobre o grau de civilidade dos índios em sua jurisdição:

Os progressos da civilização dos índios desta comarca [...] me persuado ter algum aumento, porquanto ainda que a maior parte conserva a estúpida indolência do desprezo de adquirir bens e conservá-los, como por herança de seus pais e avós; contudo ela já não é tanta, que não trabalhem para comer e vestir, imitando os brancos no modo do vestido: e entre os mesmos índios já aparecem alguns que se não distinguem na civilidade daqueles, como de próximo encontrei um juiz em Vila Nova de Almeida, que até me acompanhou a cavalo com decência até ao fim do seu distrito, de sorte que é de esperar que aquela ambição louvável, que falta na maior parte, cresça e se vá espalhando entre os outros, se não se desprezarem os meios de a facilitar” (apud OLIVEIRA, 1975, p. 247-248).

O “progresso da civilização” entre os índios levava o Governo e, principalmente, a sociedade em geral a cada vez mais considerá-los como misturados à massa amorfa da população. O príncipe Maximiliano observou a civilização alcançada pelos índios que povoavam intensamente o litoral:

[...] o litoral é quase que exclusivamente habitado por famílias esparsas de índios. Falam apenas a língua portuguesa e trocaram o arco e a flecha pela espingarda; até as moradas diferem muito pouco das dos colonizadores portugueses, ocupam-se principalmente da lavoura e da pesca do mar (WIED-NEUWIED, 1989, p. 151).

Ao considerar os índios “civilizados” ou “domesticados”, misturando-os na sociedade nacional, buscava-se negar sua identidade étnica original e inviolabilizar os direitos e a condição jurídica diferenciada que as legislações indigenistas prescreviam, mas que o Governo não se esforçava para efetivar. Tais direitos diziam respeito à demarcação de porções fundiárias aos aldeados e à plena liberdade e administração de famílias, bens e comércio, garantidos àqueles que viram suas aldeias transformarem-se em vilas pelas leis pombalinas de meados do século XVIII. Era o caso dos índios da antiga aldeia de Reis Magos, então Vila de Nova Almeida. Com a expulsão dos padres jesuítas e a criação da vila, foi concedida aos índios que ali residiam uma vasta sesmaria e assegurados os direitos de posse e administração (MOREIRA, 2002, p. 152).

No entanto, os interesses pela apropriação territorial e a exploração compulsória e desmedida da mão-de-obra indígena nos trabalhos públicos e particulares atalharam a plena consolidação e gozo desses direitos em Nova Almeida. O mesmo ocorreu em outros povoados da população autóctone, como Benevente, Aldeia Velha e Lagoa do Aguiar, no rio Doce, que serviram ao Estado e à sociedade como verdadeiros repositórios de braços humanos. O próprio Governo dava o exemplo de exploração do trabalho nativo, pois, a partir dos primeiros anos do século XIX, os índios “[...] foram freqüentemente recrutados para a guerra e para realizarem compulsoriamente uma vasta gama de trabalhos para a administração pública” (MOREIRA, 2001c, p. 95).

O presidente Ignácio Accioli de Vasconcellos (1824-1829) falou abertamente sobre o assunto em sua Memória, de 1828. Ao apontar um crescimento populacional pequeno entre os índios nos dados recenseados, o que indicava uma emigração, atribuiu a situação “[...] ao recrutamento para a Força de terra, Arsenal, e Marinha da Corte para onde se tem remetido por vezes não poucos” (VASCONCELLOS, 1977, p. 28). Referiu-se ainda ao trabalho de índios nas fazendas, como jornaleiros, ao custo de míseros 12\$800 (doze mil e oitocentos réis) anualmente (VASCONCELLOS, 1977, p. 33).

O recrutamento de índios para o serviço militar era oficialmente autorizado pelo Governo Imperial. Assim, por exemplo, em 20 de dezembro de 1825, foi aprovada a criação de uma companhia de índios para o serviço do Arsenal da Marinha no Maranhão e para os navios da Armada (CUNHA, 1992c, p. 127). Já em 5 de setembro de 1827, a Decisão n.º 82 recomendava a remessa de índios para serem empregados no Arsenal da Marinha na Corte e nos navios da Armada Imperial (CUNHA, 1992c, p. 130).

No Espírito Santo, não esporadicamente há referências ao envio de levas de índios para o serviço militar na Corte, especialmente na Marinha. Foi o que provavelmente ocorreu em 1826, quando foi ordenado à DRD que realizasse um recrutamento para o serviço da Marinha na Corte:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Senr.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a. que, por ofício do Capitão mor da Nova Almeida de 16 do corrente, me foi ordenado que quanto antes eu fizesse um recrutamento em todo o meu Distrito nos rapazes de 12 a 15 anos para serem remetidos para a Corte para o serviço da Marinha, em virtude do Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha de 9 do mês próximo passado. Tendo V. Ex^a. mandado abrir um recrutamento geral em toda esta Província, até o presente não ordenou positivamente que se fizesse no Distrito do Rio Doce (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 152, 24/12/1826).

Na ocasião do recrutamento realizado em 1830 na região do Doce, o diretor João Antônio Lisboa apontou a “facilidade” de encontrar “candidatos” entre os indígenas:

Tomo a honra de lembrar a V. Ex^a. que é fácil haver por Vila Nova d’Almeida, Aldeia Velha e Lagoa d’Aguiar alguns índios casados, sem arranjo nenhum e até sem bom procedimento, os quais a ser do agrado de V. Ex^a. podiam ser recrutados para praças da Diretoria, trazendo suas famílias, afim de se irem isentando os jornaleiros que com tanto incômodo d’eles aqui restaram; e por ser assim melhor para aumento do rio Doce e Diretoria (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 204, 3/3/1830).

Ao tomarmos o relato dos viajantes que passaram pelo Espírito Santo no século XIX, constatamos em fartos e impressionantes exemplos a exploração das populações autóctones. O príncipe Maximiliano, o naturalista Saint-Hilaire e o artista Biard narraram prosaicas situações de aliciamento e deslocamento de índios para o trabalho compulsório, de administração privada dos órfãos para a exploração em favor próprio, do comércio de crianças e do esbulho das terras nativas.¹¹⁷ O artista

¹¹⁷ Para uma análise dos relatos destes viajantes em relação à população indígena, cf. MOREIRA, 2001c, p. 96 et seq.

Auguste-François Biard, em passagem rápida por Vitória, notou a trivialidade do aliciamento de nativos, referindo-se ao temor de um índio que o ajudava (e do seu dono) de ser recrutado para o serviço militar, “[...] como acontecia freqüentemente com os indígenas” (apud MOREIRA, 2001c, p. 99).

A documentação manuscrita reunida por nós também oferece interessantes exemplos. A petição de Antônio das Neves Teixeira Pinto, em 22 de julho de 1836, é esclarecedora em relação à posse particular e ao recrutamento do trabalho indígena em favor do Governo:

Diz o capitão Antônio das Neves Teixeira Pinto, da Vila da Serra, que ele suplicante vindo a esta cidade trazendo em sua companhia dois índios, um deles casado com uma sua escrava e tem o ofício de carpinteiro o qual lhe é muito útil para a sua fábrica de açúcar, o outro tem o ofício de oleiro que também trabalha em uma olaria do suplicante ensinando os seus escravos, os quais foram presos por ordem do Juiz de Paz e se acham na cadeia desta cidade. Por isso o suplicante recorre a V. Ex^a. que sendo servido atender a falta que os ditos índios lhe fazem às suas fábricas lhos mande soltar [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 354).

A exploração do trabalho indígena em favor dos particulares foi não só permitida pelo Governo, como também considerada uma maneira de “civilizar” os índios de forma mais rápida e barata. Em uma correspondência da Junta do Governo da Província a José Bonifácio em 2 de maio de 1823 essa posição foi defendida abertamente:

[...] tendo buscado todos os meios benignos de civilizar o Gêntio, não tem podido conseguir, se não à custa de grandíssimas despesas, e dilatado tempo. Estes bárbaros não se querem de sorte alguma acomodar ao trabalho, e nem ainda a residirem em um lugar, preferindo sempre o viverem vagabundos roubando os lavradores a quem tem feito um prejuízo incalculável tendo-se apenas absterido de assassinos, tudo o mais destroem com a maior brutalidade [...] nestas circunstâncias querem antes a guerra do que a paz.

Por isso nos ocorre, com o parecer de muitas pessoas, propor a V. Excia. que talvez seja mais útil remeter para essa Cidade e outras mais populosas, porções destes bárbaros para serem distribuídos ao serviço de casas particulares, e dos Arsenais, e obras públicas, com o que mais depressa se civilizarão, sem tanta despesa (apud OLIVEIRA, 1975, p. 265-266, nota III).

Em 1836, um recrutamento na Vila de Benevente motivou as petições de dois índios em favor de seus filhos. Trechos dos documentos citados a seguir explicitam a condição dos índios, que, sem representação política, identidade e cidadania reconhecidas, eram onerados com o tributo que sobrecarregava os homens pobres e desclassificados. Apesar da argumentação enquadrada nos moldes das isenções do

recrutamento e com evocações da contribuição com o serviço público, as duas petições receberam pareceres desfavoráveis do Presidente da Província:

Diz Alexandre da Silva, índio nacional da Vila Nova de Benevente, homem pobre, carregado de numerosa família, acontece que por vingança de seus inimigos, Joaquim Pereira da Vitória com Manoel Fernandes, presidente da Câmara Municipal desta, foram à casa do suplicante e lhe prenderam o seu filho José por ordem do Juiz de Paz para fim de salvar dois irmãos brancos e homens de boa presença, quando o suplicante é único que tem que lhe trabalha para sustentar a mais família, sendo este doente dos peitos e aleijado de um dos pés por ter um peixe cortado o nervo do calcanhar [...] (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 357, [?]/8/1836).

Diz Domingos Freitas, índio nacional da Vila de Benevente, que ele suplicante é viúvo e tem 3 filhos de menores e um filho de nome Modesto, único e de menor de 15 anos, e porque o suplicante é doente e surdo [?] dos pesados serviços que fez da virtude da estrada de Minas e o suplicante nunca foi premiado e por isso humildemente se curva aos respeitáveis pés de V. Ex^a. para fim de atender a justa razão de um pobre pai de família, pobre que pelo trabalho de seu filho se nutre o suplicante e suas inocentes filhas; acontece o Juiz de Paz desta Vila recrutar o filho único do suplicante, talvez por se doer dos ricos e não dos pobres (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 358, [?]/8/1836).

O recrutamento indígena na Província tornou-se ainda mais corriqueiro no período de funcionamento da DRD. Forçados aos diversos tipos de trabalho aí necessários, os índios eram empregados sob diferentes títulos: “jornaleiros”, “paisanos”, “paisanos jornaleiros”, “soldados” ou “pedestres”. Como argumentamos, a “utilidade” da colonização e do serviço público incumbido à Diretoria justificou a constante prestação de favores exigida dos colonos do Doce. Não obstante a existência dessa demanda de colonos locais em certos períodos e para trabalhos extraordinários, o serviço público e militar na DRD recaiu majormente e ininterruptamente sobre as populações indígenas. Desde, pelo menos, 1824, levadas de índios revezaram-se periodicamente na prestação do serviço público compulsório no Doce.

A partir de 1837, após a extinção da Guarda da Diretoria e da alocação do Corpo de Pedestres para atuar na sua segurança, o aliciamento de índios foi ainda mais constante. Nessa ocasião, havia a promessa do Governo de não retirar os índios recrutados para a capital, deixando-os servir no rio Doce.¹¹⁸ Em 31 de dezembro, o

¹¹⁸ O pedido para que os índios recrutados na região do Doce não fossem levados para longe foi feito em 19 de abril de 1837, quando o diretor engajou um índio de 17 anos. Lisboa justificou o pedido da seguinte forma: “Há outros que se querem oferecer voluntariamente, mas desconfiam que depois da praça assente sejam chamados pelo Senr. Alferes comandante para destacamentos fora do rio Doce” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 401).

diretor relacionou numa correspondência ao Governo quatro índios recrutados sob essa condição (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 420-421).

Em 1825, o secretário Carlos Augusto Nogueira da Gama ofereceu ao Governo uma relação dos serviços realizados de 12 de outubro de 1824 até 30 de maio de 1825, principalmente no aldeamento de São Pedro de Alcântara. O documento é uma minuciosa amostra dos tipos de trabalhos executados na Diretoria que recaíam inequivocamente sobre os índios aldeados e os contratados (ou recrutados). Estavam empregados na construção e reparo de casas e quartéis, no cuidado e deslocamento de gado, na condução de víveres das lavouras colhidas e de diversos gêneros para as construções, como palhas, madeiras, barro e batinga, no corte e serragem de madeiras, na direção das canoas, entre outros. Mas o principal emprego a que se destinavam era a lavoura, conforme previsto no Regulamento de 1824. Além disso, o secretário informou que, no período, nove índios foram servir na Corte (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 61, 11/6/1825).

O documento oferece outras importantes informações. Ao apontar as entradas e saídas de jornaleiros em cada mês, demonstra o intenso trânsito de índios pela DRD. Nesse período, chegou a haver, de uma só vez, 85 índios coagidos ao trabalho. Nogueira da Gama afirmou sem constrangimento que eles realizavam atividades que, de acordo com o Regulamento de 1824, deveriam ficar a cargo dos militares: “[...] [isso] por falta de soldados em todo este tempo [...]” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 61, 11/6/1825).

O Regulamento de 1824 estabelecia uma diferenciação entre soldados e jornaleiros, sugerindo que os últimos fossem contratados maciçamente entre os indígenas. No entanto, não havia um corte definido nas suas atribuições. O Regulamento refere-se, por exemplo, ao trabalho de ambos na agricultura.¹¹⁹ Com isso, tornou-se comum nos destacamentos a presença de índios, a princípio empregados sob o título de “jornaleiros”, que, imbuídos de “autoridade” militar, passavam a ser chamados de “soldados paisanos”.

Não raramente os diretores apontavam o número de índios que compunham os quartéis, como em 21 de dezembro de 1826, em que o Porto de Souza contava com

¹¹⁹ Conferir arts. 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento de 1824 no Anexo A.

o guarnecimento de seis soldados, todos índios (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 126). A correspondência abaixo refere-se diretamente ao trabalho dos jornaleiros índios no guarnecimento dos quartéis:

Il^{mo}. Senhor.

Em observância do ofício de V. S. de 14 do presente mês, remeto a V. S. a relação dos jornaleiros que aqui servem presentemente, mostrando nela que vencem diariamente 160 réis e um décimo de farinha e que estão empregados nos diferentes quartéis da Diretoria, fazendo neles todo o serviço como os soldados de que suprem a falta desde o dia 26 do mês de novembro de 1826 até hoje, sendo rendidos por outros quando é tempo próprio ou quando eu o requeiro.

Informo, que o número de lavradores que há no Distrito da Diretoria é de setenta, entrando vinte índios que estão estabelecidos na Povoação da Barra" (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 179-180, 25/12/1829).

Alguns dos serviços mais comuns em que se exploravam os índios em todo o Brasil desde os tempos coloniais era no corte de madeiras e na função de catraieiros (ou remeiros) (ALMEIDA, 2003, p. 202). No Doce, esses tipos de trabalhos eram corriqueiros. O precário serviço de navegação mantido na Barra do rio Doce (Regência) contava com a indispensável contribuição dos índios. Nos períodos de maior oferta de mão-de-obra, mantinham-se em torno de seis índios empregados na catraia (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 60, 20/3/1825).

Diante de tantas exemplificações que demonstram a regularidade do trabalho indígena – tido como forma de civilizá-los e integrá-los mais rapidamente –, poderíamos asseverar que essa foi uma forma de sobrevivência pacificamente aceita e até mesmo almejada por essas populações. Como vimos, o trabalho era remunerado, mesmo que pessimamente. Na DRD, as mesmas leis que autorizavam o trabalho autóctone também regulavam sua remuneração. Assim, em 11 de novembro de 1826, o Presidente da Província determinou para os índios o mesmo soldo e vencimento que recebiam os soldados, isto é, 160 réis ao dia (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 188, 12/1/1830). Em 1834, as gratificações aumentaram para 220 e 240 réis diários, além da alimentação oferecida (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 334-335, 30/4 e 23/5/1830).

No entanto, os índios resistiam fortemente ao trabalho e recusavam o transporte para locais longínquos. Em 3 de agosto de 1827, Lisboa informou que “índios do norte” não queriam destacar na Barra do Rio Doce, tampouco os de Nova Almeida, por ficarem longe de suas famílias. O diretor alegou que não podia ficar sem a

contribuição dos índios por contar, naquele momento, com apenas 31 soldados, e justificou a obrigação deles em destacarem:

O comandante do Distrito do Rio Doce deve saber que, se V. Ex^a não tem mandado dinheiros que cheguem para andarem bem pagos os paisanos que tem aqui destacado, é porque as circunstâncias da Província assim o têm exigido; por isso deverá animar a sua gente e não mandá-los render (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 213).

As constantes deserções podem ser tomadas como a maior evidência da insatisfação com o trabalho compulsório. A deserção de oito jornaleiros de Nova Almeida, entre abril e maio de 1828, exemplificam uma situação rotineira. Dois dos “fugitivos” foram presos na Lagoa do Aguiar e reengajados no serviço (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 246, 1/6/1828). A razão apontada pelo diretor para esta e as inúmeras fugas dos trabalhadores estava nos atrasos dos pagamentos e na falta de “socorros pecuniários”.

Os anos de 1829 e 1830 foram um dos mais duradouros momentos de privação financeira e de ruína da DRD, como já apontamos. Foi também um período de escassez de trabalhadores e inúmeras deserções. Assim, por exemplo, em 1.º de setembro de 1830, Lisboa informou que os índios remetidos para servirem na Diretoria estavam fugindo antes mesmo de lá chegarem, pelas notícias recebidas no caminho de atrasos nos pagamentos e longo tempo de serviço:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.

Tenho a honra de participar a V. Ex^a. que chegaram no quartel da Regência os índios da Nova Almeida que V. Ex^a. mandou para este serviço, e que depois d'estarem na Povoação do Norte, a fim de virem por terra até Linhares, não o fizeram assim e foram indo para o norte, porque ali os amedrontaram com a notícia de vinte meses que se deve de jornais e de haverem aqui jornaleiros há dez meses sem serem rendidos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 237).

Desse período, resultaram dívidas com os vencimentos dos soldados e jornaleiros, as quais se arrastaram pelos anos seguintes. Há inclusive a informação de que, em janeiro de 1834, ainda se devia 1:162\$520 (um conto, cento e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte mil réis) aos índios que trabalharam na Diretoria de julho de 1829 até dezembro de 1830 (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 277, 7/1/1834). Apesar do interesse do Governo em levantar tais dívidas e saldá-las nesse ano, em julho ainda havia um montante de 460\$200 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos réis) a ser pago aos antigos jornaleiros (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 302, 2/7/1834).

Dessa situação, resultou um temor ainda maior na população pobre, na qual invariavelmente se encontravam os índios, de ser enviada para o Doce. A perspectiva de trabalho remunerado na região não apenas não interessava à população autóctone, como também amedrontava os homens recrutados à força pelos comandantes dos distritos. Entre essa população, as informações de exploração por longos períodos, maus-tratos, doenças e atrasos nos pagamentos encontravam grande ressonância.

Assim, a desconfiança em relação aos atrasos nos pagamentos acompanhava os índios recrutados antes mesmo de serem engajados no trabalho. Em 1834, para garantir a remessa de índios para o Doce e motivá-los ao trabalho, o presidente Manoel José Pires da Silva Pontes (1832-1834) prometeu pagar-lhes semanalmente. Aqui João Antônio Lisboa sustenta a necessidade de cumprir essa promessa:

[...] se apresentaram no quartel da Regência os seis jornaleiros que requisitei em 12 [de marco] ao Juiz de Paz deste Distrito, aos quais se prometeu pagar todas as semanas segundo as ordens de V. Ex^a., e eu assim o farei para que eles não digam que se lhes faltou com o que V. Ex^a. prometeu. Se bem que não tenho dinheiro da Fazenda à minha disposição, nem o tenho tido para tão certas e indispensáveis despesas e abonos que forçosamente se hão de fazer [...]. Eu estou certíssimo da bondade imensa de V. Ex^a., por isso não receio me aconteça com estes abonos e pagamentos o que me aconteceu com os abonos que fiz e mandei fazer aos desgraçados jornaleiros da Diretoria, nos anos de 29 e 30 (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 290, 1/4/1834).

Um outro importante relato da situação dos índios na DRD denuncia uma visão de Lisboa completamente desvinculada dos interesses e anseios da população nativa. Ao informar a fuga dos índios que tinha a seu serviço, argumentou que não havia motivo para isso, já que eram pagos semanalmente e foram tratados do mal das bexigas contraído em serviço. Não ocorreu ao diretor que, se os índios estivessem junto de suas famílias, cuidando de suas terras e trabalhos próprios certamente não estariam expostos à contaminação de doenças.

Il^{mo}. Senr.

Participo a V. S. que fugiram os cinco jornaleiros que se achavam nesta Vila a serviço da Diretoria em consequência das requisições que fiz a V. S. em março deste ano. Eu creio não ter dado motivo para cometerem semelhante fuga: todos eram pagos de seus vencimentos semanalmente; todos adoeceram de bexigas e foram tratados do melhor modo possível, de maneira que todos escaparam de morrer, o que talvez não sucederia se estivessem nas suas casas; e até três ainda estavam no hospital restabelecendo-se e de lá fugiram com o enfermeiro e o outro que estava por pronto, tendo saído do hospital há poucos dias. Eles principiaram a

servir em 29 de junho último e já em setembro me pediram rendimento (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 316, 11/11/1834).

Relatos dos próprios índios ou de seus representantes sobre essa situação existem e são bastante significativos na expressão de anseios, interesses e o modo de ver e lidar com a situação a que eram submetidos. Em tais relatos, podemos depreender a insatisfação e a revolta decorrentes da exploração de suas forças, da humilhação e prejuízos morais causados pela submissão obrigatória e forçada ao trabalho, das perdas em função dos atrasos nos pagamentos e da extensão dos termos de serviço por longos períodos, o que causava o abandono de suas famílias, lavouras e propriedades. Os índios da Vila de Nova Almeida – sem dúvida os que mais engrossaram as fileiras de trabalhadores no Doce – ofereceram-nos a maior parte destes relatos.

No século XIX, a origem indígena e a identidade da população dessa Vila era reconhecida oficialmente e pode ser verificada em diversos tipos de documentos, a despeito de sua consideração social como índios “domesticados”, “civilizados” ou “misturados”. Esse reconhecimento deve-se à resistência dos próprios índios, pois eles sustentaram sua identidade ao afirmarem-na, por exemplo, para denunciar a infração dos seus direitos fundiários, demonstrando consciência de sua condição jurídica e capacidade de reivindicação e negociação, negando a posição subalterna que lhes foi delegada socialmente.

4.3.1 O Trabalho dos Índios da Vila de Nova Almeida no Doce

Encontramos nas correspondências da DRD escritas a partir do ano de 1827 inúmeras requisições de grupos de índios para o serviço compulsório temporário. Nesse período, foi oficialmente determinado à Vila de Nova Almeida – que incluía o povoado de Aldeia Velha – o suprimento da força de trabalho necessária para o “serviço da Nação” em curso no Doce:

Nesta mesma data oficieei ao capitão-mor da Nova Almeida em nome de V. Ex^a. pedindo-lhe nove homens, que com onze que tenho fazem vinte, que é o menos de que pode por ora ser composto o destacamento, em consequência de haver só vinte seis soldados (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 158, 26/2/1827).

Com isso, o envio de homens de Nova Almeida para a DRD passou a ser constante. Inicialmente, um total de vinte índios trabalhava por um período de seis meses. A cada jornada vencida, outros vinte deveriam ser enviados para dispensa dos anteriores. Porém, nem sempre se cumpria com regularidade a remessa de índios para dar término ao serviço dos que estavam engajados. Em junho de 1827, por exemplo, havia dois meses de vencimento do prazo dos que estavam em serviço sem que novos chegassem para os substituir (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 206).

Já em janeiro de 1828, Lisboa reclamou que, em vez de vinte homens, o comandante de Nova Almeida só havia mandado seis, alegando: “[...] que não sabe se poderá mandar os quatorze que faltam, porque os índios lhe não aparecem; e os da Lagoa [do Aguiar] que aqui estão há quatro meses não acham de requerer a sua retirada” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 239, 1/1/1828). Em fevereiro do mesmo ano, os índios esperados ainda não tinham sido enviados. Com isso crescia a insatisfação dos que estavam em trabalho:

[...] os índios da Nova Almeida, que deveriam ter vindo no último novembro [...] ainda não vieram; os da Lagoa d'Aguiar, aqui destacados há seis meses sem receberem um só real de seus jornais, estão sempre reclamando seu rendimento, dizendo que não podem mais trabalhar pelas muitas fomes que estão passando e que outro tanto está acontecendo a suas mulheres e filhos. Eu para os agradar vou lhes dando licença de seis ou oito dias para irem a suas casas, dizendo-lhes que tenham paciência, porque cedo serão pagos e rendidos. Os soldados largam os serviços em que se acham e vão caçar ou pescar para mitigarem a fome de suas mulheres e filhos; e eu nada lhes posso dizer por conhecer o estado de miséria em que se acham por falta de seus pagamentos (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 241, 12/2/1828).

O descontentamento com o prolongamento do termo de serviço era acrescido, ainda, pelo atraso nos pagamentos. Em 1828, começavam a se acumular os vencimentos de soldados e jornaleiros, o que geraria um montante de dívidas e um dos mais graves períodos de ruína da Diretoria, como já nos referimos:

Também participo a V. Ex^a, com pesar meu, que os índios por falta de seus pagamentos não querem mais destacar na Diretoria, e diz o capitão-mor [de Nova Almeida] que para vir algum é necessário ser preso e escoltado. Este capitão-mor me pede a conta do que se deve à sua gente e eu lha vou mandar (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 251, 21/11/1828).

Diante da impossibilidade de a Vila de Nova Almeida cumprir regularmente com o envio de trabalhadores, o povoado indígena do Aguiar também passou a arcar com o fornecimento contínuo de mão-de-obra para a DRD. A partir de 1828, houve uma

alternância no envio de homens entre essas duas localidades. Em uma correspondência de 1829, Lisboa mencionou o revezamento dos índios na Diretoria:

Em virtude de um ofício que tenho do capitão-mor da Nova Almeida, em que diz que os índios para o serviço da Diretoria devem vir do Distrito d'Aguiar, officiei no 1^o. deste mês ao capitão comandante do mesmo Distrito para mandar render os que aqui estão há perto de oito meses e até o presente nada tem feito; e os pobres índios andam já tão esfarrapados, que se envergonham de aparecer na Povoação, e não acham nela que lhes abone nem o valor de um vintém (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 147-8, 14/3/1829).

A demora na remessa dos índios do Aguiar estendeu-se pelos meses seguintes, causando o abandono dos que esperavam ser substituídos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 163, 20/6/1829). Dessa forma, a deserção tomava caráter rotineiro na DRD. Entre os índios, a insatisfação com as péssimas condições vividas gerou freqüentes e reincidentes deserções, que podiam servir de exemplo para os demais: “[...] todos farão o mesmo e ficarão os quartéis abandonados” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 219, 1/6/1830).

João Antônio Lisboa explicitou diversas vezes a situação dos índios: “[...] demora dos paisanos nos destacamentos”, que passavam “malissimamente por falta de comestíveis”, que eram “mal pagos”; tudo isso “[...] motiva desgostos entre eles e, por conseqüência, atraso nos serviços da Diretoria” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 198, 1/2/1830). Por isso, em 1830, ficou acertado que os trabalhadores indígenas seriam rendidos a cada três meses. Para o diretor, uma outra solução para o problema seria também a lição das autoridades sobre os desertores:

[...] dos jornaleiros do Distrito d'Aguiar aqui destacados, desertaram cinco; e se o comandante do mesmo Distrito os não recambiar para exemplo dos mais, como lhe requisitei quando desertaram os primeiros dois, farão todos a mesma falta, deixando os quartéis desamparados, ou quase desamparados, como ficou o da Regência, quando fugiram os três últimos (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 184, 3/1/1830).

A situação dos índios gerou petições deles próprios ou de seus representantes ao Governo Provincial. Foi assim que se produziu a correspondência utilizada como epígrafe desta dissertação, assinada por nove índios e remetida ao vice-presidente José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, em 20 de junho de 1830. Apesar de os assinantes não se mencionarem como “índios” na petição, pudemos identificá-los por meio da verificação de seus nomes em outros documentos da DRD que os apontam como nativos de Nova Almeida. Apesar da aceitação da condição

subalterna sob o jugo do trabalho, os suplicantes demonstravam consciência de sua cidadania e dos direitos que possuíam.

A correspondência argumentava sobre a precária situação que padeciam, gerada pelo injusto e forçado recrutamento compulsório, enviando-os para “qualquer serviço”, retendo-os “grande tempo”, não pagando “seus vencimentos senão depois de esquecido tempo” e expondo “por semelhante maneira tantas famílias aos desares” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fls. 223-224). Apesar de se denominarem “cidadãos brasileiros”, os suplicantes índios explicitavam na petição que não encontravam favorecimento e garantias do Governo para suas prerrogativas merecidas como “trabalhadores” e indivíduos nacionais, tampouco em relação aos seus direitos indígenas de administrarem suas famílias e “pequenos bens”.

Em 1831, o comandante da Vila de Nova Almeida, Severo Francisco Thomas, ofereceu outro documento bem representativo da situação de “sua gente”. Ao apontar as dificuldades para atender os reiterados pedidos da DRD pela falta de homens, os pesados serviços a que os índios eram submetidos, a falta de pagamentos a muitos dos que já haviam sido rendidos e a ruína que a Diretoria causava na população da Vila, o documento faz também a denúncia de que eles eram destinados mais a trabalhos particulares do que aos da Nação:

[...] fiz ver ao antecessor de V. Ex^a., o Ex^{mo}. Senr. Presidente [trata-se do vice-presidente José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim], que no meu Distrito não tinha mais para mudar esses 20 homens e que o povo estava se mudando para outros Distritos por causa do muito aperto de serviços, de não ter quem os mudasse, no que S. Ex^a. ordenou-me visto estas circunstâncias concorresse com 12 [índios], ou com aqueles que conviesse no possível [...]. Novamente participo a V. Ex^a. que a gente que se acha na mesma Diretoria a mim se queixam que vivem trabalhando em diferentes serviços particulares e não no serviço da Nação, no que disso mesmo faço ver a V. Ex^a. a fim de providenciar sobre este objeto, porque não havendo necessidades destes homens, é bem que venham para suas casas acudirem a obrigação das suas famílias, a fim do povo viver com algum socego, cuidarem suas lavouras, pois se acha tudo atrasado e destruído, tanto de povo como de lavouras, tudo se está inundando por causa de semelhante Diretoria (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 824, 4/1/1831).

Nem sempre, porém, os representantes dos índios e comandantes dos povoados e vilas indígenas agiam conforme os interesses dos seus representados. Foi o que demonstrou Moreira (2002) em artigo sobre o esbulho das terras indígenas de Nova Almeida durante o século XIX. Segundo a autora, a própria Câmara Municipal aforava as terras demarcadas para os índios, baseando-se no entendimento de que

estes eram “[...] somente usufrutuários [da terra] com a regalia de não poderem ser mudados dos lugares onde se acharem residindo, e nem serem obrigados a pagamento algum” (apud MOREIRA, 2002, p. 153). Dessa forma, a concepção da Câmara manipulava e distorcia a letra das leis indigenistas a seu próprio favor, causando a transgressão do direito e o espólio fundiário.

Na Vila de Nova Almeida, não foi só a Câmara Municipal que aforou as terras indígenas em benefício do suprimento de suas despesas. Um grande número de posseiros também passou a investir nas terras sob a justificativa da “colonização” incentivada pelo Estado e da “desocupação” dos territórios. Como apontou Moreira (2002, p. 155), a simples ausência temporária dos índios servia de argumento para alegar o abandono da terra e desprover tais populações de seu direito de propriedade. No entanto, a ausência dos índios foi causada justamente pelas constantes requisições do Governo a essa Vila para o envio de levas de homens a fim de prestarem serviços em diversos locais, principalmente no Doce. Em consonância com as indicações de Moreira, citamos a requisição de um tal Estácio Gomes, que alegava direitos de propriedade sobre as terras indígenas:

Il^{mo}. Ex^{mo}. Senr. Presidente

Diz Estácio Gomes, residente na Vila de Reis Magos [Nova Almeida], que fazendo-se de absoluta necessidade povoarem-se os sertões daquela Vila para assim evitarem-se as hostilidades que cometiam os Gêntios, a Câmara da predita Vila tomou todas as medidas que julgasse conveniente para se fazer barreira à antropofagia do mesmo gentio, concedendo licença a diversos indivíduos que quisessem pelos sertões fazer casas, entrando neste número o suplicante, que construiu uma casa de palha no lugar denominado Irajá e entrou no expediente de fazer alguma cal e tirar madeiras, e esteve por mais de três anos gozando pacificamente a mencionada casa sem contradição de pessoa alguma, e sendo esta incendiada resultou o mesmo suplicante ratificá-la de novo. É então que aparecem queixas ao Juiz de Paz daquela Freguesia para se botar abaixo a casa do suplicante com o fundamento de serem aqueles terrenos dos índios, e com este fútil fundamento foi demolida a dita casa atacando-se assim o Sagrado Direito de Propriedade. Em [circunstâncias?] tais requer o suplicante a V. Ex^a. de que [...] faça com que os indivíduos que contra o suplicante requereram-lhe paguem os prejuízos ocasionados por uma semelhante violência, uma vez que no local de sua residência tem serviços, madeiras que se acham em circunstâncias de serrarem-se, canoas já no estado de poderem jogar-se ao mar e navegarem (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 264, s/d, 1831).

O documento explicita como o Governo fez ressoar os incentivos à colonização dos “sertões” em favor da expansão da fronteira nacional e das barreiras ao “gentio antropófago”. Porém, a petição não obteve parecer favorável do Governo, “[...] por

não ser verdade o que alega [o suplicante]” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 264, s/d, 1831). Isso nos faz argumentar que, no século XIX, os direitos e a identidade indígenas encontravam lugar, a despeito da marginalização social que aos índios havia sido reservada. Essa visibilidade devia-se fundamentalmente às formas de convivência desenvolvidas pelos índios em meio à sociedade dominante. Eles estavam misturados entre a população “brasileira”, adequavam-se ao modo de vida “comum”, mas mantinham e afirmavam sua identidade étnica, o que representa também uma forma de resistência.

A sustentação da identidade entre os índios do Espírito Santo que há muito eram tidos como “civilizados” pode ser demonstrada com a petição abaixo, em favor do direito pelas suas terras. Nela lê-se a percepção dos índios sobre o processo histórico que os envolvia, sobre os seus direitos adquiridos, e uma impressionante demonstração de consciência política, inclusive em relação à situação que os marginalizava, com postergações e tergiversações de tais direitos:

Il^{mo}. e Ex^{mo}. Snr.

Dizem Pedro de Araújo e Silva [?] e outros índios, naturais e residentes em Piraqueassú de Aldeia Velha, que estando eles ali estabelecidos com privilégio de posse dessas terras por doação dos antigos Monarcas do país, que fizeram dessas terras uma doação perpétua aos índios avós dos suplicantes para eles e seus descendentes, não podendo por tal modo índio algum ser esbulhado por título algum do terreno que precisa para sua cultura. Acontece freqüentemente que a título de compra de usufructos e logradouros (pois que não pode ser de outro modo por ser o terreno inalienável) introduzem-se por todas as partes diversos colonos, e vendo sem proteção os suplicantes, os lançam fora e os esbulham de seus sítios e culturas. Isto que de próximo acontece aos suplicantes com um Miguel Nunes Pereira, que os quer lançar fora do terreno em que os suplicantes estão estabelecidos, fez com que os suplicantes recorressem à Câmara Municipal, a quem cabe administrar; e a Câmara não dando logo as providências, dá todo tempo ao sobredito para esbulhar aos suplicantes. Por isso os suplicantes recorrem a V. Ex^a. para que atendendo a estas injustiças contra os pobres suplicantes haja de fazer manter-lhes seus direitos. E para este fim [pedimos] a V. Ex^a. haja de expedir ordem à Câmara e Juizes de Paz do Distrito para que protejam e não consintam que os suplicantes sejam inquietados em seus terrenos e lavouras por título nenhum, que não pode existir sem fraude e tergiversão das Leis que protegem os suplicantes e que lhes concederam usufruir perpetuamente aquelas terras (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 442, 1840, s/d).

O parecer do Presidente João Lopes da Silva Coito (1838-1840) a essa petição foi favorável: “Nesta data se expede ordem ao respectivo Juiz de Paz para que dê providências a fim de que os suplicantes não sejam perturbados no gozo do que lhes pertence” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 442, 1840, s/d). Como se vê, não era

negado aos índios os direitos fundiários adquiridos perpetuamente. Porém, conforme argumenta Moreira (2002), o “status” social indefinido a que eram submetidos, ora identificados como índios, ora como cidadãos brasileiros, os colocava às margens das leis protetoras específicas destinadas a essas identidades. Como índios, tinham seus direitos fundiários garantidos, porém eram sobrecarregados com o ônus do trabalho compulsório à Nação, que invariavelmente barrava a plena administração e gozo de seus bens. Como cidadãos brasileiros, na situação de mistura em meio à sociedade por força da própria obrigação com o trabalho colonial, foram considerados como indignos do gozo dos direitos especiais garantidos.

Um dos mais significativos relatos sobre a visão e os sentimentos nativos a respeito da situação subalterna e humilhante que o trabalho compulsório lhes impunha foi feito por João Antônio Lisboa, em 26 de julho de 1833. O diretor expôs os fatos sobre a morte do capitão mor de Aldeia Velha, o índio Francisco José Pinto, que no dia 17 de julho havia entrado pelos sertões do Doce com 22 homens de “sua gente” (índios) para sair nas margens do rio, a fim de prestar auxílio ao engenheiro Luís D’Allincourt. O capitão-mor solicitou o auxílio de catraieiros para conduzi-lo quando chegasse à margem do Doce. Segundo o diretor, apesar dos esforços para atender a solicitação do capitão, enviando quatro homens com duas canoas ao seu encontro, no dia 24 chegaram todos com o capitão índio morto:

[...] e perguntando eu àqueles de que tinha morrido o seu capitão-mor, responderam que lhes parecia que tinha morrido de paixão por não achar pronta a canoa que tinha requerido e esperava achar pronta para descer a Linhares; pois que vindo descendo com eles por terra, não falava senão na falta da canoa e que tudo assim sucedia pela pouca conta que dele se fazia em razão de ser índio: fiquei admiradíssimo [...].

Diz o cirurgião-mor e outros, que o capitão-mor morreu de uma apoplexia, e eu assim o creio, porque morrer de paixão por não achar a canoa pronta logo no instante em que viu o rio Doce, tendo estrada aberta pela margem do rio para vir descendo como vinha, isso não é de crer.

Contaram os índios que saíram do [rio] Piraqueassú no dia 17 já tarde e chegaram às margens do rio Doce no dia 23 ao meio dia. Por consequência gastaram 6 dias, e que gastariam menos se o capitão mor não cortasse tanto para oeste, em razão de querer sair perto do Pau Gigante [...] (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 36-38, 26/7/1833).

Em 1848, o Presidente da Província Luiz Pedreira do Couto Ferraz, em uma reflexão sobre a necessidade de suficientes investimentos para a formação de aldeamentos para os Botocudos do rio Doce e São Mateus, em conformidade com o novo Regulamento de 1845, se referiu também a situação dos “índios mansos”. Apesar de

breve, a referência é reveladora. Couto Ferraz (1848, p. 26) informou que em relatório ao Governo Imperial solicitou medidas para a situação dos índios descendentes das antigas aldeias de Reis Magos (Nova Almeida) e Iiritiba (Benevente). Segundo o Presidente, os “índios mansos” sofriam “inveterados abusos” e estava em sua alçada cortá-los e melhorar a sorte dos indígenas.

Sem dúvida, a menção de Couto Ferraz aos abusos sofridos pelos índios das aldeias transformadas em vilas diziam respeito sobretudo à compulsão obrigatória ao trabalho em favor de particulares. Trata-se de mais uma inequívoca exemplificação de como os índios tinham sua identidade e direitos reconhecidos oficialmente nos século XIX, a despeito da situação social subalterna a eles delegada.

4.4 “PARA MAUS SOLDADOS NÃO HÁ COMANDANTE BOM”: DESERÇÕES E O CONTROLE MILITAR SOBRE A POLÍTICA INDIGENISTA

A insatisfação com a situação do serviço militar e a imposição do trabalho e do recrutamento forçado acarretaram situações muito corriqueiras no interior da DRD: a insubordinação e as deserções. Uma das estratégias para tentar inculcar nos soldados e jornaleiros o comprometimento com as obrigações militares e a sujeição ao trabalho nos destacamentos estava na preferência pelos homens casados, a quem era permitido estabelecerem-se com famílias nos quartéis. A doação de terras próximas aos destacamentos também foi oficialmente autorizada. Já os solteiros tinham mais liberdade para desertarem e eram considerados indisciplinados.

Além dessas estratégias, na DRD os diretores, especialmente João Antonio Lisboa, procuraram formas de agradar aos soldados e amenizar suas misérias para que não abandonassem os serviços. Algumas dessas formas, era o empréstimo de dinheiro, a concessão de licenças e folgas para caçarem, pescarem e cultivarem suas terras para abrandar as carestias alimentares vividas nos quartéis, como informa o trecho:

Participo, com pesar meu, a V. Ex^a. que desertaram quatro soldados dos destacados no Porto de Souza, levando o armamento e duas canoas [...]: eu, Ex^{mo}. Senr., para os contentar e conter, lhes tenho feito e faço todas as vontades, já dando-lhes licença, já emprestando-lhes algum dinheiro, já abonando-os para com os vendedores e já, finalmente, escurecendo-lhes as faltas que cometem no serviço. Porém, nada lhes é bastante, porque as necessidades que padecem são, com efeito, grandes.

A Antônio José Marcelino, um dos desertados, lhe emprestei, alguns dias antes da deserção, dois mil e oitenta réis e o abonei em dezenove mil seiscentos e oitenta reis, tudo para tratamento e funeral da moléstia e morte de sua mulher; e a José Nunes, outro dos desertados, quatro dias antes da deserção, lhe emprestei mil duzentos e oitenta reis e o abonei na pólvora e chumbo que quis comprar a João Alves. Isto mesmo a todos tenho feito e farei; porque a não ser eu, que lhes há de valer? (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 169, 14/10/1829).

As deserções sempre redundaram em punições, mas também no perdão do Governo em troca do reengajamento. Na realidade, no Doce, diante das reconhecidas dificuldades e privações financeiras, a benevolência e a “vista grossa” em relação à disciplina dos soldados eram oficialmente recomendadas para evitar as deserções. É o que depreendemos da seguinte correspondência de Lisboa ao Comandante das Armas em 1.º novembro de 1829:

Quanto a muito acertada recomendação que V. Ex^a. me faz no ofício de vinte e quatro, sobre a falta que tem tido os soldados desta Guarda em abandonarem seus destacamentos, não me é possível fazer-lhes maiores vontades nem mais agrados do que lhes tenho feito e participado nos meus ofícios [...]: as necessidades que passam e a nudez de suas mulheres e filhos é a causa de semelhantes atentados (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 171).

Com interesse nas razões para as deserções, Shirley Maria S. Nogueira (2004, p. 88-89) encontrou entre os principais motivos: o precário nível de vida dos soldados nas fronteiras e as misérias causadas pelo atraso nos pagamentos, o rompimento de laços familiares, o receio da guerra e a imposição do serviço militar como castigo. No Doce, o atraso nos pagamentos foi a principal causa das insatisfações e, conseqüentemente, das deserções. Já no primeiro ano de funcionamento da Guarda da DRD, percebe-se a insatisfação para com essa situação. Em setembro de 1824, logo após serem feitos os primeiros pagamentos aos soldados (após cinco meses de atrasos), desertaram 22 homens em função dos três meses de salários não pagos e dos pesados serviços, o que para o diretor Julião F. Leão era uma queixa infundada:

[...] queixa esta desarrazoada, estando estes mesmos pedestres acostumados a sofrer, no Corpo de onde saíram, o atraso de pagamentos de dez e mais meses. E quanto ao excesso de serviço, este é relativo a encenação que estão acostumados. Requeiro, portanto, a V. Ex^a., que sejam presos os sobreditos pedestres e processados conforme o Regulamento, não só para se evitar delitos desta natureza, como para que

V. Ex^a. venha no conhecimento dos sedutores que os desencaminharam, os quais ficando impunidos, serão sem duvida a causa da dissolução desta Diretoria e de funestas conseqüências (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 40, 12/9/1824).

A punição como forma de exemplo para que os outros não seguissem o mesmo caminho da deserção foi algumas vezes recomendada. Em 1825, ao informar da fuga de dez soldados sem maiores motivos além da “insubordinação” e “[...] por já alguns deles terem sido escapos de iguais crimes cometidos”, o secretário Nogueira da Gama solicitou reparação: “[...] sou, portanto, a rogar a Vossa Excelência haja de dar suas providências, a fim de que a escolta possa cumprir com as ordens que tem de segurar os fugidos, não só para que estes sejam castigados, como mesmo para exemplo dos mais” (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 71, 9/12/1825).

Todavia, o perdão a ex-desertores aprisionados pelas autoridades ou que se reapresentavam voluntariamente era uma trivialidade. Em janeiro de 1826, o mesmo secretário informou ter recebido oito dos dez soldados recentemente desertados. Esses tinham respondido pelo crime no Conselho de Investigação, foram julgados e cinco deles estavam na condição de ser recolhidos ao seu destacamento (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 86, 30/1/1826).

Ao longo da década de 1830, quando a escassez de soldados se tornou um problema crônico, a apresentação de ex-desertores interessados no reengajamento acabou representando um alívio. Em 31 de janeiro de 1832, Lisboa informou o Presidente sobre a reapresentação de Joaquim Ferreira, praticamente intercedendo pelo seu perdão e para que fosse permitido o seu assentamento na DRD, de modo a servir de motivação aos outros que também pretendiam voltar ao serviço militar:

[...] se me apresentou Joaquim Ferreira, soldado desertor do extinto Batalhão nº. 12, pedindo que V. Ex^a. o deixe aqui servir o tempo que é de Lei por ser deste distrito e ter aqui seus pais. Eu o mandei para o quartel da Regência e peço muito e muito à V. Ex^a., que em benefício de este estabelecimento [a DRD], se sirva deixa-lo aqui ficar, ou como destacado ou como praça da Diretoria.

Consta-me com probabilidade que outros soldados desertores do mesmo extinto Batalhão, e naturais desta Povoação, se querem aqui apresentar, mas que não saem de S. Matheus, onde estão, sem verem o resultado da apresentação deste.

V. Ex^a. atendendo a abundância dos Botecudos neste lugar e a pequinês da Guarnição, mandará o que for servido (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 933, 31/1/1832).

Como esperado, em março, outro desertor natural do rio Doce, Francisco Pinto, também do extinto 12.º Batalhão de Caçadores, apresentou-se e pediu para sentar praça (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 939, 1/3/1832). Em 1833, José Joaquim de Santa Ana, desertor da mesma Companhia, pediu para “[...] servir na Diretoria o tempo que é de Lei, por estar acostumado aos trabalhos da lavoura”. E Lisboa intercedeu por ele:

[...] eu peço á V. Ex^a. que o deixe aqui servir, visto estar extinguido o Batalhão em que teve a sua 1.^a praça, pois ficando tem a Diretoria mais um soldado próprio para estes serviços, e indo para os serviços da cidade, fica sem ele a Diretoria e sem ele (segundo me parece) os serviços da cidade (APE-ES, FG/SA, L. 31, fl. 23, 5/3/1833).

O Quartel que mais sofreu com as deserções e também com a insubordinação dos soldados foi, de longe, o do Porto de Souza. Em 1827, o comandante José Joaquim dos Santos informou que o quartel estava sem munição porque alguns soldados fugiram com o que restava (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 220). Em 1829, um ex-desertor, chamado Manoel da Costa, tornou a fugir, dessa vez levando sua munição e uma canoa nova, deixando ilhados três soldados que o acompanhavam (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 142, 1/2/1829). Em outubro de 1829, desertaram quatro soldados com seu armamento e uma canoa, deixando o quartel com somente sete soldados (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 170, 25/10/1829).

A fuga com munição era uma estratégia de sobrevivência nos sertões, que escondiam e onde se refugiavam os desertores. A utilização de canoas era uma tática com o mesmo intento, bem como para evitar perseguições dos colegas. Isso ocorreu também em 1828, quando quatro soldados fugiram em duas canoas. Nessa oportunidade, o comandante José Joaquim dos Santos descreveu a situação do quartel, temendo a fuga também dos que ficavam:

Participo a V. S. que os soldados de meu destacamento vivem efetivo clamando não se lhes pagar os seus vencimentos e viverem desgraçadamente. E por esta mesma causa estou entrevendo que breve me deixarão só neste Quartel, pois os quatro que já desertaram me fazem esperar dos outros o mesmo fim, pois as suas clamações cada vez é mais (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 253, 2/12/1828 [cópia]).

Lisboa escreveu ao Governo sobre esse acontecimento no Porto de Souza e sobre a situação relatada pelo comandante, emitindo a seguinte opinião:

Eu estava na suposição que as muitas necessidades que sofrem os soldados do rio Doce os não faria desertar, por serem casados e terem filhos. Porém, estes quatro também eram casados e tinham filhos, e tudo levaram. No tempo do meu interino comando são os primeiros que cometeram este crime, mas estou certo que foram obrigados pela nudez e misérias de suas famílias. Eu vou tornar a mandar mais algumas praças para este destacamento, por não poder estar com menos de vinte e quatro, e também mando as duas canoas que foram achadas seguras na margem do rio da parte do sul (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 257, 4/12/1828 [cópia]).

Logo depois, os três desertores foram presos e retornaram às suas obrigações, servindo “debaixo de prisão” (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 256, 22/12/1828).

As deserções não eram qualificadas como crime, apesar do castigo que sofriam os desertores presos. Além disso, eram contornadas de diversas maneiras em favor da permanência dos soldados em seus postos. Já em relação às insubordinações declaradas, parecia não haver remédio. A desobediência dos soldados marcou, por exemplo, a administração do secretário Carlos Augusto Nogueira da Gama na Diretoria. Apesar da tentativa de manter uma postura firme diante da Guarda – com exageros nos castigos, privações e um rigoroso tratamento que chegava a desprezar os direitos deles –, Nogueira da Gama era visto como incapaz e sem moral para comandá-la, principalmente porque não era militar. Dessa forma, em 1826, ofereceu este relato sobre o comportamento de soldados de uma escolta de desertores que havia recebido:

[...] chegou à porta um soldado da mesma escolta por nome Justiniano Pinto, que ainda se não tinha recolhido, e tomando a defesa dos outros sobre si, alterava em altas vozes razões cheias de furor, insubordinação e atrevimento, e com um chapéu de palha na cabeça, repreendendo-o deste mau procedimento, cada vez mais gritava, mais me insultava, pelo que prendi-o e ele não consentiu. Dei-lhe o nome de Vossa Excelência, foi o mesmo, ou pior, e chamando eu soldados para o agarrarem, puxou por uma faca de ponta com a qual ia cortando a mão do sargento comandante deste Aldeamento [São Pedro de Alcântara] e desafiava a outros, porém chegando os soldados por quem tinha chamado, correu e pôs-se em fuga (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 88, 1/2/1826 [Cópia]).

A insubordinação dos soldados também impossibilitou o comando do jovem Joaquim Thomas de Almeida Calmon no Porto de Souza. Apresentado voluntariamente para o serviço militar na Guarda do Rio Doce em 1830, quando tinha 19 anos, como mencionamos, Joaquim Thomas foi utilizado pelo diretor como “soldado particular” e destacado para serviços de sua confiança, porque, entre outros possíveis motivos, sabia ler e escrever. Assim, após a baixa do antigo comandante do Porto de Souza, José Joaquim dos Santos, em 1831, Joaquim Thomas assumiu o comando do

quartel. Mas, em 1832, ao receber uma leva de novos soldados pertencentes ao 12.º Batalhão de Caçadores, não conseguiu submetê-los às suas ordens, como afirma a seguir:

Ilmo. Senr.

Participo a V. S^a. que não posso continuar o serviço de plantações e colheitas pelo motivo das praças do Batalhão que aqui se acham destacadas não querem de todo trabalhar, dizem que não são escravos dos Botecudos e que quando trabalham não trabalham mais do que duas horas de manhã e de tarde, e que se quiser V. S^a. mais serviço, venha trabalhar (APE-ES, FG/SA, L. 30 fl. 930, 8/1/1832).

Com base nessa correspondência, Lisboa informou o Governo Provincial do comportamento dos soldados e justificou a insubordinação ao comando de Joaquim Thomas de Almeida Calmon com a frase que utilizamos como título desta subseção:

Ilmo. e Ex^{mo}. Senr.

Participo à V. Ex^a. que os soldados do Batalhão nº. 12 ora destacados nesta Diretoria [...] se não querem sujeitar aos serviços da Diretoria, apesar de eu lhes ter dito quando aqui chegaram que o manejo que cá se faria era o da lavoura, ao que eles responderam que fariam o que pudessem. Mas depois que chegaram no destacamento de Porto de Souza nada tem feito, nem querem fazer, como V. Ex^a. verá nas duas partes juntas que me deram os comandantes daquele destacamento, o primeiro destes foi rendido por ter obtido baixa,¹²⁰ e cuidei eu que os tais sete soldados insubordinados se comportassem melhor com o segundo comandante [Joaquim Thomas de A. Calmon], porem enganei-me e fico certo que para maus soldados não há comandante bom (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 929, 11/1/1832).

Situações de completa insubordinação como essa foram recorrentes, principalmente no Porto de Souza. Do que foi dito, é forçoso afirmar que a indisciplina era inerente ao comportamento desses homens. Assim, atitudes que visaram ordenar seu comportamento para apresentar um padrão social exemplar, resultaram em demonstrações de recusa e insubmissão. Em 9 de dezembro de 1829, desertaram em leva nove soldados em razão da repreensão do diretor à aparência com que se apresentaram na missa, no povoado de Linhares:

Ilmo. e Ex^{mo}. Senhor.

Com pesar meu participo a V. Ex^a. que nesta madrugada desertaram nove soldados da Guarda de meu interino comando, pelo único motivo de ontem me enfadar com eles na ocasião que marchavam para a missa, em razão de se apresentarem na forma com toda a indecência: pois uns vieram descalços, outros sem boné, nem chapéu, outros com a barba meio grande, outros só com calça e camisa e outros arranjados, com os quais não se entendeu a repreensão que dei àqueles. Deixaram os quartéis de seus destacamentos quase desamparados e expostos a crueldade dos Botecudos que costumam sair sem ser de paz.

¹²⁰ Refere-se ao comandante José Joaquim dos Santos.

Estes soldados, Ex^{mo}. Senhor, tem desertado mais vezes e pela bondade do Ex^{mo}. Ex. Presidente não foram castigados, antes regressaram muito satisfeitos. O motor d'esta e das demais deserções é o soldado Luís Martins, um dos desertados, que vai a testa dos demais; e senão receber um grande castigo, continuará nestes terríveis atentados, seduzindo os que se não lembram de cometer semelhantes faltas (APE-ES, FG/SA, L. 67, fl. 177, 9/12/1829).

A Vila de São Mateus era o destino e o “esconderijo” preferido dos soldados desertados. Desde a existência da antiga DMRD, os soldados que fugiam dos quartéis do Doce procuravam refúgio e liberdade nos sertões mais ao norte e na vila de São Mateus. Em diversas correspondências, o alferes comandante da DMRD Luís Correia descreveu as ações dos desertores e as peripécias de suas fugas, como em fevereiro de 1813:

Ilm^o. Senhor Governador.
Dou parte a V. Sr^a. que no dia 9 do corrente desertaram seis soldados para o norte, um do Porto de Souza, chamado Luís Martins que tinha decidido com outros atrás dos que de lá já tinham desertado, dois de Anadia, que estavam ajudando o serviço em Linhares, Antonio Pereira e Antonio de Almeida, e três de Linhares, Silvestre Fernandes, Joaquim Pereira Barbosa, um dos recomendados para senão tirar para qualquer outro destacamento, deixando a mulher com quem é casado, e Daniel de Souza. E assim que dei pela falta, logo fiz marchar 8 homens sobre eles até Mariricu [São Mateus], e os não encontraram mais, e dos que foram atrás, desertaram 2 soldados, Antonio Garcia e Vicente Ferreira 1^o [...]. Os castiguei com dez ripuadas cada um deles, juntamente com duas mulheres, Bonifácia da Conceição e Margarida do Espírito Santo, cujas se acham dormindo debaixo de chave. E três soldados dos que queriam desertar, já remeti para Anadia e Porto de Souza, só deixei ficar um casado (APE-ES, FG/SA, L. 04, fl. 140, 18/2/1813).

A situação descrita acima adapta-se ao que Mendes (2004, p. 124) chama de “deserção em rota”, em que militares designados para capturar colegas desertores acabavam juntando-se a eles. Segundo o historiador, a deserção era, muitas vezes, considerada pelas autoridades como um “mal inevitável”, já que a posição diante dos capturados era de absolvição: “A deserção constitui um componente estrutural do Exército, e tem para a população um aspecto corriqueiro e banal, sem o conteúdo moral da ‘traição da pátria’” (MENDES, 2004, p. 124).

Em novembro de 1813, a movimentação de trânsfugas entre o rio Doce e São Mateus foi uma constante e habitual realidade. No trecho abaixo, baseando-se em uma comunicação com o juiz de São Mateus, Luís Correia relatou uma verdadeira onda de deserções entre os soldados do rio Doce, uns atraindo os outros em suas fugas, sem que pudesse haver controle dos comandantes responsáveis localmente:

Respondeu-me o Juiz Ordinário da Vila de S. Mateus, João Manoel Monte Nego, que os soldados que vão deste rio Doce que ninguém os pode pegar, e que há dias pegara e depois de presos vieram outros desertores e queimaram o tronco e o soltaram; e prendera mais dez e os remetera e do caminho voltaram os presos e os que o conduziam, atravessaram para o norte, e o soldado Delfino José e Manoel da Penha, que foram levar as cartas, a 15 de Outubro os despachou para se virem embora, porem eles seguiram também para o norte, e que faria todas as diligências por eles e pelos mais. E mandou-me dizer [...] pelo portador, o soldado Luís Rodrigues, que mandava em uma lancha umas armas que lá tem e alguns desertores, se os pegar, e os soldados que vieram com a resposta dizem que está a Vila com bastante desertores e em Mariricu, e que a eles também os da terra os convidavam para que ficassem lá (APE-ES, FG/SA, L. 04, fl. 240, 28/11/1813).

As diligências que ligavam o rio Doce à Vila de São Mateus, como a recepção das remessas financeiras enviadas pelo Governo, principalmente durante o período de funcionamento da Diretoria, eram grandes oportunidades para a deserção. Em muitas dessas ocasiões, os soldados que acompanhavam o encarregado da tarefa aproveitavam a passagem por essa Vila para ficar por lá ou rumar para os sertões, longe da vista de seus comandantes. Foi o que ocorreu em 7 de janeiro de 1832:

[...] das três praças que mandei à vila de S. Mateus buscar os 280:470 réis, só voltou o encarregado da diligência trazendo o animal que levou e a quantia que foi buscar [...] porque as outras duas praças que mandei [...] desertaram na ocasião que deviam regressar [...].
Aquela Vila, Ex^{mo}. Senr., é o covil de quantos soldados tem desertado deste Distrito; e diz o alvorado que lá mandei, que encontrou e falou no centro da Vila com parte dos que de próximo daqui desertaram (APE-ES, FG/SA, L. 30, fl. 928).

São Mateus, vila distante do alcance do comando das autoridades centrais do Espírito Santo, transformara-se em verdadeiro refúgio do martírio da vida militar no Doce. Os sertões da região encontravam-se totalmente abertos, embora as autoridades estivessem investindo no controle dos espaços. Os homens incumbidos de tal missão, ao invés de fazerem vigorar as ordens oficiais que estavam designados a cumprir, procuravam para si próprios a liberdade dos territórios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da experiência da Diretoria do Rio Doce, algumas vezes se discutiu a necessidade de padres para a realização de um trabalho de educação e catequese religiosa dos índios Botocudos. Essas discussões eram pautadas pela busca da melhor maneira de “civilizar” os índios e, com isso, “pacificá-los” e integrá-los à colonização, garantindo o seu “desaparecimento” como povos indígenas.

Nesse sentido, a novidade no Decreto n.º 426, de julho de 1845, o Regulamento das Missões, que se seguiu ao Regulamento Interino de 1824 que instituiu a DRD no Espírito Santo, estava na delegação de missionários capuchinhos para a direção e condução dos aldeamentos indígenas. As experiências com os aldeamentos militares conduzidos por diretores leigos em Minas e no Espírito Santo no período aqui estudado (1824-1845) proporcionaram discussões e amadureceram concepções a respeito da melhor forma de aldear e civilizar os índios. Além disso, o Regulamento das Missões pode ser considerado como uma consolidação tardia de um projeto geral de civilização para todo o Brasil, que se esperava formular desde o início do Primeiro Reinado, como abordamos.

O Regulamento de 1845 tinha implícito o pressuposto de que já existiam aldeamentos formados nos locais em que seria colocado em prática, passando-os à administração dos religiosos. No entanto, por volta de 1848, quando esta legislação começou a ser implantada no Espírito Santo, o local onde inicialmente se estabeleceram aldeamentos foi no sul da Província, e não no Doce, onde até há pouco estava estabelecida a DRD. A formação de um aldeamento conduzido por um padre capuchinho no Doce só ocorreu em fins da década de 1850. Trata-se do aldeamento do Mutum, formado por Frei Bubbio com os índios Botocudos da região.

As explicações para a formação tardia de um aldeamento religioso para os Botocudos no Doce e os poucos resultados por ele colhidos podem ser clareadas pelas experiências da DRD, aqui estudadas, e encontra nela muitas consonâncias.

O projeto imperial que embasou a DRD assentava-se em um discurso de defesa, da não-violência, que ressoava orientações de um contato totalmente pacífico, benevolente e, principalmente, hospitaleiro. Tais foram os principais métodos transmitidos pelas autoridades imperiais aos militares locais que lidavam diretamente com os índios e executavam a política indigenista. O bom tratamento, com a oferta de “presentes” e alimentação, era tido como um meio para atrair e garantir a permanência dos índios nos aldeamentos. A reunião dos índios nos aldeamentos era o passo inicial para sua pacificação e integração à colonização, pois, a partir daí, seriam submetidos ao trabalho, batizados e educados pela experiência adquirida no contato com os “homens civilizados”.

A política indigenista tinha profunda conexão com o projeto de nação homogênea e civilizada do Estado Imperial. Nesse sentido, a integração dos Botocudos só seria possível com a aniquilação total de suas “escandalosas” e “selvagens” diferenças (materiais, culturais, físicas, sociais e econômicas). Não poucos foram os relatos aqui apresentados em que os diretores do rio Doce buscaram estampar a “selvageria”, a “barbaridade” e a “incapacidade” de civilização dos Botocudos. Tais relatos foram feitos inclusive para justificar os poucos resultados alcançados com os aldeamentos a cada ano.

A pesquisa por nós realizada enfocou um período fundamental da História do Brasil e do Espírito Santo, período no qual a busca por alternativas para fomentar a colonização e garantir o máximo aproveitamento e controle do território e sobre as populações indígenas estiveram no centro das políticas públicas. Assim, a política indigenista e os direcionamentos dados a ela no século XIX foram apenas parte de um projeto político muito maior, que vislumbrava um Estado e nação pautados na homogeneidade cultural, no desenvolvimento econômico e no domínio sociopolítico das elites brancas e ilustradas.

Ao abordarmos as diversas facetas da resistência e da convivência dos Botocudos com a sociedade que os colonizou, demonstramos como o projeto indigenista levado a cabo pela DRD malogrou e o quão profundas eram as dissonâncias que o envolviam. Na verdade, muito difícil foi fazer ressoar o discurso da não-violência, e, mais ainda, pô-lo em prática. Tratamos de um período em que a imperiosa resistência e luta dos Botocudos pela sobrevivência, mesmo imbricados em meio à

trama colonial, produziu grande, chacinas e genocídios de diversas famílias e subgrupos indígenas. Além disso, apesar das permanentes argumentações dos diretores do rio Doce em relação à não-sujeição dos Botocudos à vida nos aldeamentos e ao trabalho, não faltam relatos da escravização deles em fazendas e casas particulares e, sobretudo, do rapto de suas crianças, ou mesmo da declarada doação destas para serem “civilizadas” por “pessoas filantrópicas”.

Se considerarmos que uma das maiores intenções do projeto de colonização da região analisada e de pacificação e integração dos Botocudos estava pautada na mestiçagem dos diferentes elementos étnicos que borravam e disputavam espaço nesse quadro, podemos vislumbrar algum sucesso. O período analisado, sem dúvida, é um dos momentos de maior movimentação indígena nos interstícios da sociedade colonial. Como demonstramos, ao invés de se fixarem nos aldeamentos e se submeterem ao trabalho nesses espaços, na relação com a DRD os índios souberam privilegiar sua autonomia e fazer valer muitos de seus interesses, realizando um interessante e livre trânsito entre as florestas e os aldeamentos.

Nessa movimentação pelos enclaves coloniais do Doce e de toda a Província, os índios absorveram signos e símbolos, compreenderam o discurso colonizador e souberam articulá-lo, inclusive, para apresentar seus interesses e negociar. Mas, acima de tudo, os Botocudos misturaram-se à sociedade colonial e dela participaram ativamente ao longo de todo o século XIX.

Se a DRD se manteve improfícua e inútil diante das tentativas de dominação e submissão dos índios, se os seus resultados em relação à “civilização” indígena através dos aldeamentos não representaram nenhum sucesso, há que se considerar que sua experiência histórica denota um momento de expressiva e importante participação das populações indígenas no contexto social e político do Espírito Santo. A análise desse período vem, assim, trazer à luz o registro da atuação de um dos maiores povos formadores da sociedade nacional e local: as populações indígenas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6.1 FONTES PRIMÁRIAS

6.1.1 Manuscritas

Cartas de Sesmarias, 1814-1822. APE-ES. FA/CS, Livro 88.

Cartas de Sesmarias, 1814-1831. APE-ES. FA/CS, Livro 89.

Correspondência recebida pelo Governo da Capitania do Espírito Santo de diversos, 1787-1814. APE-ES. FG/SA, Livro 4.

Correspondência recebida pelo Governo da Capitania do Espírito Santo de diversos, 1815. APE-ES. FG/SA, Livro 7.

Correspondência recebida pelo Governo da Capitania do Espírito Santo de diversos, 1817-1821. APE-ES. FG/SA, Livro 9.

Correspondência recebida pelo Presidente da Província de diversos quartéis, 1815-1832. APE-ES. FG/SA. Livro 30.

Correspondência recebida pelo Presidente da Província do Espírito Santo de diversos quartéis, 1833-1857. APE-ES. FG/SA. Livro 31.

Correspondência expedida pelo Governo da Província do Espírito Santo a diversos, 1818-1827. APE-ES. FG/SA. Livro 38.

Documentos diversos sobre Índios, 1815-1885. APE-ES. FG/SA. Livro 67.

Ofício de Antonio Pires da Silva Pontes ao governador de Minas Bernardo José da Silveira e Lorena, em 23/4/1800. AHU. ACL/CU 007, caixa 6, doc. 438 [dig.].

Ofício de Antonio Pires da Silva Pontes ao governador de Minas Bernardo José da Silveira e Lorena, em 10/9/1800. AHU. ACL/CU 007, caixa 6, doc. 442 [dig.].

Ofício de Antonio Pires da Silva Pontes ao ministro Rodrigo de Souza Coutinho, em 11/11/1800. AHU. ACL/CU 007, caixa 6, doc. 449 [dig.].

Ofício de Manuel Vieira Albuquerque e Tovar ao Visconde de Anadia, em 9/4/1805. AHU. ACL/CU 007, caixa 7, doc. 505 [dig.].

6.1.2 Impressas

Carta Régia de 12 de maio de 1798 sobre a civilização dos índios. In: OLIVEIRA, José Joaquim Machado de (Org.). Notas, apontamentos e notícias para a história da Província do Espírito Santo. *Revista do IHGB*, tomo XIX. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1856, p. 313-326.

Carta Régia de 13 de maio de 1808 sobre a declaração de guerra ofensiva aos Botocudos. In: OLIVEIRA, José Joaquim Machado de (Org.). Notas, apontamentos e notícias para a história da Província do Espírito Santo. *Revista do IHGB*, tomo XIX. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1856, p. 326-331.

Decisão Imperial Nº. 22 de 20/2/1823 (providências para a civilização dos índios na Província do Espírito Santo). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *Legislação Indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Edusp, 1992c, p. 103.

Decisão Imperial Nº. 85 de 24/5/1823 (providências para o tratamento dos índios na Província do Espírito Santo). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *Legislação Indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Edusp, 1992c, p. 106.

Decreto Imperial Nº. 102 de 5/5/1824 (declara que a concessão de sesmarias devem ser feitas somente nas margens do rio Doce). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *Legislação Indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Edusp, 1992c, p. 116.

GRAIVILLE, César. *Mappa do sul e centro da Província do Espírito Santo levantado em oito annos de medições consecutivas*. [s.l.]: [s.n.], 1870.

OLIVEIRA, José Joaquim Machado de (Org.). Notas, apontamentos e notícias para a história da Província do Espírito Santo. *Revista do IHGB*, tomo XIX. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1856.

Ofício de D. Rodrigo José de Menezes ao capitão-mor do Espírito Santo, em 22/11/1786. In: OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 2ª ed. ampliada e atualizada. Vitória, 1975, p. 241.

Ofício de Antonio Pires da Silva Pontes ao ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho em 11/11/1800. In: *ES – Documentos administrativos e coloniais 1*. Vitória: Governo do Estado do Espírito Santo/ Fundação Jones dos Santos Neves, 1979.

Ofício de Antonio Pires da Silva Pontes ao ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho em 2/3/1801. In: *ES – Documentos administrativos e coloniais 2*. Vitória: Governo do Estado do Espírito Santo/ Fundação Jones dos Santos Neves, 1979.

Ofício da Junta do Governo do Espírito Santo a José Bonifácio em 12/4/1822. In: Oliveira, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 2ª ed. ampliada e atualizada. Vitória, 1975, p. 303.

Ofício da Junta do Governo do Espírito Santo a José Bonifácio em 2/5/1823. In: OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 2ª ed. ampliada e atualizada. Vitória, 1975, p. 265-266.

Ofício de Ignácio Acioli de Vasconcelos ao ministro Severiano Maciel da Costa em 1/7/1824. In: OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 2ª ed. ampliada e atualizada. Vitória, 1975, p. 308-309.

OTONI, Teófilo. Notícia sobre os selvagens do Mucuri em uma carta dirigida pelo Sr. Teófilo Bendito Otoni ao Sr. Dr. Joaquim Manuel de Macedo em 31 de março de 1858. In: DUARTE, Regina Horta (Org.). *Notícia sobre os selvagens do Mucuri*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002, p. 39-94.

Portaria de João Severiano Maciel da Costa ao Presidente da Província do Espírito Santo em 28/1/1824. In: OLIVEIRA, José Joaquim Machado de (Org.). Notas, apontamentos e notícias para a história da Província do Espírito Santo. *Revista do IHGB*, tomo XIX. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1856, p. 221.

Pré-Memória sobre a Capitania do Espírito Santo e objetos do rio Doce do governador Antonio Pires da Silva Pontes em 25/8/1802. In: *ES – Documentos administrativos e coloniais 2*. Vitória: Governo do Estado do Espírito Santo/ Fundação Jones dos Santos Neves, 1979.

Regulamento para a civilização dos índios Botocudos nas margens do rio Doce de 28/1/1824. In: OLIVEIRA, José Joaquim Machado de (Org.). Notas, apontamentos e notícias para a história da Província do Espírito Santo. *Revista do IHGB*, tomo XIX. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1856, p. 222-224.

RUBIM, Francisco Alberto. Memória estatística da Província do Espírito Santo no ano de 1817. In: OLIVEIRA, José Joaquim Machado de (Org.). Notas, apontamentos e notícias para a história da Província do Espírito Santo. *Revista do IHGB*, tomo XIX. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1856, p. 161-184.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil (1823). In: DOLHNIKOFF, Miriam (Org.). *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 89-121.

VASCONCELLOS, Ignácio Accioli de. *Memória statistica da Província do Espírito Santo escrita no anno de 1828*. Vitória: APE-ES, 1977.

6.2 FONTES SECUNDÁRIAS

BIARD, Auguste-François. *Viagem à Província do Espírito Santo* [1858]. Vitória: Secretaria Municipal de Cultura, 2002.

DAEMON, Bazilio Carvalho. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história chronologica, synopsis e estatística*. Vitória: Typographia do Espírito-Santense, 1879. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br>>. Acesso em jan. 2006.

HARTT, Charles Frederick. *Geologia e Geografia física do Brasil* [1870]. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.

RUBIM, Braz da Costa. Memórias históricas e documentadas da Província do Espírito Santo. In: *Revista do IHGB*, tomo XXIV. Rio de Janeiro: Typ. de D. Luiz dos Santos, 1861, p. 171-351.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Tomo 2. São Paulo: Comp. Editora Nacional, 1938.

_____. *Viagem ao Espírito Santo e rio Doce*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

WIED-NEUWIED, Maximiliano de. *Viagem ao Brasil* [1823]. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

6.3 BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, José Otávio. Ecos da marselhesa nos sertões indígenas do rio Pomba: Guido Thomaz Marlière, sua influência sobre a colonização da mata Central e a presença de sua memória. In: LANZIERI JÚNIOR, Carlile; FRADE, Inácio (Org.) *Muitas Cataguases: novos olhares acerca da história regional*. Juiz de Fora: Editar, 2006, p. 31-56.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Ceciliano Abel de. *O desbravamento das selvas do rio Doce* (Memórias). Rio de Janeiro: José Olímpio, 1959.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília: Ed. UNB, 1997.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRANDÃO, Berenice C.; MATTOS, Ilmar R.; CARVALHO, Maria A. R. de. *A polícia e a força policial no Rio de Janeiro*. Série Estudos PUC-RJ, 4. Rio de Janeiro: PUC, 1981.

CALMON JÚNIOR, Lastênio. *Vultos, fatos e lendas linharenses*. Belo Horizonte: Littera Maciel, 1975.

CAMBRAIA, Ricardo de Bastos; MENDES, Fábio Faria. A colonização dos sertões do leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836). *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 6, p. 137-150, 1988.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

COSTA, Maria Cilda Soares da. *Terra e povoamento na implantação da lavoura cacaueteira no Espírito Santo*. um estudo de caso: Linhares – 1900-1930. 1989. Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1989.

COUTINHO, José Caetano da Silva. *O Espírito Santo em princípios do século XIX: apontamentos feitos pelo bispo do Rio de Janeiro quando de sua visita à capitania do Espírito Santo nos anos de 1812 e 1819*. Vitória: Estação Capixaba e Cultural – ES, 2002.

CUNHA, Manuela Carneiro da _____. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992a.

_____. Política indigenista no século XIX. In: _____. (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992b, p. 133-154.

_____. (Org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Edusp, 1992c.

DANGELO, Jota et al. *O vale do Rio Doce*. Vitória: Companhia Vale do Rio Doce, 2002.

DEMONER, Sônia Maria. *A presença de missionários capuchinhos no Espírito Santo: século XIX*. Vitória: FCAA, 1983.

_____. *História da Polícia Militar do Espírito Santo: 1835-1885*. Vitória, 1985.

DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 160-184.

DOLHNIKOFF, Miriam (Org.). *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DUARTE, Regina Horta (Org.). *Notícia sobre os selvagens do Mucuri*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

ESPINDOLA, Haruf Salmem. *Sertão do Rio Doce*. Bauru: EDUSC, 2005.

GAGLIARDI, José Mauro. *O indígena e a República*. São Paulo: Hucitec, 1989.

GAULIN, Jean-Louis. A ascese do texto ou o retorno às fontes. In: JULIA, Dominique; BOUTIER, Jean (Org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

GIL, Antônio Carlos Amador. *Projetos de Estado no alvorecer do Império*. Vitória: IHGES, 2002.

GLÉNISSON, Jean. *Iniciação aos estudos históricos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

GOFFMAN, Erwing. *Manicômios, conventos e prisões*. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GUIMARÃES, Manuel Luís Salgado. Nação e civilização: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, Vértice, n. 01, p. 05-27, 1988.

GUTIÉRREZ, Horácio; LEWKOWICS, Ida. Trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. *Lócus – Revista de História da UFJF*, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 9-21, 1999.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 6. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

KOK, Glória. *O sertão itinerante: expedições da capitania de São Paulo no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 2004.

LOUREIRO, Klítia. *O processo de modernização autoritária da agricultura no Espírito Santo: os índios Tupiniquim e Guarani Mbya e a empresa Aracruz Celulose S/A (1967-1983)*. 2006. 199f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira. In: SCHWARCZ, Lília Moritz (Org.). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 659-726.

_____. *O cativo da terra*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: os Botocudos e a catequeses na Província de Minas*. Bauru: EDUSC, 2004.

_____. O litígio dos Kaiapó no sertão da Farinha Podre (1847-1880). *Dimensões – Revista de História da UFES*, Vitória, n. 18, p. 139-148, 2006.

MENDES, Fábio Faria. A “Lei da Cumbuca”: a revolta contra o sorteio militar. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 267-293, 1999.

_____. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 111-137.

MELLO, Judith Freitas de A. Índios do Espírito Santo. *Revista do IHGES*, Vitória, n.º 22/24, p. 49-73, 1963.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 67-86.

MONTEIRO, John M. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

_____. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese de Livre-Docência, IFCH-Unicamp, 2001. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ihb/estudos/htm>>. Acesso em: mar. 2007.

_____. A memória das aldeias de São Paulo: índios, paulistas e portugueses em Arouche e Machado de Oliveira. *Dimensões – Revista de História da Ufes*, Vitória, n. 14, p. 17-35, 2002.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A produção histórica dos vazios demográficos: guerra e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830). *História – Revista do Departamento de História da UFES*, Vitória, n. 9, p. 99-123, 2001a.

_____. Colonização oficial e espontânea na fronteira norte do Espírito Santo. *Revista do IHGES*, Vitória, n. 55, p. 87-104, 2001b.

_____. Índios no Brasil: marginalização social e exclusão historiográfica. *Diálogos Latinoamericanos*, Dinamarca, p. 87-113, 2001c.

_____. Os índios e a historiografia. *Dimensões – Revista de História da Ufes*, Vitória, n. 13, p. 268-278, 2001d.

_____. Projeto missionário e colonização: a experiência da aldeia do Mutum. ANAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA (SBPH). Rio de Janeiro, 2001e.

_____. Nem selvagens nem cidadãos: os índios da Vila de Nova Almeida e a usurpação de suas terras durante o século XIX. *Dimensões – Revista de História da Ufes*, Vitória, n. 14, p. 151-167, 2002.

_____. Guerra e paz no Espírito Santo: caboclisto, vadiagem e recrutamento militar das populações indígenas provinciais (1822-1875). SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 2005, Londrina. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br>>. Acesso em: dez. 2006.

MOREL, Marco. Independência, vida e morte: os contatos com os Botocudos durante o Primeiro Reinado. *Dimensões – Revista de História da UFES*, Vitória, n. 14, p. 91-113, 2002.

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “Esses miseráveis delinqüentes”: desertores do Grão-Pará setecentista. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova História militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 87-109.

NOVAES, Maria Stella de. *A escravidão e a abolição no Espírito Santo*. Vitória: Departamento de Imprensa Oficial, 1963.

OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. 2. ed. amp. e atual. Vitória, 1975.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Problemas e hipóteses relativos à fricção interétnica: sugestões para uma metodologia. *Revista do Instituto de Ciências Sociais*, São Paulo, p. 41-91, 1967.

_____. *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

_____. *O trabalho do antropólogo*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2000.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Ensaios em Antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999.

ORTIZ, Fernando. Do fenômeno social da transculturação e sua importância em Cuba. In: *El contrapunteo cubano del azúcar y del tabaco* (1983). Tradução: Livia Reis. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cdrom/ortiz/comentario03.html>>. Acesso em: 31 out. 2006.

PARAÍSO, Maria Hilda B. Os Botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 413-430.

_____. Guido Pokrane, o imperador do rio Doce. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 2005, Londrina. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br>>. Acesso em: dez. 2006.

PACHECO, Renato. Notas sobre os Botocudos. *Revista do IHGES*, n. 17, Vitória, p. 65-72, 1957.

PAULA, Eurípedes Simões de. A organização do exército brasileiro. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. Tomo II – O Brasil monárquico: o processo de emancipação. Rio de Janeiro: Difel, 1982, p. 265-277.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 115-132.

POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Rompendo o silêncio: por uma revisão do “desaparecimento” dos povos indígenas. *Revista Brasileira de Etno-História*, Recife, ano 2, n. 2, 1998. Disponível em: <http://geocities.yahoo.com.br/esp_cultural_indigena/texto3>. Acesso em nov. 2006.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia [1942]*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

PRATT, Mary Louise. *Os olhos do Império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão norte do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: EDUSP/Hucitec, 2002.

_____. A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégias militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 43-66.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

REIS, Nestor Goulart. *Imagens de vilas e cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP, 2000.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

ROCHA, Levy. *Viagem de Pedro II ao Espírito Santo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revista Continente, 1980.

SANTOS, Estilaque Ferreira dos. *A monarquia no Brasil: o pensamento político da independência*. Vitória: Edufes, 1999.

_____. O território do Espírito Santo no fim da Era Colonial. In: BITTENCOURT, Gabriel (Org.). *Espírito Santo: um painel de nossa história*. Vitória: Governo do Estado dos Espírito Santo; Secretaria da Cultura e Esportes, 2002, p. 153-187.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador*. D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SECRETO, Maria Verónica. O destino não manifesto: a historiografia brasileira das fronteiras. *Dimensões – Revista de História da UFES*, Vitória, n. 14, p. 291-315, 2002.

SEYMOUR, Dora Alicia Gama. *A conquista pelo pão: da guerra justa à política de civilização dos índios Botocudos do rio Doce*. 1997. Monografia (Especialização em Teoria da História) – Departamento de História da UFES, Vitória, 1997.

SILVA, Tarcísio Glauco da. *Junta de civilização e conquista dos índios e navegação do Rio Doce: fronteiras, apropriação de espaços e conflitos (1808-1814)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

SODRÉ, Nelson W. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

ZUNTI, Maria Lucia G. *Panorama histórico de Linhares*. Linhares: Prefeitura Municipal, 1982.

WACHTEL, Nathan. A aculturação. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: novos problemas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 113-129.

APÊNDICE

APÊNDICE A – FUNCIONÁRIOS DA DIRETORIA DO RIO DOCE

| | Funcionários | Observações |
|------------|-----------------------------------|--|
| Diretores | Julião Fernandes Leão | Coronel do Exército, no Espírito Santo atuou como Inspetor do Corpo de Pedestre (1821) e como Comandante das Armas (1822). Por sua atuação de longa data com os Botocudos, foi nomeado pelo Governo Imperial para o cargo de diretor dos índios do Espírito Santo, em 28/1/1824, assumindo em 10/4/1824. Afastou-se do cargo em outubro de 1824 através de licença e foi demitido um ano depois. |
| | João Antonio Lisboa | Nomeado em 14/10/1826, assumiu oficialmente em 1/11/1826. Teve a mais longa atuação à frente da Diretoria, permanecendo no cargo até 1839. Após obter sua demissão, permaneceu em Linhares, onde fixou residência e assumiu cargos na municipalidade desde 1833. |
| | João Malaquias dos Santos Azevedo | Era subdelegado de Polícia. Foi nomeado diretor em 1840, mas só tomou posse do cargo em Linhares em 2/3/1841. Tinha destaque na política provincial haja vista que assumiu lugar na Assembléia Legislativa Provincial por duas vezes (1840-1841 e 1842-1843). |
| Secretário | Carlos Augusto Nogueira da Gama | Assumiu em 20/3/1824. Com a licença do diretor Julião F. Leão, ocupou a administração da DRD de acordo com o Regulamento de 1824. Alvo de muitas críticas, foi afastado do cargo em agosto de 1826 e oficialmente demitido em 8/11/1826. |
| Sargentos | Manuel de Jesus Miranda | |
| | Ignácio Pereira de Jesus | |
| | Antonio Pinto Ribeiro | Obteve baixa em 1829. Comandou o Quartel da Barra. |
| | Francisco Correa de Assunção | Sargento de Ordenanças e jornalista, não era considerado empregado da DRD. Mas, em 6/7/1829, assumiu o comando da Barra, em lugar de Antonio Pinto Ribeiro, por alguns meses. |
| | José Joaquim dos Santos | Tornou-se sargento em 22/3/1824 ao se alistar voluntariamente para a Guarda da Diretoria (22/3). Em janeiro de 1831, quando obteve baixa, estava destacado no Porto de Souza, onde comandava o quartel e o aldeamento havia mais de quatro anos. Foi considerado muito prestável e experiente na aldeação dos Botocudos. |
| | Joaquim Thomas de Almeida Calmon | Filho de João Felipe de Almeida Calmon, foi engajado no serviço militar, entregue por sua mãe, aos 19 anos. Era soldado de Primeira Linha, servindo na Guarda do Rio Doce, onde era identificado como soldado ou sargento "particular". Assumiu o comando do Porto de Souza e do Aldeamento do Triunfo em lugar de José Joaquim dos Santos. |
| | Luiz José de Amorim | Sargento de Primeira Linha destacado na DRD. Atuou na escrituração desde o início da administração de João Antonio Lisboa. Em 1829, teve licença por doença, mas depois voltou a assumir a escrituração. |
| | Manoel de Almeida França | Soldado do 6.º Corpo de Artilharia, elevado a Sargento pelo Governo em 3/1828 para servir como escriturário. |
| | Manoel do Nascimento Rangel | Sargento de Primeira Linha, assumiu em 2/1830 |

| | | |
|-------------------|--------------------------------------|---|
| | Manuel Nunes Pereira | Assentou praça como voluntário no Corpo de Primeira Linha em 20/4/1820. Com a criação do Batalhão de Caçadores n.º 12, passou para o 6.º Corpo de Artilharia, tornando-se Sargento (por volta de 1826). Em 1/ 8/1829, foi empregado na Diretoria assumindo a escrituração e, por volta de 1830, o destacamento de Regência. Obteve baixa em 12/12/1831, mas em 29/5/1832 solicitou o posto vago de sargento da Guarda do Rio Doce. Com a criação da Câmara de Linhares, em agosto de 1833, foi nomeado secretário, pedindo escusa do serviço militar. |
| Cirurgiões | Pedro João Lasserre | Nomeado pelo Governo Imperial em 5/5/1824, não há informações de quando foi demitido. |
| | João Solano de Moraes | Tinha patente de sargento e comandava também o quartel de Linhares. Em 1837, comandou o Quartel do Porto de Souza. Na administração de João Malaquias dos S. Azevedo, voltou a comandar o destacamento de Linhares. |
| Artífices | Inocência José Ribeiro | Índio Botocudo, atuou também como soldado. Saiu em 6/12/1832. |
| | João Francisco da Encarnação | Antigo soldado Pedestre, sentou praça na Guarda da DRD em 26/3/1824. Depois passou ao Batalhão de Caçadores n.º 12 e serviu na Diretoria como artífice. Desertou em 8/7/1831. |
| | Victório Pinto das Neves | Soldado do Batalhão de Caçadores n.º 12, serviu na DRD como artífice. |
| | Victório Pinto 2.º | Natural de Vitória, foi soldado do extinto Corpo de Pedestre e assentou praça na Guarda do Rio Doce quando esta foi formada, passando logo a servir como artífice carpinteiro (12/4/1824). |
| | Francisco José do Rosário | 11/10/1832 a 1/1833. |
| Língua | Manoel Fernandes | Índio Botocudo, atuou também como soldado desde 1824. Em 1834, comandou uma sublevação dos Botocudos no Porto de Souza, que resultou na morte de dois soldados. |
| | José Língua | Índio Botocudo, atuou também como soldado (1/3/1832). |
| | Manoel Língua | Índio Botocudo, atuou também como soldado. |
| Patrão-Mor | Antonio Pinto Rangel | Assumiu em 1824 e faleceu em dezembro de 1828. |
| | Manuel de Medeiros | |
| Furriel | Silvestre Gonçalves das Neves Junior | Comandou os destacamentos de Porto de Souza e de Regência. |
| | João Carvalho de Abreu | Empregado em 1841 para comando do Porto de Souza. |
| Alferes | Aires Vieira de Albuquerque Tovar | Pertencente ao Batalhão de Caçadores n.º 12, foi designado para a DRD em 16/2/1830, ocupando o comando do Quartel do Porto de Souza. |
| Cabo | Antonio Ferreira [?] de Oliveira | Comandou o Quartel de Linhares. |
| | Sebastião Alves de Souza | Empregado em 1841 para comando do destacamento de Linhares. |
| | Ignácio dos Anjos Maria | Empregado em 1841 para o comando do destacamento de Regência. |

ANEXO

ANEXO A – REGULAMENTO PARA A CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS BOTOCUDOS NAS MARGENS DO RIO DOCE

Portaria/ Sendo considerável o numero de índios Botocudos que tem concorrido, e todos os dias vem concorrendo ás margens do Rio-Doce, os quaes é de summa necessidade contentar, e aproveitar já, aldeando-os, e dispondo-os para a civilização no que tanto ganham a humanidade, a religião e o estado: Manda S. M. I. remetter pela secretaria de estado dos negócios do império ao governo da província do Espírito-Santo o brevíssimo regulamento interino (que servirá somente para lançar os primeiros fundamentos á grande obra da civilização dos índios nessa parte dos mesmo império) para que o ponha logo em prática, dando regularmente parte do que se for passando, e apontando as providencias que julgar adequadas. E porque para o aldeamento dos índios é necessário marcar terreno, e muito convém aproveitar os colonos civilizados, que forem concorrendo a pedir terras para se estabelecerem, pois que de sua vizinhança, trato, e comunicação resultam grandes benefícios á civilização do selvagens: Manda outrosim S. M. I. que o governo da província, além dos terrenos para o aldeamento dos índios, continue a dar sesmarias a particulares que as pedirem, na fórma das leis. Manda finalmente o mesmo augusto senhor, que seja empregado como director dos índios e inspector da guarda de pedestres, que se estabelecer, o coronel Julião Fernandes Leão, por confiar d'elle que desempenhará tão importante commissão, vista a actividade, zelo e intelligencia, que tem mostrado n'este gênero de trabalho. – Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Janeiro de 1824. – *João Severino Maciel da Costa*.

Regulamento/ Far-se-hão no Rio-Doce três aldeãs de índios Botocudos nos lugares que escolher o director dos mesmos índios, designando-se para cada uma d'estas aldêas uma legoa de frente no rio com três de fundo, cujo terreno lhes ficará pertencendo para as culturas, e dos índios, e será medido e demarcado judicialmente. Na escolha d'estes terrenos se haverá attenção ás sesmarias, que já estiverem concedidas, guardando-se o devido respeito ao direito de propriedades na fórma da lei.

2º. Haverá um director para cuidar na civilização e aldeamento dos índios do Rio-Doce; dirigir seus trabalhos, zelar seus interesses, e applica-los á cultura das terras,

e a navegação do rio; fazendo cumprir os ajustes feitos com os índios pelos lavradores, que os empregarem em suas culturas; mantendo o socego entre os índios, e os colonos, e dando parte ao governo da provincia de qualquer acontecimento, que exija providencia fora do seu alcance e jurisdicção.

3º. Haverá um secretario encarregado de toda a escripturação e expediente da directoria, e das relações e pagamentos, tanto dos empregados com soldo, como dos jornaleiros: este secretario fará as vezes do director no caso de ausência ou fallecimento, e será da nomeação do governo da provincia, tendo o ordenato que parecer correspondente ao seu trabalho e responsabilidade, e sendo ouvida a junta da fazenda sobre este arbitramento. A mesma junta lhe dará os formulários da escripturação que deve fazer, e do methodo que deve seguir nos pagamentos.

4º. Haverá um cirurgião para o curativo dos enfermos, tendo a seu cargo a botica e o hospital, com o vencimento próprio de semelhante emprego.

5º. Haverá um patrão-mór para a barra do Rio-Doce, tendo uma catraia e competentes remeiros, afim de se facilitar a navegação, evitando-se os perigos da barra, e sendo a este serviço admitidos os índios, que se forem domesticando. A nomeação do patrão-mór da barra será feita pelo governo da provincia, e as depezas do seu vencimento e dos remeiros e catraia serão feitas pela junta da fazenda.

6º. Haverá no Rio-Doce uma guarda de 80 homens á disposição do director dos índios, que será inspector da dita guarda, a qual será composta das seguintes praças, e terá os vencimentos que vão indicados:

| Praças | Soldo diario | Total do soldo |
|----------------|--------------|----------------|
| 3 Sargentos | 320 | 960 |
| 3 Carpinteiros | 240 | 720 |
| 3 Ferreiros | 240 | 720 |
| 71 Pedestres | 120 | 8\$520 |
| 80 Praças | Somma | 10\$920 |

7º. Estas 80 praças não terão outros vencimentos além dos que ficam indicados, excepto o soccorro do hospital no caso de enfermidade: será sujeita a todo o serviço de lavoura a beneficio dos índios, construcção de canôas, executando tudo quanto lhes ordenar o director dos índios, seu inspetor.

8º. Estas 80 praças serão da escolha do director, e tiradas do corpo dos pedestres, supprimindo-se no mesmo corpo igual numero, e preferindo-se os pedestres, que forem lavradores, artífices e índios domesticados.

9º. As culturas do 1º anno serão feitas com jornaleiros alugados, visto que os índios ainda ignoram este serviço, e não podem nelle ser empregados os pedestres, que devem occupar-se no córte de madeiras, construção de quartéis, casas das aldêas, e conducção de mantimentos.

10. Aos índios que se forem reunindo, e applicando ao serviço das roças e á navegação do rio, dar-se-hão ferramentas, sustento e vestuário de panno de algodão no primeiro anno, ou emquanto elles não obtiverem estes gêneros de seu próprio trabalho: tanto estas, como as mais despesas com estes estabelecimentos do Rio-Doce, serão feitas pela junta da fazenda da província com a maior regularidade, afim de que mensalmente se façam os pagamentos que são indispensáveis, para o que a mesma junta remetterá ao thesouro publico o orçamento da despesa annual d'estes estabelecimentos, afim de lhe serem enviadas as quantias, de que necessitar, em consignações mensaes.

11. Os gêneros que se enviarem para os índios serão entregues ao director para os distribuir, como for mais conveniente e a bem da civilização dos índios.

12. O director dará mensalmente parte ao governo da província de todas as suas operações, do resultado dos seus trabalhos, dos obstáculos que encontrar e das providencias que julgar necessárias, afim de que o governo proceda e resolva o que estiver ao seu alcance, como for mais conveniente: o mesmo director dará também parte de três em três mezes de tudo quanto tiver acontecido á secretaria de estado dos negócios do império, por intermédio do governo da província, que a remetterá, com suas observações, para ser tudo presente a S. M. o Imperador.

13. O director dos índios Botocudos do Rio-Doce vencerá a gratificação mensal de 30\$000rs. e terá como inspector dos pedestres o vencimento para duas cavalgadas.

Palácio do Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1824. João Severiano Maciel da Costa.

Fonte: OLIVEIRA 1856, p. 221-224; CUNHA, 1992c, p. 111-114.